REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE GOIÁS

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE GOIÁS

1980

9

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRAFICO DE GOIÁS

— Fundado em 1933 e considerado de utilidade pública pelo decreto-lei nº 2.593 de 21 de novembro de 1939. —

Diretoria:
Presidente: Colemar Natal e Silva
1º Vice-Presidente: Basileu Toledo França
2º Vice-Presidente: José Lopes Rodrigues
3º Vice-Presidente: José Mendonça Teles
Secretário-Geral: Luiz Gonzaga de Faria
1º Secretário: Ático Vilas Boas da Motta
2º Secretário: Braz Wilson Pompeu de Pina Filho
Assessor p/ campo de História: Lena C. Branco F. da Costa
Assessor p/ campo de Geografia: Dalísia Martins Doles
1º Tesoureiro: Jaime Câmara
2º Tesoureiro: Waldir do E. Santo Castro Quinta
1º Orador: Altamiro de Moura Pacheco
1º Bibliotecário: Ático Vilas Boas da Motta
2º Bibliotecário: Manoel Onofre de Andrade
Diretor do Museu: Eli Brasiliense
Diretor do Arquivo e Serviço de Documentação:
Humberto C. Borges
Diretor da Revista: Basileu Toledo França

Comissões:
de Fundo e Orçamento: Waldir do E. Santo de Castro Quinta
Augusto da P. Fleury Curado
Nancy Ribeiro de A. e Silva
de Estatuto: Pe. Luiz Palacin Gomez
Regina Lacerda
Frei Simão Dorvi
de História: Lena Castelo Branco F. da Costa
Basileu Toledo França
Marivone Matos Chaim
de Geografia: Dalísia E. Martins Doles
Humberto Crispim Borges
José Mendonça Teles
Etnografia e Arqueologia: Antônio T. da Silva Neiva
Acary dos Passos Oliveira
de Bibliografia: Humberto Crispim Borges
Pe. Luiz Palacin Gomez
Antônio Brasil
de Admissão de Sócios (que poderá ser mudada, quando houver necessidade): Altamiro de Moura Pacheco
Belkiss S. Carneiro de Mendonça
José Mendonça Teles

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO
DE GOIÁS

RELAÇÃO DOS SÓCIOS EFETIVOS DO IHGG, COM SEUS RESPECTIVOS PATRONOS E CADEIRAS

Nº da cadeira	Nome	Patrono
1	Altamiro de M. Pacheco	Henrique Silva
2	Antônio Th. da Silva Neiva	Antônio Americano do Brasil
3	Ático Frota Vilas Boas da Mota	J. Pereira de Alencastre
4	Augusto da Paixão Fleury Curado	Luiz do Couto
5	Basileu Toledo França	Crispiniano Tavares
6	Belkiss S. C. de Mendonça	Maria Angélica do Couto Brandão (Nhanhá do Couto)
7	Bernardo Élis	Francisco Tosi Colombina
8	Claro A. de Godoy	Desor. João Francisco de O. Godoy
9	Colemar Natal e Silva	Capistrano de Abreu
10	Dalísia M. Doles	J. Emanoel Pohl
11	Darcy S. B. de Mello	Sebastião Fleury Curado
12	Eli Brasiliense	Cândido Mariano da Silva Rondon
13	Euclides Félix de Souza	———
14	Gelmires Reis	Joseph de Melo Álvares
15	Gilberto Mendonça Teles	Manuel Aires de Cazal
16	Humberto C. Borges	Raimundo José da Cunha Matos
17	José Lopes Rodrigues	Rufino Teotônio Segurado
18	José Mendonça Teles	Pe. Luís Antônio da Silva e Souza
19	Lena C. B. Ferreira Costa	Francis Castelnau
20	Luiz Gonzaga de Faria	José Vieira Couto de Magalhães
21	Manoel Onofre de Andrade	Bernardo de Azevedo da Silva Ramos
22	Maria Augusta Santana Moraes	———
23	Maria do Rosário Fleury	Jarbas Jayme
24	Marivone Matos Chaim	Auguste Saint-Hilaire
25	Modesto Gomes	Afonso E. Taunay
26	Nancy Ribeiro de Araújo e Silva	José Roiz Barala
27	Raul Floriano da Silva	Lúcio José dos Santos
28	Waldir do E. S. de Castro Quinta	Zoroastro Artiaga
29	Waldir Luiz Costa	José Trindade da Fonseca e Silva
30	Jaime Câmara	Francisco Ferreira dos Santos Azevedo.
31	Braz Wilson Pompeu de Pina	Sebastião Pompeu de Pina
32	Jerônimo de Carvalho Bueno	———
33	Acary dos Passos Oliveira	———
34	Antônio Brasil	Francisco Henrique Raimundo Frigant des Genetes
35	Pe. Luiz Palacin Gomez	W. L. Von Eschwege
36	Regina Lacerda	Dom Emmanuel Gomes de Oliveira.

Bráulio do Nascimento, Germano Dias Machado, Guilherme Neves, Isócrates de Oliveira, Manoel Diégues Júnior, Nertan Macedo, Sebastião Almeida Oliveira, Vicente Salles, Eul Soo Pang, Manoel Rodrigues Ferreira, Bueno de Azevedo Filho, Edgard Bahiense D'Almeida e Brito, Joaquim Thomaz, Frei Simão Dorvi, Tito Lívio Ferreira, Sílvio Augusto Bastos Meira e Joaquim Gilberto.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás

Nº 9

P
981.73
RW
716

Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás.
Ano 8 Nº 9 — 1980
Goiânia.
irreg.

981 (05)

Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás

Nº 9

Diretor

Basileu Toledo França

Colaboradores: todos os sócios do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás.

Aceitamos permuta com publicações de cunho cultural.

Só publicamos colaboração quando solicitada.

ENDEREÇO:

Rua 82 nº 455 — Centro
Fone: 224-4622
74.010 — Goiânia — Estado de Goiás — BRASIL

ÍNDICE

EDITORIAL/11

ENCONTRO NACIONAL
Colemar Natal e Silva/13

CICLOS EVOLUTIVOS DA ECONOMIA GOIANA
Waldir Luiz Costa/15

INSTALAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO EM JATAÍ
Antônio Miguel Fleury Curado/31

CINCINATO DA MOTTA PEDREIRA
Altamiro de Moura Pacheco/81

A INFLUÊNCIA DA MULHER, DENTRO DA PROBLEMÁTICA SOCIAL
Maria Bahia Peixoto Valadão/91

REGO DO SAIA VELHA
Gelmires Reis/103

DOCUMENTOS HISTÓRICOS DE GOIÁS
Antônio Brasil/109

A ROMANIZAÇÃO DA DÁCIA
Ático Vilas Boas da Mota/155

UM ESTUDO DE HISTÓRIA LOCAL
Basileu Toledo França/181

SAUDAÇÃO A COLEMAR NATAL E SILVA
Nancy Ribeiro de Araújo e Silva/247

RELATÓRIO DEATIVIDADES/253

EDITORIAL

Há oito anos atrás, em novembro de 1972, circulava o primeiro número desta revista, graças ao contrato firmado pelo **Instituto Histórico e Geográfico de Goiás** com a **Editora Oriente**, desta capital.

Não é preciso dizer das dificuldades que normalmente encontra qualquer pessoa, para editar e fazer circular uma revista especializada como a nossa, sem fins comerciais e sem ajuda financeira. É quase um milagre. Trata-se de obra de amor a que todos nos entregamos, em defesa dos valores autênticos da nossa gente, no vasto campo da cultura. Só este amor justifica a obstinação.

Hoje entregamos aos estudiosos o número 9 — enriquecido de algumas excelentes colaborações, como as de Antônio Brasil, Antônio Miguel Fleury Curado, Waldir Luis e Costa e outros — que merece lido e guardado como verdadeiro arquivo de trabalhos originais, tão necessários ao melhor conhecimento da realidade goiana, no passado e no presente.

De modo especial, os políticos e administradores poderão extrair da pequena coleção muitos dados essenciais para o planejamento e administração da vida coletiva, levando em conta a lição do passado, o exemplo de outros homens públicos e a tendência histórica da evolução do Planalto Central.

O próximo número, com que pretendemos fechar esta fase da **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás,** trará um completo índice onomástico e remissivo dos assuntos tratados nos primeiros dez números, a fim

de facilitar assim a leitura e a busca de elementos para os prováveis pesquisadores.

Queremos no momento agradecer de público a todos os que vêm colaborando conosco, através de matéria assinada que valoriza o órgão oficial do instituto, sem esquecer também os modestos e operosos auxiliares da **Editora Oriente,** sem os quais o nosso esforço seria inútil.

Muito obrigado.

Goiânia, novembro de 1980

Basileu Toledo França
Diretor

ENCONTRO NACIONAL

Colemar Natal e Silva

A longa e árdua vivência dos problemas impostos à cultura da história e mais especificamente à preservação da memória do tempo, bem como o intercâmbio com os institutos históricos no convívio com as suas administrações nesta nossa luta comum para alcançar os seus objetivos fundamentais, levou-nos à conclusão de que se torna oportuno e mesmo imprescindível promover a realização de um encontro nacional das diversas entidades existentes no País.

Que a reunião será extremamente útil, não resta a menor dúvida.

Mas, o seu êxito está em relação direta com a organização de um planejamento realista e objetivo que seja o resultante do exame, do estudo e da catalogação de todos os fatores que, de longo tempo a esta parte, vem obstaculando o exercício pleno das atividades dos institutos históricos.

O que se vê, desde logo é o contraste chocante entre o que eles se propõe a realizar e os escassos meios que lhes são dados para esse fim, paradoxalmente neste momento de apaixonante evolução cultural que a ciência e a técnica abrem para a vida e o funcionamento das administrações modernas.

O objetivo básico desse encontro não seria uma tertúlia teórica no vasto campo cultural da história e da geografia, nem exposiçao de teses em torno de temas históricos, vale dizer, um encontro de teor acadêmico ou doutrinário.

Cada instituto, por seu Presidente, traria para o certame a contribuição dos subsídios tirados do quadro de suas realidades, deficiências e necessidades mais prementes, com vistas à conquista de melhores e mais amplos meios para atingir as suas altas finalidades.

O Brasil possui trinta e nove institutos históricos e geográficos, sendo alguns também etnográficos, com o do

Paraná e outros históricos e arqueológicos, outros históricos e genealógicos.

A catalogação, o somatório desses levantamentos daria a força de reivindicações de caráter nacional, muito mais apta a alcançar resultados maiores e, realmente, mais produtivos.

É doloroso e decepcionante saber que há institutos possuidores de um passado longo de tradições legítimas, conquistadas a duras penas e que se encontram condenados a uma quase inércia nas suas atividades funcionais, à míngua de recursos e meios, não apenas, para manter essas tradições, mas, para aprimorá-las e ampliá-las com novas conquistas a serem incorporadas ao precioso patrimônio já existente.

Através de circulares a cada uma e a todas as associações congêneres, no País, expusemos a idéia e pedimos o apoio e a colaboração indispensáveis à realização do congresso que teria o caráter de encontro nacional, irmanados que estamos todos no mesmo ideal de dar maior dimensão e mais proveitoso alcance à missão que os institutos históricos e geográficos podem e devem ter dentro da conjuntura cultural da hora presente.

Caso cheguemos ao consenso geral geral que almejamos, esse encontro poderá se realizar em Goiânia, no mês de agosto, ainda neste ano.

A cada governo estadual e ao próprio Ministério da Educação e Cultura cabe prestigiar o certame, através da concessão de auxílio financeiro necessário.

CICLOS EVOLUTIVOS DA ECONOMIA GOIANA

Waldir Luiz Costa

A história local, nas suas implicações étnicas, sociais e econômicas, reproduz em linhas gerais os mesmos quadros da história nacional, embora com alguns episódios e particularidades que dão feição especial ao contexto e um colorido capaz de torná-lo diferente, aos olhos do historiador e do sociólogo, dos demais quadros da evolução regional dos diversos pontos do País.

A unidade nacional é um fato, contra o qual não pesam sérios argumentos. Os portugueses, que cuidaram da nossa colonização, de tal forma se compenetraram da centralização do poder, que conseguiram manter uma extensão continental unida, sem estrangulamentos, quando, aí mesmo, do outro lado das fronteiras, os espanhóis multiplicaram republiquetas latino-americanas que ainda hoje constituem sério problema para a unidade continental.

Para isso, naturalmente contaram com uma língua ao mesmo tempo rígida e elástica, servindo a um regime de intransigente concentração do poder, no plano político, ao tempo da Renascença e de voracíssima tendência para enriquecimento do governo, como foi o mercantilismo, em toda a sua extensão e profundidade.

A prova disso foi a volúpia com que os espanhóis se encaminharam no rumo das minas, praticando toda espécie de atrocidades contra os aborígenes. Do lado de cá, os portugueses, impelidos por todos os fatores de atmosfera épica dos Lusíadas, primeiro caçaram os índios, depois tomaram-lhes as terras, tendo como objetivo principal as minas, porque, então, eles já sabiam do fundamento da sentença maquiavélica que apregoa: **"quem não tem o poder econômico, não tem o poder político"**.

De outro ponto de vista, a religião também, numa fase de afervoramento nunca visto, contribui para a fusão harmo-

niosa das manifestações do gênio e da aventura moderna com os elementos do Cristianismo, que os heróis daquele ciclo andavam dilatando, tudo fazendo para que se instalasse um reino em que **"o falso deus adora o verdadeiro"**, como quer Camões no Canto II, estância 12, do seu poema.

O povo goiano, pela sua formação étnica, pelos fundamentos sociológicos de sua civilização, pelo esquema do seu desenvolvimento, no seu complexo físico e moral, é dotado das qualidades essenciais do povo brasileiro, mas apresenta caracteres que o definem e separam, inconfundivelmente, no seio da comunhão nacional.

Não é de se estranhar, portanto, que aqui o nativismo dos índios se opusesse à fúria invasora dos portugueses, dos aventureiros ou dos bandeirantes; que o ouro tenha levado ao delírio alguns colonizadores, no ciclo da mineração; que o ato de "chantar a cruz" fosse, quase sempre, a primeira iniciativa dos colonizadores, porque entre os objetivos estava aquele que a epopéia camoniana refere, no canto I, estância 6: **"E não menos certíssina esperança de aumento da pequena cristandade"**.

A ação dos missionários está positivamente firmada, em todos os ciclos da evolução goiana, especialmente nos primitivos, porque a linha da civilização, entre nós, é invariavelmente cristocêntrica. As aldeias, os arraiais, as vilas e póvoas, cidades metrópoles se fizeram, sempre, em volta da capelinha. E assim continua até hoje, com algumas cidades vivendo exclusivamente em função das romagens que seu padroeiro atrai, como Trindade, Muquém, Água Suja, para citar apenas as que temos nesta região do centro-oeste brasileiro.

O DETERMINISMO GEOGRÁFICO

A posição do Estado de Goiás, no coração geográfico do País, a cavaleiro da faixa litorânea, se lhe trouxe uma situação de isolamento e, com esta, certo retardamento no seu desenvolvimento econômico, por outro lado lhe conferiu o privilégio inapreciável de conservar seu território imune da salsugem e do lixo que o mar, no eterno vai-e-vem das ondas, deposita ao longo das praias.

Os vícios de uma imigração descontrolada, sem programação, feita, à base apenas de elementos frustrados politicamente, ou economicamente, na Europa, não marcaram nossa colonização e nosso desenvolvimento, dando-se agora con-

dições de atrairmos o elemento estrangeiro planificadamente, com uma política de imigração racional, ajustada à nossa realidade, livre e isenta do xenofobismo apaixonado, mas intransigentemente afinada com os interesses regionais.

Aquele desgaste que as terras do litoral sofreram, com as derrubadas desenfreadas provocando o desequilíbrio do regime, das águas, praticamente ainda não se deu por aqui, porque, a bem dizer, dois terços do território de Goiás estão por ser aproveitados, economicamente.

Agora que o governo vem compreendendo que ação do homem sem orientação é um agente geológico nefasto e um elemento de antagonismo terrivelmente bárbaro da própria natureza que nos rodeia, será possível aproveitar bem essa riqueza, que ainda se encontra inexplorada, dentro de planos técnicos, de um programa que, ao mesmo tempo aproveite o que está virgem, como corrija os estragos hoje retratados pelas capoeiras maninhas, inaptas para reagir contra os elementos, os carrascais, as catanduvas, as macegas e a braveza convulsiva das caatingas.

A OBRA DOS PIONEIROS

A epopéia de penetração pelos sertões de Goiás ainda não foi escrita por quem, com estro e conhecimento histórico, pudesse projetar, à altura de sua significação, um trabalho que, guardadas as proporções, deve ter sido mais árduo do que o de lançar-se ao mar alto, como fizeram os nossos descobridores, no século XVI.

O devastamento das matas, abrindo picadas, vencendo obstáculos de toda sorte, hostilidade de índios, num capítulo de aventuras inauditas, teve início no século XVII, se deixarmos de lado a tentativa de Sebastião Marinho, em 1592.

Consta que em 1647 e 1648, Manoel Correia, vindo de São Paulo, devassou os sertões, conseguindo apreciável quantidade de ouro que, dada a sua qualidade, atraiu os paulistas, todos sequiosos de fazer fortuna com os achados nas Minas de Goiás.

Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera, foi quem envidou esforços, no sentido de conhecer melhor as terras e as minas de Goiás, aqui entrando em 1682, juntamente com seu filho, tendo por isso pago um tributo de lutas atrozes e sacrifícios ingentes, durante quarenta anos.

Vila Boa só pôde ser fundada em 1727, depois de muito pelejar. Daí para diante, a exploração do ouro tomou novos

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO
DE GOIÁS

aspectos, irradiando-se por vários rumos, inclusive para as regiões do Norte que, se ainda hoje são de acesso difícil, deviam naquele tempo ser quase inacessíveis.

O CICLO DO OURO

A descoberta do ouro aluvionar, nesta região do Planalto, representou um impacto na economia e nas finanças do mundo ocidental, facilitando uma revolução no mercado das trocas, com o estabelecimento da moeda, estabilizando o dinheiro português por muito tempo e motivando a adoção do metal precioso como padrão monetário, deslocando o eixo comercial de Amsterdam para Londres, com sensíveis influências na preparação da Revolução Comercial.

Adam Smith na sua obra clássica intitulada "**Riqueza das Nações**" faz menção ao ouro brasileiro e sua influência no mercado internacional, reforçando as relações de Portugal com a Inglaterra, e não se pode negar que as minas de Goiás contribuíram muitíssimo para o fato, de suma importância na vida dos povos.

O precursor da Economia Política dá conta que um paquete semanal de Lisboa a Londres transportava, em média, cinquenta mil libras esterlinas em ouro, nessa época, para aquisição de mercadorias, o que justificou, por muito tempo, a versão de que a procedência de todo o ouro da Inglaterra era de origem brasileira.

Montesquieu também faz menção ao volume grande de ouro que era carreado para as arcas lisboetas, nessa época, no seu famoso livro "**O Espírito das Leis**". É evidente que essa riqueza ocasionou em Portugal profundas transformações de ordem política, administrativa, social, econômica e financeira.

Em decorrência disso, surgiram em Portugal as grandes obras arquitetônicas da época, que ainda hoje são mostradas, aos turistas, como as revelações máximas do gênio português em arquitetura, como o Mosteiro de Mafra, o Palácio das Necessidades, a reconstrução de Lisboa tragada por um terremoto e a solidificação do Reino.

Aqui mesmo, no Brasil, onde nós podíamos nos contentar com as migalhas que sobravam dessa mineração, alguns fatos políticos de grande monta e outros de ordem administrativa foram verificados, por injunções oriundas da abundância das minas.

A transferência da capital da Bahia para o Rio de Ja-

neiro gerou um fato social importante, motivada que foi pela riqueza das minas do centro-sul do País. Com a sede administrativa vieram os braços, o que é muito comum, porque presentemente estamos vendo que a interiorização da capital, com Brasília, deve ter transferido para o Planalto Central brasileiro mais de um milhão e meio de pessoas, com o que se vê em Goiânia, no Distrito Federal e nas adjacências.

O elemento branco desceu e, com isso, o Nordeste se viu na necessidade de importar o braço negro, o que justifica o aumento impressionante de pretos na Bahia, a partir dessa época, para que nossa indústria de açúcar pudesse concorrer com a das Antilhas.

Apesar do sistema espoliativo dessa exploração do ouro, no Brasil, uma riqueza nos foi ficando. As minas geraram centros de cultura e de liberdade, a civilização tomou novos rumos e, pouco tempo depois, chegamos à independência, cujas causas econômicas estão todas vinculadas ao ouro de Minas e Goiás.

O CICLO DA PECUÁRIA

Não se pode dizer que um sucedeu ao outro, senão que um motivou o outro. As minas, atraindo populações para o interior, foram criando condições para um novo elemento de formação de riqueza, que era e ainda é a pecuária no Brasil. E pode-se dizer que se deveu ao Conde de Assumar a feliz idéia de incrementar a criação bovina, no Brasil.

Já nesse tempo um boi custava cem oitavas de ouro e dentro de pouco tempo as fazendas de criação se multiplicaram desde o Piauí, passando pela Bahia, Goiás, Minas, até o Sul do País, figurando Sorocaba como a melhor feira do tempo, para compra e venda de boiadas ao consumo dos mineradores, nas suas catas e tabuleiros.

O ouro, em verdade, não provocou o advento de muitas fortunas no País, mas os comerciantes de escravos, de animais, de sal, secos e molhados, os criadores e invernistas, esses foram muitos.

Poucas são as notícias de homens que ficaram ricos, no Brasil, nessa fase, com a exploração do ouro. O exemplo mais célebre foi o do Padre Dr. Guilherme Pompeu de Almeida, banqueiro dos bandeirantes, que ficou apelidado como o "Creso Parnaibano", sem nunca ter ido às minas, mas apenas manipulando com uma agiotagem que lhe deu fortuna incalculável.

Assim, o ciclo do ouro foi, durante algum tempo, contemporâneo do ciclo do boi, entre nós. Não se pode menosprezar a quantidade de ouro que saiu do Brasil. Basta dizer que, em 1755, o ouro levado da Colônia para Portugal atingiu a quatrocentos e oitenta milhões de piastras. De 1756 a 1803, elevou-se de mais duzentos e quatro milhões, fora o ouro não registrado que somou cento e setenta e um milhões de piastras, ou sejam quatro bilhões e quinhentos mil francos.

E pensar que Goiás contribuiu grandemente para isso tudo, nada ficando aqui, senão as viradas, as escavações, o esqueleto das grupiaras e algumas cidadezinhas que ficaram perdidas, no sertão cismarento!

Sobrou disso tudo a pecuária, que foi durante muito tempo o remédio para a anemia econômica do Centro do País, especialmente de Goiás, facilitando o povoamento, auxiliando o desbravamento das regiões do sertão, apesar das dificuldades de comunicação com que se defrontavam os criadores de então.

Mas o boi é uma mercadoria que se transporta a si mesma, e assim viveu durante séculos no Brasil, até que os criadores vieram observando que a desidratação, nas marchas, representava um esforço imenso perdido, na engorda. E, daí para diante, já contando com sistema viário mais fácil e transporte mais acessível, passam a embarcar suas boiadas nas carretas apropriadas.

Se o ouro nos deixou centros como Barra, Ferreiro, Vila Boa, Ouro Fino, Rio Claro, Pilões, núcleos como Santa Cruz, Jaraguá, Meia Ponte, Natividade, Arraias, Chapéu, Cavalcante, Traíras, Água Quente, Pilar e outras tradicionais cidades como Santa Luiza, Bonfim, Caldas Novas, Anicuns e Alemão, e esses núcleos de população nos ficaram em consequência da mineração, o gado criou regiões como o Sudoeste, o Nordeste, o Norte, e atualmente o Médio Araguaia com o influxo que vem tomando a região de São Miguel.

A IDADE MÉDIA DE GOIÁS

O fim do século XVIII, toda extensão do século XIX, até à Revolução de 30 pode-se dizer que foi a idade média de Goiás. O feudalismo, com todas as suas características sociológicas, econômicas e políticas, imperou neste Estado, desde os tempos dos capitães generais, até os presidentes da província, sucedidos, ao depois, por um regime oligárquico que ainda hoje existe, sob forma larvada de diversos tipos de

manifestação de influência, já nos últimos estertores, nas vascas da morte.

As minas foram sendo relegadas a segundo plano, porque a Independência proclamada em 1822 levou nossa economia a certa perplexidade natural a todo povo que, amarrado ao colonato, se vê quase inadvertidamente livre, sem condições psicológicas, administrativas, para se fazer ao largo, como se dono fora dos seus próprios destinos.

A abertura dos portos, tendo sido declarada com radiosas esperanças, foi, no princípio, um meio de se valerem as grandes potências para nos impingir seus imperialismos, expostos que ficamos, em tenra maioridade, a todas as maquinações dos povos já experimentados na pilhagem, no contrabando, na pirataria, e nos grandes golpes do jogo econômico.

Por isso, o garimpo foi sendo, a pouco e pouco, abandonado, trocando o mineradar, o almocrafe e a bateia pela foice e pela enxada do lavrador, ou pelo laço e a aguilhada do vaqueiro.

Houve uma deslocação do eixo econômico: as zonas de mineração decaíram e se despovoaram, em benefício das zonas novas da lavoura e da criação de gado. Não se pode dizer que houve um retrocesso, pois a população continuou a crescer e a riqueza a aumentar, com muito menor rapidez mas por outro lado com muito maior segurança.

As águas continuaram a ser conduzidas em levadas, não mais para os mundéus e bolinetes das explorações de ouro, mas para os moinhos, para os monjolos, para os engenhos de cana e servidões das fazendas. E se pode dizer que o bandeirismo passou, então, para o segundo capítulo, porque o bandeirante veio realizando aquilo que Danton disse dos emigrados de França que **"emigravam carregando a Pátria na sola dos próprios sapatos"**, mas agora se pode dizer que o criador foi alargando os domínios do sertão com o pisoteio das boiadas.

Esse ciclo econômico gerou um regime de coronelato, onde o novo barão feudal se tornava dono de amplas fazendas, e conservou, durante muito tempo, mesmo depois da abolição da escravatura, um tipo de servidão em que o homem era politicamente livre, mas economicamente escravo.

Esse regime, que durou quase século e meio, não teve apenas aspectos negativos. A terra se manteve praticamente intocada, não foi vitimada pelas práticas nocivas de uma agricultura predatória e o território goiano se manteve quase

virgem, enquanto paulistas e mineiros viram o Vale do Paraíba transformar-se num deserto e o Oeste de Minas converter-se em erodidas chapadas secas.

Por isso mesmo é que valeu a pena Goiás ficar na modorra desse medievalismo, no Império e na Primeira República, porque sob a sombra do obscurantismo econômico ficou reservada essa grande oportunidade que se abre, diante dos olhos de todos, nos nossos dias, com as coordenadas da revolução técnica, científica, cultural, social, política e econômica, tendo entre nós o suporte de duas capitais, novas, abertas, irradiando oportunidades para todo mundo: Goiânia e Brasília. E aí, bem à vista, dois terços do território nacional praticamente inculto — a chamada Amazônia legal, que começa onde termina o Mato Grosso de Goiás.

A IDADE MODERNA — GOIÁS NOVO — CICLO DA MUDANÇA

A Revolução de 30 despertou Goiás para os novos tempos que o País começou a viver. A transferência da capital foi, sob certos aspectos, o ponto mais alto, o capítulo mais importante, daquele programa administrativo que o Presidente Vargas iniciou com a legenda da **"Marcha para o Oeste"**.

Até então, perdurava no espírito dos sociólogos brasileiros o episódio da mudança da capital de Minas, de Ouro Preto para Belo Horizonte, em 1897, sem que outro Estado tivesse a mesma audácia dos mineiros, com marcadas vantagens para a economia da terra montanhosa.

Vagamente tratada, no século passado, sem condições capazes de emocionar os administradores da época, parece que a idéia da mudança encontrou afirmação mais convincente no discurso com que Carlos Pinheiro Chagas tomava posse do governo revolucionário em Goiás, para imediatamente passá-lo a Pedro Ludovico Teixeira.

Três anos mais tarde, a advertência, que revestiu apenas os aspectos emocionais de um discurso, se corporificou e o Interventor Federal mandava estudar as condições do sítio da nova capital, sua localização, o plano inicial e as providências da transferência.

Dois anos depois do lançamento da pedra fundamental, o Interventor editou o Decreto nº 327 organizando o Município da Nova Capital, em 2 de agosto de 1935.

A instalação se verificou em 20 de novembro do mesmo ano e, no dia 13 de dezembro seguinte, por Decreto nº 560

era determinada a mundança da Secretaria do Governo, Casa Militar e Secretaria Geral. A pedra tinha rolado da montanha. Ninguém mais conseguiria detê-la. Vieram os outros órgãos da administração centralizada e, no dia 5 de julho de 1942, perante altas autoridades civis, eclesiásticas e militares, deu-se o batismo cultural de Goiânia, com dois congressos nacionais: um do IBGE e outro do Ensino.

O que isto significou para todo o Centro Oeste Brasileiro ainda está por ser dito por quem se encarregar de estudar profundamente o assunto. Mas ninguém poderá negar que o Estado saiu da modorra dos velhos tempos e entrou galopantemente para o desenvolvimento, antecipando-se a tudo o que mais tarde vieram pregar sociólogos e economistas, como novidade do ciclo de Brasília.

A pecuária e a agricultura se desenvolveram e as terras atraíram migrações de todos os quadrantes do País, graças às condições de equilíbrio que tem a região de Goiás, onde os rigores de frio não trazem geadas, as chuvas têm regime pacífico e o calor não é tanto que desestimule a iniciativa humana.

Um fato dessa natureza se entretece de teias complicadíssimas, pois a política reflete a dureza ambiental, e nenhuma revolução é possível sem sacrifícios de toda sorte, pois, quando ela aclode e vomita as lavas do seu vulcão, tudo vai de rastro, encosta abaixo, até que, à semelhança das águas enfurecidas, que vencem os anteparos, se empinam e rolam em cachoeiras, conseguem se acalmar no leito dos rios e arfam na prostração dos remansos.

A redemocratização do País, de 1945 em diante, não paralisou o desenvolvimento. O Governo Dutra abriu estradas, e o Plano Rodoviário Nacional, com as correções sucessivas que lhe foram sendo aplicadas, aquinhoou o Estado de Goiás com sistema rodoviário ajustado às necessidades.

E, o que o Estado não **pôde fazer,** a iniciativa privada **veio fazendo,** num esforço concentrado de que talvez não haja exemplo na América Latina, com a multiplicação de cidades, abertura de novas frentes, colônias agrícolas e retalhamento da terra, numa antevisão da reforma agrária, que em Goiás, se veio implantando racionalmente e pacificamente, sem comoções, sem fricções e sem demagogia agitadora.

As fazendas se organizaram, novos centros urbanos se edificaram e assim o País foi assistindo a um episódio precursor da interiorização da Capital Federal. E, em vez de representar um ônus, transformou-se numa grande inversão,

com desafogo para todos os pontos do País, contra todas as resistências dos obstinados e impenitentes pregoeiros do pessimismo.

O IMPACTO DE BRASÍLIA

A mudança da Capital Federal foi outro portentoso episódio que deixou perplexo o Brasil e o mundo. Em ritmo acelerado se construiu a nova capital, que, ao inaugurar-se, já era uma incontestável realidade.

As implicações que esse acontecimento gerou para a economia do Estado de Goiás foram diversificadíssimas, formando um contexto concludentemente positivo, com a valorização das terras, a organização da economia, a projeção das riquezas naturais e o descerramento das cortinas que escondiam, aos olhos dos empresários nacionais e estrangeiros, um repositório inesgotável de riquezas e um vasto campo para todo tipo de inversão que se queira fazer.

Assim, pois, se realizou aquela afirmativa do Professor Lourenço Filho: **"Ora, a mudança da capital da República seria como que a integração do Brasil em si mesmo".** Com a instalação desse poderoso pólo de atração no Centro do País, com condições novas para se estabelecer uma formação política, social, jurídica, econômica e nacional, restabelecendo o equilíbrio brasileiro, nada há que temer no plano da inversão.

O presidente Juscelino bem definiu a imagem de ressurgimento que Brasília levanta no coração geográfico do País: **"Aí está Brasília, que é, não o fim ou objetivo de nossas lutas, mas o marco inicial desta dura e difícil jornada em demanda do grande Brasil".**

Com esse argumento, que convence a todos os homens de iniciativa deste País, não há o que temer, apesar de todos os temores que ainda impedem a grande arrancada. Os homens, que estão entrando, percebem, com visível alegria cívica, que as dificuldades desenvolvem o homem de ação e atrofiam os preguiçosos.

Mas, ao longo deste trabalho que o Estado de Goiás põe aos olhos dos investidores nacionais e estrangeiros, haverá uma oportunidade para cada um.

Que ninguém duvide, Goiás será, dentro deste século ainda, ponto de concentração de riqueza do Brasil, porque um fatalismo econômico o elevou a posição privilegiada entre os Estados brasileiros.

O estudo histórico mostrou a evolução econômica do

Estado de Goiás, passando, sucessivamente, da mineração do ouro e dos garimpos à pecuária nos campos naturais, à agricultura e, com o esgotamento dos solos, de novo à pecuária.

Novas frentes pioneiras vão-se abrindo no Norte do Estado e o ciclo agrícola-pecuário volta, localmente, a se instalar.

A continuação desse estado de coisas é perigosa à estabilidade econômica e social do Estado, porque o rendimento **per capita** é baixo, a economia tende a estabilizar-se em nível inferior e o crescimento dos núcleos urbanos desprovidos de indústrias contribui para o desemprego e a subalimentação.

A muitos parece espontânea a correção simplista: industrializar o Estado. É porém necessário perguntar-se:

1. Que tipo de indústria podemos ter?
2. Qual o mercado para nossos produtos industriais?
3. Quais as vantagens competitivas do que podemos usufruir?

Não possui o Estado muitas matérias primas exploradas, o mercado consumidor é restrito e os nossos vizinhos do norte e oeste gozam de excelentes incentivos fiscais à industrialização. Os vizinhos do Sul, já poderosos e industrializados, seriam competidores e não consumidores. Por outro lado, poder-se-ia pensar em desenvolver a economia ampliando a produção agrícola,melhorando as técnicas de produção. Há aqui também uma série de dificuldades: a melhoria da produção, por acréscimo da área cultivada, exige estudos, escolas, órgãos de saúde e saneamento. O aumento pela melhoria do nível técnico exige, evidentemente, muitos gastos em equipamentos, em adubos e só pode ser feito com pessoal técnico treinado e capacitado. Ainda mais, um melhoramento da técnica e mecanização da agricultura viria diminuir o número de empregos no campo, a ocupar menos mão-de-obra. Sobraria pessoal que não encontraria emprego nas cidades porque nelas não há indústrias.

Esta análise simples está a indicar-nos o caminho do desenvolvimento: balancear a soma das atividades econômicas na agricultura e na indústria, de forma que uma apóie a outra e seja por ela apoiada, de sorte a criar empregos não só para a população atual, como para a afluente e a futura, desenvolvendo mercados externos para escoar nossos produtos. Que isto possa ser feito é o que pretende o Governo, não com simples pendor ufanista, mas calcado em dados reais e com a dose de otimismo natural sem a qual nada se constrói para o futuro.

Goiás, pelo clima, pelos solos agrícolas de algumas zonas, pelo ondulado, é desimpedido, pela ausência de rochas aflorantes nas terras agrícolas, tem grandes possibilidades de expandir sua produção agrícola e pecuária, tanto pelo aumento das áreas agricultadas, como pelo maior rendimento da agropecuária consequente ao melhoramento da técnica e a mecanização. As vias de acesso aos mercados consumidores são boas e permitem às mercadorias goianas competir com as de outros Estados. Para melhorar sua agricultura e sua pecuária o Estado necessitará de adubos, de máquinas, de tortas para o gado, de técnicos, de inseticidas, herbicidas, estudos, de indústrias de beneficiamento e transformação de produtos agrícolas e pecuários, silos e armazéns gerais, casas da lavoura, frigoríficos e industrialização dos subprodutos. A criação dessas indústrias é viável e as condições de competição são favoráveis a elas, pois que o mercado consumidor é o próprio Estado e os produtos alimentícios excedentes, já industrializados, poderão ser colocados no mercado nacional. A indústria assim estabelecida ocupará a mão-de-obra liberada do campo pela mecanização. Os valores unitários dos produtos de exportação seriam também maiores, e haveria no atendimento mútuo da indústria e da agricultura mais equilíbrio dinâmico do consumo, com resultados mais saudáveis e maior desenvolvimento.

Esse trabalho conjugado é muito mais complexo do que a economia desorganizada atual. O seu êxito não depende tanto do que for encontrado, mas da forma pela qual o explorador se utilizará daquilo que encontrar. E o explorador é aqui a própria sociedade goiana, reunida em torno de princípios básicos claros e insofismáveis e animada de propósitos criadores planificados e decididos a aumentar a renda **per capita** e o bem-estar particular e geral.

O PRENÚNCIO DA ERA INDUSTRIAL DE GOIÁS

A industrialização, em Goiás, está nos seus albores. O vexame sofrido pelo País, em relação a combustíveis e energia, também aconteceu às nossas previsões errôneas relativas à produção de alimentos e outros planos de acréscimo do produto regional.

A explosão populacional toma aspectos terrificantes no âmbito mundial. As bocas aumentam irreprimivelmente e a despensa do mundo continua sendo abastecida em regime de carências.

Os 750 milhões de chineses aumentam anualmente uma população igual à da França, ou seja um aumento líquido duas vezes maior que o dos Estados Unidos. Há, ainda, 551 milhões na Índia. O crescimento populacional é, em linhas gerais, o mesmo em todo o Terceiro Mundo e, globalmente, estamos diante deste quadro:

1) O aparecimento do primeiro homem se deu, mais ou menos, há 600 mil anos.

2) Provavelmente, 77 bilhões nasceram até nossos dias.

3) A população atual é de 3,5 bilhões, 4% dos que vieram ao mundo.

De acordo com o crescimento demográfico, os índices são os seguintes:

Na época de Cristo	250.000.000
No século XVI	500.000.000
Na metade do século XIX	1.000.000.000
Em 1930 (80 anos depois), duplicou	2.000.000.000
Em 1976 (46 anos depois), quase dobrou	3.500.000.000
No ano 2.000, de acordo com as previsões dos futurólogos	6.000.000.000

A progressão acelerou em 2,5 séculos: foi duplicando em 80 anos; em 46 anos; em 24 anos. Com um crescimento de 2% ao ano, será inelutável resultado previsto para o ano 2.000, ou seja daqui a 22 anos.

Não será possível reeditar o "**laissez faire**", ou a política de braços cruzados. A cada dia, estão nascendo 190.000 pessoas no mundo. (Os dados apresentados atrás são da F.A.O., em 1974).

As pesquisas mais recentes demonstram que as fontes de recursos naturais estão ameaçadas por um esgotamento galopante: água potável, energia, minérios: cromo, ferro, magnésio, cobalto, tungstênio, alumínio, níquel, cobre, prata, estanho, zinco, ouro, platina, mercúrio e chumbo.

Goiás está com seus potenciais intactos. Não é, pois, de admirar-se que apareçam, aqui, os primeiros projetos, como o da SAMA S.A. — Minérios de Amianto (Grupo Eternit), no Município de Minaçu, como providências inaugurais de mais amplos e diversificados empreendimentos.

A Companhia Níquel Tocantins, no Município de Niquelândia, programou para 1978 uma produção de 5.000t/ano de níquel eletrolítico e uma linha de subprodutos de cobre e cobalto.

A METAIS DE GOIÁS S.A. — METAGO —, faz proje-

ções para produção de Apattia, com uma previsão de 16.000t/ano de concentrado de Apatita.

O nióbio e fosfato, no Município de Ouvidor, já estão sendo explorados, com uma produção prevista de 4.200t/ano e a meta definitiva ambiciona um aumento para 500.000t/ano, de concentração com 34% de P2O5.

O cobre e ouro de Pilar, o Manganês de São João da Aliança, Alto Paraíso, Uruaçu e Caldas Novas são promessas risonhas para um futuro próximo, dentro de um planejamento exequível, com equipamento e modernização coordenada com as condições demográficas, sociais, humanas e culturais.

Os estudos de aproveitamento econômico desses valiosos minérios estudados e comprovados supõem organizações e laboratórios altamente especializados para fixação do processo tecnológico em escala industrial até hoje consagrado, usado e protegido com a correspondente patente.

Com as reservas minerais estudadas, não tardará que as instalações industriais se dimensionem para atender futuras expansões, e o mercado mundial virá, certamente, imantado pela oferta providencial.

Goiás poderá dar a resposta, diante da previsão da escassez de minérios que angustia o mundo. As jazidas conhecidas se esgotam, mas os novos depósitos, como os que aqui se encontram, poderão garantir o atendimento da demanda por mais algum tempo.

Esse despertar de novas riquezas terá a vantagem de acelerar o acréscimo do produto nacional, na faixa da economia goiana, melhorando consequentemente o nível de vida da população, gerando novos empregos para as gerações novas e, em plano nacional, contribuindo para melhorar a balança de pagamentos.

A estrutura industrial básica do Estado não atingiu, até agora, o nível desejado, apesar dos esforços realizados. Um quadro comparativo da evolução dos índices de produção das diversas indústrias, demonstra que as tradicionais, pela excessiva pulverização, em pequenas e mínimas unidades, com equipamento desatualizado, mostram-se estacionárias, ou com um desenvolvimento bastante irregular, enquanto as indústrias mais recentes, geralmente mais bem dimensionadas e melhormente equipadas, apresentam nítida tendência de progresso.

Mas, quem tem olhos de ver percebe que há um frêmito prenunciando a industrialização, para construir um mundo

rural novo, em substituição ao velho, para receber as indústrias, sem destruir a vida rural.

Em suma estamos naquela encruzilhada referida por Pio XII:

"Apresentam-se, hoje, oportunidades de se decidir se vai continuar-se a procurar uma rentabilidade unilateral e de vistas curtas, ou antes, orientá-la para o conjunto da economia social que é sua finalidade objetiva".

INSTALAÇAO DO PODER JUDICIÁRIO EM JATAÍ

Antônio Miguel Fleury Curado

MAGISTRADO

Pela Resolução de 30 de setembro de 1885, foi criado o "Foro Cível" de Jataí, de cuja solenidade de instalação, lavrou-se a ata abaixo transcrita:

> "Auto de instalação do Foro Civil do termo de Jataí. Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil oitocentos e oitenta e cinco, aos vinte e um dias do mês de novembro do dito ano, aí presentes o Meretíssimo Senhor Juiz de Direito interino, Capitão José de Carvalho Bastos, Tenente João José Carneiro, João Cândido de Lima Franco, suplentes de Juiz Municipal, nomeados e juramentados, Promotor Público da Comarca, Major José Vicente da Silva e muitas pessoas gradas do lugar, comigo escrivão abaixo assinado e depois de preenchidas as formalidades recomendadas por lei, pelo mesmo Juiz de Direito, foram empossados os Juizes Municipais e suplentes, nos seus respectivos exercícios e imediatamente declarado instalado o Foro Civil, para todos os efeitos, tudo de acordo com a Resolução Provincial de 30 de setembro do corrente ano. Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai por todos os Juizes, Promotor Público assinado. Bernardo da Cunha Vasconcelos, Juiz de Direito Interino. João Cândido de Lima Franco. José Vicente da Silva, Promotor Público. Antônio da Cunha Vasconcelos, escrivão."

A justiça Cível e Criminal do Estado de Goiás, foi organizada pela lei n. 22, de 29 de julho de 1892, do teor seguinte:

> "O Tenente Coronel Antônio José Caiado, Primeiro Vice-Presidente do Estado de Goiás: Faço saber a

todos os seus habitantes, que a Câmara Legislativa Estadual decretou e eu sancionei a lei seguinte: Título 1º — Divisão territorial. Art. 1º — O território do Estado para a administração da Justiça Civil e Criminal, divide-se em Distritos, Termos e Comarcas, constituindo porém, um só Distrito para o Superior Tribunal. Art. 2º — Haverá tantos Distritos, quantos criar o Poder Municipal, nos termos dos arts. 15 e 30, § 8º da Constituição. Art. 3º — Todos os Municípios ora existentes, constituirão Termos Judiciários, e da data da presente lei em diante, nenhum Distrito será elevado à categoria de Município, sem que além de outras condições legais, apure pelo menos setenta e dois Juizes de Fato. Art. 4º — As Comarcas são Circunscrições Judiciárias, criadas pelo Poder Legislativo e composta de um ou mais termos. Art. 5º — É fixado em treze (13) o número de Comarcas, que ficarão assim constituídas: 1º.....; 2º — Rio Verde — Rio Verde, Jataí e Rio Bonito, com sede em Rio Verde. Etc, etc. Antônio José Caiado. Selada e publicada nesta Secretaria de Estado de Goiás, aos 4 de agosto de 1892. O Secretário Joaquim Manoel Corrêa".

Em 17 de julho de 1893, foi sancionada a lei n. 26, de 15 do mesmo mês e ano, pela qual classifica em três entrâncias, as Comarcas do Estado e assim redigida:

"José Inácio Xavier de Brito, Tenente Coronel do Exército e Presidente do Estado de Goiás. Faço saber a todos os seus habitantes, que a Câmara de Deputados decretou a seguinte lei: Art. 1º — As Comarcas criadas pela lei nº 22, de 29 de julho do ano passado, ficam classificadas em três Entrâncias, a saber: § 1º — É de terceira Entrância a Comarca da Capital. § 2º Pertencem à segunda Entrância, as Comarcas de Pirenópolis, Morrinhos, Rio Paranaíba, Lagoa Formosa e Bonfim. § 3º — Todas as outras Comarcas e as que novamente se criarem, pertencerão à primeira Entrância. Art. 2º — Esta classificação poderá ser alterada, por ato legislativo, quando qualquer das Comarcas o merecer, por sua população e importância. Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário. Governo

do Estado de Goiás, 15 de julho de 1893, 5º da República. José Inácio Xavier de Brito".

O Termo de Jataí que pertencia à Comarca de Rio Verde, pela lei nº 170, de 21 de julho de 1898, foi elevado à Comarca, lei essa que a seguir se transcreve:

"Bernardo Antônio de Faria Albernaz, Vice-Presidente do Estado de Goiás: Faço saber que a Câmara dos Deputados decretou e eu promulgo a seguinte lei: Art. 1º — Fica criada a Comarca de Jataí, constituída pelo Termo do mesmo nome. Art. 2º — Esta Comarca será instalada, quando for a de que trata a lei nº 141, de 15 de julho de 1897 (Cavalcante). Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário. Governo do Estado de Goiás, 21 de julho de 1898, 10º da República. Bernardo Antônio de Faria Albernaz. José Xavier de Almeida".

Apesar de buscas meticulosas, não foi possível encontrar-se a ata da instalação da Comarca de Jataí.

A Organização Judiciária do Estado, lei nº 188, de 13 de agosto de 1898, fixa em quinze (15) o número das Comarcas do Estado de Goiás, figurando entre elas a de Jataí, com apenas o termo sede.

Em 14 de junho de 1901, pela lei nº 215, foi anexado à Comarca de Jataí, o Termo de Rio Bonito, que até então pertencia à de Rio Verde.

O Município de Mineiros foi criado pela lei estadual nº 257, de 24 de maio de 1905, com território desmembrado do de Jataí, verificando-se sua instalação em 25 de agosto do mesmo ano.

Passou então a Comarca de Jataí a possuir, além do Termo sede, o de Rio Bonito e o de Mineiros.

A Comarca de Jataí foi pela lei nº 261, de 7 de julho de 1905, SUPRIMIDA sendo os seus Termos anexados à Comarca de Rio Verde, conforme nos dá noícia a lei abaixo transcria:

"José Xavier de Almeida, Presidente do Estado de Goiás: Faço saber que o Congresso decretou e eu sanciono a lei seguinte: Art. 1º — Fica SUPRIMIDA a Comarca de Jataí, sendo os seus Termos anexados à Comarca de Rio Verde. Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Se-

cretário do Inteior, Justiça e Seguança Pública a faça imprimir, publicar e correr. Palácio da Presidência do Estado de Goiás, 7 de julho de 1905, 17º da República. José Xavier de Almeida. Antônio Ramos Caiado",

Dois anos após, foi a Comarca de Jataí restaurada, pela lei nº 292, de 4 de junho de 1907, do seguinte teor:

"Miguel da Rocha Lima, Presidente do Estado de Goiás: Faço saber que o Congresso decretou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º — Fica restaurada a Comarca de Jataí. Art. 2º — O Termo de Rio Bonito que pertencia a esta, fará parte da Comarca de Rio Verde. Art. 3º — Fica o Presidente do Estado autorizado a abrir o crédito necessário no corrente exercício. Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio da Presidência do Estado de Goiás, 4 de julho de 1907, 19º da República. Miguel da Rocha Lima. Antônio Ramos Caiado".

O Segundo Tabelionato de Jataí, foi criado pela lei nº 345, de 2 de junho de 1909.

A lei nº 352, de 20 de julho de 1909, dando os Termos de que se constituíam as vinte e uma Comarcas do Estado de Goiás, menciona a de Jataí, com o Termo sede e o de Mineiros.

Mais uma vez a Comarca de Jataí foi SUPRIMIDA, pela lei nº 375-A, de 16 de julho de 1910, que tem a seguinte redação:

"Urbano Coelho de Gouvêa, Presidente do Estado de Goiás: Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º — Os atuais Termos judiciários, constituirão quinze (15) Comarcas, que ficarão compostas do seguinte modo: 1º ..... 2º — a de Rio Verde, compreendendo os Termos de Rio Verde, Rio Bonito, JATAÍ e Mineiros, com sede em Rio Verde. Art. 2º — Ficam SUPRIMIDAS as atuais Comarcas de Jataí, Morrinhos, Pirineus, Corumbá, Rio Paranaíba, Cavalcante e a Segunda Vára desta Capital. Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio da Presidência do Estado de Goiás, 16 de julho de 1910, 22º da República. Urbano C. de Gouvêa. Bernardo Antônio de Faria Albernaz".

Todavia, em 30 de janeiro de 1911, pela lei nº 391, foi

mais uma vez restaurada a Comarca de Jataí, lei essa que assim dispõe:

> "Urbano Coelho de Gouvêa, Presidente do Estado de Goiás, etc: Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu sanciono a lei seguinte: Art. 1º — Ficam restauradas as Comarcas de Rio Paranaíba, Pirineus, JATAÍ e Cavalcante, que foram suprimidas no ano passado. Art. 2º — A Comarca de Pirineus terá sua sede em Pirenópolis e se comporá desse Termo e dos de Corumbá e Anápolis. Art. 3º — A Comarca de Rio Paranaíba, com sede na Cidade de Catalão, se comporá desse único Termo. Art. 4º — A Comarca de Jataí se constituirá com esse Termo e com o de Mineiros, tendo sua sede na Cidade de Jataí. Art. 5º — A Comarca de Cavalcante se constituira com este termo e o de Forte, tendo a sua sede na cidade de Cavalcante. Art. 6º — Será desmembrado da Comarca da Capital e se incorporará à de Jaraguá, o Termo de Pilar. Art. 7º — O Governo fica autorizado a instalar e prover as referidas Comarcas, logo que as finanças do Estado, a seu juizo o permitirem. Art. 8º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio da Presidência do Estado de Goiás, 30 de junho de 1913, 23º da República. Urbano C. de Gouvêa. Joviano de Morais".

Foi mais uma vez SUPRIMIDA a Comarca de Jataí, passando a Termo de Torres do Rio Bonito (Caiapônia), conforme se verifica da lei nº 877, de 14 de junho de 1929, abaixo transcrita:

> "Brasil Ramos Caiado, Presidente do Estado de Goiás: Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado, decretou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º — Fica SUPRIMIDA a Comarca de Jataí. § único: Os Termos de Jataí e Mineiros, ficam anexados à Comarca de Torres do Rio Bonito. Art. 2º — Ficam criadas as seguintes Comarcas: de Corumbá, composta do Termo de Corumbá e tendo por sede a Cidade do mesmo nome; de São José do Tocantins, com sede em São José do Tocantins e compreendendo o Termo do mesmo nome e Cavalcante, que fica desmembrado da Comarca do Rio Paranã. Art. 3º — O Poder Executivo fica autorizado a abrir o crédito necessário, para a execução desta

lei. Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Secretário do Estado do Interior e Justiça, a faça imprimir, publicar e correr. Palácio da Presidência do Estado de Goiás, 14 de junho de 1929, 41º da República. Brasil Ramos Caiado. César da Cunha Bastos".

Finalmente, pelo decreto interventorial nº 238, de 24 de novembro de 1930, foi restabelecida, agora em caráter definitivo, a Comarca de Jataí, que passou a pertencer à segunda entrância, como pode ser verificado abaixo:

"O Interventor Federal neste Estado, considerando o atual movimento que atravessa o País; considerando que a supressão da Comarca de Jataí, efetuada por motivos exclusivamente de ordem partidária, pelo Governo decaído, veio trazer graves inconvenientes à boa marcha da administração da justiça; considerando ser esse ato atentatório ao interesse público e contrário ao direito expresso: RESOLVE: a) — restaurar, como de segunda entrância, a Comarca de Jataí, que ficará compreendendo os Termos de Jataí e Mineiros, com sede na Cidade de Jataí; b) — Mandar que ali tenha exercício, o respectivo Juiz de Direito DR. JOSÉ BERNARDINO RODRIGUES DE MORAES, que se achava em disponibilidade, em virtude da referida supressão; c) — Determinar que os feitos pendentes e em andamentos, sejam remetidos à competência ora restaurada, mediante inventário lançado no livro especial, pelos escrivães competentes. O Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, assim o entenda e faça executar. "Palácio da Presidência do Estado de Goiás, 24 de novembro de 1930, 42º da República. Dr. Pedro Ludovico Teixeira. José Honorato da Silva e Souza".

Pelo decreto-lei nº 514, de 16 de março de 1938, as Comarcas do Estado de Goiás são classificadas como de primeira e segunda entrâncias, pertencendo à primeira as que não forem tidas como dee segunda e estas, as sete (7) Comarcas que tiverem maior movimento forense, de acordo

com a classificação feita trienalmente, pelo Egrégio Tribunal de Apelação, hoje Tribunal de Justiça. (art. 1º e § único).

Esse Decreto-lei revogou a lei nº 26, de 15 de julho de 1893, já citada, que classificou as Comarcas do Estado, em três entrâncias.

Segundo se nota da Divisão Territorial do Estado (Quadro anexo ao Decreto-lei n. 557, de 30 de março de 1938) a Comarca de Jataí figura com os Termos sede e o de Mineiros. Essa Comarca ainda figura com os aludidos Termos, na Divisão Territorial do Estado, que vigorou de 1º de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1943. (Dec.-lei n. 1.233, de 31 de outubro de 1938)

Pelo Código Judiciário do Estado, promulgado em 1940 (Dec.-lei n. 3.173, de 3 de maio do aludido ano, verifica-se que as Comarcas do Estado de Goiás, são classificadas em três entrâncias, figurando a de Jataí, como de Primeira. (art. 6º § 1º)

O Quadro da Magistratura do Estado, foi reestruturado pelo Decreto-lei nº 8.120, de 24 de novembro de 1943, tendo a Comarca de Jataí sido mantida como de primeira entrância, com os Termos sede e o de Mineiros.

Pelo Anexo nº 1 do Decreto-lei nº 8.305, de 31 de dezembro de 1943, que fixou a Divisão Administrativa e Judiciária do Estado, para o quinquênio 1944-1948, constata-se que a Comarca de Jataí, possue somente o Termo sede, visto que o de Mineiros foi elevado à Comarca.

O Código Judiciário do Estado (Dec. nº 121, de 22 de junho de 1946), em seu artigo 6º, classifica as Comarcas do Estado, para efeito da Administração da Justiça, em três entrâncias, figurando como de segunda, entre outras, a de Jataí, com apenas o Termo sede. (§ 1º ítem II).

Por ato das Disposições Constitucionais Transitórias, (art. 9º), anexo à Constituição Estadual, promulgada em 20 de julho de 1947, foi a Comarca de Jataí elevada à terceira entrância, conservando até hoje essa classificação.

PALACIO DA JUSTIÇA DE JATAÍ

Construído o prédio onde deveria funcionar o Poder Judiciário, na primeira quinzena do mês de maio de 1954, abriram-se as portas do novo "Forum" ao público, sem qualquer solenidade, em virtude do passamento prematuro e súbito, da digna esposa do então Prefeito Cyleneo França,

que concluiu a construção do soberbo prédio, destinado a acomodar o mecanismo judiciário da Comarca.

Até então esse Poder funcionava na Cadeia Pública, que comportava somente a sala das audiências, estando os diversos cartórios localizados em prédios particulares.

Foi um grande melhoramento para a cidade, por tratar-se de obra sólida, bem acabada e com acomodações amplas e modernas, agasalhando com dignidade, todo o aparelhamento judiciário e diversas repartições públicas.

Pelo melhoramento que trouxe à Comarca e pela suntuosidade, a construção desse edifício, que depois de convenientemente mobiliado, importou em dois milhões de cruzeiros antigos, por si só recomenda para a posteridade, os nomes dos Prefeitos Dr. Júlio de Souza Cunha, Epaminondas H. Campos e Cyleneo França, em cujas gestões iniciou-se e terminou a construção de tão magnífica obra, exemplo de dinamismo e de amor ao progresso. Esses nomes deverão ser sempre lembrados pelas autoridades judiciárias da Comarca.

Prescindindo o prédio do "Forum" dos pavilhões Nacional e Estadual, e ainda da Imagem de Cristo Crucificado, na sala das audiências, o Vereador Sidney Ferreira apresentou o projeto da lei nº 130, que em 12 de novembro de 1956, foi convertido em lei nº 276, pelo Prefeito Municipal Dr. Luziano Ferreira de Carvalho e que teve a seguinte redação:

> "A Câmara dos Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei: Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a comprar duas bandeiras brasileiras, duas deste Estado e dois crucifixos de madeiras, de tamanho comum para salão. Art. 2º — Para ocorrer com as despesas com as aquisições mencionadas no artigo anterior, fica aberto um crédito especial, na importância de cinco mil cruzeiros. Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Jataí, aos 12 de novembro de 1956. Luziano Ferreira de Carvalho, Prefeito Municipal. Rubens B. Martins Vieira, Secretário".

Em 11 de agosto de 1957, foi procedida a bênção solene do prédio do "Forum" e entronizada na sala das audiências, a Imagem de Cristo Crucificado, pelo Reverendíssimo Bispo Diocesano Dom Abel Ribeiro Camelo.

À sessão compareceram autoridades federais, esta-

duais e municipais, representantes das diversas associações de classes, Diretores de Estabelecimentos de Ensino e outras pessoas da sociedade local.

Precisamente às dez horas, iniciou-se a sessão solene, para a entronização da Imagem de Cristo Crucificado e a bênção do prédio do "Forum", sendo a imagem descerrada pelas Sras. Donas Emília Gomes Fleury e Argélia Reis Alves de Castro, esposas, respectivamente, dos Drs. Antônio Miguel Fleury Curado, Juiz de Direito da Comarca e de Corival Lisboa Alves de Castro, Escrivão do Primeiro Ofício da Cidade.

Em seguida ao descerramento, o Bispo Dom Abel Ribeiro Camelo, procedeu a bênção da Imagem e do prédio onde funciona o Poder Judiciário, percorrendo suas dependências.

Dessa solenidade foi lavrada a seguinte ata:

"Audiência especial para a entronização da Imagem de Cristo Crucificado e bênção do prédio do Forum. Aos onze dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e sete, às dez horas, na sala das audiências, sob a presidência do Dr. Antônio Miguel Fleury Curado, Juiz de Direito desta Comarca, com a presença do Reverendíssimo Sr. Bispo Dom Abel Ribeiro Camelo, Dr. Eraldo Gomes de Barros, Promotor de Justiça, Dr. Luziano Ferreira de Carvalho, Prefeito Municipal, Dr. Antônio Soares Gedda, Presidente da Câmara Municipal, Tenente João Rodrigues Pinheiro, Delegado Municipal de Polícia, Sulamiro do Carmo e Silva, Juiz Distrital, Padre Manoel Prieto, Diretor do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho, Diretora do Ginásio Nestório Ribeiro, Vereadores, autoridades Federais, Estaduais e Municipais, estudantes e grande massa popular, se instalou a sessão solene, para a entronização da Imagem de Cristo Crucificado e bênção do prédio do Forum. As senhoras donas Emílio Gomes Fleury e Argélia Reis Alves de Castro, procederam o descerramento da Imagem de Cristo Crucificado. Em seguida o Bispo Dom Abel Ribeiro Camelo, procedeu a bênção da Imagem de Cristo e do prédio, percorrendo suas salas. Instalada a mesa diretora dos trabalhos, falou o Prefeito Municipal, oferecendo a Imagem de Cristo Crucificado ao Forum desta Cidade. Em seguida o Dr. Rubens B. Martins

Vieira, falou sobre a instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil. Posta franca a palavra, falou Dom Abel a respeito de Cristo, do Direito e da Justiça, congratulando-se com a Cidade pelo ato. Não havendo quem quisesse usar da palavra, antes de encerrar a sessão, o MM. Juiz de Direito fez uso da palavra, falando sobre a entronização da Imagem de Cristo e bênção do prédio, expondo o seu e de todos que aqui trabalham, contentamento pelo alto gesto cristão. Após as palavras do MM. Juiz, as pediu o Vereador Sidney Ferreira, que agradeceu em seu nome e no da Câmara Municipal, as elegiosas palavras proferidas pelo MM. Juiz de Direito. Em seguida a sessão foi encerrada. Eu, Delzenith Furquim Campos, escrevente autorizada. Abel, Bispo Diocesano. Antônio Miguel Fleury Curado. Luziano Ferreira de Carvalho. José Pereira Rezende. Sidney Ferreira. Filogonio Garcia de Freitas, Lauro Arruda Mendes. Primeiro Tenente João Rodrigues Pinheiro. João Pereira da Silva. Sebastião Pereira do Carmo. Padre Manoel Prieto O.E.S.A. Emília Gomes Fleury. Argélia Reis Alves de Castro. Eraldo Gomes de Barros. Júlio de Souza Cunha. Serafim de Carvalho. José Carneiro de Carvalho. Sulamiro do Carmo e Silva. Antônio Soares Gedda. Rubens B. Martins Vieira. Sinval Barros Melo. Irmã Gertrudes Borges. Albina Bertolotti Mosconi. Antônio Quaiotti. Ivoni Maria de Lima. Clarice Prado de Souza. Maria de Lourdes Prado. Geraldo Soares de Araújo".

HOMENAGEM DE RESPEITO E GRATIDÃO

Uma providência digna de louvor e de ser imitada, pois representa um preito de reconhecimento e de respeito aos Magistrados, que tudo fizeram, como fazem pela justiça da terra, sem medirem sacrifícios, visando apenas o bem da coletividade, foi levada a efeito pelos dignos vereadores e Prefeito Municipal, em votarem e sancionar a lei n. 277, de 12 de novembro de 1956 (ante-projeto do Vereador Sidney Ferreira), pela qual institue uma galeria de suas fotos, para homenageá-los, evitando assim, que seus nomes se percam na voragem dos tempos.

A missão de julgar e aplicar o direito e a justiça, é

árdua e ingrata, exigindo-se sacrifícios insanos e mesmo desprendimento, dos que abraçam tão nobilitante profissão. No mais das vezes, são incompreendidos, critificados e não raramente injuriados. Tudo suportam com paciência e dignidade, certos de que mais tarde, justiça lhes são feitas.

A homenagem do povo de Jataí a seus antigos juízes, bem demonstra o apreço que dedica ao Poder Judiciário, digno de ser imitado em todas as Comarcas do Estado, como já foi mencionado.

Com prazer transcreveremos tão grata lei:

> "A Câmara dos Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei: Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar ampliar em estabelecimento especializado, fotografias de todos os Juizes de Direito desta Comarca, desde o primeiro até o que precedeu o atual. Art. 2º — Uma vez feita as ampliações de que trata o artigo anterior, deverão as fotografias ser entregues ao Dr. Juiz de Direito desta Comarca em exercício, afim de que sejam as mesmas, solenemente colocadas no salão de audiências do Forum local. Art. 3º — Para ocorrer à despesa referida no artigo 1º, fica aberto um crédito especial, na importância de seis mil cruzeiros. Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Jataí, aos 12 de novembro de 1956. Luziano Ferreira de Carvalho, Prefeito Municipal. Rubens B. Martins Vieira, Secretário."

No dia 16 de agosto de 1965, quase nove anos depois, realizou-se a inauguração da Galeria dos ex-Juizes de Direito da Comarca de Jataí.

A essa solenidade estiveram presentes os Srs. Desembargadores Geraldo Bonfim de Freitas, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, Fausto Xavier de Rezende, Paranaíba Pirapitinga Santana, Everardo de Souza, Ary Corrêa de Moraes, Manoel Amorim Felix de Souza, Antônio Diurivê Ramos Jubé e Jorge Salomão. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, apenas dois membros.

Ficaram eles vivamente impressionados com o progresso da Cidade e demonstraram satisfação pela acolhida que receberam, por parte das autoridades e povo da Cidade.

A inauguração da Galeria se deu à noite, sob a presidência do Juiz de Direito da Comarca, Dr. Geraldo Pinto

Figueiredo, que após a abertura da sessão, passou a Presidência da mesa ao Desembargador Geraldo Bonfim de Freitas, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Estiveram ainda presentes os Drs. Duílio Martins de Araújo, Secretário do Tribunal de Justiça, José Sócrates Gomes Pinto, Procurador Geral de Justiça, Antônio Miguel Fleury Curado, ex-Juiz de Direito daquela Comarca e Potiguara Jayme, Chefe de Gabinete do Tribunal de Justiça.

Ao declarar aberta a sessão, foi dada a palavra ao Dr. Antônio Miguel Fleury Curado, que interpretou o sentimento das autoridades constituídas e da população do Município aos homenageados, produzindo a seguinte oração:

> "Se todos os povos, se todas as civilizações, tiveram os seus vultos históricos, os seus instituidores glorificados, nada mais justo e compreensível, que tenhamos para com aqueles, que se dedicaram com sacrifícios e dificuldades, às vezes insuperáveis, à sublime arte da distribuição da justiça, um pequeno mais sincero preito de recordação e amizade. É o que significa esta solenidade e o oferecimento que ora é feito, por este nobre e acolhedor povo desta culta e poética Cidade de Jataí, querida e admirada por todo o Estado, pelos exemplos de civismo, trabalho e dedicação constantes, em todos os setores da produtividade e da cultura. Sempre é bom olhar o passado, pois a história é a mestra do presente. O presente é um prolongamento do passado, como o futuro será o desenvolvimento dos dias atuais. Se assim não fosse, estaríamos condenados à inação social e isso é inadmissível. Por isso é verdade, que temos em nossa história influenciado os povos, na solução pacífica de suas divergências, iluminando-os no repúdio às estruturas ditatoriais, sejam representadas por poderes pessoais, sejam hegemonias de classe. Proclamam os mais lídimos valores da cultura latino-americana, sua repulsa à formulações institucionais, estranhas ao nosso ciclo natural, à nossa formação, baseada nos carinhosos e eternos ensinamentos de Cristo, inexcedível na pregação do Amor e Caridade. Nesses belos conceitos — Caridade e Amor ao próximo — estão todos os princípios dominantes do Direito, na sua maior extensão, no

seu maior rigor. É nesse binômio — Amor-Caridade — verdadeiras vogais do Direito, que a vida social, da mais rudimentar à de maior complexidade, vai buscar as inesgotáveis combinações de lei. O Direito sem tais fundamentos, é um Direito morto, inúteis serão as leis. E o Direito morre, quando desaparecem as circunstâncias em que surgiu. Os que quiserem resolver os problemas sociais, com rigidez matemática, quociêntes químicos ou outras ciências estranhas à natureza humana, só encontrarão confusões e desacertos, em suas formulações. O Direito são princípios de movimento em formulação, são exigências bio-sócio-econômicas, em luta constante e universal, para novas vivências, facilitando os ideais e interesses coletivos, cada vez mais inter-comunicáveis entre Nações. O Direito só pode ser compreendido, como movimento em direção do reto, do justo, da liberdade, da harmonia, enfim, da justiça, no amplo sentido de sua função niveladora e socialisante. Nessas afirmativas, encontramos a proteção de todos, dos mais fracos aos mais fortes, evidenciando a interdependência social, de toda a população e indo mais longe, porque para o Direito não há medida, congregando em cooperação pacífica, todos os povos numa organização internacional. Disse Rui na grandiosa conferência de Buenos Aires: "Não são os governos democratizados, que perturbam a paz do mundo. Os povos amam o trabalho, estremecem pela justiça, confiam nas palavras, têm no maior gráu, o instinto da moralidade, aborrecem as instituições opressivas, simpatizam com o direito dos fracos. A democracia e a paz são pacíficas e conservadoras". E conclui: "As castas, as ambições dinásticas, os regimes arbitrários, é que promovem a sinzania, a maledicência, a desarmonia entre os Estados". Peço indulgência para mim. Estou transcedendo involuntáriamente, o objetivo desta cordial reunião. Porém ao correr da máquina, foram brotando pensamentos, surgiram estes problemas da aplicação da justiça, do desenvolvimento do Direito, referências furtunosamente proveitosas, pela oportunidade rara, de se encontrar um auditório tão

distinto, de efetivos cultivadores do Direito, de intelectuais e políticos tão atuantes e prestimosos. Todos os que militam no Forum, são inclinados a falar sobre a ciência de Ulpiano, sobre leis, sobre justiça. Eu não poderia fugir à regra. Espero que me compreendam e nessa esperança, formulo um pedido de afetuoso perdão, que só poderia merecer, com a maravilha de vossa tolerância. Nada mais oportuno que nesse momento, para terminar nossa oração, que se faça um pequeno retrospecto sobre a vida judiciária desta comuna. Pela Resolução de 30 de setembro de 1885, foi criado o Foro Cível de Jataí, e cuja instalação se deu a 21 de novembro do aludido ano. Em 21 de julho de 1898, pela lei n. 170, o Termo de Jataí, que pertencia a Rio Verde, foi elevado à Comarca. Todavia, pela lei n. 261, de 7 de julho de 1905, foi esta Comarca suprimida, passando a seus termos a pertencerem a Rio Verde. Dois anos após, pela lei n. 292, de 4 de julho de 1907, foi a Comarca restaurada. Mais uma vez, pela lei n. 275-A, de 16 de julho de 1910, foi esta Comarca suprimida. Em 30 de janeiro de 1911, pela lei n. 391, foi outra vez restaurada a Comarca, para a 14 de junho de 1929, (lei n. 877) ser novamente extinta, passando a ser Termo de Caiapônia. Finalmente, pelo decreto Interventorial n. 238, de 24 de novembro de 1930, foi definitivamente restaurada. Serviram nesse lapso de tempo, em ordem cronológica, como Juizes de Direito, os Exmos. Srs. Drs. João Paulo de Almeida Couto, que como Juiz de Comarca de Rio Verde, aqui exerceu suas funções, temporariamente; José Bernardino Rodrigues de Moraes, 1º Juiz de Direito da Comarca; Áureo Calheiros Leite; Renato Felix de Souza; Desor. Paranaíba Pirapitinga Santana; Desor. Fausto Xavier de Rezende; o orador que vos fala e o preclaro Geraldo Pinto Figueiredo, em efetivo e profícuo exercício. Justa e merecida, sem dúvida, é esta homenagem singela, àqueles que prestaram inestimáveis serviços ao Poder Judiciário, em épocas em que se exigia toda sorte de sacrifícios e destemor, para a distribuição da justiça. Souberam eles, cada um a seu tempo, com honradez, independência, cultura e dedicação,

plantar nestes sertões, então quase inóspitos e sempre perigosos, a semente da Justiça e a confiança nas soluções jurídicas. Cometer-se-ia uma injustiça, se na galeria que se inaugura, não figurasse o notíssimo e mui querido Desembargador que, atualmente à frente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, tem tomado uma série de medidas e providências, tendentes à harmonia da classe, introduzindo métodos e melhoramentos, que revolucionam a aparelhagem da Justiça, numa época em que, pela evolução do mundo, requer intrepidez, independência, bom senso, cultura sólida e dinamismo. Numa época de reformulações universais, o Direito, inevitavelmente, reflete esse conjunto de movimentos, infra estruturais da sociedade. Realmente, o Exmo. Sr. Dr. Desembargador Geraldo Bonfim de Freitas, é por muitos Títulos, que falam bem alto, digno de nossa admiração, respeito e afeto. Demonstra mérito e uma justa simpatia, esta homenagem que também se presta ao antigo Juiz Municipal, Desor. Everaldo de Souza e ao Juiz Distrital Sr. Sulamiro do Carmo e Silva, este cidadão simples e honesto, caridoso e apaziguador, que desde 1951, vem prestando inestimáveis serviços à Comarca, que muito lhe deve. Os agradecimentos desta Comarca, também se extende ao então Vereador e hoje Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Sr. Sidney Ferreira e ao atual Vereador Acácio Zaiden, que em épocas distintas, apresentaram projetos de leis, que foram sancionadas pelos Prefeitos Dr. Luziano Ferreira de Carvalho, que atualmente dirige com eficiência, tino e probidade a Assembléia Legislativa do Estado e ao Sr. Cyleneo França, Prefeito dinâmico e de visão, responsável por grandes melhoramentos, ultimamente entregues ao povo, que tornaram realidade a aspiração dos habitantes desta terra, em homenagear seus antigos magistrados. Ao finalizar minhas humildes palavras, quero fazer sentir a minha satisfação, por ser intérprete do sentimento sábio, vivo e ativo do povo desta Cidade, aos magistrados que deram, durante longo tempo de suas vidas, os melhores de seus esforços,

à propagação do Direito e da Justiça nesta Comarca. Desejo também expressar, com toda a sinceridade e contentamento, a honra que proporciona aos habitantes desta região, o fato de haver comparecido a quase unanimidade dos eminentes Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, bem como, a presença valiosa do Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral de Justiça e do ilustre Dr. Secretário do Tribunal de Justiça a esta Cidade, o que concorreu para o maior brilho e maior distinção desta solenidade".

Na galeria inaugurada no dia 16 de agosto de 1960, constam as fotografias do Dr. Desor. Geraldo Bonfim de Freitas, que na época exercia as funções de Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; do Dr. João Paulo de Almeida Couto, que embora fosse Juiz de Direito da Comarca de Rio Verde, residiu durante cinco meses e sete dias, ou seja, de 14 de fevereiro a 21 de julho de 1906, na Cidade de Jataí, normalizando os serviços jurídicos; do Dr. José Bernardino Rodrigues de Moraes, realmente o primeiro Juiz de Direito da Comarca; do Dr. Áureo Calheiros Leite, segundo Juiz de Direito; do Dr. Renato Felix de Souza, terceiro Juiz de Direito; do Desor. Everaldo de Souza, um dos dignos Juízes Municipais; do Desor. Paranaíba Pirapitinga Santana, quarto Juiz de Direito; do Desor. Fausto Xavier de Rezende, quinto Juiz de Direito; do Dr. Antônio Miguel Fleury Curado, sexto Juiz de Direito; do Dr. Geraldo Pinto Figueiredo, sétimo Juiz de Direito; do Sr. Sulamiro do Carmo e Silva, Juiz Distrital.

Embora a solenidade se referisse à inauguração de uma galeria de fotos, em homenagem aos magistrados que serviram na Comarca, desde tempos remotos, na sala das audiências do Forum de Jataí, da mesma não se lavrou ata, sob a alegação de que o comparecimento quase unânime dos Srs. Desembargadores, foi em caráter não oficial, não representando o deslocamento do Poder Judiciário, para aquela Comarca.

De fato, os convites foram endereçados a cada membro da Alta Corte e não propriamente ao Colegiado, que para se transferir a quaisquer das Comarcas do Estado, deveria obedecer a certas formalidades e ser justificado o motivo. É esta a alegação aventada.

Entretanto, nada impediria a lavratura da ata, refe-

rindo-se tão somente à instalação da galeria e da qual constassem as assinaturas dos presentes à solenidade.

TERMOS JUDICIÁRIOS

Os Termos de Aporé, Itajá e Serranópolis, foram criados pela lei n. 2.587, de 17 de setembro de 1959, assim redigida:

> "Cria Comarcas e Termos judiciários e dá outras providências. A Assembléia Legislativa do Estado de Goiás decreta e eu promulgo a seguinte lei: Art. 1º — Ficam elevadas à categoria de Comarca de Primeira entrância, os atuais Termos de Fazenda Nova, Itapuranga, São Luiz dos Montes Belos, Mateira e Rubiataba. Art. 2º — Ficam elevadas para a categoria de terceira entrância, a atual Comarca de Itaberaí. Art. 3º — Ficam criados os Termos judiciários de Água Limpa, Almas, Amorinópolis, Aporé, Araçuá, Aragoiânia, Araguaçu, Araguaína, Aruanã, Barro Alto, Brasilândia, (ex-Santa Rosa), Brazabrantes, Brejinho de Nazaré, Cabeceiras, Caturaí, Damianópolis, Damolândia, Diorama, Duerê, Estrela do Norte, Galheiros, Goianápolis, Goianira, Gurupi, Hidrolina, Israelândia, (ex-Monxão do Vaz), Iassiára, Itaguaru, ITAJÁ, (ex-São João), Itapuranga, Jaupaci, Joviânia, Juçara, Mambaí, Moiporá, Mutunópolis, Nazaré, Novo Acordo, Nova América, Nova Roma, Nova Veneza, (ex-Goianaz), Novo Brasil, Olhos d'Água, Ponte Nova do Bom Jesus, Ponte Alta do Norte, Rianápolis, São Miguel do Araguaia, São Simão, SERRANÓPOLIS, Tupiratins, Turvânia, (ex-Poções), Varjão e Xambioá. § 1º — Os Termos de Água Limpa, Almas, Cabeceiras de Goiás, Diorama e Carmo do Rio Verde, passarão a integrar, respectivamente, as Comarcas de Buriti Alegre, Dianópolis, Aurilândia, Iporá e Ceres. § 2º — Os demais Termos integrarão as Comarcas a que pertencerem aqueles de que se desmembraram, resolvendo-se as dúvidas pelo território da situação da sede. Art. 4º — São criados nos Quadros da Magistratura: a) mais sete (7) de Juizes de Direito de os seguintes cargos para atender as necessidades dos serviços nas novas Comarcas e Termos Judi-

ciários recém-criados: I — No Quadro da Magistratura: a) mais sete (7) de Juízes de Direito de Comarca de Primeira Entrância, padrão M-V; b) — mais um de Juiz de Direito Substituto, padrão M-IV; c) — mais cinquenta e três (53) de Juiz Municipal, padrão M-II. No Quadro dos Funcionários Auxiliares da Justiça: a) — mais cinquenta e três (53) de Tabelião do Primeiro Ofício do Público, Judicial e Notas; b) — mais cinquenta e três (53) de Tabelião do Segundo Ofício do Público, Judicial e Notas; c) — mais sete (7) de Escrivão do Crime, de Comarca de Primeira Entrância, padrão AJ-3; d) — mais dezenove (19) de Oficial do Registro de Pessoas Naturais; c) — mais cinquenta e três (53) de Escrivão de Família, Órfãos e Sucessões; f) — mais cinquenta e três (53) de Escrivão do Crime, padrão AJ-l; g) mais cinquenta e três (53) de Porteiros dos Auditórios, padrão AJ-l; h) — mais cinquenta e três (53) de Contador, Partidor e Distribuidor; I) — mais cinquenta e três (53) de Depositário Público; J) — mais cinquenta e três (53) de Oficial de Justiça, padrão AJ-l. Art. 5º — Para atender ao aumento de despesa decorrente da presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito até o limite máximo de dez milhões de cruzeiros (Cr$ 10.000.000,00). Art. 6º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 17 de setembro de 1952, 71º da República. José Feliciano Ferreira. Eliézer José Pena. Felippe Santa Cruz Serradourada". (Publicada no Diário Oficial n. 8.186, de 30 de janeiro de 1950. Quarta-feira).

Da instalação solene do Termo Judiciário de Serranópolis, da Comarca de Jataí, foi lavrada a seguinte ata:

"Aos três dias do mês de abril, de mil novecentos e sessenta, nesta Cidade de Serranópolis, Termo de igual nome, Comarca de Jataí, Estado de Goiás, às onze horas, pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Jataí, Estado de Goiás, Dr. Antônio Miguel Fleury Curado, comigo escrevente autorizado a seu cargo, nomeado e assinado, presente as auto-

ridades locais, o Dr. José Carneiro de Carvalho, Promotor de Justiça da Comarca de Baliza, Estado de Goiás, o Dr. Lauro Taveira, médico e Chefe do Posto de Higiene de Jataí, o Sr. João Pereira da Silva, Escrivão Eleitoral da 18ª zona, o Prefeito Municipal Sr. Job de Brito e Silva e grande massa popular, foi solenemente instalado pelo MM. Juiz de Direito, este Termo de Serranópolis, em cumprimento ao despacho telegráfico n. 36, de 17 de março de 1960, do Exmo. Desor. Alceu Galvão Velasco, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Em seguida foi franqueada a palavra, a quem dela quisesse fazer uso, foi pedida a palavra pelo Dr. José Carneiro de Carvalho, Promotor de Justiça de Baliza, deste Estado, que cumprimentou o povo, pela vitória alcançada e o aconselhou, mormente as autoridades constituídas, a tudo fazer a benefício deste Município, progressista e promissor. Como mais ninguém quisesse fazer uso da palavra, o presidente da sessão, ao encerrar esta solenidade, cumprimentou o povo do novo Termo, ressaltando os benefícios que tal fato representa, para a população do Município, aconselhando as autoridades e o povo a se unirem, para que de futuro seja o Município próspero e a justiça aplicada em suas verdadeiras finalidades. Por fim os presentes assinaram a presente ata. Do que para constar, lavrei esta ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada, por todos os presentes. Eu, Aguinaldo Souza Ferreira, escrevente autorizado, lavrei a presente ata e a subscrevi. (aa) Antônio Miguel Fleury Curado, Presidente da Sessão. José Carneiro de Carvalho, Promotor de Justiça de Baliza. Dr. Lauro Taveira, médico, Chefe do Posto de Higiene. João Pereira da Silva, Escrivão Eleitoral da 18ª zona. João de Brito da Silva. Maximiano Peres de Assis. Ramiro Teixeira da Silva. João Goulart Garcia. Manoel Luiz da Silva. João da Mata Bueno. Otalécio José da Costa. José Marciano Cabral. Francisco F. de Souza. Joaquim Rodrigues da Silva. Sandoval Teixeira da Silva. Manoel de Brito da Silva. Sebastião Levi Carvalho. José Afonso Peres. Bertino Lopes Silva. João Teixeira Lima. Adilson Magalhães Sady

José Costa. Idalício Silva Lima. Fernando Freitas Gomes. Antônio Furtado Assis. Miguel Francisco da Silva. Josias Vitor Teixeira. Valdemir José Gonzaga. Sebastião Lara Silva. Erondina Lara Oliveira. Margarida Lara Oliveira. José Lara da Silva. Maximiro Canuto de Lima. Aprigio Rosa de Lima. Cícero de Assis Freitas. Geni Freitas de Assis. Ayres Franco de Lima. José Borges de Oliveira. Rodolfo Alves de Oliveira. Sebastião Franco de Oliveira. Braz Reinaldo Vieira. Adão Pereira da Silva. Osvaldo Rodrigues Nery. Domingos Moreira. Lázaro Advento de Lima. Vilmar Silva Lima. Agenor Moreira Nery. Gerson Chaves Neto. Francisco Dias do Nascimento. Delmar Freitas Carvalho. Adelmo Bento de Assis. Osvaldo Parreira Borges. Valdecy Souza Garcia. Lourenço Alves Bitencourt. Sebastião Bento de Moraes. Jerônimo Lara da Silva. Amélia Lara de Oliveira. Belonísia Pereira de Oliveira. Doralice Pereira Cabral. Margarida Elias Silva. Paulino Pereira de Carvalho. Francisco José Joaquim. Edith Pereira Nogueira. Lecinda Garcia Novaes. Leonísia Maria Lima. Lindauro Garcia Novaes. Leonísia Maria Lima. Lindauro S. de Souza. Gelon Itapura. Lecides Santos Oliveira. Maria Abadia Bueno. Antenor Moreira Nery. Simão Andrade Ferreira. Antônio José Joaquim. Joviniano Honório da Silva. Jasones Pereira Silva. Wilson Jacinto Borges. Virginio Mendes da Silva. José Romão Souza. Vilmar Gonzaga de Souza. Delamar Ramos. Antônio Furtunato Moraes. Lindaura Maria Silva. Josina Ferreira de Souza. Albertino Magalhães. Alzira Maria Silva. Mercianes Cristino Oliveira. Sebastião Pereira da Silva. Alcântara Alves Franco. José Inocêncio de Lima. Lecídio Bildo Silva. Maria Franco de Oliveira. Sebastião Quirino Moraes. Francisco Cícero dos Santos. Manoel Moreira Nery. Elpídio Alves de Oliveira. Avelino Pereira de Paula. Epaminondas Alves de Lima. Ranor Francelino Gouveia. Iva Maria de Jesus. Epaminondas Ferreira da Costa. Jesua Targino Martins. Manoel Teixeira Martins. Nilza Moraes. Aguinaldo Souza Ferreira".

ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA.

Anteriormente ao atual Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, (Resolução n. 02, de 23 de dezembro de 1976, foi criada a Comarca de Itajá, pela lei n. 3.908, de 11 de dezembro de 1961.

Pelo decreto n. 149, de 29 de agosto de 1966, foi fixada a data de 3 de setembro de 1966, para a instalação da Comarca de Itajá. Na aludida data, foi a Comarca instalada pelo Dr. Juiz Substituto de Goiânia.

Em 1º de setembro de 1966, foi remetida lista à promoção de Juiz de Direito a Itajá, ao Dr. Governador do Estado, e que era composta dos nomes de Walfrido Campos Maia, Nelson Gomes da Silva e Alcino Bretas, Juízes Substitutos da 1ª, 2ª e 3ª zonas. Foi promovido o Juiz Dr. Nelson Gomes da Silva, por decreto de 6 de setembro de 1966, por critério de antiguidade. Assumiu o exercício do cargo, em 9 de setembro de 1966.

A Comarca de Caçu foi criada pela lei n. 7.250, de 21 de novembro de 1968 e instalada no dia 2 de dezembro de 1971 pelo Dr. Francisco de Paula dos Santos.

Pela Resolução nº 02, supra citada, "São requisitos para a criação e a instalação de comarca, que existam na sede os seguintes edifícios públicos: a) — Foram destinado exclusivamente ao serviço da Justiça, convenientemente mobiliado e com acomodações indispensáveis para as audiências e as sessões do Tribunal do Júri, Cartórios, inclusive o Eleitoral, gabinete do Juiz e do Promotor de Justiça, sala para testemunhas, com as condições necessárias de segurança e sanidade; b) — cadeia, dotada de condições de segurança e higiene, com o mínimo de quatro celas e corpo da guarda; c) — residência do Juiz e do Promotor de Justiça, condignas, com capacidade para acomodarem, pelos menos, sete pessoas cada uma". (art. 6º)

O art. 14 dispõe: "São requisitos essenciais para a criação e instalação de comarcas, além dos previstos no artigo: I — População mínima de cinco mil habitantes; II — mínimo de quinhentos eleitores inscritos; III — arrecadação mínima de Cr$ 100.000,00; IV — volume de serviços forenses: mínimo de oitenta feitos ingressados no ano anterior à Resolução".

O artigo 18 da aludida Resolução, diz: "Importará na extinção da Comarca, se de primeira entrância, além da falta

dos edifícios públicos de que trata o art. 6º, ou sua deficiência, o fato de não haver ela no ano imediatamente anterior à Resolução quinquenal, preenchido os requisitos do artigo supra".

Segundo se vê do artigo 443, da Resolução citada, "São extintas as seguintes Comarcas de primeira entrância: Abadiânia, Araçu, Aurilândia, **Caçu**, Carmo do Rio Verde, Cumari, Estrela do Norte, Goianápolis, Goiandira, Hidrolândia, Israelândia, Itaguarú, Mossâmedes, Nazário, Panamá, Planaltina, Rialma, Sanclerlândia, Santa Cruz de Goiás, Taquaral de Goiás, Urutaí e Varjão".

A Comarca de Itajá, (primeira entrância) possue os seguintes termos: Aporé, Caçu e Itarumã. (Anexo n. 1, referente à Comarca de primeira entrância, n. 23).

Conforme se verifica do artigo 98, da resolução n. 2 mencionada, "São dois (2) os Juízes de Direito das Comarcas de Araguaína, Ceres, JATAÍ, Morrinhos e Quirinópolis, com exercício nas seguintes Varas:

1) — Primeira: Cível, comércio, criminal e de menores;

2) — Segunda: Cível, comércio, criminal, fazendas públicas e registros públicos."

Art. 99 — Onde houver duas varas criminais, compete a ambos os Juizes funcionar nos processos de crimes dolosos contra a vida, até a pronúncia inclusive, remetendo-se se for o caso, àquele que estiver na presidência do Tribunal do Júri".

Parágrafo único: "Cada Juiz exercerá a Presidência do júri durante um semestre do ano civil, alternadamente, na ordem numérica das varas".

A Comarca de Jataí, segundo se nota do anexo n. 1, referente às Comarcas de terceira entrância, n. 14, é composta dos municípios sede e de Serranópolis e dos Distritos de Aparecido do Rio Doce e Perolândia.

Segundo a redação do artigo 449, da Resolução n. 2, já citada, "São criados os seguintes cargos nos serviços auxiliares da Justiça:

IV — Nas Comarcas de Araguaína, Ceres, JATAI, Morrinhos e Quirinópolis:

01) (um) cargo de Oficial do Registro de Imóveis;
01) (um) cargo de Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos;
01) (um) cargo de Tabelião de Notas;

01) (um) cargo de escrivão do Cível;
02) (dois) cargos de Oficial de Justiça.

AUTORIDADES JUDICIÁRIAS E SEUS AUXILIARES

Primeiro Juiz de Direito da Comarca

Séria dúvida existia para se saber quem de fato, foi o primeiro Juiz de Direito da Comarca de Jataí. Uns afirmavam ter sido o Dr. José Bernardino Rodrigues de Moraes e outros que teria sido o Dr. João Paulo de Almeida Couto.

Consultada a respeito a Sra. Dona Melanie Couto, descendente desse notável homem público, por ela nos foi prestados os seguintes informes: "É baiano. Nunca foi titular de Jataí. Foi Juiz de Rio Verde de 1899 a 1906. Respondeu pela Comarca de Jataí. É diplomado pela Faculdade da Bahia".

Em buscas procedidas no arquivo do Tribunal de Justiça do Estado, encontramos no livro "Membros do Supremo Tribunal Superior" às págs. 12, as seguintes anotações:

> "Juiz de Direito da Comarca de Rio Verde. Sede provisória — Jataí. João Paulo Almeida Couto. Nomeado a 22 de abril de 1899. Assumiu o exercício do cargo, a 28 de julho do mesmo ano. Por decreto de 9 de junho de 1906, foi nomeado Chefe de Polícia. Pelo seu ofício de 21 de julho de 1906, comunicou ter nessa data, passado a seu substituto legal, o exercício do cargo, afim de assumir o de Chefe de Polícia. Assumiu o exercício do cargo o cidadão Joaquim Rodrigues de Abreu, conforme seu ofício de 21 de julho referido. O Juiz de Direito interino Joaquim Rodrigues de Abreu, comunicou que a sede da Comarca voltou à Cidade de Rio Verde, a 1º de setembro de 1906".

Fazendo um retrospecto sobre a vida judiciária de Jataí, constata-se que a Comarca foi criada pela lei n. 170, de 31 de julho de 1898 e suprimida pela lei 261, de 7 de julho de 1905. Até setembro de 1906, dia 1º, foi Jataí sede provisória da Comarca de Rio Verde. Isso quer dizer que a Comarca de Jataí, não teria sido instalada até essa época.

Se houver engano nessa afirmação, espera-se a corrigenda histórica, por parte de alguém mais credenciado.

Pela lei n. 292, de 4 de julho de 1907, foi restaurada a Comarca, sendo o Dr. José Bernardino Rodrigues de Moraes,

por decreto de 1º de dezembro de 1907, nomeado para exercer o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Jataí.

Pelos estudos feitos, está sanada a dúvida: o Dr. José Bernardino Rodrigues de Moraes, foi de fato, o primeiro Juiz de Direito da Comarca de Jataí, Estado de Goiás.

PRIMEIRO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

Dr. José Bernardino Rodrigues de Moraes

Como já foi mencionado, a Comarca de Jataí, pela lei n. 261, de 7 de julho de 1905, foi suprimida antes mesmo de ser instalada, e restaurada em 4 de junho de 1907.

Por decreto de 1º de dezembro, do aludido ano, foi o Dr. José Bernardino Rodrigues de Moraes, nomeado para o cargo de Juiz de Direito, instalando a Comarca em 1º de janeiro de 1908. Assumiu na mesma data o exercício do cargo, conforme ofício n. 6, dirigido ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Por decreto de 2 de setembro de 1910, foi posto em disponibilidade, data em que entrou em vigor a lei nº 375-A, de 16 de julho de 1910, que a suprimiu. Em 30 de janeiro de 1911, pela lei nº 391, foi novamente restaurada a Comarca, sendo nomeado por decreto de 19 de junho de 1912, para exercer o cargo de Juiz de Direito. Instalou a Comarca e assumiu o exercício do cargo, a 24 de agosto de 1912.

Em 14 de junho de 1929, foi a Comarca novamente suprimida, para ser restaurada, definitivamente, em 24 de novembro de 1930, sendo instalada em primeiro de janeiro de 1931.

Pelo decreto n. 2.280, de 4 de junho de 1932, foi promovido para a Comarca de Paranã, hoje Arraias, sendo aposentado, compulsoriamente, pelo decreto 434, de 23 de setembro de 1935, nos termos do artigo 65, da Constituição Estadual daquela época.

Serviu ele na Comarca de Jataí, efetivamente, 20 anos 10 meses e 25 dias.

SEGUNDO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

Dr. Áureo Calheiros Leite

Diplomado pela Faculdade de Direito de Recife, capital

do Estado de Pernambuco, em 29 de novembro de 1915. Nasceu em 8 de junho de 1886.

Foi Juiz de Direito de Penedo, do Estado de Alagoas, havendo exercido o cargo de Prefeito Municipal e ocupado ainda várias funções importantes, em cidades do interior de Minas Gerais, no governo de Olegário Maciel.

Exerceu, ainda, o cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal de Estrela do Sul e Promotor de Justiça em Santo Antônio dos Montes, em Minas Gerais.

Em 16 de abril de 1932, assumiu o cargo de Juiz Municipal de Jataí, visto haver sido nomeado, por decreto n. 1.934, de 2 de março de 1932. Em 27 de março de 1933, assumiu o cargo de Juiz de Direito de Jataí.

Não nos foi possível encontrar mais nada sobre esse nobre e competente Magistrado, em seus assentamentos existentes no Egrégio Tribunal de Justiça. Os seus familiares prestaram alguns esclarecimentos, sobre a vida pública desse digno Juiz.

Na Faculdade de Direito de Goiás, que funcionava na rua 20 desta Capital, onde estudamos, fomos encontrá-lo como competente Professor da Cadeira de Economia Política, transmitindo a seus alunos, profundos conhecimentos. Serviu naquela Faculdade, de 5 de outubro de 1939 a 15 de setembro de 1941.

Foi aposentado como Magistrado de Primeira Entrância. Serviu na Comarca de Jataí, como Juiz Municipal e Juiz de Direito, de 15 de abril de 1932 a 8 de janeiro de 1938, ou sejam, 5 anos, 8 meses e 23 dias.

TERCEIRO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

Dr. Renato Felix de Souza

Nascido em 13 de abril de 1907 e faleceu em 6 de janeiro de 1944, como Juiz de Direito da Comarca de Anápolis, deste Estado. Diplomado pela Faculdade de Direito de Goiás, em 23 de março de 1932.

Em 1948 o Dr. Albatênio Caiado de Godoy, paraninfando a turma de bacharéis daquele ano, representando seu irmão Dr. Cloro Augusto de Godoy, referindo-se à turma de 1932, assim se expressou: "Dois dos componentes daquela turma, são hoje falecidos os Drs. RENATO FELIX DE SOUZA e Celso Rios, duas vigorosas inteligências que, abraçando a judicatura, deixaram luminosas decisões, traços de sua reti-

dão e de sua competência, vidas que se foram como meteoros, deixando, porém, um rastro de luz inapagável".

Segundo seus assentamentos, constantes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, foi nomeado para a Comarca de Jataí, de primeira entrância, pelo decreto n. 689, de 7 de maio de 1938, prestando compromisso e assumindo o exercício do cargo, em 11 de maio do mesmo ano. Pelo decreto n. 5.966, de 1942, foi a Comarca classificada na classe R. Foi promovido para a Comarca de Anápolis, pelo critério de merecimento, pelo decreto n. 7.291, de 10 de abril de 1943, Comarca essa de Segunda entrância.

Serviu em Jataí, 4 anos e 11 meses.

QUARTO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

Desor. Paranaíba Pirapitinga Santana

Diplomado pela Faculdade de Direito de Goiás, em 23 de dezembro de 1932, tendo sido o orador da turma, quando proferiu substancioso e jurídico pronunciamento, bastante aplaudido.

Constatamos pelos seus assentamentos, no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, que pelo decreto n. 1, de 26 de novembro de 1937, foi nomeado Juiz Municipal, do Termo de Novo Horizonte, havendo prestado compromisso, em 13 de janeiro de 1938. A 16 de abril do mesmo ano, assumiu o cargo de Juiz de Direito de Pedro Afonso. Pelo decreto n. 5.184, de 31 de dezembro de 1941, foi removido a pedido, para a Comarca de Campo Formoso, tendo assumido o exercício do cargo em 1º de janeiro de 1942. Foi removido a pedido, para a Comarca de Jataí, por decreto n. 7.555, de 7 de junho de 1943, havendo assumido o cargo, em 3 de julho de 1943. Em 1944, por antiguidade, foi promovido para a Comarca de Morrinhos, ficando, todavia, sem efeito essa promoção, pelo decreto de 21 de novembro de 1944.

Por decreto de 12 de julho de 1947, por antiguidade, foi promovido para a Comarca de terceira entrância de Rio Verde, assumindo o cargo a 19 de julho do mesmo ano. Promovido por antiguidade, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, por decreto de 2 de maio de 1961, assumindo o cargo em 5 do mesmo mês.

Aposentou-se por decreto de 14 de abril de 1969, publicado em 16 de abril do mesmo ano.

Serviu em Jataí, 4 anos e 14 dias.

QUINTO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

Desor. Fausto Xavier de Rezende

Formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 8 de dezembro de 1933. Nasceu na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, em 27 de novembro de 1913, e reside em Goiânia.

Ingressou na magistratura goiana, em 12 de agosto de 1944, quando foi nomeado Juiz Substituto da Comarca de Rio Verde, deste Estado. Foi promovido em 26 de outubro de 1944, por merecimento, para a Comarca de Caiapônia, assumindo o exercício alguns dias depois.

Promovido por merecimento, para a Comarca de Jataí, assumiu o cargo em 10 de setembro de 1947, aí permanecendo até 2 de fevereiro de 1954, quando foi removido para a Quarta Vara Criminal de Goiânia.

Em 20 de fevereiro de 1964, tomou posse no cargo de Desembargador, promovido que foi por antiguidade.

Ocupa atualmente a Primeira Câmara Criminal, sendo o decano do Tribunal de Justiça do Estado. Exerceu as funções de Promotor de Justiça da Comarca de Corumbaíba, de 1º de novembro de 1940 até 12 de setembro de 1944.

Foi-lhe concedido os títulos de cidadão goiano em 1965 e jataiense em 20 de fevereiro de 1964. É na atualidade, professor na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, desde 1967 regendo a Cadeira de Direito Penal. Foi ainda professor no Ginásio Nestório Ribeiro, da Cidade de Jataí.

Esteve na Comarca, 6 anos, 5 meses e 23 dias.

SEXTO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

Dr. Antônio Miguel Fleury Curado

Em 6 de dezembro de 1941, bacharelou-se pela Faculdade de Direito de Goiás, que então funcionava à rua 20, da capital do Estado.

Antes de ingressar na Magistratura Estadual, foi funcionário do então Departamento dos Correios e Telégrafos, na cidade de Goiás e em Goiânia, escrivão da Coletoria Federal de Palmeiras de Goiás e Promotor de Justiça da última cidade mencionada.

Por decreto de 27 de agosto de 1948, foi nomeado para

o cargo de Juiz de Direito Substituto da Terceira Zona, com sede na Cidade de Goiás, em virtude de concurso a que se submeteu. Assumiu o cargo em 6 de setembro do aludido ano.

Por decreto de 25 de outubro de 1948, foi promovido por merecimento, para a Comarca de primeira entrância de Niquelândia, onde assumiu o cargo, em 19 de novembro do mesmo ano. Removido a pedido para a Comarca de Paraúna, por decreto de 21 de setembro de 1949, assumiu o cargo, em 11 de outubro seguinte.

Por decreto de 3 de agosto de 1951, foi promovido por merecimento, para a Comarca de segunda entrância de Formosa, tendo assumido o cargo, em 31 de agosto do mesmo ano.

Da lista tríplice apresentada ao governador do Estado, figuravam, além do promovido, os Drs. Floriano Batista e Joaquim Ribeiro Magalhães Filho.

Por decreto de 11 de maio de 1954, foi promovido, ainda por merecimento, para a Comarca de terceira entrância de Jataí, assumindo o exercício do cargo, em 29 do mesmo mês e ano.

Da lista tríplice figuravam ainda, os Drs. Frederico Medeiros e Moacir Vieira de Barros.

Como se vê, ingressou na magistratura goiana, em 6 de setembro de 1948 e em 29 de maio de 1954, já se encontrava em Comarca de terceira entrância. Em menos de seis anos, chegou ao final da carreira, como Juiz de Direito.

Em 3 de abril de 1962, foi transferido por permuta para a Comarca de Palmeiras de Goiás, tendo assumido o cargo, em 25 de abril do mesmo ano.

Por decreto de 15 de julho de 1962, foi transferido a pedido para a Comarca de Jataí, onde assumiu o exercício do cargo, em 21 do mesmo mês e ano.

Aposentou-se com tempo integral, com proventos de Desembargador, em 24 de outubro de 1964.

Serviu em Jataí de 29 de maio de 1954 a 25 de abril de 1962 e de 21 de julho desse ano, até a data da aposentadoria, ou sejam, 10 anos, e dois meses.

SÉTIMO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

Dr. Otto Landeiros

Foi transferido, por permuta, por decreto de 3 de abril

de 1962, para a Comarca de terceira entrância de Jataí, onde assumiu o exercício do cargo, no dia 25 do mesmo mês e ano. Antes encontrava-se em Palmeiras de Goiás.

Aposentou-se por decreto de 4 de maio de 1962, como Juiz de terceira entrância.

Sua vida judiciária, antes de ocupar a Comarca de Jataí, pode ser assim resumida: Por decreto de 14 de agosto de 1944, quando era Promotor de Justiça em Itaberaí, foi nomeado para o cargo de Juiz de Direito de Posse, de primeira entrância, por haver se habilitado em concurso a que se submeteu. Sua nomeação foi tornada sem efeito, por não haver assumido o cargo no prazo legal, e novamente nomeado para o mesmo cargo, por decreto de 18 de outubro de 1944. Assumiu o exercício, a 9 de novembro do mesmo ano.

Promovido por antiguidade, por decreto de 2 de dezembro de 1947, para a Comarca de Caiapônia, onde assumiu exercício, em 9 de janeiro de 1948.

Por decreto de 31 de julho de 1948, foi removido a pedido, para a Comarca de Corumbá de Goiás, onde chegou a 19 de agosto de 1948. Em 19 de maio de 1959, foi promovido, por antiguidade, para Palmeiras de Goiás, assumindo o cargo, em 15 de abril do mencionado ano.

Faleceu em 30 de dezembro de 1967.

Serviu em Jataí, apenas 10 dias.

OITAVO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

Dr. Geraldo Pinto Figueiredo

Foi aposentado por decreto de 27 de outubro de 1965, publicado no Diário Oficial, de 5 de novembro do dito ano, no cargo de Juiz de Direito de terceira entrância, padrão M-VII, da Comarca de Jataí, com os proventos de Desembargador, padrão M-VIII, por contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício público, tempo exigido para os convocados da Segunda Guerra Mundial.

Por decreto de 5 de novembro de 1964, por critério de antiguidade, foi promovido da Comarca de segunda entrância de Corumbaíba, para a de terceira entrância de Jataí, assumindo o cargo a 16 de novembro de 1964.

Promovido por decreto de 25 de julho de 1962, por antiguidade, da Comarca de Quirinópolis, para a Comarca de segunda entrância de Corumbaíba, sendo aquela de primeira entrância. Assumiu o exercício, em 13 de julho de 1962.

Por decreto de 9 de junho de 1954, foi promovido de Juiz Substituto, com sede na Capital do Estado, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de primeira entrância de Quirinópolis, tendo tomado posse, em 27 de junho de 1954.

Serviu em Jataí, 11 meses e 11 dias.

NONO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

Dr. Jairo Domingos Ramos Jubé

Nasceu na Cidade de Goiás, tendo feito seus estudos primários no Colégio Sant'Ana e o Ginásio no Liceu de Goiás, da mencionada cidade.

Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, em 16 de dezembro de 1955, pela Faculdade de Direito de Goiás, sediada em Goiânia, à rua 20.

Em 1958 foi nomeado Juiz Municipal, do então Termo de Itapuranga, da Comarca de Goiás, havendo exercido o cargo, até 31 de dezembro de 1959, quando em janeiro de 1960, prestou concurso para o cargo de Juiz de Direito. Foi nomeado para a Comarca de Peixe, primeira entrância, sendo o primeiro magistrado da Comarca.

Exerceu o cargo até 16 de junho de 1961, quando por permuta, foi transferido para a Comarca de Firminópolis.

Em setembro de 1963 foi promovido, por merecimento, para a Comarca de segunda entrância de Orizona, onde permaneceu até 30 de novembro de 1965. Foi promovido por merecimento, para a Comarca de Jataí, de terceira entrância, sendo em 1º de dezembro de 1966, removido para Morrinhos, onde ficou até dezembro de 1968, quando assumiu a segunda vara de Família, Órfãos e Sucessões da Capital do Estado.

Lecionou nos Colégios de Firminópolis e Orizona, mantidos pela Campanha de Educandários Gratuitos.

Recebeu o título de cidadão Firminopolino, outorgado pela Câmara Municipal.

Exerceu o cargo de Juiz Eleitoral, junto à Primeira Zona da Capital.

Esteve em Jataí um ano.

DÉCIMO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

Dr. José Guerrante

Segundo constam de seus assentamentos, existentes no

Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, foi promovido por decreto de 14 de setembro de 1954, de Juiz Substituto da terceira Zona, com sede na Cidade de Goiás, para Juiz de Direito de primeira entrância da Comarca de Natividade. Removido a pedido para Edéia, por decreto de 23 dezembro de 1954, tomando posse no dia 30 do mesmo mês.

Por decreto de 18 de abril de 1959, foi removido a pedido, para a Comarca de primeira entrância de Pontalina.

Foi promovido por decreto de 22 de junho de 1963, publicado no Diário Oficial, de 28 de junho do mesmo ano, para a Comarca de segunda entrância de Caiapônia.

Promovido, nos termos do artigo 515, ítem II e 517, da lei n. 6.400, de 22 de novembro de 1926, para a Comarca de Jataí, por decreto de 20 de janeiro de 1967, pelo critério de antiguidade. Assumiu o exercício do cargo, em 2 de fevereiro de 1967, aposentando-se por decreto de 2 de agosto de 1967, publicado no Diário Oficial de 3 do mesmo mês, com os proventos de Desembargador.

Esteve na Comarca de Jataí, 6 meses e 1 dia.

DÉCIMO PRIMEIRO JUIZ DE DIREITO

Dr. Adolfo Sindulfo Teixeira

Sua vida funcional na magistratura goiana, pode ser assim resumida, conforme foi verificado nos seus assentamentos, existentes no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado:

Por decreto de 16 de maio de 1960, foi promovido por antiguidade, de Juiz de Direito Substituto para o cargo de Juiz de Direito de primeira entrância de Paraúna. Assumiu o exercício em 17 de maio de 1960.

Foi promovido por decreto de 12 de novembro de 1964, para a Comarca de segunda entrância de Quirinópolis, onde assumiu o cargo, em 20 de novembro de 1964, já mencionado.

Por decreto de 6 de setembro de 1967, foi promovido para a Comarca de Jataí, terceira entrância, por merecimento, tendo assumido o exercício do cargo, em 8 de setembro do mesmo ano.

Aposentou-se com os proventos de Desembargador, por decreto de 2 de abril de 1974, publicado no Diário Oficial, de 8 do mesmo mês e ano.

Serviu em Jataí, 6 anos e 7 meses.

DÉCIMO SEGUNDO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

Dr. Nelson Gomes da Silva

Foi readmitido na magistratura goiana, por decreto de 27 de junho de 1969, no cargo de Juiz de Direito da Comarca de primeira entrância de Varjão, em virtude de decisão tomada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Assumiu o exercício do cargo, em 30 de junho de 1969.

Por decreto de 7 de novembro de 1969, foi promovido para a Comarca de segunda entrância de Firminópolis, onde assumiu o cargo em 10 de novembro do mesmo ano.

Foi promovido por merecimento, por decreto de 2 de setembro de 1974, publicado no Diário Oficial da mesma data, para a Comarca de terceira entrância de Jataí, assumindo o exercício em 3 do mesmo mês e ano.

Por decreto de 9 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial de 14 do aludido mês, exonerou-se a pedido, a partir de 18 de março do aludido ano.

Serviu na Comarca de Jataí, 6 meses e 15 dias.

DÉCIMO TERCEIRO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

Dr. Elcy Santos de Melo

Nasceu na Cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, no dia 12 de maio de 1938, sendo filho legítimo de Adalardo Corrêa de Melo e de dona Teodorica Santos de Melo.

A sua vida funcional pode ser assim resumida:

Em primeiro de março de 1960, foi nomeado para o cargo de escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagens, — 12º D.R.F., com sede em Goiânia, em virtude de concurso a que se submeteu.

Em 27 de novembro de 1961, assumiu o cargo de escrivão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás.

No dia 7 de junho de 1966, assumiu o cargo de Juiz de Direito Substituto, ficando lotado na terceira Zona, com sede em Anápolis.

Em 10 de agosto de 1966, por merecimento, assumiu o cargo de Juiz de Direito da recém-Comarca de Jussara, de primeira entrância.

Em 17 de outubro de 1969, foi promovido, por mereci-

mento, ao cargo de Juiz de Direito de segunda entrância, da Comarca de Orizona.

Em 14 de agosto de 1975, por merecimento, assumiu o cargo de Juiz de Direito da Comarca de terceira entrância de Jataí, onde permanece como titular.

Serviu em Jataí, de 14 de agosto de 1975, a 31 de janeiro de 1977, época em que fizemos este levantamento, 1 ano, 4 meses e 17 dias.

Magistrados que mais tempo serviram na Comarca

Fazemos em seguida, em ordem cronológica, a relação dos magistrados que mais tempo permaneceram na Comarca de Jataí. São eles:

1º — Dr. José Bernardino Rodrigues de Moraes — 20 anos, 10 meses e 23 dias; 2º — Dr. Antônio Miguel Fleury Curado — 10 anos e 2 meses; 3º — Dr. João Paulo de Almeida Couto — 6 anos, 11 meses e 23 dias; 4º — Dr. Adolfo Sindulfo Teixeira — 6 anos e 7 meses; 5º — Desor. Fausto Xavier de Rezende — 6 anos, 5 meses e 23 dias; 6º — Dr. Áureo Calheiros Leite — 5 anos, 8 meses e 23 dias; 7º — Dr. Renato Felix de Souza — 4 anos e 11 meses; 8º — Desor. Paranaíba Pirapitinga Santana — 4 anos e 14 dias; 9º — Dr. Elcy Santos Melo — 1 ano, 4 meses e 17 dias; 10º — Dr. Jairo Domingos Ramos Jubé — 1 ano; 11º — Dr. Geraldo Pinto Figueiredo — 11 meses e 11 dias; 12º — Dr. Nelson Gomes da Silva — 6 meses e 15 dias; 13º — Dr. José Guerrante — 6 meses e 1 dia; 14º — Dr. Otto Landeiros, apenas dez (10) dias.

JUÍZES DISTRITAIS E SUPLENTES

1º — Bernardo da Cunha Vasconcelos, em 21-11-1885 já se encontrava em exercício; 2º — José de Carvalho Bastos, compromissado em 21-11-1885; 3º — João José Carneiro, suplente, compromissado em 21-11-1885; 4º — João Cândido de Lima, compromissado como suplente em 21-11-1885; 5º — Prudêncio José Martins, comp. em 22-6-1887; 6º — João José Carneiro, comp. em 22-11-1887; 7º — José Francisco Ribeiro, comp. em 3-10-1888; 8º — José Carvalho Bastos, comp. em 3-9-1892; 9º — João Rodrigues da Cunha, comp. em 31-10-1893; 10º — João Antônio da Silva Leão, comp. em 13-12-1895; 11º — João Rodrigues da Cunha, comp. em 7-01-1896; 12º — José Advíncula Cunha, comp. em 02-01-1899; 13º — José Carvalho Bastos, comp. em 07-03-1899; 14º — José Joaquim Moraes

Sarmento, a partir de 26-12-1899; 15º — Josino Antônio de Gusmão, a partir de 15-12-1900; 16º — José Advíncula Cunha, a partir de 30-05-1901; 17º — Josino Antônio de Gusmão, a partir de 03-06-1901; 18º — José Silva Campos, a partir de 22-08-1901; 19º — José Advíncula Cunha, a partir de 22-08-1902; 20º — João Corrêa de Moraes, a partir de 25-06-1904; 21º — Carlos Raimundo do Prado, a partir de 20-03-1905; 22º — João Corrêa de Moraes, a partir de 18-05-1905; 23º — Valariano Raimundo do Prado, a partir de 31-07-1905; 24º — Antônio Soares Rodrigues, a partir de 10-08-1905; 25º — João José Carneiro, a partir de 03-03-1908; 26º — Assad Boatio Jajah, a partir de 05-08-1910; 27º — Clarimundo Fernandes de Souza, a partir de 05-02-1911; 28º — Honório Cruzeiro, a partir de 31-03-1911; 29º — Carlos Augusto Ferraz, a partir de 20-09-1912; 30º — João Carlos Carneiro, a partir de 02-01-1917; 31º — Valeriano Raimundo do Prado, a partir de 17-12-1918; 32º — Edmundo Ferreira de Andrade, a partir de 06-04-1921; 33º — João Ribeiro Carneiro, a partir de 24-03-1922 (2º sup.); 34º — João Carlos Carneiro, a partir de 18-05-1922 (1º sup.) 35º — Joaquim Caetano de Assis, a partir de 26-12-1923; 36º — José Costa Barbosa, a partir de 21-09-1928; 37º — Daniel Lopes de Oliveira, a partir de 28-09-1929 (2º sup.) 38º — Hermes Bueno, a partir de 14-10-1930; 39º — Antônio Gouvêa de Assis, a partir de 20-09-1940 (2º sup.); 40º — Severino José Guimarães, a partir de 07-06-1944 (1º sup.) 41º — José Pereira de Rezende, a partir de 08-06-1944; 42º — Francisco José da Silva, a partir de 11-07-1944; 43º — José Cabral da Silva, a partir de 02-01-1948 (1º sup.); 44º — Sebastião Bento Gonçalves, a partir de 02-01-1948 (2º sup.); 45º — Teobaldo Menezes, a partir de 26-01-1950 (1º sup.); 46º — Sulamiro do Carmo e Silva, a partir de 12-02-1951; 47º — Jerônimo Ferreira Fraga, a partir de 23-12-1951 (1º sup.); 48º — Osvaldo Soares de Araújo, a partir de 23-12-1951 (2º sup); 49º — Eurico Cunha Sotto Maior, a partir de 1956.

JUÍZES MUNICIPAIS E SUPLENTES

1º — Miguel de Assis, a partir de 14-02-1920 (1º sup.); 2º — Olavo Itapura, a partir de 02-03-1920 (2º sup.); 3.º) — Alípio Ribeiro da Silva, a partir de 02-03-1920 (3º sup.); 4º — Clarindo Joaquim de Melo, a partir de 16-06-1920; 5º — Manoel Felix Pereira, a partir de 01-02-1921 (2º sup.); 6º — João Rodrigues da Cunha, a partir de 26-08-1921; 7º — Eurico

Cunha Sotto Maior, a partir de 20-12-1923 (3º sup.); 8º — Miguel de Assis, a partir de 24-12-1923; 9º — Eurico Cunha Sotto Maior, a partir de 02-01-1924; 10º — Belarmino Moraes Vilela, a partir de 22-02-1924 (2º sup.); 11º — João Rodrigues da Cunha, a partir de 03-03-1924; 12º — José Gedda, a partir de 22-07-1924 (1º sup.); 13º — Eurico Cunha Sotto Maior, a partir de 11-03-1925; 14º — José Antônio Carvalho, a partir de 29-04-1926; 15º — José Gedda, a partir de 26-05-1926; 16.º — João de Freitas Júnior, a partir de 21-01-1928 (1º sup.); 17º — Conrado Vieira da Cunha, a partir de 21-01-1928 (2º sup.); 18º — Edmundo Ferreira de Andrade, a partir de 21-01-1928 (3º sup.); 19º — João de Freitas Júnior, a partir de 26-02-1928; 20º — Conrado Vieira da Cunha, a partir de 07-05-1928; 21º — João de Freitas Júnior, a partir de 09-04-1928; 22º — Olavo Eugênio Dantas Coelho, a partir de 12-01-1929; 23º — Napoleão Rodrigues de Lima, a partir de 22-09-1929 (1º sup.); 24º — Manoel Inácio de Melo França, a partir de 17-12-1930; 25º — José Gedda, a partir de 17-12-1930 (1º sup.); 26º — José Ribeiro Carneiro, a partir de 04-02-1931 (3º sup.); 27º — Dr. Silvestre de Carvalho, a partir de 03-02-1932 (3º sup.); 28º — Dr. Áureo Calheiros Leite, a partir de 15-04-1932; 29º — Messias Fabiano dos Santos, a partir de 11-09-1935 (1º sup.); 30º — Desor. Everaldo de Souza, a partir de 01-02-1938; 31º — José Pereira Rezende, a partir de 10-03-1943; 32º — Eurico Cunha Sotto Maior, a partir de 31-12-1947.

PROMOTORES DE JUSTIÇA

1º — José Vicente da Silva, já exercia as funções em 21-11-1885; 2º — Herculano José Carneiro de Mendonça, a partir de 26-11-1885; 3º — Prudêncio José Martins, a partir de 06-10-1886; 4º — Joaquim Francisco Costa Horbilon, a partir de 22 07-1924 (1º sup.); 13º — Eurico Cunha Sotto Maior, a partir de 22-11-1887; 6º — Leopoldino Itapura Nascimento, tir de 22-06-1887; 5º — Herculano José Carneiro de Mendonça, donça, a partir de 13-12-1895; 8º — Valeriano Raimundo do Prado, a partir de 27-04-1897; 9º — Martinho Marra, a partir de 22-10-1897; 10º — Maximino Costa Barros Júnior, a partir de 01-01-1899; 11º — Sebastião da Silva Batista, a partir de 26-01-1899; 12º — Genésio Auto Benevides, a partir de 17-04-1899; 13º — José Caetano de Souza, a partir de 26-09-1899; 14º — Severino Manoel Gomes, a partir de 01-04-1901; 15º — Luiz Ribeiro, a partir de 09-05-1901; 16º — Manoel Gregório Almeida Couto, a partir de 15-07-1901; 17º

— Ulderico Cornélio Brom, a partir de 16-09-1902; 18º — Hemeterio Araújo França, a partir de 11-07-1904; 19º — Joaquim Wenceslau Faria Albernaz, a partir de 09-08-1905; 20º — Antônio José de Mendonça, a partir de 26-06-1909; 21º — Flávio Otoni de Carvalho, a partir de 06-05-1910; 22º — Olavo Itapura, a partirde 25-05-1913; 23º — José de Oliveira França, a partir de 23-02-1914; 24º — Newton Assis Albernaz, a partir de 02-06-1920; 25º — Pelegrino Esselin, a partir de 10-05-1921; 26º — Amadeu Rocha Araújo, a partir de 16-05-1921; 27º — Nestorio Paula Ribeiro, a partir de 03-01-1922; 28º — Nestor Garcia de Assis, a partir de 17-12-1924; 29º — Alfredo Ferreira de Carvalho, a partir de 04-04-1928; 30º — Romualdo de Mendonça, a partir de 10-08-1929; 31º — Dr. Antônio Soares Gedda, a partir de 16-01-1931; 32º — Alcebíades Corrêa Bitencourt, a partir de 28-01-1931; 33º — Eurico Cunha Sotto Maior, a partir de 27-04-1931; 34º — José Lopes Sejapolis, a partir de 04-05-1933; 35º — Possidônio de Souza Guimarães, a partir de 17-07-1933; 36º — Epaminondas P. Santarém, a partir de 17-07-1934; 37º — Álvaro Abreu Rego, a partir de 02-04-1935; 38º — Olímpio Guimarães Toledo, a partir de 22-02-1935; 39º — Nestório de Paula Ribeiro, a partir de 08-02-1937; 40º — Possidonio Martins Nascimento, a partir de 03-05-1939; 41º — Olímpio Guimarães Toledo, a partir de 10-01-1940; 42º — Dr. Paulo Faria Mendonça, a partir de 01-02-1941; 43º — Hermes Guimarães, a partir de 07-03-1941; 44º — Zamir Guterrez Rocha, a partir de 29-09-1942; 45º — Luziano Dias de Freitas, a partir de 06-03-1944; 46º — Expedito Inácio da Rocha, a partir de 02-06-1944; 47º — Jerônimo Bento Gonçalves, a partir de 09-01-1945; 48º — Dr. Luiz de Oliveira, a partir de 10-04-1945; 49º — Dr. José Carneiro de Carvalho, a partir de 10-07-1945; 50º — Dr. Nassif Bechara Daher, a partir de 01-02-1953; 51º — Dr. Max Esteves, a partir de 02-12-1953; 52º — Dr. Eraldo Gomes de Barros, a partir de 07-04-1954; 53º — Dr. Joviro Rocha, a partir de 08-01-1954; 54º — Dr. José Carneiro de Carvalho, a partir de 1961 até à presente data.

ESCRIVÃES DE PAZ E DO PRIMEIRO OFÍCIO

1º — Francisco Antônio d'Oliveira Júnior, a partir de 23-02-1869; 2º — Tertuliano Constantino de Souza Natal, a partir de 25-01-1872; 3º — Cândido Rodrigues Gomes, a partir de 16-10-1879; 4º — Antônio da Cunha Vasconcelos, a partir de 21-10-1881; 5º — Herculano Ribeiro Leal, a partir de

12-05-1882; 6º — Joaquim Francisco da Costa Horbilon, a partir 10-07-1883; 7º — Antônio da Cunha Vasconcelos, a partir de 28-03-1884; 8º — José Inácio de Melo, a partir de 17-11-1885; 9º — Antônio da Cunha Vasconcelos, a partir de 03-10-1886; 10º — Antônio José de Mendonça, a partir de 07-12-1888; 11º — José Inocêncio Pereira Libânio, a partir de 17-10-1890; 12º — Herculano Carneiro, a partir de 22-08-1892; 13º — Valeriano Raimundo do Prado, a partir de 05-09-1892; 14º — José Inocêncio Ferreira Libânio, a partir de 25-10-1892; 15º — Antônio José de Mendonça, a partir de 10-04-1893; 16º — José Olímpio Xavier de Barros Júnior, a partir de 30-07-1893; 17º — Antônio José de Mendonça, a partir de 22-09-1893; 18º — Genésio Auto Benevides, a partir de 01-01-1895; 19º — Sebastião da Rocha Cintra, a partir de 27-07-1896; 20º — Antônio Xavier Werneck, a partir de 31-05-1899; 21º — José Emídio César França, a partir de 12-11-1900; 22º — Ulderico Cornélio Brom, a partir de 12-07-1904; 23º — Luziano Dias de Freitas, a partir de 24-11-1930 (Tab. Subst.); 24º — Dr. Júlio de Souza Cunha, a partir de 05-01-1931; 25º — Dr. Antônio Soares Gedda, a partir de 11-02-1933 (Interino); 26º — Alcir França, a partir de 29-07-1933; 27º — Atanagildo Queiroz França, a partir de 02-08-1933; 28º — Milton Ribeiro Guimarães, a partir de 28-08-1933 (Tab. Subs.; 29º — Luziano Dias de Freitas, a partir de 10-09-1937 (Tab. Subst.; 30º — Osório de Assis, a partir de 16-03-1938; 31º — Luziano Dias de Freitas, a partir de 30-12-1941; 32º — Dona Argélia Reis Alves de Castro, a partir de 24-05-1947; 33º — Dr. Corival Lisboa Alves de Castro, a partir de 22-11-1947; 34º — Francisco Lúcio de Paula, a partir de 1962. Atualmente se encontra em exercício.

ESCREVENTES DO PRIMEIRO OFÍCIO

1º — Severino Manoel Gomes, a partir de 27-01-1896; 2º — João Pinto Brom, a partir de 02-08-1913; 3º — Luziano Dias Freitas, a partir de 19-08-1922; 4º — José Freitas Cruzeiro, a partir de 15-03-1933; 5º — Ani França, a partir de 03-08-1933; 6º — Milton Ribeiro Guimarães, a partir de 29-02-1934; 7º — João Alves Vieira, a partir de 08-08-1934; 8º — Luziano Dias de Freitas, a partir de 30-03-1933; 9º — João Crisóstomo Figueiredo, a partir de 02-09-1935; 10º — Nair Oliveira de Souza, a partir de 03-06-1939; 11º — Luziano Dias de Freitas, a partir de 23-06-1939; 12º — Arnaldo de Carvalho, a partir de 02-02-1944; 13º — Luziano Dias de Freitas, a par-

tir de 03-06-1944; 14º — Ana de Assis, a partir de 30-07-1945; 15º — Osvaldo Borges, a partir de 30-08-1945; 16º — Zilpa Assis, a partir de 03-10-1946; 17º — Arnaldo de Carvalho, a partir de 17-03-1947; 18º — Maria de Lourdes Melo, a partir de 14-04-1950; 19º — Sidney Ferreira, a partir de 27-07-1950 (depois Tab. Subst.); 20º — Zaída Carvalho, a partir de 02-08-1951; 21º — José Vilela Sobrinho, a partir de 02-08-1951; 22º — Maria de Lourdes Melo Teles, a partir de 11-10-1951; 23º — Laerce Cândido Ferreira, a partir de 19-11-1951; 24º — Argélia Reis Alves de Castro, a partir de 04-03-1952; 25º — Elza Furtado de Assis, a partir de 14-03-1952; 26º — Eloísa Alves de Almeida, a partir de 26-02-1953; 27º — Nair Alves de Almeida, a partir de 01-02-1954; 28º — Elza Ribeiro da Silva, a partir de 04-08-1954; 29º — Lidorneta Marques Lima, a partir de 05-10-1955; 30º — Irany Martins Freitas, a partir de 25-11-1955; 31º — Eunice Moraes Lima, a partir de 03-04-1956; 32º — Alcy Franco de Oliveira, a partir de 03-04-1956; 33º — Cylene Jajah, a partir de 02-11-1956; 34º — Wilma Gomes Veado, a partir de 02 01-1958; 35º — Adélia Alves de Lima, a partir de 1955; 36º — Ivanilda Gonçalves da Silva, a partir de 06-06-1973; 37º — Flomar Ambrosina Oliveira, a partir de 08-05-1975.

ESCRIVÃES DO SEGUNDO OFÍCIO

1º — Alcântara de Carvalho, a partir de 10-04-1915; 2º — José de Moraes Pedroso, a partir de 02-10-1920; 3º — Alcântara de Carvalho, a partir de 21-07-1922; 4º — Peregrino Esselin, a partir de 06-10-1926; 5º — Luziano Dias de Freitas, a partir de 05-02-1927; 6º — Dr. Júlio de Souza Cunha, a partir de 03-09-1927; 7º — Otávio Batista Arantes, a partir de 07-05-1931; 8º — Alcir França, a partir de 22-06-1933; 9º — José Trajano de Araújo, a partir de 25-10-1933; 10º — Osório de Assis, a partir de 28-04-1934; 11º — Cyleneo França, a partir de 30-03-1937; 12º — João Pereira da Silva, a partir de 18-01-1954. (Esc. Subst.)

ESCREVENTES DO SEGUNDO OFÍCIO

1º — Claro Ribeiro Machado, a partir de 26-09-1927; 2º — José Lopes Sejapolis, a partir de 03-01-1931; 3º — Luziano Dias de Freitas, a partir de 28-01-1931; 4º — Leontino de Assis, a partir de 03-08-1934; 5º — Luziano Dias de Freitas, a partir de 15-01-1935; 6º — José Gomes Franco, a partir de

10-10-1939; 7º — Luzia José dos Santos, a partir de 13-05-1942; 8º — Dinorah Carvalho, a partir de 10-03-1943; 9º — Mary França Jajah, a partir de 25-05-1949; 10º — Arnaldo de Carvalho, a partir de 30-05-1950; 11º — Lígia Soares Mendes, a partir de 05-06-1951; 12º — Nair Alves de Almeida, a partir de 16-07-1953; 13º — Lacy de Assis Carvalho, a partir de 08-02-1954; 14º — Nair Alves de Almeida, a partir de 16-07-1954; 15º — Delzenith Furquim Campos, a partir de 30-12-1935; 16º — Lacy Assis Carvalho, a partir de 08-11-1956; 17º — Hildeneide Nunes de Oliveira, a partir de 31-08-1957; 18º — Luzia Ferreira de Carvalho, a partir de 1959; 19º — Isaura de Lima, a partir de 1959; 20º — Neusy Alves Trindade, a partir de 29-12-1971; 21º — Maria de Fátima Freitas, a partir de 19-12-1972.

ESCRIVÃES DO REGISTRO CIVIL

1º — Cândido Rodrigues Ramos, a partir de 15-11-1879; 2º — Antônio Cunha Vasconcelos, a partir de 29-07-1881; 3º — Joaquim Francisco da Costa, a partir de 18-06-1883; 4º — José Maurício Velasco Molina, a partir de 12-05-1888; 5º — Sebastião Rocha Cintra, a partir de 28-09-1895; 6º — Aprígio Alves Vieira, a partir de 02-09-1895; 7º — Antônio José de Mendonça, a partir de 26-10-1895; 8º — Genésio Auto Benevides, a partir de 23-11-1895; 9º — Sebastião Rocha Cintra, a partir de 03-08-1896; 10º — Benedito do Vale Cintra, a partir de 28-01-1899; 11º — Antônio de Avelar Werneck, a partir de 29-05-1900; 12º — José Emídio César França, a partir de 28-07-1901; 13º — Adolfo Cornélio Brom, a partir de 25-12-1905; 14º — Ulderico Cornélio Brom, a partir de 05-02-1910; 15º — Otaviano Nery, a partir de 06-09-1910; 16º — João Soares Silva Freitas, a partir de 25-02-1911; 17º — Messias Fabiano, a partir de 28-09-1912; 18º — Alcântara de Carvalho, a partir de 28-11-1913; 19º — José de Moraes Pedroso, a partir de 09-04-1921; 20º — Alcântara de Carvalho, a partir de 02-01-1924; 21º — Luziano Dias de Freitas, a partir de 09-04-1924; 22º — Agnol de Mendonça, a partir de 15-12-1925; 23º — Sidney Ferreira, a partir de 25-01-1930; 24º — Edgard Nordlinger Rosemberg, a partir de 23-06-1930; 25º — Agnol Mendonça, a partir de 16-12-1930; 26º — Nestor Garcia de Assis, a partir de 28-05-1932; 27º — Agnol Mendonça, a partir de 05-11-1932; 28º — Germano Ferreira de Souza, a partir de 02-01-1933; 29º — Osório de Assis, a partir de 27-10-1933; 30º — Teodorico Santarém, a partir de

14-06-1934; 31º — Elisário Nascimento Neto, a partir de 03-09-1937; 32º — Osório de Assis, a partir de 09-08-1938; 33º — Germano Ferreira de Souza, a partir de 20-09-1938; 34º — Jerônimo Sejapolis, a partir de 05-03-1941; 35º — Antônio Vital, a partir de 12-03-1941; 36º — Dulce Barretos, a partir de 10-11-1941; 37º — Clarice Prado, a partir de 31-07-1945; 38º — Arnaldo de Carvalho, a partir de 10-09-1946; 39º — Doralice Corrêa, a partir de 24-03-1947; 40º — Clarice Prado de Souza, a partir de 10-11-1948.

ESCREVENTES DO REGISTRO CIVIL

1º — Ulderico Cornélio Brom, a partir de 26-01-1910; 2º — Agnol de Mendonça, a partir de 22-02-1923; 3º — Osório de Assis, a partir de 09-03-1933; 4º — Alfredo Sobreira Feitosa, a partir de 03-08-1934; 5º — Elisário Nascimento Neto, a partir de 10-06-1937; 6º — Ester Barretos, a partir de 22-06-1943; 7º — João Pereira da Silva, a partir de 16-07-1945; 8º — Doralice Corrêa, a partir de 29-08-1945; 9º — Arnaldo Carvalho, a partir de 24-07-1946; 10º — Clarice Prado, a partir de 31-01-1947; 11º — Doralice Corrêa, a partir de 03-02-1947; 12º — Olga Prado, a partir de 23-05-1949; 13º — Maria de Lourdes Melo, a partir de 30-09-1939; 14º — Nair Maia Lima, a partir de 02-06-1950; 15º — Guimes de Souza, a partir de 21-05-1953; 16º — Izabel Alves de Souza, a partir de 14-08-1953; 17º — Maria Aparecida Carmo, a partir de 18-02-1954; 18º — Hildeth Nunes de Oliveira, a partir de 08-11-1954; 19º — Irene de Lima, a partir de 19-04-1955; 20º — Hildeth Nunes de Oliveira, a partir de 27-11-1957; 21º — Ivany Prado, a partir de 1956, tendo antes servido como escrevente do primeiro ofício, em 1955 mais ou menos. 22º — Maria Sônia do Carmo, a partir de 13-09-1971; 23º — Nélia Assis Silva, a partir de 3-2-1976.

ESCRIVÃES DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

1º — Severino Manoel Gomes, a partir de 24-05-1899; 2º — Sebastião Rocha Cintra, a partir de 14-01-1901; 3º — José Soares de Oliveira, a partir de 13-10-1905; 4º — Manoel Felix Pereira, a partir de 19-02-1906; 5º — Antônio Batista Melo Filho, a partir de 16-07-1909; 6º — Flávio Otoni de Carvalho, a partir de 18-11-1912; 7º — Manoel Felix Pereira, a partir de 28-02-1914; 8º — João Modesti Vasconcelos, a partir de 16-12-1914; 9º — Manoel Felix Pereira, a partir de

27-03-1915; 10º — Manoel Clementino de Faria, a partir de 09-11-1920; 11º — Raul Couto, a partir de 25-07-1922; 12º — Teófilo Gonçalves Barbosa, a partir de 07-06-1928; 13º — Nestor Garcia de Assis, a partir de 24-05-1932; 14º — Otávio Souza Cunha, a partir de 09-09-1940; 15º — Nair Zaiden Toledo, a partir de 01-10-1947; 16º — João Pereira da Silva, a partir de 1959; 17º — Maria do Pilar Barros, a partir de 1970.

ESCREVENTES DO CARTÓRIO DE FAMÍLIA, ÓRFAOS E SUCESSÕES

1º — José de Oliveira França, a partir de 26-05-1921; 2º — João Carvalho França, a partir de 25-09-1925; 3º — Nestório Paula Ribeiro, a partir de 16-11-1926; 4º — Peregrino Esselin, a partir de 26-02-1927; 5º — Teófilo Gonçalves Barbosa, a partir de 07-08-1928; 6º — Nestor Garcia de Assis, a partir de 06-11-1930; 7º — Luziano Dias de Freitas, a partir de 06-07-1933; 8º — Nair Oliveira de Souza, a partir de 16-06-1937; 9º — Julieta Brom, a partir de 24-12-1940; 10º — Luziano Dias de Freitas, a partir de 20-08-1941; 11º — Antônio Vital, a partir de 26-04-1942; 12º — Ana Maria de Oliveira, a partir de 04-08-1942; 13º — Luziano Dias de Freitas, a partir de 02-05-1944; 14º — Arnaldo Carvalho, a partir de 18-01-1946; 15º — Nair Zaiden Toledo, a partir de 17-05-1946; 16º — Luziano Dias de Freitas, a partir de 19-12-1946; 17º — Clarice Prado de Souza, a partir de 24-11-1947; 18º — Nelma Campos de Carvalho, a partir de 02-02-1948; 19º — Nauriá Campos de Carvalho, a partir de 16-07-1948; 20º — Lacy Assis Carvalho, a partir de 04-12-1950; 21º — Maria Júlia Carvalho, a partir de 31-07-1951; 22º — Florinda Miranda de Assis, a partir de 04-03-1952; 23º — Nair Maiar Lima, a partir de 06-12-1952; 24º — Ivony Franco Moraes, a partir de 02-08-1956; 25º — Irene de Lima, a partir de 1956; 26º — Eunice de Lima, a partir de 1956.

ESCRIVÃES DO CRIME

1º — Sebastião da Rocha Cintra, a partir de 01-02-1904; 2º — Osório de Assis, a partir de 08-04-1937; 3º — Eleutério Souza Novaes, a partir de 02-01-1938; 4º — Luziano Dias de Freitas, a partir de 30-10-1939; 5º — Gildo Dalmaso, a partir de 11-08-1941; 6º — Mágio Cruzeiro, a partir de 07-04-1943; 7º — Orlando Barretos, a partir de 14-09-1944; 8º — Leontino

de Assis, a partir de 14-09-1944; 9º — Nair Maia Lima, a partir de 1963.

ESCREVENTES DO CARTÓRIO CRIME

1º — Nair Oliveira Souza, a partir de 21-10-1939; 2º — Odete Cunha, a partir de 04-03-1944; 3º — Jarbas Barretos, a partir de 24-10-1944; 4º — Luziano Dias de Freitas, a partir de 16-05-1945; 5º — Leontino de Assis, a partir de 15-07-1945; 6º — Luziano Dias de Freitas, a partir de 15-09-1947; 7º — Lacy de Assis Carvalho, a partir de 15-03-1949; 8º — Elza Ribeiro da Silva, a partir de 28-02-1952; 9º — Irajá Borges, a partir de 03-05-1952; 10º — Ivony Franco Moraes, a partir de 16-07-1954; 11º — Maria Antonieta Gonzaga, a partir de 19-04-1955; 12º — Nair Alves de Almeida, a partir de 05-10-1955; 13º — Florinda Miranda Assis, a partir de 17-06-1957; 14º — Edward Pereira Maia, a partir de 1964; 15º — Cleuder Costa Oliveira, a partir de 01-04-1976.

CONTADORES, PARTIDORES E DISTRIBUIDORES

1º — Genésio Auto Benevides, a partir de 20-10-1899; 2º — Hemetério Araújo França, a partir de 16-04-1900; 3º — Genésio Auto Benevides, a partir de 03-10-1900; 4º — João Batista Ribeiro, a partir de 08-04-1901; 5º — Pedro José Martins, a partir de 05-01-1905; 6º — Francisco da Cunha Sotto Maior, a partir de 09-08-1905; 7º — Benedito Vale Cintra, a partir de 05-03-1906; 8º — Quintiliano Mariano Cruzeiro, a partir de 03-01-1908; 9º — José Flávio Soares, a partir de 19-10-1910; 10º — Egesileo de Araújo, a partir de 11-10-1912; 11º — João Modesto Vasconcelos, a partir de 15-07-1914; 12º — José Libanio, a partir de 23-01-1915; 13º — Quintiliano Mariano Cruzeiro, a partir de 10-09-1915; 14º — José Cornélio Brom, a partir de 26-02-1916; 15º — Manoel Inácio de Melo Franco, a partir de 17-01-1923; 16º — José Nobre Macedo, a partir de 24-05-1928; 17º — Quintiliano Mariano Cruzeiro, a partir de 04-11-1930; 18º — José Malaquias Cunha, a partir de 23-02-1931; 19º — José Lopes Sejapolis, a partir de 27-04-1931; 20º — Balduino Araújo França, a partir de 20-08-1931; 21º — Djalma do Vale, a partir de 16-08-1932; 22º — João José Oliveira França, a partir de 09-07-1934; 23º — Balduino César França, a partir de 24-12-1934; 24º — Manoel Oliveira França, a partir de 27-06-1935; 25º — Osvaldo Araújo, a partir de 21-10-1938; 26º — Luiza José dos Santos, a partir de 23-12-1942;

27º — Maria Aparecida Carvalho, a partir de 01-12-1945; 28º — João Pereira da Silva, a partir de 27-04-1948; 29º — Geralda Rodrigues da Cunha, a partir de 11-08-1949; 30º — Maria de Lourdes Prado, a partir de 08-09-1953.

DEPOSITÁRIOS E AVALIADORES PÚBLICOS

1º — Cleómenes Toledo Piza, a partir de 02-07-1935; 2º — Mágino Cruzeiro, a partir de 11-10-1937; 3º — Germano Pereira de Souza, a partir de 10-03-1941; 4º — Antônio Vital, a partir de 20-07-1945; 5º — Arindo Severo Corrêa, a partir de 07-01-1946; 6º — Jerônimo Augusto Ferreira, a partir de 28-06-1940; 7º — Fúlvio José Taveira, a partir de 1969; 8º — João Inácio Sobrinho, a partir de 22-10-1974.

OFICIAIS DE JUSTIÇA

1º — José Antunes Maciel, a partir de 27-11-1885; 2º — Manoel Moreira Pinho, a partir de 01-06-1887; 3º — Pedro Paulo Rates, a partir de 13-10-1888; 4º — Manoel Moreira Pinho, a partir de 06-05-1889; 5º — Marcelino Claro, a partir de 22-02-1890; 6º — Claro Ferreira Ramos, a partir de 24-02-1890; 7º — José Caetano da Silva, a partir de 11-12-1895; 8º — Jerônimo Eduardo de Oliveira, a partir de 17-03-1897; 9º — Pedro Rodrigues de Lima Falconere, a partir de 04-01-1899; 10º — Evangelino Cunha Almeida, a partir de 07-03-1899; 11º — Jerônimo Eduardo de Oliveira, a partir de 07-05-1899; 12º — Messias Fabiano dos Santos, a partir de 03-07-1901; 13º — Nafital Augusto Rezende, a partir de 22-08-1901; 14º — Izidoro Ribeiro Passos, a partir de 14-01-1902; 15º — José Monteiro de Castro, a partir de 12-04-1902; 16º — Joaquim Espiridião Rodrigues, a partir 19-09-1903; 17º — Daniel Lopes de Oliveira, a partir de 26-11-1909; 18º — Josias Cândido Vilela, a partir de 20-07-1910; 19º — Artur Rodrigues da Cunha, a partir de 08-11-1910; 20º — Joaquim Espiridião Rodrigues, a partir de 15-07-1914; 21º — Braz Nogueira dos Santos, a partir de 01-09-1914; 22º — Possidônio Martins Nascimento, a partir de 14-12-1915; 23º — Daniel Lopes de Oliveira, a partir de 28-01-1918; 24º — Possidônio Martins Nascimento, a partir de 16-03-1923; 25º — Pedro Freitas Ferraz, a partir de 17-11-1923; 26º — Antônio Miranda Carvalho, a partir de 07-02-1929; 27º — Ulderico José de Melo, a partir de 13-02-1929; 28º — Herondino Oliveira Lima, a partir de

31-07-1929; 29º — Manoel Pinto Caldeira, a partir de 03-09-1929; 30º — Bertolino Raimundo do Prado, a partir de 26-04-1930; 31º — Aníbal Peres da Silva, a partir de 14-05-1930; 32º — Braz Nogueira dos Santos, a partir de 06-11-1930; 33º — Otacílio José da Silva, a partir de 17-11-1931; 34º — Leontino de Assis, a partir de 14-12-1938; 35º — Nicolino Alves de Souza, a partir de 26-12-1935; 36º — Sebastião Alves de Souza, a partir de 09-06-1934; 37º — Manoel Nunes de Souza, a partir de 16-04-1935; 38º — Moacir Pereira Santana, a partir de 30-12-1937; 39º — Leocídio Nery, a partir de 15-06-1939; 40º — José Nunes da Silva, a partir de 13-10-1938; 41º — José Gomes Franco, a partir de 06-07-1939; 42º — Argemiro Rosa Ferreira, a partir de 27-11-1939; 43º — José Gomes Franco, a partir de 28-12-1939; 44º — Manoel Oliveira França, a partir de 05-07-1940; 45º — Luiz Toazzi, a partir de 30-04-1941; 46º — Sinval Costa Barros, a partir de 14-10-1941; 47º — Antônio Vital, a partir de 11-08-1942; 48º — Moacir Ferreira, a partir de 26-12-1942; 49º — Osvaldo José da Silva, a partir de 06-05-1943; 50º — Eugênio José da Silva, a partir de 28-05-1943; 51º — Manoel Vieira de Souza, a partir de 13-07-1943; 52º — Joaquim Oliveira Sobrinho, a partir de 26-08-1943; 53º — Odilon Alves Pereira, a partir de 26-07-1944; 54º — Adoroaldo Ferreira, a partir de 23-03-1945; 55º — João Alves de Almeida, a partir de 16-08-1945; 56º — Jonas Alves da Silva, a partir de 05-11-1945; 57º — Pedro Alves Rodrigues, a partir de 02-02-1948; 58º — Adalberto Nunes, a partir de 28-04-1948; 59º — Elizardo Benevides, a partir de 26-04-1949; 60º — José Francisco de Oliveira, a partir de 25-05-1949; 61º — José Lourenço de Assis, a partir de 14-12-1949; 62º — Aristeu Alves Pereira, a partir de 15-09-1950; 63º — João Alves de Almeida, a partir de 12-03-1951; 64º — João Lourenço de Assis, a partir de 23-04-1951; 65º — João Honório Campos, a partir de 13-12-1951; 66º — José Garcia do Prado, a partir de 09-05-1953; 67º — Orisson Rodrigues, a partir de 13-04-1973; 68º — Valdomiro Severino da Silva, a partir de 28-03-1974; 69º — Sebastião Itamar de Araújo, a partir de 11-05-1976.

PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS

1º — Manoel Nunes de Souza, a partir de 28-12-1940; 2º — Clarice Prado, a partir de 14-03-1944; 3º — Aurenice Moraes Vilela, a partir de 15-03-1945; 4º — Josefina Evangelista, a partir de 30-08-1945; 5º — José Barbosa Moura, a partir de 01-08-1946; 6º — Odilon Alves Pereira, a partir de

12-02-1951; 7º — Sebastião Pereira do Carmo, a partir de 10-11-1954.

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Pela lei n. 3.346, de 12 de novembro de 1960, foi criado o Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Jataí, Estado de Goiás, desmembrando suas funções dos Cartórios de Primeiro e Segundo Ofícios.

Esta lei está assim redigida:

> "Art. 1º — É criado na Comarca de Jataí, um Ofício de Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e Protestos, cujas funções são desanexadas dos Ofícios de Primeiro e Segundo Tabelião do Público, Judicial e Notas, dessa Comarca. Art. 2º — Vetado. Art. 3º — Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esse Ofício supra aludido, foi instalado em sete (7) de fevereiro de 1961, sendo seu primeiro titular, o Dr. Rubens B. Martins Vieira, nomeado por decreto de 4 de março de 1963, publicado em 19 do mesmo mês e ano.

Da data da instalação até o provimento efetivo em 1963, foi o cargo ocupado, interinamente, pelo mencionado titular, servindo de escrevente juramentada Adélia Alves de Lima.

Contou ainda esse Ofício de Registro Geral de Imóveis, com a colaboração eficiente e honesta do serventuário Nestor Garcia de Assis.

Atualmente serve como escrevente do aludido Cartório, a Srta. Rita Maria Gomes Borges, tendo sido admitida, em 04 de fevereiro de 1974.

A antiga Escrevente Adélia Alves de Lima, é hoje escrivã substituta do mencionado Ofício.

JUÍZES DE PAZ

Conforme já foi dito, a Vila de Jataí instalou-se em 2 de março de 1885, havendo até novembro do mencionado ano, servido como Juízes de Paz, as seguintes pessoas:

1º — Leandro José da Silveira, 1º Juiz de Paz; 2.º — Joaquim Alves de Oliveira, 2º Juiz de Paz; 3º — João Manoel de Carvalho, 3º Juiz de Paz; 4.º — João José Carneiro, Primeiro Suplente; 5º — Reverendo Vigário Pedro Brito Vas-

concelos, 4º Juiz de Paz; 6º — Joaquim Gonçalves de Araújo Primeiro Juiz de Paz; 7º — João Manoel de Carvalho, Segundo Juiz de Paz; 8º — João Cândido de Lima Franco, Terceiro Juiz de Paz; 9º — José Inocêncio da Costa Lima, Quarto Juiz de Paz; 10º — José Joaquim Cabral, Primeiro Suplente; 11º — João Batista Ribeiro, Terceiro Juiz de Paz; 12º — José Manoel Vilela Júnior, Quarto Juiz de Paz.

ESCRIVAES ELEITORAIS

Serviram como Escrivães Eleitorais da 18ª zona, a partir de 1954, a Sra. Dona Nair Zaiden Toledo, João Pereira da Silva, Nair Maia Lima e Maria do Pilar Barros.

Foram auxiliares, dentre outras pessoas, Francisca Souza Cruz, Zilah Gayer e Tereza Dias. É possível que tenha sido omitido nomes de mais alguns auxiliares. Todos prestaram, realmente, bons serviços.

ADVOGADOS QUE MILITARAM E MILITAM NA COMARCA

1 — Dr. Júlio de Souza Cunha; 2 — Dr. Corival Lisboa Alves de Castro; 3 — Dr. Antônio Soares Gedda; 4 — Dr. Rubens B. Martins Vieira; 5 — Dr. Luziano Ferreira de Carvalho; 6 — Dr. José Feliciano Ferreira; 7 — Dr. Onaldo Campos; 8 — Dr. Erasto Vilaverde de Carvalho; 9 — Dr. Waldir Santiago Gomes; 10 — Dr. Kleber Espírito Santo; 11 — Dr. Edward Pereira Maia; 12 — Dr. Francisco Barbosa Garcia; 13 — Dr. Goiano Barbosa Garcia; 14 — Dr. Luiz Renato Carvalho; 15 — Dr. Abel Pereira da Silva; 16 — Dr. Renato Ferreira Carvalho; 17 — Dr. Ernani Zaiden França; 18 — Dr. Jair Paulo Queiroz; 19 — Dr. Irani Inácio de Lima; 20 — Dr. Mauro Bento de Souza; 21 — Dr. Fábio Pires Sobrinho; 22 — Dr. Abdon Fernandes Carvalho; 23 — Dr. Vivaldo Alves Batista; 24 — Dr. João Rodrigues Pinheiro; 25 — Dra. Maria das Graças Filizola; 26 — Dra. Célia Maria de Lima; 27 — Dr. José Flávio Barbosa Garcia; 28 — Dr. José Augusto Ferreira; 29 — Dr. Paulo Campos; 30 — Dr. Paulo Nasser; 31 — Dr. Gonzaga Jayme; 32 — Dr. Lauro Martins; 33 — Dr. Galeno Godoy Garcia; 34 — Dr. Deodato Ungareli; 35 — Desor. Everardo de Souza; 36 — Dr. Paulo Tormin Borges; 37 — Dr. Ernesto Martins Vieira; 38 — Dr. Rui Benevides; 39 — Dr. José de Assis; 40 — Dr. Antonio Rezende Monteiro; 41 — Dr. Jarmund Nasser; 42 — Dr. Divino José de Oliveira; 43 — Dr.

Domingos Venâncio de Almeida; 44 — Dr. Wilmar Benedito Ribeiro Camelo.

HOMENAGENS AOS VILABOENSES RADICADOS EM JATAÍ

Ao finalizar este pequeno e despretencioso estudo, torna-se necessário prestar uma modesta e sincera homenagem, aos vários Vilaboenses que, desprezando o conforto então reinante na Cidade de Goiás, até hoje tida e conhecida como o berço da cultura goiana, radicaram-se nos sertões férteis e promissores de Jataí.

Ali se destacaram pelo trabalho persistente, dedicado, constante, honrado e dinâmico, em prol da civilização sudoestina.

Descendendo de ilustres e tradicionais famílias goianas, afastaram-se do convívio de seus parentes e amigos, embrenhando-se nos longínquos e ermos sertões.

Irmanando-se com os naturais da terra, que aprenderam a amar e admirar, dedicaram-se com patriotismo, ao desenvolvimento e cultura tão carentes, daquela hospitaleira região.

A história nos dá notícia, sempre em acontecimentos sociais, políticos e religiosos, que visassem o engrandecimento da cidade, do Padre Joaquim Cornélio Brom, José Cornélio Brom, Dr. Plínop Camargo, Pedro Brom de Azeredo, Manoel Clementino de Faria, Atanagildo Queiroz França, Arindo Severo Corrêa e muitos outros já desaparecidos.

Ainda existem ali vivendo, além de outros com permanência mais ou menos breve, inúmeros filhos da Cidade de Goiás, que não desmentindo os exemplos e tradições de seus antecessores, tudo fazem para o crescimento moral, social e intelectual do município.

Como verdadeiros discípulos de Hipócrates, trabalhadores e competentes, com verdadeiro sacrifício, dedicaram sua profissões e seus profundos conhecimentos à população menos favorecida, salvando vidas e amainando sofrimentos, destacam-se as figuras dos facultativos Drs. Plínio Camargo e Lauro Taveira.

Também merece nossas admiração, as virtuosas sras. donas Anízia Ferreira, Noemi Coutinho Barros, Elizabeth Coutinho e Ana Barros Cruz e muitas outras matronas, pioneiras que souberam transmitir a seus descendentes, as qualidades culturais e morais, de que eram possuidores, tor-

nando-os cidadãos dignos, que muito contribuíram com seus trabalhos e exemplos, para o desenvolvimento da região.

Merecem, pois, essas vilaboenses o reconhecimento sincero, dos filhos de Jataí.

Injusto seria não se mencionar aqui, pelo muito que fizeram para o município focalizado, contribuindo de maneira eficaz, para o progresso local e concorrendo para a formação da grande e dinâmica Colônia sírio-libanesa, os nomes de Jorge Zaiden e Elias Máximo Martins.

Esses homens nunca poderão ser olvidados, dos historiadores desse pedaço de chão, pela dinâmica contribuição prestada, e que visava apenas o bem-estar da região, a que verdadeiramente queriam bem.

São eles, com justiça, os responsáveis pelo trabalho profícuo, honesto e progressista da mencionada Colônia, que neles enxergava os seus naturais conselheiros, orientadores e estimuladores.

São dignos do reconhecimento público, as suas lutas inclementes, quando sérias dificuldades enfrentaram, mormente pelos Poderes Executivo e Legislativo municipais.

Uma campanha nesse sentido, deveria ser promovida por seus conterrâneos, amigos e admiradores.

Apresentamos nossas escusas aos jataienses, pela elaboração de tão modesto estudo, certos de que outros com melhores pendores, farão obra perfeita, no sentido de levantar a história desse município, tão cheia de bons exemplos, patriotismo e demonstração de amor ao Estado e ao Brasil.

Este artigo faz parte do Livro *Jataí e Sua História*, que circulará em janeiro de 1981.



CINCINATO DA MOTTA PEDREIRA

CINCINATO DA MOTTA PEDREIRA

Altamiro de Moura Pacheco

Há indivíduos que vieram ao mundo para se elevarem através de seus feitos. São daqueles que não toleram a ociosidade, e cujos labores, exercidos com esmero e dedicação, lhes valorizam a personalidade no decurso dos tempos que se sucedem. Privilegiam-se pela perpetuidade. Tomam corpo e lugar na memória coletiva que, por sua vez, lhes devota admiração e respeito. Salientam-se quando esclarecimentos bem pesquisados lhes proporcionam mais luz. Enriquecem o patrimônio cultural, alinhando-se entre os benfeitores do progresso. E assim é que nesse rol se inclui a figura mui considerada e ilustre de um brasileiro, Cincinato da Motta Pedreira, filho da gloriosa terra de Cotegipe, e mais tarde transformado em um goiano cheio de entusiasmo pela gleba que lhe fora segundo berço.

Nascido em 1843 na Freguesia de Maragogipe, era filho de Manoel da Motta Pedreira e de D. Honorata Maria de Macedo Costa, ambos falecidos no Estado da Bahia. Não se lhe conhecem os pormenores relacionados com sua infância ou adolescência nem a maneira por que se verificou sua formação intelectual. Todavia, é certo haver tomado o número 1 o seu alistamento como voluntário da Pátria, na Vila da Feira de Sant'Ana, perante o Dr. Juiz de Direito daquela Comarca Luís Antônio Pereira Franco, no dia 1º de outubro de 1865 e sido classificado no posto de 2º Sargento de Esquadrão de Cavalaria da Guarda Nacional, daquele município. Era o tempo do corre-corre para a organização dos efetivos a serem enviados para a Guerra do Paraguai, onde nela tomando parte ativa, muito se destacou como bem o demonstram os documentos que vão aqui relacionados e que servem de alimento ao orgulho de seus descendentes e de entusiasmo aos brasileiros.

Embora cronográficamente quase nada existia na documentação compulsada a respeito de suas promoções, no decurso da campanha contra o Paraguai, são elas deduzidas dos elogios constantes das certidões que se acham devidamente autenticadas. Passemos, pois, a elas, em resumo: Vestindo a farda em outubro de 1865 como alferes do 22º Corpo de Voluntários, a 1º de agosto de 1866, por lembrança do Quartel General, foi mandado incluir no 20º daquele Corpo da mesma denominação, ficando agregado à 1ª Companhia. Passou a comandar a 6ª Companhia a onze e a efetivo na 3ª Companhia do mesmo Corpo a 23, assumindo a 30 do mesmo mês o seu comando.

Em movimentação idêntica, permaneceu durante a guerra, desempenhando sempre no posto de Comandante funções de significativa importância. Foi um bravo, distinguindo se sobretudo nos mais variados e difíceis entreveros. Tomou parte saliente nos combates de Itororó, Avahy, Lomas Valentinas, quando foi mui elogiado. Assistiu a rendição da Guarnição de Angostura. De Pirajú marchou com o 1º Corpo de Exército para as Cordilheiras e, fazendo parte da vanguarda, assistiu aos combates no desfiladeiro de Sapucaia, Perabebuy e a batalha de Tamatinguá. Achando-se acampado em Avantinguá, embarcou para a Vila do Rosário, baixando em seguida ao Hospital. Por sua atividade em Porto do Rosário, mereceu do Te. Cel. Pedro Jayme Lisboa, em 17 de fevereiro de 1870, o seguinte: "Atesto que o Sr. Tenente Cincinato da Motta Pedreira tomou parte no ataque de 6 de dezembro, e na batalha de 11 do mesmo mês do ano de 1868, portando-se com bravura pelo que o mencionei nas partes que dei; sua conduta civil e militar é exemplar".

Tomando parte nos combates de 16 e 18 de julho de 1866, foi condecorado por Decreto, com o Hábito Imperial da Ordem da Rosa.

Da certidão datada de 15 de abril de 1870, do Quartel em São Cristóvão, Rio de Janeiro, fornecida pelo Cel. Antônio Tibúrcio Ferreira de Sousa, Comandante do 26º Corpo de Voluntários, quando Cincinato da Motta Pedreira foi desligado daquela Guarnição, consta: "Em virtude de ordem do Quartel General do Comando das Forças no Norte de Manduvirá de dois de março foi mandado incluir neste corpo. Achando-se no Acampamento da Villa do Rosário República Paraguay embarcou para Humaitá a sete e desembarcou a nove. Por apontamentos do Quartel General de 1º do corrente mês foi nomeado Capitão para este Corpo, na mesma

data, embarcou de Humaitá para a corte do Império a dezessete e desembarcou a trinta, tudo de março. Por Decreto de nove de abril corrente forão-lhe concedidas as honras do posto honorário do Exército pelos relevantes serviços prestados na Campanha do Paraguay".

Dando seguimento à faina de tornarem conhecidos os episódios mais importantes da fé de ofício do destemido Cincinato, trasladamos a certidão fornecida pelo Comandante interino do primeiro Batalhão de Infantaria, Cel. José Ângelo de Moraes Rego: "Primeira Companhia. Addido. Tenente Cincinato da Motta Pedreira, natural da Província da Bahia. Sendo Alferes do vigésimo segundo Corpo de voluntários, por lembrança do Quartel General do primeiro d'agosto de mil oitocentos e sessenta e seis, foi mandado incluir no vigésimo deste Corpo da mesma denominação, e ficou aggregado à primeira Companhia. Passou a comandar a sexta Companhia a onze, passou a efetivo para a terceira Companhia por lembrança daquelle Corpo de vinte e tres. Passou a comandar a terceira Companhia a trinta, tudo do mesmo mês. Assistiu ao reconhecimento feito na direita das fortificações inimigas a tres de setembro, foi prezo a quatorze por faltar à prontidão de sua Companhia, solto a quinze. Assistio ao bombardeio de trinta de outubro. Baixou ao Hospital Ambulante a dezenove de dezembro, alta a nove de janeiro de mil oitocentos e sessenta e sete. Passou a comandar a terceira Companhia no primeiro, deixou este exercício a nove tudo de abril. Marchou com o Exército de Tuyuty a vinte e acampou em Tinja Caê a trinta e um tudo de julho. Marchou em diligência para São Solano a trinta de outubro. Marchou com o Corpo para Tay a dous e acampou a tres tudo de novembro, e ficou fazendo parte da força expedicionaria naquelle ponto. Marchou com o Exercito de Tay a deezssete de agosto de mil oitocentos e sessenta e oito com destino a Tibiguary e consecutivamente até Suruby-hy onde acampou a vinte e quatro de setembro. Assistio ao reconhecimento feito a viva força ás posições inimigas n'Augustura no primeiro de outubro e foi contemplado no elogio feito em Ordem do dia do Comando em Chefe, número duzentos e cincoenta e quatro de tres do mesmo mes, as forças que assistirão ao mesmo reconhecimento pela coragem, galhardia, calma e boa ordem que demonstrarão. Passou com o Corpo o Rio Paraguay para o Chaco a trinta do mesmo mês, reunindo-se ao segundo Corpo do Exercito que alli se achavam acampado. Embarcou na noite de quatro de dezembro e desembarcou a cinco no porto de Santo Antonio,

no Paraguay, assistio ao reconhecimento digo combate de seis na fonte de Itororó; marchou para Ipané a sette, para Avahy a dez, onde assistio a nove a batalha que aí se deo. Foi contemplado na ordem regimental do Corpo numero desse de doze, pelo sangue frio e coragem com que se portou nas refferidas ações. Sendo dissolvido o refferido Corpo, a treze, passou a pertencer a este Batalhão como addido. E nada mais consta de seus assentamentos e para constar eu, o Alferes, Francisco Aquino d'Aguiar Nunes, secretario escrevi. Acampamento do primeiro Batalhão de Infantaria, em São Isidro quinze de fevereiro de mil oitocentos e setenta".

Finda a guerra, Cincinato, como Capitão honorário do Exército, ainda exerceu, com eficiência e patriotismo, cargos de relevância. No dia 31 de outubro de 1870, foi nomeado pelo Sr. Ministro da Marinha, Luis Antonio Pereira Franco, de conformidade com o Regulamento e Decreto nº 2583, de 30 de abril de 1860, para o lugar de Escrevente das Oficinas do Arsenal da Marinha da Corte, tomando posse e entrando em exercício a 4 de novembro de 1870. Por sua Majestade o Imperador, foi nomeado para Ajudante de Ordens da Província de Goyaz, em 3 de fevereiro de 1871.

Em obediência ao despacho do Sr. Te. General Ajudante General do Exército, o Major Honorário Sotero de Castro expediu: "Atesto, em cumprimento ao despacho retro, que o Capitão Cincinato da Motta Pedreira, tomando parte no ataque de 21 de dezembro de 1868 nas Lomas Valentinas, portou-se com bastante valor e dedicação, pelo que o mencionei na relação dos oficiais e praças que se distinguirão, como consta da minha parte datada do citado mez, publicada no Diário Official nº 233 do 1º de outubro de 1869. Rio de Janeiro 24 de abril de 1870".

Segundo a Ordem do Dia nº 46, de 20 de maio de 1878, o Presidente e Comandante das armas da Província, a pedido, exonera o Capitão Honorário do Exército Cincinato da Motta Pedreira do lugar de Ajudante de Ordem da Província e o nomeou para o posto de Comandante do Presídio de Jurupensem. Nessa mesma oportunidade: "Louvar — "Ao Sr. Cap. Honorário d'Exercito Cincinato da Motta Pedreira, pelo zelo, inteligência. lealdade e prontidão com que sempre desempenhou as funções d'Ajudante d'Ordens desta Presidência, em cujo exercicio esteve sem interrupção desde 3 de fevereiro de 1871 até esta data, tornando-se por isso merecedor do maior reconhecimento do patriótico governo do País. Assinado — Antonio Cícero de Assis". Dois dias depois, como Cap. que co-

mandara o Presídio de Jurupensem, recebeu, de acordo com ordem do Sr. Presidente e Comandante das Armas da Província, a cópia da Ordem do Dia.

Exerceu, também, "na Província de Mato Grosso, o cargo de Diretor da Colônia Militar de Itacayú, nomeado por Portaria do Ministério da Guerra, de 25 de abril de 1878, cujo exercício assumiu em 20 de outubro do mesmo ano, e da qual foi dispensado em 20 de março de 1881 por ter sido nessa data extinta a mesma Colônia em virtude do disposto no Aviso do Ministério da Guerra de 18 de novembro de 1880 e no da Presidência desta Província nº 2 de 26 de janeiro do corrente ano".

Pelo acima exposto, baseado em farta documentação, verifica-se haver sido um vulto de real valor o do Senhor Cap. Cincinato da Motta Pedreira como patriota decidido, além de cidadão possuidor de outros préstimos a que não deixaremos de referir.

Vindo para Goiás, terra de sua adoção, onde faleceu a 7 de abril de 1898, contraiu matrimônio por duas vezes. Na primeira, a 13 de maio de 1881, teve por esposa D. Rita de Cássia Santarém. Dessa união nasceram os seguintes filhos: 1º) Teodorico, no dia 1º de julho de 1882; 2.º) Antônio, no dia 10 de maio de 1883, tendo falecido horas após o nascimento; 3º) Cincinato, no dia 7 de maio de 1884 e, finalmente, o 4º, Getúlio, no dia 7 de junho de 1885. Todos nasceram em Leopoldina, Araguaia, deste Estado e são falecidos. Tendo sua esposa falecido a 2 de outubro de 1886, em Goiás, velha Capital, nessa mesma cidade, contraiu segundas núpcias com D. Rosa de Mello Sousa Lobo, de cuja união nasceram: 1º) Clotilde, no dia 20 de junho de 1889; 2º) Adélia, a 22 de outubro de 1891; 3º) Glafira, no dia 5 de abril de 1894, falecida no mesmo ano; 4º) Tarcila, no dia 13 de fevereiro de 1896, falecida no mesmo ano, e, finalmente, o 5º — Elpídio, a 2 de setembro de 1897. Sua segunda esposa faleceu no dia 19 de junho de 1912, em Goiás. A primeira filha, D. Clotilde, falecida em Bela Vista deste Estado, foi a primeira esposa do príncipe dos poetas goianos, professor e jurista Dr. Cileneu de Araújo Vale. D. Adélia, viúva do Cel. José Martiniano de Faria, é viva e reside em Goiânia. E Elpídio, casado com D. Ana Joaquina de Passos Pedreira, residente capital, é Capitão reformado do Exército, onde prestou relevantes serviços e foi Presidente da 7ª CRM.

Ora, se o Cap. Cincinato foi um brasileiro dominado por sentimento patriótico a ponto de realizar o que já vimos,

e se foi um cidadão que, conhecendo as misérias da guerra, o baixo instinto nutritor do ódio em luta premeditada para o ataque ou improvisada para a defesa, devia, em horas de algum descanso, experimentar o dulçor da saudade pela prática ou ensaio de suas reconhecidas aptidões artísticas. As cenas dantescas presenciadas em meio às façanhas bélicas de que foi parte, e os doridos lamentos ouvidos em horas tétricas não lhe embotaram os pendores e habilidade para a pintura e escultura.

Residindo em Goiás, ele as executou inúmeras vezes. Haja vista a pintura do retrato de Pedro 2º que enfeita a sala do Superior Tribunal de Justiça.

E quanto à escultura, deu idênticas provas, segundo notícia Elder Camargo de Passos, em seu bem elaborado opúsculo "Obras de Arte da Cidade de Goiás" afirmando: "Cincinato da Motta Pedreira, também escultor, foi quem fêz a mesa e os bustos em pedra de sabão que ornavam as colunas do terraço do Palácio Conde dos Arcos. São bustos de filósofos e deuses gregos, estando alguns expostos no "Museu das Bandeiras".

Como artista, foi um sonhador. Sua inspiração reflete a intensidade do sentimento que o dominava ao penetrar a visão criadora em contacto com os fatos externos e internos da vida. Seu poder de observação atento ao realismo das cousas e do ambiente permitia-lhe a estruturação mental da imagem que, em seguida, seria o protótipo da beleza vislumbrada. E quanto mais intensa a sensibilidade de suas emoções, mais impressionante era o fruto do seu esforço criatório. A revolta contra os rigores do destino ou o ressentimento contra as dificuldades da vida, muita vez, induzem o artista a um trabalho imortalizante pelos requintes de lindeza ou perfeição. E o nosso biografado, apreciador da arte pela arte, dela se utilizou para enriquecimento do patrimônio cultural de Goiás. Tanto assim que, gostando de representar-se em teatro, pintava com especial cuidado os panos de boca do Teatro São Joaquim da velha Capital de Goiás, onde gozava, por isso e outros dotes, de popularidade e merecido conceito.

Daí a plena justificativa de que seus esforços e tenacidade na guerra foram reconhecidos tanto no Brasil, como na Argentina e no Uruguay. Seus trabalhos em Goiás alcançaram elogios do governo a que serviu com lealdade e eficiência.

CONDECORAÇÕES

No Brasil

"Dom Pedro por Graça de Deos e Unanime Aclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, como Grão-Mestre da Ordem da Roza, faço saber aos que esta Minha Carta virem que, Tendo Attenção aos serviços militares prestados nos combates de 16 a 18 de Julho de 1866 contra o Paraguay pelo Alferes do 22º corpo de voluntarios da Patria Cincinato da Motta Pedreira —: Hei por bem nomeal-o Cavalleiro da dita Ordem. Pelo que lhe mandei passar a presente, a qual depois de prestado o juramento do estilo, será sellada com o Sello das Armas Imperiais. Nada pagou de joia nem de emolumentos em virtude do Artº "16" da Lei nº 586 de 6 de setembro de 1850.

Dado no Palácio do Rio de Janeiro, em dezoito de maio de mil oitocentos e setenta, quadragesimo nono da Independencia e do Imperio.

Assinada. IMPERADOR.

"O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber aos que esta Carta Patente virem, que attendendo a que por Decreto de quinze de outubro de 1894, forão concedidas ao Capitão honorario Cincinato da Motta Pedreira, as honras do posto de Major do Exercito, em attenção aos serviços prestados ao paiz, resolvi determinar que se lhe expeça a presente Patente. Pelo que mando à autoridade a quem compete, que por tal o tenha e reconheça. Em firmeza do que lhe mandei passar a presente Carta.

Cidade do Rio de Janeiro, aos dez do mez de Maio de mil oitocentos e cinco. Setimo da Republica.

Assinada. Prudente J. de Moraes Barros
Bernardo Vasques.

"O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber aos que esta carta Patente virem, que attendendo achar-se compreendido no Decreto de dose de novembro de 1894 o Major honorario Cincinato da Motta Pedreira por ter prestado serviços na Campanha do Paraguay, resolvi determinar que se lhe expeça a presente patente das honras do posto de Tenente Coronel do Exercito. Pelo que mando á

autoridade a quem compete, que por tal o tenha e reconheça. Em firmeza do que lhe mandei passar a presente Carta. Cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mez de março de mil oitocentos e noventa e sete.

Assinada. Prudente J. de Moraes Barros
Francisco de Paula Argollo

DIPLOMA da Medalha geral da campanha do Paraguay, concedida por Decreto N. 4560 de 6 de Agosto de 1870.

Compete ao Senr. Capitão honorario do Exercito então — do 26º Corpo de Voluntarios — Cincinato da Motta Pedreira, o uso da Medalha geral da campanha do Paraguay, na forma do citado Decreto, com o passador de prata, tendo este o numero quatro — indicativo dos annos que servio no Exercito em operações contra o Governo da Republica do Paraguay. Repartição do Ajudante General, annexa a Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, 25 de Julho de 1873. Barão da Gavia.

Na Argentina

MEDALLA CONMEMORATIVA de la CAMPAÑA
DEL PARAGUAY
1865 — 1869

Ministerio de Relaciones Exteriores — Buenos Aires, Agosto 20 de 1889.

Por cuanto el Senado y Camara de Diputados de la Nacion Argentina reunidos en Congresso etc. Sancionan con fuerza de LEY. Apruebase el protocolo que han firmado en Rio Janeiro el 13 de Mayo de 1888 los Plenipotenciarios de la Republica Argentina y del Imperio del Brasil, referente á la conseion por cada uno de los Estados á los ciudadanos del otro de la medalla conmemorativa de la Guerra contra el Ditador del Paraguay.

Art. 2º — La medalla llevará en el anverso las armas de la Republica en el centro y en la circunferencia esta inscricion "Republica Argentina Al Ejercito aliado en operaciones contra el Paraguay" y en el reverso con el sol en el centro, y en la circunferencia estas palabras "Al valor y la constancia la Nacion agradecida"

Artº 3º — Comuniquese al P E.

Dado en la Sala de Sesiones del Congreso argentino en Buenos Aires á nueve de Agosto de mil ochocientos ochenta y nueve.

M. Dergui.
Adolfo I. Labougle

B. Zorrilla
Alejandro Sorendo
Juarez Celman

Departamento de Guerra
N. Quirno Costa

Correspondiendo al Capitan Cincinato da Motta Pedreira el premio acordado por la Ley de 20 de Agosto el Gobierno de la Republica Argentina le acuerda el de una medalla de Plata. Para constancia se le espide el presente DIPLOMA refrendado por el Ministro de la Guerra. E Macedo

Na Republica Oriental del Uruguay

El Senado y Cámara de Representantes de la Republica Oriental del Uruguay reunidos en Assemblea General, etc. Decretan: Art. 1º — Autorizase al Poder Ejecutivo para adherir al Protocolo celebrado entre los Gobiernos Argentino y Brasilero, por el cual se concede una medalla conmemorativa de la guerra contra el Dictador del Paraguay á los miembros del Ejercito; de la Armada y de las clases anexas que servieron en la referida camoaña.

Art. 2º — Queda asimismo facultado el Poder Ejecutivo para hacer los gastos que demande la acuñacion de las medallas respectivas.

Art. 3º — Comuniquese, etc. Sala de Sesiones de la Honorable Cámara de representantes en Montevideo á 18 de Diciembre de 1890. — Chucarro, Presidente — Manuel Garcia y Santos, Secretario Redator. Ministério de Realaciones Exteriores — Montevideo, Diciembre 20 de 1890. — Cúmplase, acusese recibo, comuniquese á quienes corresponda, insértese en el Registro Nacional y publiquese. — Herrera y Obes — Oscar Hordeñana. -::- Portanto, y Hellándose comprendido el Señor CAPITAN CINCINATO DA MOTTA PEDREIRA en las disposiciones de la precedente Ley, el Gobierno de la Republica Oriental del Uruguay le concede el uso de la Medalla con el sol de plata — correspondiente á su grado, y para constancia se le expide el presente Diploma, firmado por el Presidente de la Republica, y referendado por el Ministro Secretario de Estado en el Departamiento de Guerra y Marina, en Montevideo, á 25 de Agosto de 1894. Juan Iduarte Bosela — Juan J. Dias

Vê-se, pois, que o nome de Cincinato da Motta Pedreira está incluído, como militar e como civil, entre aqueles cujo passado não se pode esquecer.

Se a memória é a história das Nações, a lembrança dos que dela foram parte deve permanecer inalterável no reconhecimento coletivo.

E, assim, o voluntário nº 1 da Feira de Santana, graduando-se de Alferes a Capitão no decorrer da guerra contra o Paraguay, foi nos primeiros tempos da República promovido a Major e a Tenente Coronel.

Belo exemplo. Honra ao Mérito.

(Transcrito de "O POPULAR" de 18-11-79)

A INFLUÊNCIA DA MULHER, DENTRO DA PROBLEMÁTICA SOCIAL

Maria Bahia Peixoto Valadão

Honroso o convite com que esta casa de Letras distinguiu-nos, a virmos aqui, nesta noite, quando se prossegue a programação comemorativa ao 10º aniversário desta Academia.

Honroso, sim, foi esse convite, pelo objetivo: o propiciar-nos, num relevante momento, a oportunidade de externarmos, com a singeleza de nossas limitações, ante a austeridade de nobre sodalício, o que pensamos sobre a "Influência da mulher, dentro da Problemática Social". O que pretendemos trazer aqui há de ser, já, a experiência por vivida, no trabalho, modesto embora que estamos desenvolvendo em nosso Estado, como auxiliar voluntária de meu marido, não somente agora, mas, desde quando iniciamos nossa vida a dois, nas lides diárias como simples cidadãos, e depois, como políticos, vivendo a vida interiorana das cidades pequenas, até chegarmos aqui, na posição que Deus e o povo nos confiaram.

Muito louvável a iniciativa da "AFLAG" nesta semana, quando o Brasil festeja a semana da cultura, promovendo palestras e debates sobre a "mulher, ante os vários ângulos sociais", ou que ela, como não poderia deixar de ser, é parte integrante da vida do lar, fonte de onde se irradia toda a vivência social. Por isso mesmo a família é o supedâneo da fortaleza de um povo.

Modernamente, a mulher tem participação mais acentuada, que em épocas distantes, na vida dos grupos ou das sociedades? Se percorremos as páginas da história veremos apenas, que essa integração da mulher nas atividades da vida, no lar ou fora dele, não é assim tão moderna.

Nas eras primeiras, ante o perigo e a fome, homens e mulheres eram iguais como elementos da mesma espécie. Nesse longérrimo primeiro vislumbre da Organização Social,

em que grupos se combatiam pela posse do terreno ou da caça, tínhamos o homem e a mulher em igualdade de sentimentos. Esses grupos viviam em comum.

Os homens possuíam todas as mulheres, sem distinção de parentesco, e as mulheres davam à comunidade filhos que não lhes pertenciam. Posteriormente veio a "Família de consanguinidade", diferente da anterior por não haver união, entre pais e filhos, porém, ainda entre consanguíneos. Numa época posterior já não havia união entre irmãos. Essa evolução foi lenta e durou séculos. Nela houve progresso da moral, e, sim, porque dominassem as idéias de seleção às condições dos instintos animais primitivos; ciúme, castidade, fidelidade conjugal eram sentimentos desconhecidos entre casais.

Aí se explica o fato de, então, os pais não terem direito sobre as crianças. Elas pertenciam à tribo, a tribo de sua mãe. Daí nasceu o "matriarcado", fase em que o feminismo mal orientado se baseia, falsamente, para argumentar o domínio da mulher sobre o homem. Então, o matriarcado era apenas a necessidade de aumentar a tribo, em que ninguém sabe quem é o pai.

Mas, quando o homem já não antropófago, deixou de comer o vencido, fez ele um pacto de amizade, tendo desse modo mais um amigo. À medida, porém, que os seus bens aumentavam, o homem teve necessidade de braços que o ajudassem e resolvou escravizar o vencido. E nasceu, assim, a escravidão. O homem tornou-se mais perspicaz e a mulher, até então companheira, nas lutas de sua existência instável, começa a chamar-lhe a atenção, como um novo elemento de riqueza. Foi nesse período ao certo, que nasceu a mulher no campo promocional e assistêncial. Eis que, à proporção que se desenvolviam no homem instintos guerreiros, as faculdades de ataque e de conquista, a mulher, naturalmente, vai lançando mão de atividade. É ela quem imagina a utilidade das peles dos animais para proteger os filhos contra o frio e passa a fabricar o vestuário elementar do seu companheiro e dela mesma. É ela quem guarda o fogo e o aproveita para fins culinários, é ela quem descobre as raízes, os tubérculos, as sementes e os frutos para a alimentação e os prepara para esse fim e quem, pouco a pouco aprende a cultivá-los.

Também, dessa maneira se esboçaram as primeiras leis do trabalho. Essas primeiras aplicações de habilidade feminina são observadas pelo homem e este resolve aproveitá-lá, na ânsia do progresso.

Nasceu aí a participação mútua, homem e mulher,

pela sociedade. Do mesmo modo que o vencido passou à condição de subordinado, a mulher, aumentando seu valor, passou à condição de serva.

Historicamente nesse período, o homem desceu da floresta para a planície. O hohem, já não tinha, apenas, a habitação provisória, toscos utensílios e enfeites. Tinha, agora bens com estabilidade. Possuía cavalos, burros, carneiros, cabras, porcos e camelos. O homem, de caçador passou a ser pastor. O Direito da força dominou-o. A mulher perdeu a miserável igualdade dos tempos em que vivia nas selvas, onde se agitava nos instintos animais, ao lado do companheiro.

Na grande região dos cinco rios Indús, no vale do Ganges e do Tigre, o homem teve terra fértil. Instituiu-se, então a "família patriarca", em que só um homem era autoridade no Governo dessa coletividade sobre a qual tinha absoluto direito até a morte.

Nessa época, possuindo já muitos haveres e numa manifestação de justo egoísmo, pensou que por sua morte, passaria a estranhos o que ele possuíra. Não tinha um descendente de seu sangue a quem legasse sua propriedade. Como possuir esse herdeiro? Pela monogamia da mulher. E a mulher, agora como base da moral de acordo com a sua beleza e moral, passou a ser comprada ou trocada por objetos de valor. Camões, em um de seus belíssimos sonetos, fala desse costume. Jacó, pretendente de Raquel, filha de Labão, para quem trabalhava, ao pedi-la em casamento teve que trabalhar mais de 7 dias, sem o que seria dado Lia.

Vasta como a vida do Paraíso de Eva aos dias atuais, é a história da mulher. Mas, da clã, ao grupo, à família, da condição de escrava, ao matriarcado e deste à posição de Dona, foi a Grécia o País que pôs na vida da mulher o seu espírito de elegância e de estética. Foi aí que começou a força psicológica da mulher sobre o homem, nas cortesãs, porém, de talento e cultura: Frinéia, Aspásia, Taís, Safo, Diodimia, Lastênia e outras. Eram modelos de escultores, inspiradoras de poetas, Discipulas e amigas de sábios e filósofos. Compreendiam as artes, as ciências e tomavam parte na política, e nos negócios do Estado.

Algumas dessas mulheres se tornaram famosas: Péricles casou-se com Aspásia e, em situações embaraçosas, era a ela que ele recorria, para as decisões.

E quando ela, julgada por crime de impiedade, ele a defendeu chorando, no Areópago.

Também os juízes, incorruptíveis na austeridade de

suas sentenças, absolveram Frinéia ante a sua beleza desnuda. Foi o recurso extremo, a estratégia de seu advogado, o "Triunfo imortal da carne e da beleza", nos versos de excelso poeta Olavo Bilac, centenas de anos após!

Aristófanes e Sócrates disputavam a preferência da inteligente Teodata, que preferiu Sócrates, feio, mas, grande sábio.

Aristófanes vingou-se do rival, promovendo-lhe o processo pelo qual foi obrigado a beber cicuta.

Daí à Idade Média, em relação a mulher, tudo foi muito parecido. Certo, porém, é que, em meio aos altos e baixos de sua posição, a mulher, em todas as épocas foi a companheira insubstituível do homem.

Só na Renascença iniciou, também, uma época nova para a mulher. Na Itália, sobretudo, germinaram as sementes dos povos mais adiantados, que ela subjugara. A partir daí, a mulher se unificou na contingência a que chegara o mundo de outrora e o de hoje. Então, como hoje, a influência da mulher nas artes, na ciência, na política. Isota Malatesta, profunda na glória de Rínini. Vitória Colona, que inspirou Miguel Angelo; Izabel de Castela, ao lado de Fernão de Aragão, equilibrou as finanças e enfraqueceu a aristocracia, em favor do poder real. Na Inglaterra, a mulher chegou a exercer cargos civis e foi pedida a criação de uma Academia Feminina. Na França dessa época, Joana D'arc, salvando sua pátria, cuja mentalidade estava parada pela guerra dos 100 anos!

Assim, com a evidência que ressalta à menor análise, a influência da mulher é mais importante na vida do homem e, consequentemente, na família e na sociedade, mais do que se possa imaginar. No lar, é a égide que protege o desabrochar das inteligências e dos caracteres, que nortearão o amanhã. A falta da mulher, no lar, e se os filhos crescem sem a sua orientação, serão revoltados no futuro, ou violentados, ou pessimistas ou visionários. E quantas vezes nas esquinas da vida, encontramos indivíduos constrangidos na sua individualidade para situações que a vida lhe traz, eles sentem inconfessável amargura de não terem sido adaptados pelos ensinamentos maternos às múltiplas condições que a vida nos dá.

Divagamos? Não. Apenas, se procuramos falar sobre o papel da mulher na "problemática social", fomos buscar a mulher, inda que em ligeira viagem, ao que foi, sua história, que toda ela já é dedicação, é amor, é atendimento.

Modernamente, a novidade maior no último quarto de século é a promoção pública da mulher. Realmente, a idéia da mulher ser destinada à subalternização desapareceu com os últimos bombardeios da guerra de 1914.

O mundo após a 1ª Grande Guerra inovou-se, nos códigos e, também, nos costumes. Em muitos países surgiram os direitos civis da mulher, enquanto pessoa humana. Aos poucos, nos países civilizados, libertou-se a mulher da condição de uma eterna menor ou de silvícola. Em relação ao casamento, o próprio homem, tornando-se mais civilizado e mais humano, libertou-a da prepotência. Quanto à emancipação intelectual, a cultura latina abriu caminho certo. Foi em país latino que se viram as primeiras mulheres poetisas e escritoras. Também, no século XVIII, no Novo Mundo, um dos grandes poetas, de inspiração altamente filosófica, foi a mexicana Soror Inês de La Cruz.

Em terceiro lugar, e como coroamento das formas de emancipação, nasce o feminismo político. O verdadeiro fundador do feminismo moderno foi Condorcet. Nos seus discursos, nas duas primeiras assembléias da Revolução, se vê exposta a doutrina do sadio feminismo, este que não destrói a dignidade da superioridade máscula do homem, ser protetor da mulher, mas coloca a mulher como ser igual ao homem, não lhe sendo semelhante nas forcas do físico, mas, igual com ele, nas expoências do espírito, à busca do que é elevado, digno e próprio a todo ser humano. O positivismo de Augusto Comte foi mais longe! Movido por sua paixão a Clotilde de Vaux, ampliou, ainda, o papel da mulher. Pregou que a sociedade onde tenha penetração as idéias femininas, "tornar-se-á menos violenta, mas próxima do amor e da caridade". O filósofo do Novo Mundo esforcou-se ainda por demonstrar que não poderá haver verdadeira democracia sem a participação da mulher e reforcou que "a vida social ficaria viciada enquanto durasse essa injustiça fundamental: a discriminação da mulher".

Na Inglaterra, a 1ª das nacões feministas, os direitos políticos da mulher foram outorgados em 1940 e, na França, em 1945, logo ao término da guerra. Consumou-se, assim, a repetição de uma variação histórica, no senso comum, de um após guerra, que traz, sempre, grandes modificacões. Até 1939, uma parte da opinião acreditava que a igualdade política dos sexos era absurda e ridícula. Depois de 1945, ninguém mais duvida deste fato e o contrário é que hoje parece absurdo. A evidência mudou o sentido. O objetivo maior que ca-

racteriza a atuação da mulher, na sociedade, atualmente, é o seu trabalho, já não mais somente para o lar, também para o Estado. E falar em Estado é falar em grupos humanos, em comunidades, nas filas do paradoxo, que vai da riqueza à miséria; da fartura à fome, do mundo das inteligências privilegiadas ao mundo obscuro dos que gemem, inconscientes, loucos, desajustados, anormais, infelizes, no físico ou no espírito.

É o Estado sem definição, sem barreira. E o homem, com o seu exterior e sua intimidade, está, hoje, mais do que nunca ameaçado pelos conflitos, os mais variados. E aí, nunca se faz tão indispensável como agora, a presença feminina. Por sua docilidade dentro da energia; sua fragilidade física escondendo a inexpugnável força da alma, por tudo isso, ao certo, é que se registrou com tanto brilho a declaração feita pela Assembléia Geral da ONU em 1967. "O completo desensenvolvimento de um País, o bem estar do mundo e a causa da paz dependem tanto dos homens quanto das mulheres em todos os domínios".

É bom olharmos para o passado, é bom examinarmos o mundo atual e procurarmos lances vários à figura da mulher, às vezes, até anonimamente, conquistando o progresso e grandes realizações para o país!

Centenas de nomes nos dão coragem ao prosseguimento do esforço conjugado às conquistas futuras, no variado campo das atividades humanas. Na área federal: na política, Carlota Pereira de Queiróz, a primeira mulher que exerceu o mandato no Brasil, na constituinte de 1932. Depois entre tantas, Lígia Lessa Bastos, Adalgisa Nery, Cristina Tavares, Lúcia Viveiros e Júnia Marise de Azeredo Coutinho, e agora, na Câmara Alta, a Senadora Eunice Mafalda de Michiles, todas comprometendo-se a sustentar no Congresso uma luta interna em defesa dos direitos humanos e contra a injustiça social.

Na literatura e nas vivências jurídicas: Raquel de Queiróz, Diná Silveira de Queiróz, Cecília Meireles, Maria Alice Barroso, Adalgisa Nery, Sagramour de Scuviero.

Lá mais longe, Françoise Girou, Secretária de Estado, a nível de Ministro, na França, cujo discurso de posse registrou: "A sociedade moderna é dura, tanto para os homens como para as mulheres: então, é muito justo que ambos dividam as responsabilidades e alegrias."

São tantos nomes, assim, como Madame Curie, Irene Curie, Na França, Florêncie Nantgueile, Margareth Thatcher;

e a Rainha Elizabeth, na Inglaterra; Evita Peron, Na Argentina; Indira Gandhi, na Índia; Anne Marie Renger, na República Federal da Alemanha; Golda Meir, em Israel.

No Brasil, Antônia Maria do Espírito Santo, o estímulo a Tiradentes, para os seus sonhos de libertação; Maria Quitéria de Jesus Medeiros, voluntária do exército libertador; Princesa Leopoldina, Paladina de nossa independência; Soror Joana Angélica, a mártir do convento N. S. da Conceição, idealista republicana; Anita Garibaldi, também liberalista; a Princesa Izabel, a abolicionista; ressaltando se, recentemente, Soror Tereza de Calcutá. E tantas outras!

Em Goiás, senhores, nas letras, nas artes e no magistério, honram-nos: Damiana da Cunha, Alice Augusta Santana Coutinho, Ana Tocantins, Florianita de Bastos, Euridice Natal e Silva, Maria Peclat, Julieta Augusta Fleury Curado, Taís de Carvalho, Antesina Santana e Silva, e tantas, no passado! Atualmente, Rosarita Fleury, Nelly Alves de Almeida, Ana Braga Machado Gontijo, Regina Lacerda, Célia Coutinho Seixo de Brito, Guiomar Graumont Machado, Cici Pinheiro, Cora Coralina, Goiandira do Couto, Belkis Spencière, Maria Guilhermina, Maria Ivone Correia, Nice Monteiro Daher e todas as demais componentes desta Academia, que já se impõe, em Goiás e no Brasil, pelo seu brilho intelectual.

Na política, Almerinda Arantes, Ana Braga, Berenice Artiaga, Nair Stival, Cilene de Andrade e outras, nesta Capital e no interior, voluntárias do idealismo, pugnando pelo Bem Comum.

Mas, senhores, o nosso tema é "A influência da mulher na problemática social."

Como chegar, porém, ao fecho de tão nobilitante e vasto assunto, sem falar, de leve, embora, na história dessa figura através dos tempos, essa figura que somos todas nós? trabalhando, vivendo e ensinando o aprender viver, para se saber conviver.

Nessa problemática destaca-se o trabalho de promoção e assistência social, pela força feminina, acionado o sentimento de humanidade, o recíproco ajudar, que são, em última análise, uma necessidade idiogenética. No esforço para integrar o homem, como ser prestante, na sociedade, que é o seu meio natural, soltamos um grito, pedido de apoio para esse relacionamento indispensável, biunívoco, entre homem e sociedade. Face a essa necessidade de correlacionamento e ajuda mútuos, inspirados no respeito e na dignidade da pessoa humana e nos elevados fins humanizantes da sociedade

é que os Governos mantém os serviços de promoção e assistência social, cuja finalidade precípua, e destacada preocupação é promover o bem comum, isto é, aquelas condições de vida social que permitam aos grupos humanos se ajustarem, dando-se as mãos; os mais felizes fazendo os menos favorecidos sentirem que alguém os olha como irmãos. E nesse trabalho, também nós realizamos, oferecendo um pouco de nós mesmas ao processo da política social, cujas formas operativas se definem como previdência social, assistência social e justiça do trabalho.

A assistência social é uma forma paliativa de política social assistemática, que no curso da história apareceu em falta de melhor para socorrer a pessoa humana desvalida. É uma expontânea manifestação do amor, do humanismo, baseada na fraternidade cristã, inspirada apenas, nos bens sentimentais. É uma manifestação de empatia que significa a atitude natural, de fundo psicológico, de alguém que se identifica com seu semelhante e o compreende.

Mas, modernamente, evolui a assistência social do processo empírico, apenas; ao dar auxílio a pessoas carentes de recursos e impossibilitadas de alcançar por si mesmas, para chegar ao que se quer fazer modernamente: cooperação recíproca harmônica solidariedade, aplicada através de técnicas próprias.

A assistência social não há de se limitar em fazer algo por alguém. Mas, fazer das pessoas, dos grupos humanos e da sociedade uma estrutura operante, capaz de promover a ordem e o bem comum! E só se chegará a realização do bem comum com a soma de esforços de todos. Por aí, concluímos que a participação no serviço de promoção e assistência social, a que nós estamos, por obrigação moral, vinculadas, não é apenas, dever da 1ª Dama do Estado ou dos titulares de órgãos correlacionados estreitamente a esse serviço. Mas, constitui essa tarefa tão difícil, quão humana e elevada, obrigação moral e cristã, não apenas das mulheres, nem dos órgãos oficiais, também, de todos os goianos e brasileiros, como encargo a nós todos imposto pelo sentimento de brasilidade.

O tema que nos é dado tem, pois, um sentido eminentemente social. Social, para uns envolve quaisquer aspecto do bem estar do homem e tudo que se relacione com a qualidade de vida das populações. Para outros, o tempo é entendido num sentido material, abrangendo os serviços que

propiciam benefícios de que necessitam as populações marginalizadas.

O primeiro entendimento parece fixar-se no bem estar; o segundo, aproxima-se do bem-comum, como objetivo nacional como estágio social mais avançado e por isso mesmo muito ligado e dependente dos aspectos materiais que a sociedade oferece.

O nosso modesto trabalho recai no primeiro entendimento. Considera-se, assim, como um esforço integrado de todos os setores, os do Governo e s das entidades particulares, vale dizer, independentes das rigens e dos meios empregados, para que se alcançem esse fim.

Considera-se, assim, como medidas sociais, aquelas identificadas com a educação, a saúde, a habitação, o saneamento, a qualificação profissional e o encaminhamento através dos bancos de empregos.

Em termos de assistência no Brasil, a fundação da ao indivíduo isolado ou em grupo, enfaixa uma esfera de atuação muito ampla. Envolve todas as medidas, no sentido de influenciar e modificar para melhor, os fundamentos da expressão psicossocial.

O que não se pode é perder de vista que "A problemática Social", (que envolve promoções variadas, inclusive as ligadas à assistência), apresenta característica interdisciplinar, abrangendo uma variedade de programas, fato que dificulta a delimitação rígida da sua área de atuação.

EEm termos de assistência no Brasil, a fundação da casa da Misericórdia de Santos, em 1823, parece ter sido a primeira medida de proteção social executada.

Daí, até os idos de 1966, à vigência dos Decretos-Leis lidade foram tomadas pela iniciativa privada. Assim, foram as primeiras sociedades beneficientes e os primeiros montepios fundados ao tempo do império, que foram se ampliando, quanto maiores eram os recursos que conseguiam captar.

Ao que parece, só com a Lei nº 4.682, de 24 de Janeiro de 1923, deu-se a incursão do poder público no assunto e, assim, tinham sido fixadas, em nosso país, as fronteiras de atuação da Previdência Social. De qualquer forma, a Lei Elói Chaves, como ficou conhecida, ao criar as caixas de aposentadorias e pensões, para os empregados das empresas ferroviárias, constitui-se o primeiro marco da nossa previdência social.

Daí, até os idos de 1966, à vigência dos Decretos Leis 66 e 72/66 muitas modificações e sugestões foram feitas, até

que por esses Decretos a previdência social Brasileira passaria a assumir finalmente, o seu papel previdenciário.

Mas, ainda assim, todo o desenvolvimento do que se poderia chamar de sistema previdenciário brasileiro destinava-se exclusivamente, ao trabalhador urbano. O homem do campo permanecia marginalizado.

Somente e, 1966, estabeleceu-se o plano básico para atendimento aos empregados na agro-indústria canavieira. E a partir de 1971, a criação do programa de assistência ao trabalhador rural, o pró-rural, a cargo do Funrural, viabilizou a extensão dos benefícios da previdência social ao homem do campo.

Outros benefícios se seguiram, depois, até que se deram, dentro da "Problemática Social", as modificações estruturais decorrentes da implantação do Ministério da Previdência e Assistência Social. Depois, o MPAS, criado em primeiro de maio de 1974 e, em outubro do mesmo ano, o conselho de desenvolvimento social, colegiado da mais alta hierarquia, onde assentam os ministros integrantes envolvidos nas atividades de proteção social, educação e cultura, trabalho, interior, previdência e assistência social, saúde e o Secretário do Planejamento da República.

A legislação sobre os assuntos assistenciais já é farta. Na vastidão desse tempo, entre modificações e estudos, a mulher antecedeu, com sua dedicação e zelo, ao que as leis e decretos poderiam estatuir.

No lar ela é enfermeira, amiga, atendente, professora, orientadora, conselheira, ajuda moral e material, energia e sustento moral e até financeiro. Mas, o seu cansaço não lhe tolhe o sorriso nem o espírito de lazer, ao brincar com os filhos, organizar festa e desanuviar o cansaço do esforço.

Na sociedade ela se filia aos encargos vários desde as reuniões de nível artístico, às promoções litero-Terpsicore, Folclóricas e outras. Também, como participante de Associações caritativas; de Clubes de trabalho e de Campanha beneficentes.

Nos hospitais é a enfermeira que assiste e sustenta com sua fé o que sofre; é conforto, é companhia.

Nas creches, nos asilos, nas maternidades, nos ambientes onde a dor produz lágrimas, angústias, desespero e revolta, ela está presente. Em todos esses locais, bem como nas escolas, desde as maternais às universidades, a presença da mulher transmite apoio, como símbolo de amparo, de ajuda, de estímulo e muita fé!

Em Goiás, a "mulher no cômputo social", destaca-se pela sua educação, cultura e beleza.

Mas, por suas qualidades que a prendem às raízes e tradições cristãs, sendo figura de escol, elegante, bela e culta, a mulher goiana tem uma constante preocupação — a de bem servir aos menos favorecidos pela sorte. E põe suas mãos a essa edificante missão, com todo zelo de sua alma generosa.

Em Goiás o serviço de atendimento e assistência social conquanto se faça pela iniciativa de homens e de mulheres que se filiam a esse voluntariado santo, é a mulher quem dá sempre o toque de sustentação, já por sua própria natureza afetiva, alma sensível, espírito abnegável.

Desde de Damiana da Cunha, nos tempos da Província, a Dona Gercina Borges Teixeira, fundadora da Legião Brasileira de Assistência em nosso Estado, e da Primeira Maternidade às mães carentes de nossa Capital; ou de Irmã Inês, irmã Luiza e a saudosa irmã Gabriela, há pouco desaparecida do nosso convívio, o ritmo é um só: amor e dedicação.

Outros nomes ainda se filiam, proeminentes e inapagáveis, dando ênfase ao trabalho feminino, "na Problemática Social", postulando, entre tantos valores, a importância das ex-Primeiras Damas. As históricas figuras de Gercina Borges Teixeira, de Ambrozina P. Coimbra Bueno, Iracema Caldas de Almeida, Alda Carvalho Ferreira, Maria de Lourdes Stivalete Teixeira, Marilda Fontoura de Siqueira, May Ribas, Maria de Lourdes Teixeira Caiado, Lúcia Vânia Abraão Costa, atuantes generosas, preparadas para os altos encargos sociais que se lhes impuseram os mandatos de seus ilustres esposos, de cujas missões se desincumbiram tão brilhantemente! E, o fizeram não apenas no que toca aos compromissos dos salões de festas, dos programas de alto nível social, mas, também, com a dedicação de seus caractéres, aliada ao senso de alta responsabilidade, lhes impôs, construindo abrigos para velhos, escolas, maternidades, a casa do interior e tantas obras que aí estão testemunhando a elevação e a dignidade, bem como alto preparo de todas elas para o exercício das atividades sociais e filantrópicas, que lhes foram confiadas.

Supedâneando o trabalho do Gabinete das Primeiras Damas, vamos encontrar na iniciativa privada, dando exemplo à posteridade do quanto vale a dedicação humana, encontramos os inconfundíveis nomes de Eunina Hermano e Maria Fleury Curado, Maria Antonieta Alexandre Figueiredo, Silvia Alexandre Passos, Silene de Andrade e tantas outras de igual valor.

Senhoras Acadêmicas, Meus Senhores,

Tentamos, dentro, de nossas limitações, corresponder a honrosa confiança com que essa Casa de Letras nos brindara convidando-nos a pronunciar aqui esta Palestra.

Grandiosa foi a missão e, em relação a ela, o desencargo não pode acompanhá-la à altura do mérito de tão dignificante investidura.

Orguhamo-nos de ter aqui comparecido. Neste local onde só os iniciados penetram galhardamente. Aqui pontificam mulheres que legaram a Goiás um patrimônio incomensurável que só os homens de espírito e de cultura poderão avaliar.

Se não pudemos corresponder a expectativa das nobres acadêmicas, afiançamos-lhe, no entanto, que foi grande o nosso desejo em alcançar a altura magistral dos vôos condoreiros das que aqui pontificam. Que fique celebrada, com a tinta indelével de nossa gratidão, a excelsitude do papel da mulher goiana "na problemática social", de que vossas excelências são através dessa Academia, pela sublimidade dos fins que as unem neste sodalício, frontes inspiradas apontando a verdade e o bem.

Trazida até aqui, quase nada pudemos oferecer. Mas, abeberamo-nos dos cântaros aprovisionadores dessas mentes, sobre a benção magnética da comunhão de espírito. Sentimos que essa água se mudou em vinho; desse que arrebenta o coração na ebriedade sublime do amor, deste que produz o bem e a paz. E o bem, como força social se atrai e se procura como as torrentes e os rios, para a fusão derradeira no oceano, que é um só: DEUS!

Que ele abençôe o nosso viver social!

Muito Obrigada!

REGO DO SAIA VELHA

Gelmires Reis

No dia 11 de abril de 1768, fundou-se, no arraial de Santa Luzia, uma sociedade entre o capitão João Pereira Guimarães, Manoel Pereira Guimarães, Manoel Ribeiro da Silva e Ventura Alves Pedrosa, homens ricos e possuidores de grande escravatura, para canalizar a água do ribeirão Saia Velha e explorar as minas do Cruzeiro, próximas à povoação.

Tendo o major José Pereira Lisbôa declarado, em palestra, que a água do Saia Velha poderia vir às minas do Cruzeiro, não em rego ou canal, mas em cabaças e que duvidava do cometimento do capitão João Pereira Guimarães e seus sócios, os intrigantes trataram logo de levar esta conversa ao conhecimento de Guimarães e este, recebendo o pião na unha, tomou nota e esperou.

A sociedade atacou com força e tenacidade os serviços do gigantesco rego, sob a supervisão do competente engenheiro Manoel de Bastos Nerva, conhecido familiarmente por Mandú, que, com a energia própria de um predestinado, acudia todos os setores das atividades de quatrocentos escravos robustos e disciplinados. Iniciados os trabalhos, em abril de 1768, continuaram por todo o ano de 1769 e, a 11 de setembro de 1770, quando menos se esperava, foi aberto o dique que tinha sido feito, nas Terras Altas, e a água jorrou, barulhenta, pela rua do Rosário abaixo, conduzindo um turbilhão de cabaças, que produziam um ruído original, acompanhado por uma canção esquisita e insultuosa, cantada pelos escravos, armados de cacetes, quebrando-as, enquanto cantavam assim:

Água trouxe cabaça,
Cabaça não trouxe água.

Chegando o major José Pereira Lisbôa à janela de seu sobrado, sito à rua do Rosário, viu aquele espetáculo tão fora

do comum e ouviu que a canção lhe dizia respeito e era muitíssimo ofensiva a seus brios. Sem perda de tempo, saltou à rua e, com uma arma de fogo, procurava repelir a ofensa que lhe era feita. Nesse momento, apareceu o juiz ordinário José Rodrigues da Costa, que, em vez de acalmar os ânimos, tomou o partido do genro e parentes de Guimarães, autores do insulto, pois o próprio Guimarães dele não fez parte, porque estava doente, de cama, em sua residência, no Engenho da Palma, quatro léguas distante do arraial.

Em seguida, chegou da chácara de Lisbôa, que ficava à vista, um grande contingente de escravos, feitores e amigos, chefiados por seu filho Lourenço Lisbôa, o conflito assumiu proporções assustadoras. Indignado com a parcialidade do juiz, Lisbôa atirou ao lado a arma de fogo e, sacando de um espadim, arrancou-lhe o chinó, deixando-lhe a calva à mostra.

Intimado pelo juiz para se entregar à prisão, Lisbôa não se opôs, porém, o povo, vociferando, raivoso, procurou impedi-la, dando vivas a Lisbôa e mosras ao juiz.

A muito custo, Lisbôa, que era homem ilustrado, pacato e respeitador das leis, convenceu seus amigos de que, para melhor provar sua inocência, convinha não haver reação; desceu, então, para a casa que servia de prisão, acompanhado por mais de mil pessoas.

Nada mais burlesco e nada mais engraçado do que aquele juiz sem peruca e sem chapéu, todo molhado e cheio de lama, à frente dessa onda revolucionária, que tão positivamente estimagtizava o seu baixo procedimento e que de um momento para o outro podia linchá-lo.

O capitão José Pereira Guimarães, apesar de doente, apareceu, à noite, no arraial e solicitou a soltura de Lisbôa, perante quem se justificou; porém o juiz a nada quis atender, chegando mesmo a indispor-se com o capitão Guimarães.

A 15 de outubro de 1771, seguiu, escoltado, com as devidas honras, para Vila Bôa, o major José Pereira Lisbôa. Nesse dia, antes de amanhecer, a praça, unida à prisão, onde se achava o ilustre criminoso, regorgitava de povo, para obstar a sua partida, mas Lisbôa nisso não consentiu.

A 3 de dezembro de 1773, voltou Lisbôa de Goiás, sendo recebido com as mais ruidosas manifestações de alegria por parte do povo, indo ao seu encontro mais de duas mil pessoas. Apeou-se na Matriz, onde o esperavam o vigário, todo o clero e as irmandades e onde assistiu ao TEDEUM em ação de graças, pelo seu livramento.

É esta a pequena história do célebre rego do Saia Velha,

que ainda é hoje admirado, devendo merecer especial carinho da geração atual, para o preservar de mutilações em seu longo trajeto de sete léguas, com aterros de pedras e de terras, aparados nas quebradas e morros, na demonstração de que a engenharia antiga tinha capacidade e competência para a execução de uma obra de tamanho vulto e de utilidade pública.

Os próprios Poderes Municipais, Legislativo e Executivo, devem defender esse patrimônio histórico de tanta significação, amparando seu trajeto, com leis protetoras de suas beiras, na distância de dez metros de cada lado.

Em 1800, depois de servir para a lavagem do ouro, de seu nível para baixo, nas lavras do Cruzeiro, a água secou, visto não haver mais necessidade de sua presença, para a mineração, ficando inexplorado grande parte do terreno aurífero, no local denominado Serrinha, na atualidade, em consequência dos antigos não possuírem meios de elevação hidráulica dos dias atuais. Além disso, a conservação do rego era sumamente dispendiosa, por causa de sua extensão e das obras de artes executadas em diversos locais.

ÁGUA SANTA

A nascente foi descoberta, no ano de 1758, pelo major José Pereira Lisbôa, português, que fundou, nas margens do Rio Descoberto, uma povoação, denominada Santo Antonio, hoje próspera, por influência de Brasília. — O proprietário do terreno, em 1972, era o senhor dr. Vicente de Paula Pinto, residente em Brasília, que mandou examinar as águas, no Ministério das Minas e Energia. A análise apresentou o seguinte resultado: sulfato de cálcio, 0,0127; bicarbonato de cálcio, 0,723; bicarbonato de magnésio, 0,0806; bicarbonato de sódio, 0,0021; fosfato de sódio, 0,004; silica, 0,0088; — Constantes físico-químicas; temperatura da água em urgência, 250 C. I. 8. x 10; radioatividade da agua na urgencia em Unidades Macius, I. 07. — Classificação: alcalina, alcalina ferrosa cálcica; alcalina ferrosa magnesiana; carbogasosa e hipotermal. — Propriedades: antialérgica, descongestiva, sedativa e cicatrizante. Serve, de acordo com a análise, para o tratamento auxiliar das toxicoses internas e externas; dermatoses; insuficiências hepatorenais; piolonefrites e pielites crônicas; calculose; uremicemia; uremia discreta. Diminui a acidez urinária e favorece a eliminação do ácido úrico; congestões hepáticas, antiespasmódico e estimulante da motricidade intestinal; gastrites catarrais crônicas, hiper e hipoclo-

rídica; atonias gástricas, espasmos pilóricos, gastroduodenites irritativas, anterocolites crônicas, dispepsias intestinais; enterocolites crônicas, dispepsias intestinais; estimulantes das secreções gástricas; reguladora da pressão arterial; distúrbios circulatórios; manifestações de reumatismo crônico; gota, diabetes, obesidade; e, finalmente, contra a irritabilidade do sistema nervoso e para tratamento de neuroses, em suas diversas manifestações.

Estas são as informações oficiais, que publicamos para conhecimento da coletividade, que muito poderá beneficiar-se com a milagrosa agua das fontes da AGUA SANTA, de Brasília, na margem do Rio Descoberto, pertencente ao Distrito Federal.

(Transcrito de um artigo publicado no "Jornal da Cidade", de Taguatinga, n. 28, de 27 e 28 de fevereiro de 1972, página 4).

Luziânia, 9 de novembro de 1975.

ROTEIRO DO URBANO

Pela estrada da Bahia a Goyaz ao lugar mais alto da terra aonde marco 4 Ribeirões Caudalozos os quais ficarão intitulados pela criação desta cabeceira por serem os principais do Rio Preto, Paranoá, São Bartolomeu e Maranhão. Visto desta altura verão três Alagoas em carreiras em campinas claras, verão, um poço sem praia nem alcance de fundura, verde côr de mar que não seca nem vaza quer no inverno quer na calma. Desta altura vistarão um morro do feitio de uma canastra em mês de Agosto da parte que entra o Sol, não o primeiro o 2º um morro 3 irmãos, tendo passado 4 ribeirões de mattos rôxos e montes e verão três pés de Burity, vão, acima deles não o primeiro o derradeiro, verão um morro redondo de forma de um cuscuzeiro, desta altura a de partes de Serra caçarão, e verão ouro bom, si caça pelas as sinta a cabeça acharão grandeza tal que não tem em Goyaz.

Segundo parecer de habitantes da região, as Minas de Urbano, que antes foram exploradas e que se acham atualmente abandonadas e esquecidas pelo povo, poderão tornar-se, de uma hora para outra, num verdadeiro formigueiro de seres humanos, dependendo apenas de que alguma pessôa ache as primeiras pepitas do precioso metal.

De acordo com esse parecer, elas se acham localizadas á margem direita do Rio do Sal, tributario do Rio Maranhão, abaixo do corrego das Caveiras, aproximadamente quatro leguas. — Nas proximidades, encontram-se três morros

iguais, com a denominação de Três Irmãos. O local é frequentado por antas, onças, queixadas e caetitús. O rio é farto de piranhas, traíras, crumatá, piracanjuba, pacú e doiradinhas. Encontra-se três grandes entradas que dão acesso ás furnas, que estão tampadas com pesadas lages, tendo, junto ás mesmas, grandes arvores de gameleiras e barrigudas, plantadas por quem desejava esconder a riqueza, amparadas ainda por toras de aroeiras, nas quais se acham gravadas, a formão, uma data que se inicia por I. 7. 8.; proximo ao rio, acha-se um terreiro, no qual foram encontradas fechaduras, cabos de ferro, machadinhas, picaretas e formões. — Com referência, ainda existe o corrego Limeira, que fica acima das minas aproximadamente meio quilometro. Do lado esquerdo, fica a mata rôxa. — Ainda existe um toco de burití junto ao rio e um pé de burití novo. — No meio da serra, ha uma cinta de pedra que circunda toda a sua extensão, explicando-se, assim, o roteiro, que diz "da cinta para cima, ha tanto ouro que jamais foi visto em Goiás". — Para ir-se ao local, pode-se usar automovel até a fazenda Tucum, de onde se seguirá a cavalo ou a pé, á distancia de 30 quilometros, até o ponto referido. — Supõe-se que o terreno é devoluto e pertencia ao Estado de Goiás. — As serras são ingremes até as proximidades do curso dagua local, completamente deserto.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS DE GOIÁS

Antônio Brasil

PARTE I

A Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, nº 8, cedeu-nos gentilmente espaço para que divulgássemos o elenco historial, em forma de índice, de documentos que envolvem a vida da antiga Capitania de Goiás, colhidos através de cansativa pesquisa feita no Arquivo Histórico de Goiás.

A promessa de divulgação desses documentos, para que eles se tornem fonte de análise e consulta dos historiadores, foi um compromisso assumido por nós. Nunca se deve fugir a um compromisso. Não fugirei, deixando à diligente Diretoria o direito de selecionar esse elenco historial para divulgar, apenas, as peças que têm o sabor do ineditismo.

Muitos desses documentos compõem os dois livros inéditos que o autor escreveu, em que pese a ausência de mérito para ilustrar as suas páginas modestamente enriquecidas pelo acendrado amor à pesquisa para servir à história da Capitania de Goiás, berço abençoado da minha terra-mãe: ESTRELA DO SUL.

À história de Goiás lego assim, a seguir, esses documentos onde respeitei fielmente a sua grafia, sua origem e teor, sem jamais modificar a sua feitura.

DOCUMENTÁRIO

1. Por ordem que tive vocal, fiz lançar neste Livro as copias das Cartas que escreverão de officio a Ministros, e várias pessoas, os Governadores e Cappens. Generaes q' forão da Capitania de S. Paulo, Conde de Sarzedas, e D. Luiz Mascarenhas, tiradas de outros que serviu de registro na Secta.

daquelle Governo, que S. Magde. manda desmembrar, dando-se da mesma os primeiros documentos para a Secretaria do Governo, que foy servido mandar criar em Goyaz. Rio de Janeyro, 5 de Agosto de 1749. Secretario do Governo — Antonio da Rocha Machado.

2. Carta de S. Paulo, 27 de Outubro de 1725, de D. Rodrigo Cezar de Menezes, ao Rei de Portugal:

"Havendo dado conta a V. Magde. da forma em q' tenho estabelecido as novas Minas do Cuyabá, e estando pa. despedir as vias, chega o explorador dos descobrimentos. dos Guyazes Bartholomeu Bueno da Silva que mandei em o anno de 1722 aquelle sertão, em o qual andou tres annos, e dous mezes, sem poder acertar com a paragem q' buscava, por haver quarenta annos q' a tinha visto, de cujo dilatado tempo se seguio por difficultar-se-lhe o q' a fantazia lhe facilitava; e sem embargo de fazer diminuto de forças por lhe haver morrido, e dezertado a mayor parte da gente que o acompanhava, não afrouxou na diligência, porque como valente, constante e leal Vassalo de V. Magde., desprezou os evidentes perigos q' trazia diante dos olhos, assim pela multidão de gentio barbaro, q' continuamente se avizinhava com elle, como pela grande esterilidade q' experimentava do necessario pa. alimentar-se e assentando comsigo que não havia de aparecer perante mim sem satisfazer o de que se havia encarregado; e mais facil seria perder a vida e constandome do estado em q' se achava, e da sua firmeza procurei socorrelo não só pa. darlhe calor á dita diligencia mas ainda para salvarlhe a vida, e a seus companheiros; e ao mesmo tempo q' me applicava com todo fervor, e cuido pa. mandarlhe socorro, chega no dia vinte e hum do corrente muito satisfeito por haver conseguido com tanto trabalho havia buscado de cujo descobrimento segura iguaes grandezas as do Cuyabá com a mesma permanencia e com alg.ua vantagem por não serem os ares tão contagiozos, e porque esta noticia tem tantas circunstancias em utilidade do serviço de S. Magde. e de Sua Real Fazenda, a não dilato, pondo juntamente na Real prezença de V. Magde. o prestimo e a lealdade dos paulistas, de quem em algum tempo se diz a não mostrar em o do meu governo ter destruhido destarte aquella opinião, como acredita a obediencia e sugeição em que se acha, e como o explorador Bartholomeu Bueno da Silva e seu genro João Leyte da Silva Ortiz, que o acompanhou sem desamparal-o, ainda conhecendo os evidentes perigos a q' estava exposto, havendo perdido 22 escravos ás mãos do gentio, e alguns por causa da grande esterilidade; por todas

estas circunstancias se fazem dignos de que V. Magde. os honre, mandando agradecerlhes o serviço que fizeram, por carta de cuja honra se desvanecem justamente, e fazendolhes aquellas mercês q' V. Magde. costuma distribuir com os benemeritos. E eu tambem pudera animarme a pedir, se á Real Grandeza de V. Magde. fosse necessario lembrar o serviço que neste governo tenho feito com tanto desvelo, assim nos descobrimentos de ouro e seu estabelecimento como no augmento da Fazenda Real e acrescimo dos dizimos, cujo serviço acreditem os mesmos effeitos. Deus Gde. a Real Pessoa de V. Magde. São Paulo, 27 de Outubro de 1725 — Rodrigo Cezar de Menezes".

3. Carta de S. Paulo 7 de Mayo de 1726, de D. Rodrigo Cezar de Menezes a D. João V:

"Já expuz a V. Magde. que havia resultado do descob.to que tinha hido fazer ao certão dos Goyazes o Capitão Bartholomeu Bueno da Silva que se havia recolhido ao povoado depois de estar mais de tres annos no dito descob.to e por as disposições que encontrou, deixando já cinco ribeiros descubertos todos com ouro, promettendo haver outros mais, o torno a mandar com tropas reforsadas fazendo que a elles se sigão outras para melhor se poder penetrar aquelle Certão, e rezistirem ao gentio que he parte e eu espero com a minha assistencia no Cuyabá não só extinguindo a multidão delles, mas abrir caminho de suas pa. outras Minas".

4. Carta de S. Paulo, 19 de Agosto de 1732, do Conde de Sarzedas, dirigida a D. João V:

"Das minas dos Goyazes posso informar a V. Magde. que vão perzistindo os seus primeiros descubrimentos, porem como em todos não ha pinta de rendimento, continuão os seus habitadores em fazer novas conquistas, e descubertos de que se vai seguindo utilidade a Real Fazenda.

Hey por todas as forças em que se estabeleçam por estar informado que na mayor parte daquelle Paiz se achão formações que prometem boa pinta principalmente nos ryos dos Pillões e Meya Ponte, onde ao presente tem concorrido a mayor parte daquelles moradores, tudo devido ao cuidado e zello do primeiro descobridor Bartholomeu Bueno da Silva, que actualmente serve de Superintendente e Guarda-mor delles".

5. Carta de S. Paulo, 30 de Agosto de 1732, do Conde de Sarzedas a D. João V;

"Depois de ter dado conta a V. Magde. da minha chegada a este governo e de que ficava de posse delle, estado

em q' se achavão as conquistas e descumbrimentos das Minas desta repartição, chegarão algumas pessoas das dos Guyazes a buscar suas mercancias; informando-me do estado delles pelas mesmas me foi representado o quanto se fazia conveniente assinalarse nas ditas Minas lugares sufficientes pa. a situação de Villa, e Arrayaes, criandose na dita Villa Camara e officiaes de justiça pa. a boa administração e ministração della, porque havia perturbação entre aquelles povos não querendo obedecer ao Superintendente, nem estarem pelos seus despachos, seguindose consequencias graves em damno do bem commum, e esterilidade da Real Fazenda e considerando eu todas estas razões e a necessidade em que se acha aquelle Paiz da minha assistencia pela voz comum daquelles moradores, e dos desta cidade e q' pessoalmente eu não posso acudir levando comigo o Dr. Ouvidor Geral desta Comarca, para se estabelecer a dita Villa, e Arrayaes por ter ordem positiva pa. me não auzentar da Capital deste Governo, como consta da Provisão de 8 de Mayo de presente anno. E porqe. na occazião presente he forçoso procurar o modo mais conveniente para fazer guerra aos gentios Payaguazes, e pa. este fim se preciza animar os paulistas com promessas para os obrigar a empreza de tanta consideração como he de desinfestar os caminhos das Minas do Cuyabá q' se achão invadidos pelos ditos Payaguazes, e seus vizinhos cavaleiros, para V. Magde. se digne declararme fazer algumas das sobreditas promessas aos homens de principal nobreza".

5. Carta de S. Paulo, 12 de Outubro, de 1732, do Conde de Sarzedas a D. João V:

O Conde de Sarzedas denunciava a rebelião que eclodira no arraial Meia Ponte e da noticia que tivera da "chegada no arrayal de Meya Ponte de um comboyo de gado e algumas fazendas secas, no dito Arrayal, vindo dos curraes da Bahia, por um caminho aberto e que se esperavam novas carregaçõens, em maior numero de gado, do Rio São Francisco, Curraes e Minas Geraes, onde se me fez certo estar tão bem já aberto caminho para as minas dos Goyazes, com graves prejuizos á Real Fazenda pelo extravio dos reaes quintos. E ao mesmo tempo se quiz dar o principio, me chegarão cartas do Arrayal de N. S. do Rozario do descobto. de Meya Ponte, de Antonio de Oliveira da Costa para o meo antecessor, em q' se fazia prezente que do Arrayal de Santana das Minas dos Guyazes mandara o descobridor, q' serve de Superintendente huns officiaes de justiça a fazer humas execuçoens, contra os quaes se levantava o povo, e q' havendose ausentado

Manoel Roiz Thomar, que havia tempos se havia tão bem retirado dos Guyazes por fugir aos seus credores o referido Antonio de Oliva. da Costa, se rezolvera aproveitarse de huma portaria q' o primeiro lhe hvia deixado pa. exercer o seu poder, e porque nenhum documento desta Secretaria consta q' Manoel Roiz Thomar tivesse emprego, nem faculdade no tal Arrayal em mto. menos poder de o delegar em nenhuma pessoa, nem prover officiaes, como estava fazendo. Me resolvi a escreverlhe, mandando-lhe que se abstivesse de todo o mando, supposta a nulidade com q' havia provido os referidos officios e que se sujeitasse as ordens do Superintendente dos Rios dos Guyazes e como para embaraçar a entrada dos comboyos, e se sequestrarem pa. a fazenda real, me foi precizo ter quem executasse as minhas ordens pela grande distancia q' ha do Arrayal de Sancta Anna de N. S. do Rozario, e poderem entrar huns infinitos peneros, sem q' do outro se lhe possa acudir com remedio, entendi ser conveniente ao serviço de V. Magde. darlhe eu, pondo naquelle Arrayal Regente, Guarda-mor, e Superintendente a aquelles homens de que fiz mais confiança pelas informaçõens das pessoas mais despidas de paixoens particulares, e mais zellozas do Serviço de S. Magde., remettendolhe as ordens necessarias, Regimentos pa. se governarem. E como pa. o sucego destas Minas, e arrecadação da fazenda real não bastava a inteligencia dos homens a quem provi, mas tambem era precizo força com q' se pudessem fazer obedecer, como no dito Arrayal se achasse homem sem inteligencia com mayor numero de negros, q' o Regente nomeado, escrevi a alguns homens do mesmo Arrayal, e geralmte. poderosos dos q' não concorrerão pa. o levantamto. pa. que com o seu poder unido ao do Regente possão mais facilmte. concorrer para a observação do que for serviço de S. Magde. embaraçar os q' tentarem novo levantamento".

6. Carta de 20 de Outubro 1733, do Conde de Sarzedas a D. João V:

"Pela carta de 12 de Outubro do anno passado fiz prezente aos reaes pés de V. Magde. que com a ocasião do levantamto. que se experimentava em Meya Ponte, districto das Minas dos Guyazes ao mesmo tempo que queria tão bem impedir a entrada das fazendas, os gados vindos dos currais da Bahia, Rio São Francisco, e Minas Geraes, me fora precizo dar a providencia necessaria, fazendo Regente, Superintendente, e Guardamor tanto pa. a paz, e socego daquellas Minas, como pa. ter quem executasse as minhas ordens, impedindo

as referidas entradas, sequestrando pa. a fazenda de V. Magde. os que intentassem introduzillas nas ditas Minas sem ser pelo caminho q' vay desta Cidade pa. ellas, em que está assentada a caza do registro pa. arrecadação das entradas, por este meyo se conseguio felizmente a quietação daquelles moradores, e também se sequestrou para a real fazenda de V. Magde. a importancia de 863/8as de ouro a Panteleão Ferreira Torres, o qual foi conduzido a esta cidade e sentenciado no Juízo da fazenda com a pensa com a pena de não tornar a entrar nas ditas Minas e tão bem se seguio fazerem os moradores deste Arrayal em hum descobrimto., chamado do Maranhão por serem as agoas correntes pa. aquella parte de tal grandeza como se pode julgar da folheta de 90 marcos, que lá se achou, q' com os quintos deste anno foi remetida a V. Magde. e deste descoberto deu entrada Amaro Leyte Moreira ao Superintendente daquellas Minas da Meya Ponte Antonio de Souza Bastos de q' se fez termo, como he estillo e determina o Regimto. das datas, de q' remetto a copia na primeira via, feito pa. os Superintendentes das Minas deste Estado em 19 de Abril de 1732 e registrado no Iº de Regimento da Secta. do Conselho Ultramarino, a fls. 317, em 22 de Abril de 1732 e com esta noticia lhe quiz tão bem dar entrada Manoel Roiz Thomar, dizendo elle o verdadeiro descobridor a qual lhe não foi administrada por ser fantastica e haver dado primeiro o verdadeiro descobridor, e havendo o dito Manoel Roiz Thomar vindo a esta cidade, me chegou a carta e sumario, q' mandou o Superintendente e em virtude do tal Sumario, o prendi, e o remetti ao Ouvidor Geral Gregorio Dias da Silva com o requerimento das datas para haver do sentenciado, caso merecesse a sua culpa, e como nos requertos. que o dito Thomar me fez envolvia varias outras, em q' me pareceo ser cumplice, lhe deferi, como consta do meu despacho antes de ser remetido ao dito Ouvidor, o qual o absolveo tanto do crime cometido no novo descobto. com o fundamento de que o regimento das datas não poem pena nos que escallão os ribeiros de pinta rica, sem serem repartidos, e se tirar a data pa. a real fazenda de V. Magde., como de levantamento cometido na Meya Ponte que quando não fosse o Autor delle, como se prezume, acceitou a jurisdição dada pelo povo levantado sem autoridade deste governo, nem do Guardamor principal q' naquelle tempo antes da providencia, que dei aos moradores daquelle Arrayal era Bartholomeu da Silva Bueno (sic), que actualmente o he ainda, do primeiro districto cujo arrayal he o da Snra. Sancta Anna, e os seus descobrimentos.

Não poderei conservar a paz e a união, que desejo aos moradores das Minas, sem que haja castigo aos homens vadios e individuos individados, outra força que os obrigue mais q' o temor da pena que se puzer. Mandei ao dito Ouvidor que não o soltassem sem primeiro fazer termo de não tornar mais a entrar naquellas Minas".

7. Carta de 6 de Fevereiro de 1734, do Conde de Sarzedas a D. João V:

"Como pela carta de 28 de Agosto do anno passado na ocasião em que remetti os quintos desta Capa., fazia menção de q' entre os descobrimentos que se havia feyto no Certão dos Guyazes, se fizera hum de pedras preciosas as quaes se julgavão ser diamantes. Presentemente repito a V. Magde. esta noticia de q' as taes pedras forão achadas em dous rios, um chamado dos Pillões e outro do rio Claro, e hindo o Supte. do Arrayal de Sancta Anna Bartholomeu Bueno da Silva a este citio com o fim de examinar, se as pedras erão muitas e se a qualidade era a mesma das primeiras, que aparecerão, cuja jornada fez com a minha provação, e chegando ao referido Citio achando q' as pedras erão semelhantes as primeiras, excedeo a ma. ordem, passando adiante do limite dos tres rios em busca de ouro como menor força do q' requeria este segundo exame, q' voluntariamente quiz fazer, de q' rezultou hum encontro com os gentios cayapós q' o obrigarão a retirarse precipitadamente, deixando dezertos os dous rios com o temor do gentio por cuja cauza senão continuou a tirar ouro, nem as referidas pedras, de q' remetto a V. Magde. a amostra em 19 pedras, q' pezão pelo pezo do ouro da casa de fundição desta cidade oito quilates, hum dezesseis avos, q' fazem trinta e dous grãos, e tres quartos de grão, como consta da certidão da dita caza, e p' que não houvesse descaminho ditas pedras, faltandome as reaes ordens de V. Magde. mandey logo q' chegarão as primeiras que athe agora não sido muitas publicar hum bando, e passei ordem ao Provedor da casa de fundição para q' as pessoas a quem pertencessem as taes pedras, lhe não fossem entregues, sem primeiro darem fiança e pagarem o quinto que devessem das ditas pedras, quanto q' soubessem a sua verdadeira estimação e do descobrimento que se fez no Citio de Santo Antonio do Campo, chamado do Maranhão, onde se achou a folheta de 90 marcos de ouro".

Nota do autor: A carta de 28 de Agosto de 1733 a que se refere o Conde de Sarzedas, a exemplo de muitas outras, foi arrancada do livro. Quem será esse mau pesquisador?

8. Pela carta de "Vila Boa, 19 de Outº de 1742, D. Luis de Mascarenhas enviava ao Dr. Intendente e Provedor da Fazenda Real, Sebastião Mendes de Carvalho, as copias dos termos pelos quaes obrigava-se o povo desta Vila, e seu districto, a contribuir com uma arroba de ouro para as despesas da exploração das campanhas destas minas, a cuja expedição se obrigou o cel. Antonio Pires de Campos, pelo referido estipendio, contra o gentio cayapó que tantas mortes e insultos tem feito nestas Minas".

LIVRO DE REGISTROS DAS CARTAS E OFFICIOS DOS GOVERNADORES E CAPITÃES QUE FORAM DA CAPITANIA DE S. PAULO, CONDE DE SARZEDAS E D. LUIZ MASCARENHAS. RIO, 5 DE AGOSTO DE 1749, QUE SUA MAGDE. MANDA DESMEMBRAR, DANDO-SE DA MESMA OS PRECISOS DOCUMENTOS.

9. Em carta datada da "Praça de Santos, 30 de Setembro de 1744, D. Luis Mascarenhas, se comunicava com o Ouvidor Geral da Comarca das Minas de Goiás, Manoel Antunes da Fonseca, dizendo:

"Em carta q' recebo de VM escrita da Meya Ponte em 29 de Julho deste anno, vejô as noticias que VM me dá em q' se acha o novo descuberto do Paracatu, e das injustas repartições q' nelle se fizerão pelos Superintendentes vindos das Geraes, cujo procedimento tinha prejudicado notavelmte. ao Povo dessas Minas q' concorrendo para o tal descuberto se achou sem terras por estarem já repartidas.

Não hé da minha conta nem da de VM, averiguar por hora a justiça, e injustiça dessas repartiçoens, sem que primeiro se examine em q' territorio se acha situado o descuberto, pois estando no dessa Capa., e dessa Comarca, he sem duvida q' todas as repartições forão nulas, e injustas, por serem feitas sem jurisdição em territorio alheyo.

La tem VM a Provizão de S. Magde. que lhe remeti, na qual se declarão os limites desta Capitania, e os sitios e paragens aonde se estende e se divide da Capitania das Geraes:

Em cazo q' o Ouvidor de Sabará não venha no tempo q' VM lhe cominar, em o qual VM infallivelmente se deve achar no sitio do Paracatu, então o fará apregoar na forma que o direito lhe ensina, e á sua revelia entrara com os praticos a fazer o seo exame, mandando de tudo fazer termos, e autos judiciaes para a todo o tempo constar da legalidade com que VM procede e deffende o seo direito.

Vindo porem o dito Ouvidor de Sabará, e concordando ambos (com o parecer dos praticos. O parêntese é do origi-

nal), q' o descuberto está no districto das Geraes, VM se recolherá sem ter mais a menor duvida, trazendo comsigo hum instrumento authentico dos termos, e outos judiciaes q' fizerem, o qual me remeterão depois de registrado na Camara de Villa Boa.

E achando q' o descuberto está indispensavelmente dentro dos limites dessa Capitania, tomará VM posse, fazendo despejar os Superintendentes das Geraes, e só os prenderá no caso q' dezertão, ou repugnem o sahir, e procederá a nova repartição na forma do regimento, pois pugna pelo seo direito, e desta Capitania, o qual está obrigado a deffender de toda a sorte, contra qualquer violencia.

E quando VM discorde com o Ouvidor do Sabará, dizendo cada qual q' pertence á sua Capitania; em tal caso fará VM a precisa dilligencia por conservar a sua posse, e não podendo, sempre protestará ao dº Ouvidor pela violencia, e pelas perdas e damnos da Real Fazenda, e direito desta Capitania".

10. Em carta de 7 de Março de 1745, dirigida por Luis Mascarenhas a Antonio de Sá Pereira, capitão de dragões da guarnição das Minas de Goiás, acusava ter recebido a sua carta de 28 de dezembro de 1744, dizendo:

"Pela carta via que as medidas tomadas para segurança dos viandantes, q' passão de povoado pa. essas minas, foram muito bem ajustadas, porem, como eu vi, q' toda a actividade de VM não havia de poder vencer as invenciveis dificuldades q' previ para sem demora segurar a da. estrada, tomei o expediente de mandar dois destacamentos de soldados pagos, hum para o rio Grande, e o segundo para o Lanhozo. O gentio já VM saberá quando passou o rio Grande, e cometeo os mesmos insultos da banda de cá do rio, q' da parte de Goyaz tinha commettido; esta insolencia pedia remedio prompto, e q' só se podia affectuar, valendome dos soldados pagos. Francisco Espindola Rabello me escreveo desculpando de não poder obedecer".

11. Carta de "Praça de Santos... de Abril de 1745, de D. Luis Mascarenhas, ao Intendente de Goyaz, Sebastião Mendes de Carvalho.

"Tenho recebido duas cartas de VM de 26 de Dezembro e 14 de Fevereiro. Na primeira me dá VM parte de ter chegado a esta Villa livre das garras do cayapó, porem lastimado do estrago que este cauzou no Citio do Lanhozo. A primeira noticia aceitei com gosto: a segunda he triste, e já VM saberá que dei providencia para o futuro, mandando dois destaca-

mentos de soldados infantes, hum para o Rio Grande, e o segundo para o dº Citio do Lanhozo".

12. Carta ao Intendente e Provedor da Fazenda Real, Manoel Caetano Homem de Macedo, datada de 30 de dezembro de 1745:

"Em carta de 10 de Outubro, me participa VM a chegada do cel. Antonio Pires de Campos a esta Villa, e q' por este se achar sem meyos de se preparar para a guerra, lhe mandava VM entregar 400/8as de ouro da arroba q' estava cobrada para esta expedição.

Se eu me chegasse em Goyaz no tempo em que o dº Cel. fez a sua supplica, o meu votto havia de ser conforme com o do Rdo. Pe. Diogo Soares, e Cappitam de Dragões (aqui ele se refere ao capitão de dragões, Antonio de Sá Pereira. O parêntese não é do original), de q' supposto confeço q' VM obrou com mto. acerto em mandar entre as das. 400/8as ao Coronel, e do contrario poderiam rezultar consequências mto. contrarias aos interesses dos moradores desse Continente, e ao Serviço de S. Magde. Parecer ser mto. justo que o resto da arroba de ouro senão entregue senão no fim da guerra, como VM me diz, porem pode mto. bem acontecer, q' para a conservação dos Bororos, seja necessario adeantar huma parte, ou todo o resto, pois he certo, q' hum dos grandes serviços, q' eu e VM podem fazer a S. Magde. ha/de ser o da conservação dos Bororós.

Parece mto. bem que o Coronel Antonio Pires de Campos se estabelleça por hora no Rio das Velhas, para dali fazer as suas entradas contra o gentio. O dito Coronel anda advertido em não aceitar a guerra do Acroá, sem primeiro reconhecer as suas forças, nem eu neste particular darei um passo, sem primeiro receber as ordens de' ElRey.

Eu não me resolvo a mandar retirar os destacamentos q' mandey desta praça; sem primeiro saber o modo com q' o cel. estabelece aos Bororós, e se estes estão satisfeitos; e como o cel. me diz me vinha fallar, sem q' este chegue, não sei o que devo fazer.

O capitão de Dragoens, Antonio de Sá Pereira, me remeteo a ordem q' passou para o Alferes de Companhia dos Aventureiros, João Gaudê Leyte, p' que escolhesse athe quinze soldados de sua companhia, e os entregar ao cel. Antonio Pires de Campos, a qual ordem eu aprovo".

13. Carta ao cel. Antonio Pires de Campos, de D. Luis Mascarenhas, datada de Villa e Praça de Santos, 4 de Janeiro de 1746:

"Desejo que VM desfrute em todo o tempo o poder vencer o grande trabalho q' lhe concidero na conquista do gentio cayapó, e exploração das Campanhas dessas Minas, e caminho do povoado, em q' espero seja bem succedido, e q' ao depois se lhe siga não só a conveniencia da arroba de ouro com que o povo de Goyaz concorre, mas também o premio que S. Magde. for servido attendelo, em cuja real prezença tenho posto o grande serviço q' VM nesta Conquista lhe faz para o premiar, como a sua real grandeza costuma dispender.

Tomou VM mto. bom accordo em se valler dos soldados aventureiros, pois desta sorte fica a sua pessoa com melhor segurança, e os Bororó mto. maes sujeitos, q' com facilidade senão ham de resolver a retiraremse."

14. Carta de Santos, 12 de Setembro de 1746, de D. Luis Mascarenhas, ao Intendente e Provedor da Fazenda Real de Goyaz, Manoel Caetano Homem de Macedo:

"Escrevi a VM largamente sobre as materias q' conthem as duas cartas de VM; por ellas avizei a VM da rezolução q' S. Magde. tomou a respeito da guerra do Cayapó, e das promessas q' fez ao Coronel Antonio Pires de Campos do officio de escrivão da Ouvidoria dessa Comarca em sua vida, livre de donativos, e terças partes, habito de Christo com tença em nome de S. Magde.

Torno a recomendar a VM cuide mto. na conservação dos Bororós facilitandolhe os meyos de se poderem transportar para a estrada de Goyaz, para nella se aldearem.

Mande VM com os Bororós alguns aventureiros, porque estes podem ter dois uzos, hum de conservarem o respto. de Antonio Pires; outro para atacarem os cayapós unidos com os Bororós. Se conseguirmos aldear os Bororós na Estrada, fazemos hum grande serviço a ElRey e aos moradores desta Capitania".

15. De uma carta escrita de Santos, 21 de Dezembro de 1746, D. Luis Mascarenhas dizia ao Intendente e Provedor da Fazenda Real de Goiás:

"Constame que Antonio Pires de Campos passou ao Cuyabá para tornar com as mulheres dos Bororós, q' deixou em Goyaz e mais Bororós; logo o dito chegar a essas Minas, recomendo mto. a VM o fassa logo marchar com os mesmos Bororós a aldear-se na estrada de Goyaz para a cidade de S. Paulo".

16. Carta de S. Paulo de 22 de fevereiro de 1748, de D. Luis Mascarenhas, ao Ouvidor Geral da Comarca de Goyaz, Manuel Antunes da Fonseca:

"... Que VM sabia q' se lhe fazia carga na alta presença de S. Magde. das duas mortes que VM mandou executar, e q' as historias insinuavão a obrar com moderação em semelhantes casos. Respondo a VM q' por mais numeroso q' seja o numero de transgressores, sempre S. Magde. tem forças superiores para castigar esse grande numero de rebeldes, ladroens, e insolentes; VM será sciente da recta intenção de S. Magde. porem me tenho diante dos olhos as suas reaes ordens, e as heide executar com todo o rigor, tanto assim que espero q' Antonio Pires de Campos estabeleça os seos Bororós, no citio do Lanhozo, e o Cel. Bartholomeu Bueno da Silva (trata-se do filho de Anhanguera, filho, descobridor das minas. O parêntese é do copiador) com toda a sua gente no Rio Grande, para mandar marchar os soldados infantes, q' de presente guarnecem os dois portos, para as vizinhanças de Goyaz, para o Dr. Intendente, e o Capitam de Cavallo se valerem delles, quando lhes sejão necessarios. Não faça VM horror as mortes q' se representão na sua aldêa, porque sempre hade ficar com saude para encomendar a Deos as almas dos q' morrerem".

17. Carta de Vila Boa, 27 de junho de 1750, de D. Marcos de Noronha ao cel. Antonio Pires de Campos:

Recebi a carata de VM de 2 de Junho pelo soldado que despachou o alferes João Guadye. Vejo o q' nella me diz sobre a resolução q' tem tomado o Pe. José de Castillo a respeito da nova aldeya que está situando, e como elle acenta que em qto. não tem mantimentos promptos não he justo convocar os Indios, pareceme por hora se não deve fazer outra coiza mais do q' seguir a determinação do mesmo Pe. e com elle poderá um conferir em qto. tempo estará a Aldeya em termos de se lhe poderem introduzir os Indios de lingua regal visto terem cayapós que podem se recolher á aldeya. E quanto mais VM diz sobre conquistar o Reyno do gentio que se acha situado entre estas mesmas Cacamopoam (sic), bem sabe que na conformidade das ordens de S. Magde. eu lhe não posso dar esta licença, porque o mesmo Snr. não quer que se faça conquista aos indios por meyos violentos e só permite estas para rebates as hostilides. que estes costumão fazer aos seus vassallos.

O que S. Magde. recomenda por mim e varias ordens a este respeito, nestes termos digo a VM que ir atacar os indios aos seos alojamentos por nenhum caso he permitido e se elles nos caminhos, ou intentarem atacar as povoaçoens

ou fazerem os insultos que costumão, então será licito poder lhe rebater de qualquer sorte as suas dezordens."

18. Em carta de 7 de agosto de 1750, D. Marcos Noronha dizia ao capitão Antonio de Sá Pereira:

"Como para esse districto vay o cel. Antonio Pires ficavão V.M cês. descansados do cuidado em q' os tem posto o gentio cayapó e como he desnecessario a gente que anda com o captam. Antonio de Lemos, VM lhe ordenará que a mande recolher isto he entenderse Antonio Pires não entender q' he preciso q' elle o acompanhe. Aqui se esperam 300 cavallos q' me dizem já vem em marcha. Os 300 cavalos q' vem em marcha de S. Paulo para cima, e como a metade hade ir para o Cuyabá he precizo estar eu aqui ate q' chegue".

19. Carta de 27 de agosto de 1750 de D. Marcos Noronha a Joaquim Caldeira Brant:

"Vejo o q' VM me diz na sua carta de 20 a respeito da nova trilha do gentio, e como o cel. Antonio Pires de Campos se acha nesse districto com os seos Bororós em poucos dias livrará VM do susto que elles lhe podem cauzar presentemente. Bem desejava eu pa. o fucturo podello livrar tambem porem as ordens de S. Magde. não me dão liberdade pa. q' eu possa mandar atacar os indios as suas aldeyas porque isso he já guerra offensiva que o mesmo me prohibe, nem Antonio Pires de Campos presentemente tem.

Hé certo q' tinha dado ordem para q' se recolhesse o captão. Antonio de Lemos logo q' ahy chegasse Antº Pires de Campos porque entendi q' era desnecessaria a sua presença, porem em quanto ella for precisa, o mando conservar com o mesmo nº de soldados com q' daqui sahio".

20. Carta de 30 de agosto de 1750, de D. Marcos Noronha ao Rvdº Pe. Reitor do Conselho de S. Paulo.

"Em 27 do presente mez q' corre recebi carta de V. Rvdma. de 8 de Junho em q' me participa a duvida q' se offerece pa. poderem vir seis casais de indios para a nova aldeya q' está estabelecendo o Pe. José de Castillo no Rio das Velhas, e como esta não consiste em outra couza mais do q' na pequena despesa q' elles podem fazer na sua condução, rogo a V. Rvdma. queira ter a bondade de mandar conduzir os ditos Indios q' com aviso seu mandarei pagar pela Fazenda Real toda a despesa, caso q' a não pague o Pe. José de Castillo".

21. Carta de 30 de agosto de 1750, de D. Marcos Noronha ao Pe. José de Castillo:

"Em 27 do prezente mez q' corre chegou a esta Vila o

proprio q' V. Revdma. despachou e por elle foy entregue as duas cartas de 9 e 10 e juntamente outra do Pe. Reytor do Conselho de S. Paulo com data de 8 de Junho.

Sinto eu muito as molestias que V. Ra. me diz tem padecido, porque lhe desejo sempre a melhor e mais vigor nessa disposição, e espero da bondade de D. Helade dar pa. q' se complete obra tanto do seu agrado, como hé a fundação dessa Aldeya, em q' V. Rvdma. com tanto zello, e fervor se emprega.

Vejo a perseguição que lhe tem feyto Eugenio José, e se eu soubera ao certo aonde este bom sojeito está, logo o mandava buscar pa. esta Va. para no Pelourinho lhe mandar repetidas vezes dar os agradecimentos do seu trabalho e das molestias q' tem cauzado a V. Ra., Estimarei e mto. elle não mude do parecer com q' sahiu dahy para vir fazer todas as accusações q' lhe prometteu, porq.em certam.te não heide tardar mto. em lhe dar resposta, ainda q' lhe não hade ser mto. agradavel.

Estimo eu mto. q' V. Ra. se queira tomar do trabalho de mandar fazer as experiencias necessarias assim na cava, como no corrego q' mostram ter algum ouro, porq' se o tiverem de conta, será couza muy util para todos estes moradores, q' padecem a q' V.R. não ignora, por falta de descobertos.

Remeto a ordem do Contratador das Entradas com a qual cessarão as duvidas do Administrador pa. a passagem das cinco cabeças de gado. O mesmo contratador me representa o prejuizo que se lhe segue ao contracto, pela nova picada que V. Ra. mandou abrir dessa aldeya pa. a Rossinha de onde tem mandado conduzir alguns mantimentos e como hé condição expressa do mesmo contracto não se poderem abrir caminhos novos, rogo a V. Ra. ponha todo o cuidado pa. q' o dº caminho senão frequente, pa. evitar queixas q' estes homens fazem de qualquer couza por pequenas q' seja".

22. Carta de 12 de Agosto de 1750, de D. Marcos de Noronha ao dr. João Vaz Morillas:

"Em quatro do prezente mez q' corre, recebi a carta de VM de 25 de Julho em q' me diz q' fazendose exame nos dous descubertos S. Anna e São Francisco das Chagas no primº se lhe não acharão diam.tes alguns, mas huma boa pinta de ouro com grande extenção de terra, e bastante agoa, o q' obrigava a por editaes para proceder a partilhas, e q' isto mesmo não fizera fazer no segundo descuberto intitulado São Francisco das Chagas, por nelle se haverem encontrado sinco diam.tes ainda q' muy pequenos, posto q' o arbitrio dos

mineyros era q' se repartissem o taldescuberto, por julgarem q' os diam.tes não fazia conta pa. o contracto".

23. Carta de 17 de dezembro de 1750 de D. Marcos Noronha ao Pe. Bento Soares:

"Presentemente chegou o Cel. Antonio Pires de Campos do sertão com hum lote de gentio da nação Curumaré, q' poderão chegar a sessenta, as quaes se querem aldear nas vizinhanças do Rio Pilloens no q' eu convenho, porque de lhe fazer a corte não depende nada menos do q' a Redempção de mil e quinhentas almas, q' todas estão promptas pa. vir ao Gremio da Igreja, assim o promete o cacique q' aquí fica, de q' na seca fuctura poderá trazer o lote de gente da mesma nação q' quizerem.

Nestes termos se faz precizo a V. Rvdma. venha logo a esta Va. pa. passar pa. o Arrayal dos Pilloens a dar principio a esta Aldêa, a donde espero q' faça hum grande fructo, porqe. catequizando os q' estão, poderemos conseguir o q' venhão mtos. mais, de prezente mto. fica esta gente em desarranjo, e assim conservarão athé V. Rvdma. chegue porq' tenho entregue ao cuidado delles, interinamente ao capam. João Pires, q' não pode continuar mto. tempo nesta diliga., em q' V. Revdma. se exercitará, até q' chegue o Pe. José de Castillo, a quem avizo q' venha pa. sima por ser desnecessaria a sua assistencia no Rio das Velhas por agora, visto este gentio não querer por ser tão longe das suas terras, o q' o depois, poderemos conseguir com o tempo, e com a persuacção de VV. Rvmas. pa. q' não fique totalmente baldado, toda a despesa q' tem feito na Aldêa do Rio das Velhas".

24. Carta de 28 dezembro de 1750, de D. Marcos de Noronha ao Pe. José de Castillo:

"Eu não duvido o grande desprazer q' cauzará a V. Rvdma. o ler esta carta porque a maltrata a que ella se dirige, hé bem contra o suposto, e destróe por agora todos os discursos que fizemos o anno passado e faz q' fique baldado todo o trabalho que incansavelmente V. Rvma. tem tido para desta catecimento dessa Aldêa, e que nos fez dar principio a noticia q' nos deo Antonio Pires de Campos, de q' o gentio Arachás q' vivia nas cabeceyras do Rio grande se queria aldear; passados alguns mezes depois de V. Rma. haver partido desta Va. recebi um aviso do mesmo Antonio Pires de Campos q' a nação Arachá estava totalmente extinta pelo cayapó, q' não contente da grande mortandade q' lhe havia feyto, lhe captivou todo o resto da gente q' lhe ficava, q' hoje se achão nas suas aldeas obrigados a mais rigorosa gravidade.

Esta nota. fez destruir a primeira idéa em q' tinhamos entrado de aldear esta gente. Para remediar a falta della, julguei q' o gentio da lingua geral poderia suprir porque me segurou Amaro Leyte q' elle estava prompto a aldearse, porque algumas vezes tinha pedido missionario. Nesta certeza encarreguey a Antº Pires q' foce ao mesmo Certão, e q' ficesse todas as diligas. possiveis para persuadir a este gentio, o achou de tão diverso parecer q' o recebeo com as armas na mão, e tão aviltosamente se houve com elle q' debayxo de huma pás aparente, o cometeo, e a todos os seus companheiros de q' trouxe a authentica testa. na frexada q' lhe derão, não tendo pequena felicidade em escapar della com vida.

Recolheose finalme. da Campanha Antonio Pires de Campos com hum corpo de gentio da nação Curumaré, eposto q' no camho. morrecem muitos, comtudo sempre chegarão ao Rio Claro sessenta pessoas q' todos constantemente a huma voz que não querião passar aquelle districto, e que alli querião o seu estabelecimento. Como as ordens de S. Magde. prohibem q' se fação violencias a indios, se fas preciso em depender com a sua vonte., e muito mais tendo prometido o cacique meter de pás seca fuctura toda a mais gente de sua nação, a quem deyxarão distribuidos alguns premios, convidando-os por este modo a que voluntariamente queirão vir ao Gremio da Igreja, e como temos tão bem fundadas esperanças de q' assim suceda me resolvo a estabelecer huma Aldêa junto ao Rio Pilloens, para a qual depois preciso q' V. Rma. queyra quanto antes se for possivel vir a assistir na ocupação de missionario, pois não hé pequena a necessidade em q' me vejo sem ter pessoa a qm. encarregue a administração deste gentio que necessita dos promptos remedios que V. Rma. não ignora.

Eu como reconheço o grande zello, e caridade crystam de V. Rma., espero que promptamente se ponha a caminho, e traga na sua compa. os cazaes de indios que lhe vierão de S. Paulo, e juntamente as ferramentas que levou, e tudo mais que lhe tenho mandado para o estabelecimento dessa Aldêa a donde presentemente não hé necessario nada dysto, e tudo se faz preciso na nova que se hade estabelecer em Pilloens.

Em quanto ao q' pertence a Aldêa q' V. Rma. larga, e aos mantimentos q' nella se estão plantados tenho ordenado ao cel. Antonio Pires de Campos, q' por hora tome conta de tudo, e q' se conservem as cazas no estado em q' lhe faça mais obra do q' as q' forem necessarias pa. a sua conservação,

e q' as madeyras q' estiverem cortadas se metão em algumas das cazas já feytas, pa. q' o tpo. as não consume.

Como pode suceder q' este gentio depois de mais civilizado não tenha duvida a passar da Campanha dos Pilloens para essa, porisso mando conservar a Aldêa athé q' o tempo nos dezengane.

Ainda q' tenho avizado ao Pe. Bento Soares q' se acha em Tocantins para q' venha interinamente tomar conta deste gentio, nunca elle poderá demorar mto. tempo nesta occupação, sem q' haja de fazer gde. falta pa. a reducção do gentio Acroá, cuja diliga. tenho entregue ao Ouvidor q' se acha na Natividade e não sey em q' estado estarão os ajustes q' mandey fazer com os moradores pa. q' todos da sua parte concorressem com os meyos proporcionados pa. se poderem aldear os ditos gentios, por parecer este o meyo mais a propozito pa. cessar as grandes hostilidades q' continuamente fazem e tem feyto naquelles sertoens".

25. **Contratos das Passagens**. Contrato das Passagens, datado de 16 de Outubro de 1749, para os Goyases que se fez no Conselho Ultramarino com Francisco José da Fonseca, por tempo de tres annos que deve principiar findo o contrato actual, em preço de cada anno de 130 outavas de ouro livres para a Fazenda Real.

Foi aprovado e ratificado por alvará de 18 de Outubro de 1749. Contrato das Passagens para os Goyazes que se fez no Conselho Ultramarino com João Teixeira de Macedo, por tempo de 3 annos, a ter principio em 1º de Janeyro de 1760, ao preço de dois contos e quatrocentos e dez mil réis livres para a Faza. Real, em cada anno.

Nota do copiador: O contrato foi feito na Corte, e cidade de Lisboa, no dia 3 de Outubro de 1758, sendo findos do contratador da décima José das Aguias (sic) Cordeiro, a ser dada na provedoria da Fazenda Real de Goiás.)

Gozará de todos os privilégios concedidos pelas Ordenações do Reino, correndo à conta da Fazenda Real os ordenados dos oficiais nomeados por S. Magde. Esse contrato foi aprovado por alvará régio datado de Lisboa, em 21 de outubro de 1758, pela Raínha de Portugal.

Contrato das Passagens. Por alvará régio de 10 de maio de 1753, aprovou e ratificou na pessoa de João Siqueira Lima o contrato que com ele fez no Conselho Ultramarino do rendimento das Passagens dos Goiases, por tempo de 3 anos, a começar findo o contrato atual, em preço cada ano

de trezentos e sessenta e cinco mil réis, livres para a Fazenda Real de S. Magde.

Contrato que se fez no Conselho Ultramarino com Estevão da Silva Castelo Branco do rendimento dos Dizimos Reaes dos Goyazes, por tempo de 3 anos, a começar em 1º de Janeiro de 1751, em preço todos os 3 anos de cento e quarenta e dois mil cruzados, livres para a Fazenda Real. Esse contrato está datado de 9 de agosto de 1749, sendo aprovado e ratificado por alvará régio de 25 de Fevereiro de 1750.

Contrato dos Dizimos Reaes. D. José I, Rei de Portugal, comunicou ao governador e capitão general da Capitania de Goiás que João de Siqueira Lima rematou também, no Conselho Ultramarino, o Contrato dos Dizimos Reaes desta Capa. por tempo de 3 annos que hão de ter principio quando acabar o Contrato actual, em preço todos os ditos 3 annos de cento e trinta mil cruzados, livres para a minha Fazenda Real, como vereis das condições e alvará impresso que com esta vos remeto. Lisboa, 8 de Novembro de 1753.

O Contrato das Entradas administrado por conta da Real Fazenda no ano de 1757 para o de 1758, por não comparecerem rematantes, foi cedida a administração a João Alvº de Oliveira que tinha sido o administrador dos contratos antecedentes e cobrado este os direitos cobrão 1500 rs. a outava de ouro descontos de seu recebimento a 1200 rs., ficando em seu poder com cinco ou seis outavas que observão na diferença deste valor qdo. o que desse na Provedoria fiança para repor depois de V. Magde. rezolver se este ensejo pertence ao povo ou a Fazenda Real. Vila Boa, 19 de Dezembro de 1760".

Diz D. João Manoel de Melo, na sua carta de 24 de dezembro de 1760, dirigida a el-Rei:

"Na Ley de 3 de Dezembro de 1750 manda V. Magde. que em cada huma das passagens em q' estão Administradores dos Contractos haja um Fiel para permutar aos viandantes o ouro em pó quando sahiam das Minas com a do ouro q' entram para ellas para que tambem assinam as guias que o acompanham as barras.

Esta conformidade havia dantes nesta Capitania 6 Registros que são: Tabatinga — São Bernardo — Campo Aberto — São Bartholomeu — Tres Barras — Rio das Velhas, no anno de 1759.

Que no ultimo tempo do governo do meu antecessor requereu o cargo do dito contracto João Alvº de Oliveira que

se lhe estabelecesse hum novo Registro no Duro o que se lhe concedeu, o que ocorreu no ano de 1758".

Nota do copiador: Embora não mencionasse o capitão general, já existia, no ano de 1758, o Registro do Batalha e o Registro de São Bartolomeu era distrito do de Santa Luzia.

Registro de huma conta que a S. Magde. deu o Capitão General D. José de Almeida sobre o Contrato das Entradas nesta Capitania com a copia retro do seu antecessor:

"Já dey conta a V. Magde. que por não vir arrematado o Contrato das Entradas no anno de 1765 se entrou a administrar por conta da Real Fazenda e que pela condição segunda com q' se costuma arrematar tinha esta Provedoria cem mil cruzados de consignação anual para a sua despesa que devem entregar os Contratadores.

Como a mayor parte das carregaçoens que vem para estas Minas, por se achar quaze deserto o caminho de S. Paulo, entrão pelo das Minas Geraes, avizei ao Gov. e Cap. Gen. daquella Capitania que mandasse passar guias para aqui se cobrarem dos Condutores das Entradas das Carregaçoens, e se poder perfazer assim a consignação dos ditos cem mil cruzados. Respondeo o dito Gov. e Cap. Gen. que para se evitarem descaminhos se cobrarião lá os direitos, e que aquela Provedoria perfazia a esta, o que faltasse para se completar a referida Consignação e que se houvesse acrescimos no rendimento se lhe reporia desta para aquella.

E porque no anno de 1765 não produzirião as Contagens desta Cap. equivalente quantia a dos ditos 100 mil cruzados principalmente cobrando o contratador que findava as cargas que lhe pertencião, na forma do contrato, e sobre parte dellas ha litigio pendente, e feito calculo do que se poderia despender com as custiação assistio aquella Provedoria os cem mil cruzados livres da despeza, cuja quantia se entregou aos cabos da Conduta dos Reaes Quintos por ordem que para isso levarão.

Fazendo a Conta do anno de 1766 por mayor o rendimento, e algum excesso que se cobrou pertencente ao de 1765 pela extenção desta Capitania se não tinha noticia nesta Provedoria, faltando para complemento da dita consignação a quantia de quatro contos e cento e quarenta e dois mil e oitocentos réis, e pedindose com certidão ao dito Gov. e Cap. Gen. se excusou da repozição dela com o pretexto de que lhe duvidava o Provedor da Fazenda.

Pareceme que não ha inconveniente nem descaminho em que cobram nesta Cap. os direitos do que vem para ela

pelo caminho das Minas Geraes havendo cautela de se contar no Registro de Mathias Barbosa, e obrigaremse lá os homens na mesma forma que o praticão para aquella Cap. com clauzulas de q' aprezentavão recibos correntes desta Provedoria pela sua administração, e assim não resulta inconvenientes porque os viandantes não pagão na Contagem mas sim na terra aonde dirigem a sua negociação, e com recibo do administrador he que resgatão as suas obrigaçoens, e assim como com recibo que se lhes passa no serro frio, e no sabará ficão desonerados, da mesma forma o podem ficar com o de Goyaz e cada hum receber o que legitimamente lhe toca. Vila Boa de Goyaz, 15 de Junho de 1768".

Contrato das Entradas. O capitão general da Capitania de Goiás, no seu oficio de novembro de 1772, dizia ao Marquês de Pombal:

"O Contratador das Entradas, nos annos de 1765 athé 1768, era Custodio Barrozo Bastos, passando no ultimo de Dezembro passou a Junta que esta então servia, por não vir arrematado o contrato das Entradas no anno de 1765, a nomear por Administrador Geral, por conta da Real Fazenda, a Custodio Barrozo Bastos, que acabava de rendeiro do mesmo contracto, estipulando logo o ordenado de dez mil cruzados annuaes e o levarlhe em conta as guias que apresentasse, "o que o General D. José de Almeida considerou "dolosa resolução". Para evitar esta dezordem, passei logo a formar uma Junta que S. Magde. me manda estabelecer, para ter exercicio do 1º de Janeiro de 1773, em deante, e propondolhe este negocio, com aquellas cores com que a minha compreensão o segura, se assenta de comum acordo, em consequencia do qual se estão passando as ordens para todos os Arrayaes, e Registros da Cap. afim de que no principio do anno, estejão em toda a parte em vigor, as que o dito Custodio Barrozo deixasse no seu giro.

Tenho mais de reprezentar a V. Exa. que este Contrato das Entradas se não a renderá facilmente sem que S. Magde. mande unir a este ramo, tudo o que pertence á Capitania, pois que entrando a mayor parte dos generos, pelo Registro de Mathias Barbosa, vem a Capitania de Minas Geraes a utilizarse daquilo que não consome, e ordenando S. Magde. que por este governo se puzesse hum Fiel naquele Registro, que contasse as fazendas que vem para Goyaz ficaria cada huma das Capitanias com o que legitimamente lhe pertence, e esta não seria obrigada a aproveitarse da ordem condicional, para

tirar ouro do Quinto, para a sua custiação pela decadencia em que estão todos os Contratos."

26. Carta de 2 de janeiro de 1751, de D. Marcos de Noronha ao Intendente de Pilloens:

"Recebi a carta de VM de 29 do mez passado, e vejo o que me diz a respeito da fugida dos indios que fizerão em 26 do mesmo mez, e posto que se apanhasse o maior numero ainda faltão doze que he muito natural que voltem, porque o amor da mulher e dos filhos tem grande jurisdição nesta casta de gente, e posto que disto mesmo quisera VM entender que elles forão buscar forças para virem resgatar a mulher do cacique porque a considerão captiva, com tudo, eu me não inclino a esta opinião, e quando assim suceda não está tão pobre em gente que se não possa defender emquanto eu de cá o socorro, e não deve este temor obrigarnos a que soltemos a mulher e aos mais q'se achão presos para que estes tornem para a sua aldêa; que nella entrace o Antonio Pires de Campos com armas e que fizesse algumas mortes, não duvido eu posto que elle affirme o contrario, mas o q' está feyto não tem remedio nem eu já agora lhe possa dar nenhum".

27. Carta de 2 de Janeiro de 1751, de D. Marcos de Noronha a Joaquim Caldeira Brant:

"Hoje 2 de Janº as 8 horas da noute chega Luis Leandro, e me entrega a carta de VM de 25 de Dezembro, a q' logo respondo os ultimos paragrafos q' VM me representa as ordens que tem de seus yrmãos, nos quaes lhe determina q' em encontrando a lavar cascalhos extrahidos no ano passado, e vendose nelles que continua a pobreza dos Rios, que levante logo os negros supernumerarios, e que lhos remeta para o Serro, e que acabados de lavar os mais cascalhos, poderão levantar também os negros matriculados parecendolhe, os quais porás em alguma lavra fora desse districto, dando ordem para o seu sustento. Esta he em sustancia a representação de VM a q' respondo: que a mim me não pertence de nenhuma sorte encontrar as ordens do contratador geral deste contracto, porque elle tem ampla jurisdição para as passar aos seus juyzos e administradores, e estes a executarão como lhe parecer".

28. Carta de 2 de Janeiro de 1751, D. Marcos de Noronha dizia a Joaquim Caldeira Brant:

"Eu me não admiro de que esses indios se mostrem tão desconfiados com os brancos porque a experiência que tenho de lidar com perto de sessenta aldeas de diversas naçoens me tem feyto ver que nunca Indio fez grande confiança

de branco, e isto sucede com os que estão já civilizados como não sucederá o mesmo e ainda muito mais com esses q' estão ainda brutos, e ainda q' Antonio Pires de Campos affirme q' os reduzio com amor, e com termos civis, eu sempre creyo q' a polvora e bala forão q' os obrigou a largarem a sua terra".

29. Na carta de 12 de janeiro de 1751, D. Marcos de Noronha, reiterando sérias advertências feitas ao capitão Antonio de Lemos, dizia ao Intendente de Pilloens que "o capam. Antonio de Lemos, tem feyto tão repetidas dezordens q' me vejo obrigado não só a castigallo mas a removello da ocupação em que se acha, porque não he justo que indevidamente esteja comendo o soldo delRey".

30. Carta de 16 de março de 1751, de D. Marcos Noronha ao Pe. Bento Soares :

"Hontem 14 do corrente ás 7 horas da noute recebi duas cartas do Pe. José de Castillo dizendo que tendo principiado a sua jornada para esta Villa, sobreveio huma febre que o pôs no justo receyo de q' seria maligna. Posto q' convalescente brevemente intentasse continuar a mesma jornada, sucedeo ao mesmo tempo chegarem alguns viamentos e dizeremlhe q' o gentio que elle vinha destinado tinha fogido todo o q' o obrigou a retroceder e de escreverme pedindo novas ordens de q' deve seguir.

Este Pe. diz q' tem estabelecido huma aldêa couza notavel, não hé com grande abundancia de mantimentos, mas com muitas fructas, e todos os mais regalos que permite a abundancia daquelle certão, boas cazas pª assistencia dos Pes., Capela para dizerem missa, muitas e largas acomodações pª os indios, porque ainda que fossem duzentos cazaes todos poderião viver sem aperto. Tudo isto com grande está feyto com gde. trabalho do Pe. e com não menos despezas da Fazenda Real e não havendo qm. habite estas cazas e cultive estes campos, ficarão se não perdido, ao menos em grande deterioração.

Isto assim suposto, pareciame a mim ter convencido mudarmos este pouco gentio pa. o Rio das Velhas, porem não me resolvo a tomar determinação positiva sem ouvir o parecer de V. Rma. que como Missionario e Theologo, poderá resolver o q' lhe parecer mais justo, livrandome a mim do escrupulo que sempre cauza qualquer constrangimento q' se faça aos Indios.

Consulte V. Rma. theologicamente o ponto com sigo e pelo q' pertence á conveniencia da Fazenda Real e ouça ao Intendente, e ao Capªm. Joaquim Caldeira Brant q' sem

affeyção alguma dirá o seu parecer como entenderem. Parecendo conveniente a mudança dos Indios podemos não a dilatar porque o tempo já permite q' elles se possão por em viagem. Na occazião presente achasse Manoel Carvalho de Lima nesta Villa e como sertanista com grande pratica do brabo gentio, morador junto á Aldêa do Pe. Castillo, e de quem elle fez tão boa confiança como certifico as matas. comiçoens q' relata na sua carta. Este homem mto. voluntariamente se me offereceo a conduzilos. Eu não aceytey logo por esperar a determinação de V. Rma".

31. Carta ao dr. Intendente Sebastião Mendes de Carvalho, datada de Vila Boa, 8 de Dezembro de 1741:

"Os repeitidos insultos, continuas mortes, e estragos feytos pelo gentio cayapó nos suburbios desta Villa, desde o tempo q' se descobrirão estas minas, thé o prezente, tem sido tão excessivos, e lamentaveis, principalmente os cometidos no anno de 1740, athé o dia de hoje, sem lhe poder dar remedio bastante para os atalhar, que me precizou convocar a Junta, em 22 de Novembro de 1739, Ministros, pessoas de Governança do Povo desta Villa, sobre o meyo mais oportuno para se atalhar tão consideravel damno, e se determinou uniformemente q' só acometendose as Aldêas, e Alojamentos daquelles barbaros, era o unico e verdadº remedio, para cujo fim se fazia precizo mandasse vir de Cuyabá Angelo Preto pessoa experimentada em semelhantes conquistas, e ter gentio Bororó domestico.

E repetindo mais amiude aquelle inimigo gentio as hostilidades nestas ditas vizinhanças no anno de 1740, procedi a nova Junta em 26 de Novembro do dito anno, sobre a providencia q' devia darse para segurança destes Povos, por não ter chegado de Cuyabá o dito Angelo Preto.

Na dita Junta se determinou, que eu devia sem demora uzar de todos os meyos proporcionados para defesa, pois no dito Citio repetio aquelle referido inimigo sucessivamente aquelles insultos, e ainda mais vigorosos, acabando de destronar aquelles poucos moradores q' ainda ali se conservarão e se avizinharão os dtos. barbaros maes a esta Villa, de sorte q' nesta semana em distancia della pouco mais de legoa queymarão ranchos, e matarão varios negros, e gados.

Nos quaes termos me pareceo levantar, como effeito tenho eregido, duas Companhias de Soldados do Matto, q' hão de ser regidas por dous Capitaens com seis alferes, tres para Cada Cia., homens de brio, resolução e valor, e os maes experimentados q' fôr possivel achar para semelhante empreza".

32. Certidão de Antonio Luiz Tavora, de 22 de março de 1734:

"Diz ter recebido huma carta do Supte. do Arrayal de Santanna, Bartholomeu Bueno da Silva, descobridor das minas de Goyaz, com 13 pedras preciosas que se entendeu ser diamantes e descobertas nos rios Piloens e Claro e remetidas a S. Magde.."

33. Bando:

"Por quanto he conveniente evitar as continuas mortes, repetidos insultos, e grandes estragos q' o gentio barbaro da nação Cayapó ou Bororó proximamente tem cometido na vizinhança do arrayal do Ouro fino, desta Vila, vindo a insultar os roceiros existentes naquella paragem em suas proprias casas, matando-lhes suas mulheres, filhos e escravos e tambem cavalos, porcos e mais creaçoens, de que resulta grande prejuizo aos povos destas Minas, e á Real Fazenda de S. Magde.

Toda pessoa que quiser hir explorar a Campanha, e livrar aos habitadores delles dos referidos insultos lhes prometo dar por captivos os que apanharem. Vila Boa, 7 de Dezº de 1740 — Dom Luis Mascarenhas".

PARTE II

1. Trecho de uma carta do capitão general, datada de 20 de março de 1751, ao Intendente do Rio Claro:

"Hoje 20 do corrente recebi a carta de V.M. de 18 em q' me diz que consultando-o o Pe. Bento Soares sobre seos indios que alli se achão havião ser conservados nesse Arrayal, ou passar para o Rº das Velhas, o seo parecer era que fossem. Deste mesmo são todas as outras pessoas que se consultarão porem hé improprio pª por ora se poderem fazer viagens, ficão reservados pª com entrando as secas se pôrem a caminho".

2. Carta de 30 de março de 1751, de D. Marcos Noronha, ao cel. Antonio Pires de Campos:

"Recebi a carta de VM de 12 de Janeiro e sinto a noticia q' nella me dá das molestias que tem padecido e toda a sua gente. Estimarei q' com a continuação do tempo estejão todos restituidos a boa saude q' lhe desejo. VM como sabe que quando sahio desta Vila tendose recolhido da Campanha, me disse que era impossivel que o gentio q' tinha reduzido podesse sahir do Arrayal dos Pilloens.

E uma e mil vezes considerou VM o quanto era conveniente que elle ali se restabelecesse, e que seria este o meyo

mais proporcionado pª se poder em castigar mtos. outros da mesma nação, e eu convim neste parecer julgando por certa a noticia que VM me dava de q' elles muito voluntariamente se tinhão offerecido pª se aldearem, e convindo nas partidas que VM lhe propôs, porem depois constoume q' não forão tão suaves por meyos de q' em se servio q' todos os que trouxe não viessem á força de armas e a experiência ao depois mostrou estas verdades porque he certo q' elles não fugirião, se tiveras vindo tão voluntariamente como VM me disse, e por esta cauza se fez nelles mais confiança do que a que devia ser, não se pondo todas as cautelas necessarias pª que elles não voltassem para a sua terra. De tudo isto VM tem a culpa por me não informar, como devia, e o peyor hé que já agora lhe não posso dar remedio, porque os que fugirão difficultosamente se poderão a tornar a recobrar. Em qto. a ordem q' eu havia passado a VM para tomar conta da Aldea, não deve ter effeito por hora porque ordeno ao Pe. José de Castillo q' se deixe ficar nella para receber os poucos indios q' ainda aqui se achão q' logo q' o tempo o permita mando por a caminho, e não o faça já porque a mayor delles estão doentes, e incapazes de poderem fazer viagem.

Ao Alferes João Gaudieley determiney que em qto. durace a ausencia de VM sentace praça a dez soldados, a quem daria baixa logo que VM se recolhece a esse districto. VM sabe muito bem q' se tem obrigado a dezenfestar essa campanha para poder fazer effectivas as mercês dEl Rey lhe tem prometido.

Espero que VM satisfaça da sua parte tendo gente prompta para acudir a donde a necesside. o permitir, sem q' Sua Magde. haja de fazer novas despesas.

Nestes termos devo dizerlhe que procure satisfazer as condiçoens do seu contrato pª que assim se lhe movão algumas duvidas.

Nesse districto estiverão sempre 20 soldados estes mesmos mando conservar até quando o gentio fôr tanto que o obrigue a mayor nº e VM não possa rebater os seus insultos".

3. Carta de D. Marcos de Noronha ao Alferes João Gaudieley, datada de 30 de março de 1751:

"Recebi a carta de VM de 5 de Fevereiro, e nella me diz que por Antonio Pires e espera que eu lhe mandace a ordem de que havia de seguir a respeito dos dez soldados que mandey acrescentar a sua compª. Se VM leu a mª carta pela qual lhe mandey que acrescentace os tays dez soldados nella mesmo acharia a ordem que agora pedia porque determinava que

assim que chegace Antonio Pires lhe desse baixa. Isto era o q' VM devia ter feyto, visto eu lhe não determinar o contrario. Vejo a duvida q' pôs Antonio Pires o que VM assentio pella grande doença que elle tinha na sua gente. Creyo q' já agora estarão melhorados, e em termos de poder circular essa campanha, sendo assim como supponho, VM mandará dar baixa aos soldados q' acrescentou e mandará certidão do dia em q' assentarão praça e do q' se lhe deo bayxa.

No caso de a gente de Antonio Pires não esteja em estado de poder fazer a sua obrigação de tal sorte, conserve VM os soldados.

O Pe. José de Castillo me diz que pode tirar milho bastante pª delle se poder municiar essa campanha, como porem hé preciso reduzir este a farinha, ordeno ao dº Pe. a q' faça um monjollo pa. o qual VM mandarão logo a Ignacio Pinheiro, e a mais algum outro soldado capaz de fazer esta obra."

4. Carta de D. Marcos Noronha, datada de 30 de março de 1751, ao padre José Castillo:

"Por Manoel Carvalho Lima recebi duas cartas de V. Rvma. de 15 e 16 de Fevereiro, na la. me diz V. Rvma. haver recebido em 18 de Janeiro a mª carta em que lhe dizia passace para esta Vila para tomar conta do gentio que havia sahido da campanha de Antonio Pires de Campos o qual se achava nas vizinhanças de Pilloens, aonde se queria situar.

Sinto e mto. que a molestia de V. Rvma. fosse a cauza de eu não ter gosto de o ver nesta Vª adonde com a sua presença poderiamos tomar as mais acertadas resoluçoens a respeito do mesmo gentio q' menor não tem dado pequeno trabalho porque persuadindome Antonio Pires de Campos a q' elle tinha vindo muito por sua vonte., a experiencia me tem mostrado o contrario porque não foy bastante nem todo o contracto q' lhe mandey fazer tanto na assistencia de mantimentos como de vestidos para q' não procurassem fugir todos, e posto q' o intentarem não o conseguirão, porque se recobrarão alguns e a mayor parte das mulheres, porem estamos vendo q' os poucos homens q' ficarão hé preciso selos em correntes, e a não ser assim já se terião auzentado, o q' precizamte. obriga a fazelos mudar de sitio porque a vizinhança das suas terras e a facilidade com q' passão o Rio lhe não esteja fazendo saude de se verem na sua liberde..

Logo q' recebi as cartas de V. Rvma. as remeti ao Pe. Bento Soares que se acha em Pilloens encarregado do mesmo

gentio para q' dece seu parecer se este devia ser conservado ou mudado, respondeome que devia ser mudado.

E assim se deve V. Rvma. conservar na sua aldeya athé que chegue este pouco gentio.

Em quanto a posse q' V. Rvma. diz quer lançar em dois corregos devolutos e sem dono que ficão entre a passagem do Rio das Velhas, e o Sitio das Furnas, parecem muito bom, e quanto antes V. Rvma. o fizer esta diligçª, quanto mais conveniente será para evitarce contendas se houver outro morador que se queyra adiantar a fazer esta diligçª, e ainda por ora se não necessita de q' a Aldea tenha mayor pretenção, como não perco as esperanças de o fazer numerosa.

Em quanto porem V. Rvma. não puder mandar assistir com os mantimentos aos soldados ajustey com Manoel Carvalho Lima que o faça como athé agora, porem como a Fazenda Real não está mto. sobrada bom será q' cuidemos logo em lhe poupar esta despesa.

O lingoa q' V. Rvma. me pede he impossivel poder lho mandar, porque depois de grande diligçª pude descobrir dous q' estão com o Pe. Bento Soares em Pilloens e nenhum delles he da propria nação e apenas servem pª remedio, porem estes mesmos hirão quando for o gentio.

Agradeço mto. a V. Rvma. a pedra de crystal, e se houve ocazião de me poder mandar mays algumas eu as estimarey mto. mais se houver de diversas cores".

5. Carta do Conde dos Arcos, datada de 9 de abril de 1751, a Joaquim Caldeira Brant:

"Como sey o grande cuidº q' V. Mcê. está na chegada da Frota do Ryo de Janº por conta das dependencias do seu contracto, não quero deixar de participarlhe a noticia q' hontem recebi, por huma parada q' me chegou com as 1as. vias vindas da mesma Frota.

Todos os papeis pertencentes ao estabelecimento desse Contracto, mandou S. Magde. ao Consº Ultramarino q' se remetessem a Gomes Fre. de Andª, visto ser elle o executor desse mesmo Contracto, pa. q' ficasse ao seo arbitrio deferir aos Contratadores na pretenção de desvanecer a continuação desse trabalho, empregando os negros em outro Serviço.

Nesta conformidade dentro em breves dias terão V. Mcê. aqui huma resolução positiva".

6. Carta de Conde dos Arcos, datada de 9 de abril de 1751, a Belchior Izidoro Barreto, depois de dar-lhe ciência da Real decisão sôbre o estabelecimento das novas minas dos diaman-

tes do Rio Pilões, e que cabia ao capitão general, D. Gomes Freire de Andrada, a decisão referente ao contrato, dizia:

"A Capitação dos escravos veyo abolida totalmente, e vem reduzidas a Casas de Fundição, na conformidade do projecto q' no anno de 1734 propôs o Conde das Galveas, governador das Minas Geraes, alterando o metodo que antigamente se observava".

7. O Conde dos Arcos, na sua carta de 17 de abril de 1751, a Belchior Izidoro Barreto, dizia:

"Eu não duvido de q' o tempo em q' foram feitas as sucavaçoens se buscasse mtº de proposito, escolhendo as partes donde naturalmte. se não pudesse encontrar Diamantes, pa. melhor se provar a pobreza das terras e dos Rios, porem como afinal resolução deste negçº está cometida a Gomes Freire, resolva elle o q' quizer, q' eu nisso me não interesso".

8. O Conde dos Arcos, na sua carta de 22 de abril de 1751, avisava a Joaquim Caldeira Brant que, "nesse dia, ás quatro horas da tarde, havia recebido huma parada com as segundas vias das contas da Frota e junte. com ella huma carta do Gov. Gomes Freire de Andrada que serve de coberto ao ultimo ajuste q' fez com o contratador dos Diamantes para se entrar no Ramo do Rio Claro".

9. Carta do Conde dos Arcos, datada de 22 de abril de 1751, ao cel. Antonio Pires de Campos:

"Ao Pe. José de Castillo ordeno q' deve administrar todos os sacramentos aos Bororós e a todos mais Indios que VM tiver em seu poder por ser assim conforme ao q' Sua Magde. tem determinado por huma Real ordem sua de q' ao dº Pe. remeto a copia.

Ao cuidado de V. Mcê. encarrego eu mtº q' para todas as necessidades espirituaes dos mesmos indios recorra em tempo e antecipação ao mesmo Pe. e fazendo VM o contrario, além de ser mto. estranho, e contra todas as Leys Humanas e divinas poderá obrigar a alguma demonstração o q' eu espero q' VM evite obrando nesta matª com aquella caridade e zello q' hé obrigado".

10. Carta do Conde dos Arcos ao padre José de Castilo, datada de 22 de abril de 1751:

"Pela Provisão inclusa q' remeto por copia verá V. Rvma. que Sua Magde. he servido determinar q' dos Missionarios q' passarão a estas Minas, nomeye eu hum pª assistir com todos os sacramentos aos Bororós q' estão em poder de Antonio Pires de Campos aos cuidados de V. Rvma. deyxo eu esta diligçª q' a poderá executar sem grande incomodo seu,

visto se achar tão perto da situação do mesmo Antonio Pires de Campos a qm. ordena pela carta inclusa q' pa. as necessidades espirituaes dos mesmos Indios recorra a V. Rvma".

Nota do copiador:

"O cel. Pires de Campos não se entendia bem com o virtuoso padre José de Castilo. Foram essas duas cartas — sob os nºs. 9 e 10 — que tornaram mais acesas, em clima quase insuportável, a ojeriza e a raiva do caçador de índios, o que bem justificava a opinião de D. Marcos de Noronha quando dizia que o padre Castilo estava rodeado "**desses maus vizinhos**", referindo-se a Pires de Campos e ao alferes João Guadieley."

11. Carta do Conde dos Arcos, datada de 12 de maio de 1751, a Bernardo Antonio Delgado:

"Hontem 11 de Mayo recebi a carta de VM de 14 de Abril e com ella o requerimento para poder explorar a campanha do Rio da Batalha até ao Rio de São Marcos q' faz barra na Parnahyba. Vay concedido hum ano de tempo q' eu superabunde. porem se dentro nelle VM achar ouro como se suppoem deve dar conta na Superintendencia logo para não ficar incurso nas penas do Regto. com todas as mays com q' incorrerem os que fraudão ao bem publico. Estimarei q' VM seja bem sucedido nesta diligçª."

12. Carta do Conde dos Arcos, datada de 18 de junho de 1751, ao padre José de Castilo:

"Recebi a carta de V. Rvma. de 12 de Mayo em q' vejo o grande contentamento com q' V. Rvma. se acha esperando que chegue a essa Aldea o gentio que athé agora ainda fica em Rio Claro. Eu teria já mandado por a caminho se não tiverão sobrevindo alguns acidentes assim algumas mortes como de algumas doenças q' sobrevierão á mayor parte delles, e posto q' fiquem convalescidos como esperava q' viesse do Rio Grande alguns outros q' lá deixou Antonio Pires dados, ou vendidos áquelles moradores a quem os mandey tirar se for preciso mais alguma demora na esperança de q' cheguem pª q' possão ir todos juntos a entregar a V. Rvma. a quem eu não posso poupar o trabalho de que venha receber este gentio ao Arrayal de Santa Cruz adonde eu lho mandarey entregar pelo Capªm Antonio de Lemos Faria e dali athé a Aldea o mandará V. Rvma. conduzir como melhor lhe parecer para cuja diligçª ordeno ao Alferes João Gaudieley que acompanhe a V. Rvma. com aquelle nº de soldados que julgarem hé bastante.

O tempo em que V. Rvma. se deve achar em Santa Cruz deve ser de 15 athé 20 de Agosto porque antes disso não

podem chegar ao tal Arrayal os ditos gentios, attendendo a demora que pode haver em chegarem os do Rio Grande.

A duvida que V. Rvma. me propoem a respeito do Dizimo, tem sido cauza de alguma questão com o contratador dos Dizimos. Eu estou na inteligencia de q' o q' se semea na Aldea pª os Indios não deve pagar dizimo: Devo porem dizer a V. Rvma. que este indulto de não pagarem dizimos só poderão lograr os Indios, e de nenhuma sorte os moradores q' estiverem nas vizinhanças dessa Aldea porque esses são obrigados a pagalos e todos aquelles que não avenção com os Dizimos estão obrigados a pagar huma outava pelo verde que come cada hum dos seus escravos por ser condição do mesmo contrato em q' eu não posso dispensar por ser estabelecido por Sua Magde.".

13. Carta do Conde dos Arcos, datada de 28 de junho de 1751, ao cel. Antonio Pires de Campos:

"Recebi a carta de VM de 10 do presente e pª poder responder a ella com toda a individuação he necessario q' estivesse nesta Vª o Provedor da Fazenda Real q' ainda se acha na correyção para se conferir o modo com q' VM havia com menos discomodo seu restituir á Fazenda Real os seis mil cruzados de que lhe hé devedor, e em quanto não satisfizesse este pagamento fazerme todas aquellas seguranças precisamente necessarios porque a Fazenda Real em nenhum tempo venha a perder esta quantia.

Para a total conclusão deste negocio se faz preciso que VM venha a esta Va. porque só uma sua presença se poderão remover os embaraços que necessariamente se tendem encontrar.

A Sua Magde. foy presente por algumas representaçoens que se lhe fizerão de S. Paulo q' VM tinha hum corpo de Bororós e que estes não erão catequizados e morrião muitos sem sacramentos por falta de Parocho que lhes administrasse, vista a distancia em q' elles se achavão, o que presentemente quer o mesmo Senhor hé que o Missionario que tem destinado pª a Aldea do Rio das Velhas possa livremente ir catequizar os Indios que estão no seu sitio de VM. buscando todos aquelles que estiverem em estado, e capazes disso, podendo cazar todas as Indias que quizerem tomar este estado e podendo prohibir tanto aos de hum como de outro sexo as feitiçarias e idolatrias aque são propensos os gentios barbaros, e com a sensualidade. he a paixão mais dominante nos mesmos gentios he perciso que os Missionarios lha evitem quanto for possivel.

Tenho por sem duvida que se VM da sua parte não contribuir com as mais eficazes diligencias para q' o Pe. Missionario possa livremente fazer o seu officio que senão conseguirá o fruto que S. Magde. deseja, e como eu sou o encarregado da execução desta ordem, e a matricula he tão importante hey de por todo cuidado para q' ella se cumpra, assim tenho recomendado ao Pe. José de Castillo, e o faço tambem a VM aquem advirto que a mais leve omissão q' tenha de sua parte lhe será indisculpavel e de tal sorte q' a todos os seus interesses lhe poderá vir a ser muito prejudicial".

14. Carta do Conde dos Arcos, datada de 4 de agosto de 1751, ao Intendente dos Diamantes, Belchior I. Barreto:

"Hoje chegaram a esta Vª os condutores q' foram buscar o gentio q' estava no alojamento de Amaro Leyte e a bom livrar trouxeram nove pessoas q' foram quantas acharam, porque os mais tinhão morrido e fugido.

Como por estes hé q' esperavamos pª se conduzirem juntamte. com os q' se acham nesse Arrayal, pa. o Rio das Velhas. Mando ordem ao Capªm Antº de Lemos pª q' se ponha em marcha com o mesmo gentio, e q' venha aqui receber o outro, e hir entregar todos em Sancta Cruz ao Missionario q' os hade estar esperando.

P.S. Depois de ter feito esta carta, me lembra q' em poder de Antonio Jorge se acha huma india, q' tem hum filho, e alem desta outra reputada ainda por solta.. O titulo com q' possue estas trez Indias, hé o da administração, porem como este não hé valiozo, VM lhas mandará tirar todas trez, e as entregará ao capªm Antonio de Lemos para as conduzir juntamte. com as mais, encarregandolhe com especial cuidado; a condução d'estas, de q' lhe hey de pedir exacta conta. Nenhuma excuza admittirá VM a Antonio Jorge, pª que deixa de as entregar, e quando elle duvide a fazelo por bem, tanto ellas como a elle, me remetterá VM prezo debaixo de toda segurança".

15. Carta do Conde dos Arcos, datada de 4 de agosto de 1751, ao tte. de Dragões, Luiz Pimentel de Souza:

"Ao Capªm Antonio de Lemos Faria ordeno q' em recebendo huma carta mª, se ponha em marcha para esta Va., com todo o gentio q' se acha nesse Arrayal, para o hir a entregar em Sta. Cruz ao Missionario da Aldea do Rio das Velhas".

16. Carta do Conde dos Arcos, datada de 4 de setembro de 1751, a Joaquim Caldeira Brant:

"Hoje chegarão a esta Va. os portadores que eu tinha mandado ao arranchamento de Amaro Leyte, de donde não trouxeram mais do q' nove Indios, q' eram todos os q' se achavam por haverem morrido alguns, fugidos outros, e sabe Deus qtos. seriam vendidos. Como a chegada destes me vejo na percisão de mandar buscar os q' se acham nesse Arrayal, pª huns e outros se conduzirem pª a Aldea do Rio das Velhas, como VM sabe estar determinado. O condutor hé o Capªm Antonio de Lemos a qm. ordeno q' traga o nº dos seus soldados q' bastem pª o acompanharem athé Sancta Cruz, adonde o hade estar esperando o Missionario pª tomar conta dos Indios. No caso q' pª elle lhe seja necessario valerse do favor de VM assim pª lhe fazer alguma farinha ou pª algum Boy q' moqueado se reparta pelo gentio; espero q' VM mande assistir com tudo, q' promptamte. lhe mandarei satisfazer. Se o Pe. Bento Soares não estivera uzando de remedio havia hir a esse Arrayal pª vir conduzindo os indios pª fora, porem como não está em termos de poder fazer jornada, não ha mais remedio q' sujeitar as disposições de Antº Lemos. Eu lhe ordeno q' não hande mays de quatro legoas por dia, porem VM lhe dirá q' ande menos, se vir q' os mesmos Indios não podem aturar tanto".

17. Carta do Conde dos Arcos, datada de 22 de agosto de 1751, a Joaquim Caldeira Brant:

"Chegaram os indios com que Antonio sahio desse Arrayal com menos huma india q' lhe morreu no caminho menos aquelles q' mandou retroceder pª esse Arrayal. Hoje, partiram pª Sta. Cruz, com os mais q' aqui se achavam. Eu desejarei q' VM conserve os q' hay tem, athé q' eu tenha occazião de os poder remeter pª a Aldea.

Sinto eu mto. as molestias q' VM tem padecido, mas o restabelecimento da sua perfeita saude mtº contribuiria pª ella se o Rio Claro não fosse tão avarento como VM me diz. Eu fiado em q' athé o lavar dos cestos hé vendome o mesmo Rio quererá recuperar a sua honra, dando a VM gdes. conveniencias".

18. Carta do Conde dos Arcos, datada de 22 de agosto de 1751, ao padre José de Castilo:

"Pela relação indusa entregará a V. Rvma. o Capªm Antonio de Lemos Faria 29 indios, entre pequenos e grandes das nações Bororó, Curumarê e Carahá. Ainda aqui ficam alguns inda q' poucos q' não poderam hir nesta occazião por estarem doentes. A grande quantide. q' tem morrido desta

gente, hé a cauza do pequeno nº delles q' vão pª o principio da Aldea."

19. Carta do Conde dos Arcos, datada de 30 de setembro de 1751, para Belchior Izidoro Barreto:

"Joaquim Caldeira ainda se acha nesta Villa donde segundo o q' diz terá poucos dias de demora. Na carta de 17 do presente vejo o q' VM me participa a respeito dos ladroens q' andam do Lamarão athé ao Paracatú. Ao tempo q' chegou a sua carta, tinha partido do Capªm Antonio de Sá Pereira, com todas as instruçoens do q' havia de fazer. Vay commandando hum corpo de 30 Pedestres, e 18 Dragoens, fora negros e mays pessoas armadas q' se agregaram a mesma cometiva; creyo q' não haverá quem se resolva a atacalos, e mto. mais indo Antonio Pires com huns poucos de trilhadores adiante para examinar os capoens e as morrarias q' há naquelle Districto".

20. Carta do Conde dos Arcos, data de 25 de setembro de 1751, ao capitão Antonio de Sá Pereira:

"Com a noticia q' corre de q' hum corpo de foragidos quer vir ao caminho forçar a guarda q' acompanha os Quintos pª furtar o ouro delles, sahirá VM com 8 Dragoens e 30 Pedestres, e incorporandose este corpo aos dez dragoens q' se acham na Meya Ponte, hirá VM conduzindo estes quintos athé o Arraval do Paracatú, adonde fará todas as averiguacões pª saber se no sertão q' medea daquelle Arraval athé a Vª do Sabará pode haver algum receyo de q' possam ser atacados os mesmos quintos, porque neste cazo, os não deve VM dezamparar, senão na Vª do Sabará.

Como o motivo principal da diligçª a q' VM vay hé, a segurança do ouro de S. Magde., no cazo de haver algum corpo de gente, q' queira fazer algum insulto, VM o poderá rebater pelos meyos da violencia, q' não deixa de ser licita em semelhantes occazioens.

Em tudo o mays q' se offerecer, espero q' VM obra de tal sorte, q' desempenhe o grande conceito q' sempre faço da sua pessoa, e do seu grande merecimento".

21. O Conde dos Arcos escreveu a seguinte carta, datada de 25 de setembro de 1751, ao Ouvidor Geral, Agostinho Luis Ribeiro Vieira:

"O portador desta q' hé o capitão Antonio de Sá Pereira sahe desta Vª com oito Dragoens, e trinta Pedestres, pª q, junte este corpo aos dez Dragoens q' estão nesse Arraval, possam escoltar os quintos athé ao do Paracatú, e achando algumas noticias q' os obrigue apassar ao Sabará, leva ordem

pª chegarem athé aquella Vª. Não tem dado pouco trabalho ajuntar dinheyro, gente, e cavalos pª esta expedição, porem conseguio-se como eu não esperava em tão pouco tempo".

22. D. José, Rei de Portugal, na sua carta de 5 de dezembro de 1750, dirigida a Gomes Freire de Andrada, Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro, com o governo das Minas Gerais, mandava declarar, por Aviso do Secretário de Estado, Diogo Mendonça Corte Real, da mesma data, que as cabeças de Comarcas onde "deve haver casas de Fundição para a nova cobrança do quinto do ouro, são Vila Rica, para onde hade passar o Intendente, que actualmente assiste em Mariana, ficando extinta a Intendencia, que andava anexa ao Provedor da Fazenda de Vila Rica; a segunda, Rio das Mortes; a 3a., Sabará, a 4a., Serro frio, a 5a., Goyaz, a 6a., Cuyabá e a 7a., São Paulo, em que por hora hade servir de Intendente, o Ouvidor".

23. O capitão general da Capitania de Goiás, Conde de S. Miguel, certa feita — revela-nos uma carta datada de "Palacio de N.S. da Ajuda a 18 de Agosto de 1760 — Rey" — mandou fundir barrinhas de ouro, para correrem nesta Capitania, suprindo, com esse arbítrio, sem Real ordem grande falta de prata que nela havia em consequência da demora que houve na remessa a cargo da Provedoria da Fazenda Real do Rio de Janeiro.

O seu ato foi denunciado a S. Magde. pelo Provedor da Fazenda Real, Luiz Antonio Rosado da Cunha, sendo reprovado inteiramente o ato mandado praticar sem Real ordem que o aprovasse, ordenando que fosse cassado o uso das ditas barrinhas, suprimindo-as em todo o continente da Capitania, não só por ilícito, mas desnecessário, suposta a faculdade que há para correr o ouro em pó dentro das Minas.

24. Segundo consta de uma carta datada de 31 de maio de 1764, o governo de Goiás prestou socorro ao governador e capitão general da Capitania de Mato Grosso, socorro esse tirado do produto dos Quintos, a título de empréstimo, a quantia de 18 000 cruzados para pagamento das despesas feitas com o socorro.

A Sua Magde. aprovou inteiramente o ato do governo de Goiás.

25. Trecho de uma carta do Conde dos Arcos ao Dr. Intendente, Anastacio de Nobrega, datada de 14 de dezembro de 1751:

"Como VM quando chegou a esta Va. me disse que no governo de S. Paulo toda a moeda q' lhe fora preciso reduzir

a ouro em pó lhe derão este pelo preço de doze tostoens, e ao Capªm de Cavalos, q' há pouco tempo chegou do Paracatú, me diz que naquellas minas corre pelo preço de doze tostoens, parece q' não pode entrar em duvida q' neste governo haja de correr pelo mesmo valor que corre nos outros depois de publicado a Ley de 3 de Dezembro".

Nota do copiador: A lei a que se refere a carta acima, é de 1750.

26. Novo Regimento Auxiliar. Quando o capitão general da Capitania de Goiás, D. João Manoel de Melo, tomou ciência da ordem régia de 19 de outubro de 1758, passada pelo Secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos, que ordenava fosse criado o novo Regimento Auxiliar, por ordem de S. Magde., com a incorporação de índios civilizados, dizia ele na sua carta-resposta de 22 de dezembro de de 1760:

"Nesta Capitania não há Indios civilizados nem ainda aldeados como nos outros para se incorporarem com os mais soldados do novo Regimento como V. Magde. ordena mas há gente bastante para este se formar sem o concurso dos ditos indios."

27. Provisão. D. João, por Provisão datada de "Lisboa 26 de Mayo de 1744", que como tenho nomeado por Intendente do Sistema da Capitação, e Censo das Minas de Goyaz ao Bacharel Manoel Caetano de Macedo, Hey por bem por Decreto de 28 de Janeiro de 1736, e Resolução minha de 22 do prezente mez e anno, em consulta do meu Conselho Ultramarino, que elle na dita occupação execute todas as ordens que abaixo vão declaradas".

Nota do copiador: Não foram transcritas essas ordens por desnecessárias à história de Goiás.

28. Conde dos Arcos na sua carta datada de 2 de janeiro de 1751, dizia a Amaro Leyte:

"Por alguns Indios carayazes que vieram na compª de Antonio Pires de Campos, me consta que nesse Alojamento ficarão trinta da mesma nação os quaes VM logo logo (sic) me mandem vir entregar em Pilloens pª serem aldeados, como eu tinha destinado fossem todos os indios que me desse o mesmo Antonio Pires a cuja diligª o mandey por ordem de S. Magde., e posto q' V. Mcê. o acompanhacem, como são vassalos do mesmo Snr. estão obrigados a hirem a toda a parte que for necessario pª o seu Real Serviço sem q' por este tratº por não pertender cativar injustamente estes Indios.

No caso q' VM não executem logo esta ordem vermehey obrigado aproceder contra todos com o mais exemplar cas-

tigo, e fiquem na intelig^{a} q' a distancia em q' se achão, não os hade livrar de q' se use de hum procedimento rigoroso. Juntamente digo a V. M. cês q' me são necessarios dous outros lingoas da nação Curumarê, constame q' ahy os há, porqe. hum foy com o mesmo Antonio Pires de Campos, este deve vir, e mais alguns para os Padres poderem entender os q' vierão, e se estão, aldeando. Espero a resposta de V. M. cês logo, e que o conductor destes Indios seja Amaro Leyte que os entregará ao contratador Joaqm. Caldeira ou aos PP. da Camp^{a} q' aly se acharem."

29. Carta do Conde dos Arcos, datada de 13 de setembro de 1749, a elRei:

"Nas instruções que V. Magde. foi servido assignar de Sua Real Mão, ordenou-me fossem remetidos em Janeiro de 1749, p^{a} por elles me governar, em algumas dependencias deste governo.

Como nas mesmas Instruções me ordena V. Magde. que me informe do Governador Gomes Freire do estado em que estava esta dependencia, encontrandome com elle no Arrayal de Santa Rita, procurey executar a Real determinação de V. Magde. e me disse o dito Governador que o seo parecer era que com os indios cayapós, senão devia ter procedimento algum por agora, porque o caminho de Sam Paulo para Goyaz, está desinfestado pello ajuste que se fez com o coronel Antonio Pires de Campos que se acha situado com alguns Bororós no meyo delles, de donde expede algumas Bandeiras da sua gente a correr a campanha, todas as vezes que lhe parece que hé conveniente p^{a} a segurança do d^{o} Cam^{o}, satisfazendo desta forma ao ajuste que fez de o desinfestar, em virtude do qual ajuste obteve de V. Magde. algumas mercês, que em outra conta que nesta occazião remetto, ponha na Real presença de V. Magde.

Neste Governo não há indios nenhum aldeados, nem esperança de que possa haver tão depressa, de sorte que se possa fazer confiança delles, sempre que forão necessarios p^{a} contenderem com os cayapós, acroás, assús e acroãs Mirins, vierão de Cuyabá, conduzidos por alguns paulistas, a qm. se encarregou o dezembaraçar os cam^{o}s. e dezinfestar as Povoações.

Hoje destes indios que tem vindo existe pequeno numero, porque, alguns tem morrido, e outros tem fugido p^{a} as suas terras".

30. Carta do Conde dos Arcos, datada de 16 de janeiro de 1749, a elRei, este pequeno trecho copiado:

"No dia seis de Novembro com outenta e sinco de jornada cheguei nesta Villa, e a outo do mesmo mez, tomei posse deste governo na Casa da Camara".

31. Carta de D. Marcos de Noronha, datado de 22 de fevereiro de 1750:

"Até agora em todas as vizinhanças dos Rios Claro e Pilloens, ainda se não tem descuberto, nenhum só corgo, guapiara, ou taboleyro em q' se encontrassem diamantes. Tem se feyto a diligencia e continuãose algumas socavaçoens, porem tudo este trabalho tem sido baldado, porque os contratadores não tem achado mais diamantes do q' aquelles que tirão dos serviços que fizerão nos Rios em tempo das secas.

E o que se pratica no Serro do frio, senão pode fazer observar tão exatamente nos Rios Claro e Pilloens, principalmente no tempo das aguas em que elles não podem trabalhar nos Rios.

Hé infalivelmente certo que Gomes Freire de Andrada quando passou a este governo vinha persuadido de que erão verdadeyras as noticias que espalharão por toda a America da grande quantde. de diamantes que havia nos Rios Claro, e Pilloens , e por isso regulou este ramo de contrato da mesma forma que tinha rezultado o do Serro do frio. A experiencia tem mostrado athé agora q' estas noticias não erão as mais verdadeiras, porque os Rios são mais pobres do que se supunha, tanto assim que se faz impossivel observar estritamente o regulamento que ele aqui deixou".

32. Carta de D. Marcos de Noronha, datada de 29 de dezembro de 1749, a el-Rei:

"Em os ultimos dias de Novembro chegarão com effeito os dous padres a esta Vila adonde e presentemente ficão esperando que chegue Antonio Pires de Campos a quem o gentio Arachás que vive sobre a paragem do Rio Grande no camº que vay para S. Paulo, tem pedido que querião Missionario, e que querião ser governados por homens brancos. Logo q' Antonio Pires de Campos aquem já mandey chamar e segue a esta Vila, determino q' os padres partão juntme. com elle a cuidarem da redução de gentio, fazendo logo diligª pelo aldearem que se julga q' elles não terão duvidas. A parte mais a proposito para a creação desta Aldeya he junto ao Rio das Velhas, porque com ella se segurará melhor aquelle caminho e ficará menos exposto as hostilidades que nelle tem feyto repetidas vezes o gentio cayapó.

Em hum dos Caplºs das Instruções em q' se me remeterão, assignadas da Real Mão de V. Magde. com data de 19

de Janeyro de 1749 hé V. Magde. servido determinar que a cada missionario se assista com quarenta mil réis de congruas Por anno, e como o Viatico precisa pª se transportarem para as suas destinaçoens, o que farey executar pela Provedoria da Fazenda desta Repartição, o que com effeyto teve já execução, com o transporte destes Padres, que importou a quantia de hum conto trezentos e setenta e outo mil outocentos e sessenta, que forão já pagos pela Fazenda Real, por constar por hum do Reytor do Collegio de S. Paulo ser aquella a despeza que verdadeiramente fizerão estes dous Padres na sua condução. A congrua de quarenta mil réis q' V. Magde. determina se dê em cada hum anno a cada hum dos missionarios hé mto. diminuta, para semelhante Paiz como este adonde tudo tem preços ezorbitantissimos, e hé impossivel que se possa sustentar cada hum dos Missionarios que assistirem no caminho de S. Paulo com menos de outenta mil réis com que assistirem nos sertoens, e nos interiores deste governo necessita de cem mil réis cada hum em cada hum anno, atendendo a que quanto mais distantes estiverem das Povoaçoens tanto mais caro lhe hade custar o q' lhe for precizo para a sua sustentação".

Nota do copiador:

Nota-se que D. Marcos Noronha afirma que a despesa com o transporte dos dois missionários fora paga pela Fazenda Real.

Há um oficio em que o Reitor do Colégio de S. Paulo, pressionado pelos comerciantes de S. Paulo que lhe cobravam a quantia de 1:378$ 860 réis, que pedira por empréstimo, fez esta súplica ao Conde de S. Miguel:

"Pelas chagas de Chrysto, peço a V. Mcê. pagar esta dívida!".

D. Marcos Noronha — está a ver-se — mentiu a el-Rei, em assunto tão sério...

33. Quando o Conde dos Arcos recebeu a Resolução de 11 de julho de 1747, na qual S. Magde. determinara que os índios não devem ser tirados das suas próprias terras mas nelas devem ser feitas as aldeias, o Conde dos Arcos, na sua carta de 13 de abril de 1751, dizia a el-Rei:

"A execução destas ordens hé totalmte. impossivel, atendendo a grande ferocidade dos indios q' habitão por todos estes sertoens, exercitando-se continuamte. em fazerem mortes, e todas as mais hostilidades que lhe são possiveis sendo a cauza disto não só a sua natural barbaridade, mas tambem o quererem tirar vingança dos insultos q' os serta-

nejos lhe fazem sempre q' os encontrão nos matos porque alem dos muitos q' lhe matão, captivão-lhe todos aquelles q' podem, e nunca são tratados conforme as Leys da humanidade, o q' muito contribue pª q' os indios fação muito pouca confiança nas promessas q' lhe fazem os mesmos brancos, e ainda q' vão Padres e os queirão persuadir o q' os tratarão muito bem como algumas outras vezes se lhe tem feyto iguaes promessas e experimentão muito o contrario, hoje desconfião de q' se lhe fará o mesmo".

34. Carta de D. Marcos Noronha, datada de 12 de abril de 1751:

"Os socios e administradores de Contrato se conservaram no continente do Rio Claro, com todos os 200 escravos matriculados, mas não continuaram com nenhuma casta de serviço que foi suspenso totalmente o lavar dos rios e das terras, a partir de 13 de Março de 1751. Estava acabado de lavar os cacalhos e viram que as pedras que tinhão tirado nestes dous annos era tão poucas que não poderião o seu valor cobrir os gastos que tinhão feito no custeamento do contracto.

Pediam q' se encaminhassem ao Serro do frio os 200 negros, matriculados no Rio (q' tem cincoenta legoas de comprimento) para continuarem trabalhando com os 400 que lhe foram concedidos".

35. Alvará de Ley de 24 de janeiro de 1756, porque S. Magde. há por bem que "mulatos, e pretos escravos do Estado do Brazil, continuam a usar de facas, e mais armas prohibidas, por não ser bastante para cohibil-os as penas impostas pelas Leys de 29 de Março de 1719 e 25 de Junho de 1749, Hey por bem em lugar de dez annos de Galés, incorrerão na pena de cem açoutes dados no Pelourinho, e repetidas por dez dias alternados".

36. Carta datada de Lisboa, 29 de fevereiro de 1752, assinada por Alexandrino de Abreu Bernardes:

"Dom José a vós Gomes Freire de Andrada, governador e capitão general do Rio de Janeyro e das Minas Geraes.

"Que por me serem prezentes pelo Sectº do Estado dos Negcios. da Marinha e Dominios Ultramarinos algumas reprezentaçoens sobre o modo melhor se executar a Ley de 3 de Dezembro de 1750, e desejar tirar todo, e qualquer embaraço, e duvida que possa haver nesta materia de sorte q' a dita Ley, inteiramente se cumpra, e tenha todo o seu effeito o metodo que clementissamente elegi, para se cobrar o quinto, que me hé devido ouro pelo meyo mais suave, e que gra-

vasse os meus fieis vassalos. Fuy servido mandar declarar por Decreto de 19 de Fevereiro do prezente anno q' o ouro em pó, e em folheta, que ahy manda que corra pelo toque, se deve entender, que corra pelo seu justo e verdadeiro valor, por esta pelo seu justo e verdadeiro valor, por ser esta manifesta, e notoria intenção da ley; havendo outrossim por bem, que se encarregue aos moradores do certão; o caminho velho e novo, e geralmente a todos os capitães das freguezias que tenhão especial cuidado em vigiarem os seus Districtos para que neles se não fação descaminho algum de ouro, pois me darey por mal servido de descuido, que tiverem neste particular."

37. As Casas de Fundição, que novamente el-Rei mandou erigir no Estado do Brazil, pela Lei de 3 de dezembro de 1750, teve o seu Regimento aprovado por provisão datada de "Lisboa, 4 de Março de 1751", sendo o mesmo enviado ao governador e capitão general da Capitania do Rio de Janeiro, com o governo das Minas Geraes, em 21 do mesmo mês e ano, por Diogo de Mendonça Corte Real.

38. Dom José faz saber ao Conde dos Arcos, governador e capitão general da Capitania de Goiás, que "fuy servido por Decreto de 19 de Fevereiro de 1752, fazer mercê e graça de que a todo o mineiro que tiver 30 escravos proprios, e dahy para cima se não faca execucão e penhora nos mesmos escravos, nem na fabrica de minerar correndo só a dita execução em os mais bens e na terça parte dos lucros que tirarem das minas. Teodoro de Abreu Bernardes, fez em Lisboa, 1º de Marco de 1752".

39. Carta de 11 de março de 1751, de D. José, ao governador e capitão general da Capitania de Goiás, D. Marcos de Noronha:

"Remeto a VM os exemplares do Metodo que os procuradores dos povos das Minas Geraes propuzeram para a arrecadacão dos quintos do Ouro, que para este foi estabelecido por assento, tomado em Vila Rica a 24 de Marco de 1734, e que foi praticado desde aquelle dia athé o sistema da Capitacão que teve o seu principio, como fora proposta em 20 de marco de 1734, na presença de Martinho de Mendonca, o Conde das Galveas.

Acrescentou M. de Mendonca, que o arbitrio, em que se havia assentado, dos quantos elle até aquelle tempo tivera noticia, era o mais conforme as Reaes intencões de S. Magde., por ser o mais justo, e o que mais concordava com as regras da equidade, e com menor vexação pos Povos, augmentava

a Fazenda Real, e tirava as ocasiões de falsidades, descaminhos, e fraudes. Na conformidade do referido assento, mandou o Conde Governador publicar o bando de 7 de Abril de 1734, em que da parte de S. Magde. mandou cessar a Fabrica da Moeda; e que as Partes, que restassem ouro na Casa de Fundição, o tirariam em barra, que com guias correrião livremente no commercio. E assim se ficou praticando athé o tempo em que foi estabelecida a capitação debaixo de varias penas, humas graves, e outras rigorosas.

E principiando a executar-se o dito plano naquelle mez de Março de 1734, renderam as Casas de Fundição. até o outro mez de Março de 1735, cento e trinta e sete arrobas de ouro, livre de toda a despesa.

No anno seguinte, que principiou em Março de 1735, se esperava justamente com grande fundamento, rendesse muito mais, porque nos primeiros trez mezes, que tinham decorrido, quando principiou a Capitação, havia produzido quarenta e trez arrobas de ouro, livre de gastos. E se as Casas de Fundição renderam isto em trez mezes, naturalmente, e por justo calculo, havião de render cento e noventa e duas arrobas, se laborassem todo o anno inteiro".

40. Carta de 23 de maio de 1735, de Diogo de Mendonça Corte Real ao governador D. Marcos de Noronha:

"Aviso a V.M. que S. Magde. ordena-lhe escolher quem pudesse aldear os indios e os catequissem, com suavidade e brandura, evitando quanto puder regulares, porque estes só querem fazer senhores dos indios, e tambem das aldeyas, e, nestes termos, procurasse clerigos de quem tenha boas informaçoens, para os instruir na doutrina cristã e na lingoa portugueza, ensine a ler e a escrever os que forem capazes".

41. Carta de D. Marcos de Noronha, datada de 9 de setembro de 1753:

"Nesta mesma ocazião, vendo a falta q' me faziam Missionarios por não ter chegado os q' repetidas vezes tenho pedido ao Provincial da Cia. do Brazil: procurey ver se achava algum clerigo capaz para semelhante ocupação não foy possivel, o poder descobrir nenhum, e tomando as informaçoens necessarias, afirmo a V. Exa. q' em toda a Comarca de Goyaz não ha nenhum só clerigo capaz de semelhante emprego e julgo q' quem houver de nomear algum dos q' cá se acha, o não poderá fazer sem grave escrupulo da consciencia, por serem a maior parte delles de vida e costumes poucos regulados, e por isto incapazes de estarem adminis-

trando Indios q' por natureza são zelosos e sumamente desconfiados de q' se inquietam as mulheres, e as filhas, do q' se tem visto muitas perniciozas consequencias.

Não posso deixar de dizer a V. Exa. o q' me tem mostrado a experiencia de oito annos de governo do Brazil lidando em todos elles com indios, missionarios de aldeyas, e posso afirmar a V. Exa. q' não há aldeyas mais mal reguladas do q' aquellas q' tem clerigos por missionarios, porque ordinariamente estes não cuidam em outra cousa senão em aproveitar do trabalho dos indios, fazendo-se senhores daquillo q' hé deles, e o q' mais vê, inquietando-lhes as filhas, e as mulheres e se os pobres indios se queixam são asperamente castigados".

42. Lei régia de 6 de junho de 1755, de D. José, Rei de Portugal.

"Foi assentado por todos os votos, que a cauza, que tem produzido tão perniciosos effeitos consistio, e consiste ainda, em se não haverem sustentado efficazmente os ditos Indios em liberdade, que a seu favor foy declarado pelos Summos Pontifices, e pelos Senhores Reys meus predecessores, observando no seu genuino sentido as Leys por elles promulgadas sobre esta materia nos annos de 1570, 1587, 1595, 1609, 1611, 1647, 1655: cavillandose sempre pela cobiça dos interesses particulares as disposições destas Leys até que sobre este claro conhectº e sobre a experiencia do que havia passado a respeito dellas, estabeleceu ELREY meo Senhor, e Avô no 1º de Abril de 1680, para de huma vez obviar a tão perniciosos fraudes, a Ley de 1º de Abril de 1680, cujo teor hé o seguinte:

Faço saber aos que esta Ley virem, que sendo informado ELRey meo Senhor, e Pay, que os moradores do Estado do Maranhão, por meios ilicitos reduzião os Indios delle, e dos graves damnos, excessos e offensas de Deos, que para este fim se cometião, fez huma Ley nesta Cidade de Lisboa em 9 de Abril de 1655, em que prohibio os ditos captiveiros, exceptuando quatro casos, em que de direito erão justos, e licitos, a saber quando fossem tomados em justa guerra, que os Portuguezes lhes movessem; ou quando impedissem a pregação Evangelica; ou quando estivessem prezos á corda para serem comidos; ou quando fossem vendidos por outros indios, que os houvessem tomado em guerra justa.

E por não haver sido efficaz este remedio, nem o de outras Leys antecedentes dos anos de 1570, 1587, 1595, 1652 e 1653, com que o dito Senhor Rey, Meu Pay, e outros Reys,

procurou atalhar este damno; antes se haver continuado até o prezente com grave escandalo, e excessos contra o serviço de Deos, e meu, impedindo poe esta cauza a conversão daquella gentilidade, que desejo promover, e adiantar, o que deve ser, e hé o meu primeiro cuidado:

Houve por bem mandar fazer esta Ley, conformando-me com a antiga de 30 de Julho de 1609, e com a Provizão que nella se refere de 5 de Julho de 1605, passadas para todo o Estado do Brazil. E renovando a sua disposição ordeno, e mando que daqui em deante se não possa cativar Indio algum do dito Estado em nenhum caso, nem ainda nos exceptuados nas ditas Leyz, que Hey por derrogadas, como se dellas, e das suas palavras fizera expressa, ficando no mais em vigor: e sucedendo que alguma pessoa cative, e mande cativar algum Indio, publica ou secretamente, por qualquer titulo, ou pretexto que seja, o Ouvidor geral do dito Estado o prenda... (ilegível) e o remeta a este Reyno, para nesta cidade o entregar no Limoeiro della e me dar conta para o mandar castigar como me parecer.

E sucedendo mover-se a guerra defensiva, ou offensiva a alguma Nação dos Indios do dito Estado nos casos, e termos, em que por minhas Leys, e ordens hé permitido; os Indios que na tal Guerra forem tomados ficarão somente prizioneiros; e somente o Governador os repartirá como lhe parecer mais conveniente ao bem, e segurança do Estado, pondo-os nas Aldêas dos Indios livres catholicos, onde se possão reduzir á Fé, e servir o mesmo Estado, e conservarem-se na sua liberdade. Lisboa, 1º de Abril de 1680".

43. Carta de El-rei, datada de 10 de novembro de 1647.

"E porque o tempo foy cada dia fazendo mais notorias, e mais demonstrativas as justissimas cauzas, em que se estabelecesse esta Ley, para restituir aos Indios a sua antiga, e natural liberdade, fechando ás portas ás impiedades, e ás malicias, se permitio o cativeiro, se fazião escravos os referidos Indios, sem mais razão, que a cobiça, e a força dos que os cativão, e a rustividade fraqueza dos chamados cativos: Sou servido derrogar, e anular, como por esta derrogo, e anullo, todas as Leys, Regimentos, Resoluçoens, e Ordens, que desde o descobrimento das sobreditas Capªs do Grão-Pará, e Maranhão, até o prezente dia, permitirião ainda em certos casos particulares, a escravidão dos referidos Indios.

Por obviar mais eficazmente as calamidades, que se tem seguido da escravidão, e por cortar de huma vez todas as raizes,

Ordeno que os Indios, que ao tempo da publicação desta se acharem dados por repartição, ou ainda por administração, se observem as disposiçoens do Alvará de 10 de Novembro de 1747, cujo teor hé o seguinte:

Faço saber aos que este Alvará virem que tendo consideração ao grande prejuizo, que se segue ao serviço de Deos, e meu, e ao augmento do Estado do Maranhão, de se darem por administração os gentios, e Indios daquelle Estado, por quanto os Portuguezes, a quem se dão estas administraçoens, usão tão mal dellas, que os Indios, que estão debaixo das mesmas administraçoens, em breves dias de serviço, ou morrem a pura fome, e excessivo trabalho, ou fogem pela terra dentro, onde a poucas jornadas perecem, tendo por esta cauza perecido, e acabado inumeral gentio no Maranhão, Pará e em outras parte do Estado do Brazil:

Pelo que Hey por bem mandar declarar por Ley/como por esta faço/que os gentios são livres, e que não haja administradores, nem administração, havendo por nullas, e de nenhum effeito todos as que estiverem dadas, de modo que não haja memoria dellas; e que os Indios possão livremente servir, e trabalhar, com quem bem lhes estiver, e melhor lhes pagar seu trabalho. Lisboa 10 de Novembro de 1647".

44. Alvará régio de 6 de junho de 1755.

"Declarando-se por Editaes, das cidades de Belem, do Grão Pará, e de S. Luiz do Maranhão, que os sobreditos Indios como livres, e izentos de toda a escravidão, podem dispor das suas pessoas, e bens como melhor lhes parecer, sem outra sugeição temporal, que não seja a que devem ter ás Leys, para a sombra dellas viverem na paz, e união cristã, e na sociedade civil, para gozarem de todas as honras, privilegios, e liberdades, de que os maes vassalos gozam actualmente.

O que tudo se extenderá também aos Indios, que estiverem possuidos como escravos, observandose a respeito deles inviolavelmente o paragrafo 9 da Ley de 10 de Setº de 1611, cujo teor hé o seguinte:

"E por quanto sou informado, que em tempo de alguns governadores passados daquelle Estado se cativarão muitos gentios, contra a forma das Leys de ElRey meu Senhor, e Pay, e do Senhor Rey, D. Sebastião, meu primo, principalmente nas terras de Jaguaribe:

Hey por bem, e mando, que assim os ditos gentios, como outros quaisquer, que até á publicação desta Ley, forem cativos, sejão todos livres, e postos em sua liberdade; e se tirem do poder de quaesquer pessoas.

Desta geral disposição exceptúo sòmente os oriundos de pretas escravas, os quaes serão conservados no dominio dos seos actuaes senhores, Lisboa, 6 de Junho de 1755".

45. Alvará de 8 de maio de 1758.

Por alvará, com força de lei, de 8 de Maio de 1758, El-Rey he servido ordenar, que a liberdade, que havia concedido aos Indios do Maranhão para as suas Pessoas, bens, e comercio, pelos Alvarás de 6, e 7 de Junho de 1755, se estenda na mesma forma aos Indios que habitão em todo o continente do Brazil, sem restrição, interpretação, ou modificação alguma".

46. **Nota do Copiador**

Pela carta de Vila Boa de 14 de abril de 1755, Conde D. Marcos de Noronha declara que **"a esta proporção pagou sempre a 3a. parte athe 25 de Julho do anno de 1739, em que se criou esta Villa"**. E, noutra carta, com a data do dia seguinte — 15/4 — confirma a data da criação da Vila.

47. Na carta de 25 de setembro de 1755, o Conde de S. Miguel diz o seguinte:

"Partiu do Rio a 17 de Junho de 1755, gastou 74 dias athe Vila Rica, face das chuvas. Saiu de la a 8 de Julho e gastou athe Paracatu, 25 dias, chegando a este Arrayal em 2 de Agosto, nele me dilatei 3 dias, dando descanso as tropas e partiu para a Meya Ponte em 5 de Agosto, onde o Conde dos Arcos me esperava nesta povoação e nela me detive 9 dias e partido pª esta Capital, chegando em 28 e em 31 tomey posse do governo".

48. Na carta de 2 de dezembro de 1754, o Conde D. Marcos Noronha diz o seguinte:

"O sertanista Antonio Gomes Leyte, emérito caçador de índios, morreu no meado do anno de 1753, seguindo-se á sua morte o contrato firmado com o sertanista tte. cel. Wenceslao Gomes da Silva, para substituil-o na perigosa e temerária empreitada, na pacificação do gentio Acroá e de todas as mais nações que infestão as vizinhanças da Natividade, Arrayas, Terras Novas e Ribeira do Paranã".

49. Na carta de 28 de julho de 1759, consta que D. João Manoel de Melo chegou a Vila Boa no dia 4 de julho, tomando posse no dia 7 do mesmo mês e ano de 1759, substituindo ao Conde de S. Miguel".

50. **Anotação sobre o rendimento da capitação de ouro:**

1750 — 97 mil e 400 e 27 outavas de ouro (maior que nos annos antecedentes, e maiores que presentemente se tirão nas minas geraes no arraial do Paracatu).

1749 — 85.408 outavas de ouro (em 1750 foi maior em 12019 outavas), com uma diferença de 97.427 8as".

51. Alvará régio de 28 de abril de 1755, de D. José, Rei de Portugal:

"Dom José, Rey de Portugal, Faço saber a vós Governador e Capitão General da Capª de Goyaz, que pelo Alvará de Ley passado a 4 do corrente do qual com esta se vos remeto o impresso junto assinado pelo Secretario do meu Conselho Ultmº, Fuy servido declarar que os meus Vassallos deste Reyno, e da America que cazarem com as Indias dela e as Portuguezas que cazarem com os Indios não ficão com infamia algúa antes se farão dignos da minha Real atenção e que na forma que se expressa no dito Alvará pelo que se vos ordena o fassaes publicar nas terras da vossa jurisdição. Teodoro de Abreu Bernardes a fez em Lisboa, a 28 de Abril de 1755".

52. **Nota do copiador**:

O alvará régio de 4 de abril de 1755, diz ainda que "nas terras, em que se estabelecerem, serão preferidos para aquelles lugares, e occupações, que couberem na graduação das suas pessoas, e que seus filhos, e descendentes sejão habeis, e capazes de qualquer emprego, honra, ou dignidade, sem que necessite de dispensa alguma, em razão destas alianças.

E outrossim prohibo, que os meus ditos Vassallos casados com Indias, ou seus descendentes, sejão tratados com o nome de Cabouclos, ou outro semelhante, que possa ser injurioso; e as pessoas de qualquer condição, ou qualidade, que praticarem o contrario, sendo-lhes assim legitimamente provado perante os Ouvidores das Comarcas, em que assistirem, serão por sentença destes, sem appellação, nem aggravo, mandado sahir da dita Comarca dentro de hum mez, e athé mercê minha".

53. Carta de "N. S. da Ajuda, de 27 de outubro de 1761, a D. João Maneo de Melo:

"Sendo presentes á Sua Magde. os perniciosos procedimentos, que nessa Capital tem praticado o Pe. Manoel Dias, e o vigario da Vara João Lopes França, e que V. Sa. substanciou nos paragrafos 7-11-29-30 e 40 da carta de 29 de Mayo do anno p.p.:

Hé o Mesmo Senhor servido que V.Sa. remetta os sobreditos Padres em segura custodia ao Bispo do Rio de Janº, com a participação urbana, e não judicial, das dezordens, que tem feito, e escandalos, que cauzado nessas Minas".

A ROMANIZAÇÃO DA DÁCIA (*)

Ático Vilas Boas da Mota

Ao saudoso Prof. Eurípedes Simões de Paula

INTRODUÇÃO

A nação romena em todo o percurso de sua existência não teve outra missão senão a de afirmar os seus valores étnicos, humanos e históricos, resumida na defesa contra a barbárie. Sua história, como a de todos os povos ocidentais modernos, pode ser dividida em:

a. História antiga;
b. História da Idade Média;
c. História moderna.

A. História antiga — Este período tem início com os tempos históricos da Dácia, estendendo-se até a fundação dos dois principados da Valáquia (1290) e da Moldávia (1350).

Bastante obscura é a origem dos dácios, haja vista os os entrecruzamentos étnicos que ocorreram no espaço onde se forjou a "Dácia Felix" apesar dos estudos pioneiros de Al. Xenopol (1) e V. Pârvan (2). Contudo, podemos distinguir neste período duas épocas principais:

a) A dominação romana; (cf. J. Carcopino (3))
b) As invasões dos bárbaros.

Os estudiosos romenos mais radicais em suas concepções referentes à persistência dos romenos na região carpática, procuram vinculá-los aos getos.

Para a compreensão total do fenômeno de formação do povo romeno, torna-se necessária uma prospecção histórica em que as bases se assentariam na interpretação de dados cujo escopo principal seria o de revisar muitos valores até então considerados inabaláveis. Entre eles destacamos o de que a nação romena é muito **jovem**. Trata-se como bem

observou o polígrafo romeno G. Calinescu em sua **Istoria Literaturii Române** (4), de um simples preconceito, chegando a afirmar categoricamente:

> "Cea mai curentă prejudecată întreținută de noi înșine și de străini este că sîntem o națiune tînără, bineînțeles în stare de un frumos viitor. Asta dă un anume optimism, însă nu e mai puțin prilejul unui aer protector din partea popoarelor vechi, ba chiar a unor pretenții de superioritate a cutărei națiii foarte de curînd imigrate. Nici datele istoriei, nici examenul etnologic nu confirma tinerețea noastră." (4)

Sua tese é a de que ao povo romeno podemos atribuir, sem sombra de dúvida, raízes muito mais remotas do que aquelas de alguns historiadores que intencionalmente as deixam de lado, afirmando logo em seguida.

> "Noi sîntem în fond geți, și geți reprezintă unul din cele mai vechi popoare autohtone ale Europei, contemporane cu grecii, cu celții, cu grupurile italice anterioare imperiului român. Acest imperiu roman găsea aici un stat vechi, se luptă cu el și-l răpunea cu greu." p. 13 (5)

Visando a um melhor enfoque da parte da história antiga romena, resolvemos, para efeito didático, aplicar um corte vertical na linha do tempo e reexaminar a época que envolve justamente um período bem posterior à supremacia dos getos, a que podemos denominar de Dácia Trajana, isto é, aquele período que deu início ao domínio romano consolidando as bases da própria romanização da região danubiana e carpática, cujo último resultado foi a formação do povo, da cultura e da nação romena. Nem sequer pensamos em examinar, por falta de documentação, o período anterior ao domínio romano quando getos e dácios praticamente se fundiram, formando, do ponto de vista etnográfico um povo que se poderia chamar de geto-dácio, ou como querem alguns historiadores modernos, optando pela inversão: dácio-geto. Do mesmo modo nos absteremos de focalizar as tentativas de domínio do solo romeno por tantas e tantas hordas de povos conquistadores.

A persistência do povo romeno, apesar da política centralizada e expansionista dos romanos; a relativa rapidez com que os dácios se romanizaram, e ainda a sua posterior aceitação dos postulados cristãos fazem deles um povo singular no contexto histórico europeu (6).

Antes da cnquista romana povos do tronco trácio-ilírico — os Geto-Dácios-habitavam o antigo espaço assim delimitado:

a. Ao Norte pelos Cárpatos, cobertos de bosques;
b. Ao Leste pelo Tisa;
c. Ao Sul pelo Danúbio;
d. Ao Oeste pelo Nistro e pelo Mar Negro (Ponto Euxino).

Os Geto-Dácios eram pastores e agricultores em frequente contato com o mundo helênico, tanto pelas fronteiras meridionais, como através das colônias gregas às margens do Euxino.

Eventualmente o povo dos Cárpatos sempre levou vantagem sobre os seus vizinhos, pois vivia em uma região auto-suficiente. Daí o seu caráter conservador, virtude por ele conservada através dos séculos. Não tinha necessidade de deixar a pátria para procurar alhures os meios de subsistência, o que bem explica o caráter defensivo de suas guerras:

1. a defesa contra Darius Hystaspe (513);
2. a defesa contra Alexandre, o Grande (330), que não conseguiu alcançar vitória na região do Danúbio;
3. a defesa contra Lisímaco, um dos sucessores de Alexandre (292);
4. Enfim, a defesa contra os Romanos durante cerca de dois séculos. Mas a conquista romana foi consumada.

A província da Dácia, tal como Trajano a encarava devia causar aos romanos um horrível e constante pesadelo.

O belo espírito de Plínio (7) bem que podia ver nessa conquista apenas um tema de glória e de poesia, e até mesmo oportunidade para lançar pilhérias eruditas sobre a dificuldade que encontrava em verter para o grego aqueles nomes que lhe pareciam tão estranhos, enquanto que o sentido político do imperador Trajano a considerava não como uma obra de vaidade, mas como um esforço necessário à segurança do império romano. E aqui podemos esboçar a situação geográfica do leste europeu ao tempo da expansão romana naquela direção: a fronteira do Reno parecia garantida pelo próprio rio, pela zona devastada que margeava a margem direita e pelas guarnições de guerra estabelecidas de distância em distância. O alto Danúbio achava-se protegido pelos montes da Boêmia e pelos Cárpatos. Mas, aproximando-se do

Dniester esta cadeia inclina-se e recua bruscamente em direção do Danúbio, deixando entre as últimas encostas e o Mar Negro, um amplo vão mal defendido por um curso d'água muitas vezes gelado durante o inverno.

Se nos detivermos no exame da literatura latina, sobretudo na poesia, podemos nela encontrar o registro do terror que os povos dessas regiões inspiravam aos romanos. Basta examinar Horácio (8), bastante seguro nos informes quanto às manobras deles; Vergílio (9) felicita seu colono de Tarento por ter escapado ao ouvir-lhes os passos; Ovídio (10) viu as suas pesadas carretas atravessarem o rio gelado, e o pavor desse espetáculo chegou até Rutilius Namatianus (11). Dessa forma, era necessário recuar a fronteira se se quisesse evitar o constante perigo. Trajano encarregou-se dessa tarefa com um ardor extraordinário.

As expediçoes dos Romanos contra os Dácios não passavam de um lento trabalho de romanização da Europa Oriental, processo este que já começara por etapa e de forma capilar, no século III a.C., e que haveria de mudar completamente de figura, não só a forma como a essência dos países situados entre o Adriático e o Mar Negro.

A península balcânica fora romanizada justamente a partir do momento em que os colonos de Trajano vieram estabelecer-se na região dos Cárpatos. O que havia sido feito anteriormente em outras partes até onde chegaram o poder e o domínio das armas romanas pode ser delineado sucintamente da seguinte forma:

a. A Ilíria, depois de longas e sangrentas guerras iniciadas no anc 228, ,foi conquistada no II século a.C., vindo a tornar-se província romana na segunda metade do I século. Os historiadores consideram esta conquista como o "passo decisivo" para a romanização da península balcânica. A partir de então, os Romanos só tiveram que ir alargando aos poucos as conquistas de territórios ao sul do Danúbio antes de dirigirem-se para o norte. "Passo decisivo", porque a partir desse ponto de apoio a alavanca tinha sido implantada em favor do rolo compressor a ser lançado contra outros povos;
b. A Grécia e a Macedônia tiveram a mesma sorte da Ilíria algum tempo depois, isto é, no ano de 146 a.C.;
c. A Trácia foi subjugada no ano 46 d.C.;
d. A Mésia foi submetida no ano 29 da era cristã;

e. A Panônia foi transformada em província romana no ano 9 de nossa era.

Após duas campanhas, isto é:

a. Aquela de 101-102 d.C. e

b. A de 105-106 d.C., Trajano tornou-se senhor absoluto de toda a região situada à margem esquerda do Danúbio, entre o rio Tisa e o Mar Negro. Senhores dos desfiladeiros, solidamente estabelecidos sobre o planalto da Transilvânia, as legiões romanas vigiavam eficazmente do alto daquela posição, uma das mais fortes da Europa, os movimentos dos povos aos quais uma forte trincheira fechava o curso inferior do Danúbio.

Talvez tenha sido menos pela vaidade do que pela consciência do serviço prestado à civilização romana, que Trajano mandou erigir uma coluna, que veio a ser conhecida no mundo inteiro sob a denominação de "Coluna Trajana", o primeiro e mais autêntico documento da história romena (12).

O povo dácio por várias vezes rebelou-se contra a dominação romana porém sem resultados positivos... Quase sempre o faziam aproveitando-se dos ataques que algumas populações "bárbaras" costumavam efetuar nas fronteiras do império. Elas se sucederam em linha ascendente, causando constantes sobressaltos e obrigando o poder central de Roma formas de progresso. Apesar de muitos progressos, no sentido escravagista, levados pelos romanos até a Dácia.

a. As dos anos 117-118;

b. As de 168-170.

No III século essas sublevações foram tão frequentes que assumiram caráter de verdadeiro problema social. Era quase uma constante na vida das populações orientais. Apesar do escravagismo, os romanos levaram à Dácia algumas romanos até a Dácia.

Dentre elas se destacam:

1. Construção de muitas estradas;
2. Aperfeiçoamento da agricultura;
3. Incremento do artesanato;
4. Extração de minerais;
5. Estímulo ao comércio, às artes e à cultura.

Uma curiosidade histórica: Enquanto Trajano organizava a conquista daquela região, ele a declarava província romana, numa verdadeira antecipação da certeza do triunfo da cultura romana sobre os dácios. Desde o início de sua

segunda expedição, ele havia ligado as duas margens do rio por uma ponte cujos vestígios ainda podem ser vistos em nossos dias (13). Além disso, uma estrada romana atravessava toda a região, desde as Portas de Ferro até o Dniester. Uma nova cidade para substituir a antiga capital foi construída, recebendo o nome de Ulpia-Trajana (14); muitas outras cidades foram fundadas e para povoar os campos devastados pela guerra, o imperador mandou vir, informa Eutropio, "de todo o orbe romano, uma multidão imensa de colonos". (15)

Deve-se tomar ao pé da letra a frase que Juliano atribui ao Imperador Trajano: "Eu destruí e aniquilei completamente a nação dos getos"? Devemos concordar com alguns historiadores que a destruição desse povo foi total e sem exceção? Devemos nos precaver contra essas idéias exageradas que nos revelam grandes exterminadores que não se satisfazem com pequenos massacres e só pensam em deixar apenas um sobrevivente para contar a história do desastre...

As contundentes expressões dos historiadores romenos Constantinu e Dinu Giurescu, que, utilizaram riquíssima documentação histórica de primeira ordem: relatórios, inscrições, achados arqueológicos, textos antigos, etc. concluem desta forma:

> "... No tempo das guerras de Trajano com Decebal, os dácios sofreram perdas consideráveis. Muitos dos varões pereceram combatendo, outros feitos prisioneiros e enviados como escravos para o Império, de onde nunca mais voltaram. Mas isto **não quer dizer de maneira alguma** que a população [o grifo é nosso], dácica foi exterminada tal como sustentara Gheorghe Şincai (16) em sua "Crônica" [dos Romenos], procurando comprovar a nossa pura descendência dos romanos ou como também sustenta, por motivos políticos, algum historiador estrangeiro isolado **"Giurescu,** Constantinu C. & Giurescu Dinu C. — Istoria Românilor din cele mai vechi timpuri' şi pîna astăzi, pág. 92.

É mais verossímil que os Dácios, perseguidos até em seus refúgios, tivessem optado pela resignação e foram, pouco a pouco, fundindo-se com os vencedores. Podemos reconhecer os seus próprios descendentes mais diretos nos pastores das montanhas romenas que se chamam de "MOCANS" (17); mas podemos imaginar serem eles também remotíssimos que ficaram na planície. Também persiste a tese de que uma boa

parte dos dácios não se submeteu e continuou dando trabalho aos romanos. Eram os dácios livres.

A obra de Trajano foi bem executada; ele não poupou nada para consolidá-la, nem sequer o sangue dos vencidos. Mas, para realçar a legitimidade da origem romena, sem dúvida alguma latina, não é justo atribuir à memória de um grande homem a destruição sistemática de um povo inteiro.

De qualquer maneira, o texto de Eutrópio é claro: não se trata de pântanos incultos ou de montanhas estéreis que se distribuíam aos veteranos esgotados pela idade e pelo serviço militar (18); não se trata, portanto, de alguns milhares de miseráveis tomados do populacho de uma grande cidade e levado ao país conquistado com a finalidade de se formar alhures um centro de influência. Trata-se de uma população inteira transplantada para os campos da Dácia para cultivá-los. Uma trincheira viva é o que Trajano pretendia que se estabelecesse nos limites do Império, trincheira que, diferente das muralhas de adobe, de madeira ou de pedra, o próprio tempo haveria de afirmar e justificar, o que vem confirmar as palavras do Prof. Romeo Lovera:

> "Infatti le colonie che quel grande imperatore [Trajano] pose, quasi sentinelle avanzate, sulle frontiere dell' impero romano per difenderlo dagli assalti dagli Sciti, hanno continuato a vivere quasi autonome, serbando nella continua vicenda di lotte e per lungo andare di secoli le antiche costumanze ed il bellico sentire. Ma gloria maggiore per quelle popolazioni agricole fu d'aver resistito alle dominazioni straniere di Sciti, di Slavi e di Turchi, tramandando ai figli ed ai nepoti il patrimonio della lingua." (19)

Os colonos provenientes de todo o orbe romano falavam provavelmente diversos idiomas, mas o latim predominava entre eles. Não seria a língua elegante e polida dos escritores e retóricos, mas a "gíria" dos campos e da praça pública, compreendendo todos os dialetos e todos os falares da Itália. Logo depois do aparato militar veio o mecanismo da justiça, da administração e da religião, que continuavam a empregar a língua literária, de modo que essa província ofereceu logo, como todas as outras, a imagem da mãe-pátria. Transplantando para um solo estranho, o latim deu prosseguimento, assim como ocorreu na Espanha e na Gália.

Sob a ação do tempo, dos homens e do país, a língua romana, alterada pela aplicação de seus princípios naturais, veio a tornar-se a **língua romena**. Apenas o seu vocabulário enriqueceu-se de alguns termos tomados dos vencidos posteriormente ou dos bárbaros invasores: Ela é filha de Roma, da mesma forma que o italiano, o espanhol, o provençal, o francês, o português, o romanche, o catalão e o dalmático.

Durante um século inteiro, o número dos habitantes aumentou sem cessar. Antigas cidades cresceram, enquanto se criaram outras. As próprias invasões dos bárbaros que já no reinado de Antonino, buscavam e exigiam acolhida, não perturbaram nem o repouso nem a prosperidade da província, mas as ondas que de há muito tempo batiam de encontro as fronteiras orientais terminaram por forçá-las.

Eram os inimigos Godos, persistentes e valentes, pois tinham sido a dor-de-cabeça dos predecessores de Aureliano.

Perdendo a esperança de conservar a Dácia Trajana, o imperador Aureliano retirou dali os exércitos e a administração, evacuando para o sul do Danúbio.

> "Le affermazioni di alcuni storici del XVIII e XIX secolo (Sulzer, Rösler) (20) che, mal interpretando il noto passo di Flavio Vopisco, sostenevano avere tutta la popolazione della Dácia abbandonato con i Romani la regione, e doversi cercare altrove l'origine del popolo romeno, sono ormai completamente confutate, perché è assurdo che una popolazione numerosa e stabile di agricoltori fugga al completo davanti ad una invasione." (21)

A opinião do Prof. Gino Lupi condiz com a maioria quase absoluta dos estudiosos romenos e estrangeiros. Realmente, torna-se difícil a explicação de uma emigração maciça, em se tratando de uma população tão numerosa. E conclui:

> "D'altronde la storia non ci parla di un fatto cosi notevole come la presunta emigrazione in massa di tutto um popolo al sud del Danúbio e neppure dice del suo supposto ritorno, mille anni dopo, precisamente **nelle stesse terre di prima** | o grifo é nosso | . (22)

Poder-se-ia tentar a explicação levando-se em conta vários fatores:

1. Ficaram privados da defesa de Roma, isto é, entregues à própria sorte, com o recuo das legiões romanas;
2. Estavam colocados justamente na encruzilhada

onde ocorriam constantes invasões bárbaras e onde os centros citadinos eram destruídos;

3. Aqueles que permaneceram, entre os quais já se havia difundido o cristianismo latino, retiraram-se em grupo ou paralelamente para os confins das províncias internas.

Concluindo: os lugares que escolheram como refúgio eram protegidos por antigas e opulentas selvas e montes ínvios e ali permaneceram aguardando que passassem as ondas de invasores e pudessem eles regressar aos antigos pagos. Talvez partindo desse enfoque é que podemos explicar o longuíssimo silêncio histórico desse povo que vai, nada mais nada menos, do ano de 271 a 1164, data em que se tem, por parte do cronista bizantino Niceta Coniate, a primeira notícia clara sobre os Romenos da Dácia de Trajano.

Posteriormente, da fusão de Dácios e Romanos formou-se um povo que bem pode ser chamado de Daco-Romano, cujo tronco deu origem ao povo romeno de agora.

A Dácia ficou em mãos dos Visigodos, (23) substituídos no século seguinte pelos Hunos e, mais tarde, pelos Gépidos e pelos Avaros.

Feita essa introdução, onde se pode observar os séculos decisivos para a afirmação do latim na Dácia, e consequentemente para a consolidação do domínio amplo dos romanos que terminaria dando origem a um povo de variado colorido étnico mas culturalmente latino — os romenos de hoje — não seria conveniente realizarmos um "flash-back", tentativa de revisão sobre a vinda dos romanos naqueles séculos decisivos, para a vitória definitiva da cultura romana, haja vista a enorme riqueza de dados culturais que tentam explicar o seu predomínio sobre a terra e as gentes de Decebal (24)?

O PROCESSO DE ROMANIZAÇÃO DA DÁCIA

Naquele verão decisivo, isto é, o do ano 106 de nossa era, a existência de um diploma militar descoberto em **Porolissum** (25) atesta que apenas uma parte do território conquistado pelos Romanos constitui o que habitualmente se denomina: **Província da Dácia**.

Quais seriam os limites verdadeiros dessa tão distante província? Corresponderiam:

a. Ao território da Transilvânia propriamente dita,

exceto o seu ângulo sudeste entre o Olt e os Cárpatos;;

b. Ao Banat;

c. Ao oeste da Oltênia.

E os demais territórios ocupados?

— Esses foram anexados à **Moesia Inferior**.

A sua posição de **Província Imperial**, tornava-a diretamente subordinada ao Imperador, que a administrava por intermédio de um **governador** de ordem senatorial, sob o epíteto de **Legatus Augusti pro tempore**, de nível consular.

A antiga capital dos vencidos — **Sarmigizetuza**, que fora incendiada pelos próprios Dácios, quando perderam a batalha, fora substituída por outra que recebeu o nome, como já vimos, de **Ulpia-Traiana**, fundada por volta de 108-110, com o nome do imperador, pelo primeiro governador da Dácia de nome **Decimus Terentius Scaurianus**, na atual região de Hateg e não sobre os escombros da antiga capital de Decebal.

A Dácia onde se encontrava a guarnição de duas ou três legiões (26), sempre recebeu uma atenção toda especial por parte, do Imperador Trajano, sobretudo no que se refere à preocupação de colonizá-la maciçamente. Mandou vir muitos colonos de diversas partes do Império Romano, predominando, no entanto, aqueles provenientes:

a. Das regiões correspondentes atualmente à Sérvia (Iugoslávia), Bulgária, Hungria e Áustria;

b. De grande parte da Ásia Menor (séculos II e III da nossa era (27).

Evidentemente, todos esses colonos de origens tão diferentes, falavam a língua latina, empregando-a como língua de comunicação diária, o que nos leva a aceitar o emprego do latim vulgar como um dos mais eficazes meios de unificação cultural e de integração étnica, processo que viria culminar com o decreto imperial do Imperador Caracalla tornando os habitantes da Dácia **cidadãos romanos**, conforme nos ensina mestre Alexandru Rosetti:

> "... O conhecimento da língua latina era necessário não somente nas relações para com a administração romana, mas também como meio de comunicação entre homens provenientes de regiões tão diferentes do império romano. A utilização da língua latina surge, portanto, como uma necessidade e a sua propagação no meio dos dácios explica-se em primeiro lugar pela necessidade de se dispor de um instrumento de comunicação entre aqueles

que falavam línguas diferentes. Anexada ao império romano em 106, a Dácia romaniza-se completamente no ano 150 da nossa era (no ano 212, através da "Constitutio Antoninana" decretada pelo imperador Caracalla, os habitantes da Dácia tornaram-se cidadãos romanos em massa.). Isto não quer dizer, naturalmente, que as línguas locais desapareceram, em favor da língua dos conquistadores, apenas que a população conquistada aprendeu a língua latina e a empregou nas relações com a administração e com os colonos vindos de outras partes, a língua local continuando a ser utilizada mais adiante no interior da família como um falar especializado". Rosetti, Alexandru, op. cit. pág. 43.

A toponímia, a onomástica e os modernos estudos dialetológicos confirmam à saciedade a opinião de que os colonos que preencheram os grandes claros demográficos da Dácia procederam de várias regiões do Império. O grande dialetólogo romeno Sextil Puşcariu, esclarece a expressão geralmente aceita de que "as palavras viajam" (**cuvinte călătoresc**) da seguinte forma:

a. Os homens viajam levando consigo as próprias palavras, que passam de um espaço para outro, ou então:
b. Os homens ficam onde estão e as palavras passam de interlocutor para interlocutor, numa verdadeira **viagem-de-comunicação verbal**.

> "Cazul dintâiu s'a întâmplat adesea, mai ales la noi, unde mişcările de populaţie au fost atât de dese. Dacă Dobrogea are o limbă atât de pestrita, cauza este că ea a fost colonizată cu Români din diferite părţi." (28)

Este fenômeno ocorrido na Romênia feudal (sec. XVII e XVIII), parece repetir o fato ocorrido também na época da romanização da Dácia.

A romanização da Dácia como se pode depreender do estudo, análise e comparação de todos os documentos disponíveis é fruto também da obra dos exércitos romanos. (29), pois a sua criação havia obedecido a um rigoroso plano elaborado estrategicamente pelos chefes romanos, com exclusiva prioridade, talvez por terem sido feridos os brios militares romanos derrotados, mais de uma vez, antes do triunfo definitivo de Trajano, no ano 106 de nossa era.

"La Dacie avait été créée comme un bastion avancé de l'Empire, profondément enfoncé dans le monde "barbare"; aussi sa défense réclamait-elle la présence de troupes nombreuses. Pendant toute la durée de la domination romaine, l'armée de la Dacie comptait entre trente et quarante mille hommes, chiffre qui représente un dixième de la totalité des troupes de l'Empire." (30)

No transcurso das duas guerras contra Trajano os Dácios sofreram perdas relevantes. O historiador romano — Eutrópio, chegou a registrar: "A Dácia ficou esvasiada de gente".

Contudo, não se pode tomar ao pé da letra essa passagem do observador romano, pois, se assim fosse, muitos problemas referentes à contribuição linguística geto-dácia ficariam sem explicação. Melhor seria aceitarmos, como já vimos, o fato de a maioria da população ter continuado a viver nas suas antigas terras, embora sob o domínio romano. Para isso contamos, como poderemos verificar mais adiante, com luzes esclarecedoras de muitas ciências auxiliares, sobressaindo-se as da toponímia e os estudos de cerâmica (31).

Os documentos de que dispomos até o momento, apontam-nos os seguintes dados estatísticos:

a. Treze ou quinze unidades militares auxiliares constituídas de Dácios durante o reinado de Trajano e dos imperadores subsequentes.

Qual seria a conclusão que poderíamos tirar dessa informação estatística? É evidente por si mesma. Tal contingente não poderia ser apresentado se a Dácia Romana não contasse com uma população autóctone numerosa. Em outras palavras: Não seria possível contar com tanta gente se a população dácia tivesse sido completamente aniquilada. E mais: A **Dácia Felix** foi a província que a partir do Imperador Trajano e praticamente até a metade do III século, forneceu de forma relativa o maior número de tropas auxiliares. E a explicação poderia ser encontrada pela própria fama das virtudes guerreiras dos Dácios que os tornavam inconfundíveis e apreciados onde se apresentavam.

A fé dos Dácios na imortalidade fazia com que eles combatessem sem qualquer temor da morte. O geógrafo **Pomponius Mella** nos informa que eles estavam dispostos a enfrentá-la **(ad mortem paratissimi)**, chegando mesmo ao ponto de aspirá-la **(appetitus mortis)**. Eis porque eles pres-

tavam as últimas homenagens a seus mortos com grandes demonstrações de júbilo.

b. Mas, nem tudo significa resignação e paciência nesse período de implantação das bases da cultura romana na região danubiana. Os Dácios foram vencidos mas nem toda a população mostrou-se resignada. E para provar tal comportamento, não falta o registro de vários levantes da Dácia Romana, não só internamente, mas também nas regiões das fronteiras, sendo estas geralmente fomentadas ou dirigidas pelos chamados "dácios-livres" ou por povos de além-fronteiras, conhecidos sob várias denominações: "Sarmatas", "roxolani", iazigi".

A sublevação dácia mais importante foi a dos anos 117-118.

Numerosos e valiosos têm sido os serviços prestados pelas disciplinas auxiliares da história no esclarecimento de muitos pontos obscuros ou lacunosos no que se refere a tal período da história dos romanos: a interpretação de inscrições e sobretudo, as últimas descobertas arqueológicas, cuja riqueza de dados permite aos estudiosos e pesquisadores a realização de obra de conjunto, como afirmou e o conseguiu o saudoso Prof. Mihail Macrea:

> "... Tentando focalizar nesta obra, por meio de uma nova exposiçao panorämica, a história da Dácia no tempo da dominação romana, procurei abarcar todos os principais problemas e aspectos correspondentes, e não apenas aqueles propriamente históricos, mas os que se referem à civilização romana, a vida econômica, cultural, social e até mesmo alguns da vida quotidiana, na medida em que eles podem ser conhecidos, baseados em toda espécie de fontes disponíveis". Macrea, Mihail. **Viata în Dacia Romana**, pág. 15.

Entre essas disciplinas auxiliares destacam-se a antroponímia e a epigrafia.

No acervo de inscrições latinas da Província Trajana surgem também a miúde novos traco-dácios, cuja maioria, depois de minucioso estudo de confronto, permite-nos atribuí-los aos autóctones e não aos colonos, embora não sejam muito elevado o número, não passando, talvez, de 20% sobre o total dos termos epigraficamente atestados. Aliás, o que não nos surpreende, pois já sabemos que a população dácia habitava principalmente as montanhas, de vez que não

seria dada às inscrições por falta dos recursos necessários. No que se refere aos Dácios que habitavam as zonas urbanas, a questão mostra-se bastante curiosa: os seus interesses práticos faziam com que eles registrassem o menos possível as suas origens. Havia, portanto, um interesse pragmático em não deixarem-se passar por autóctones, de vez que o processo de assimilação romana podia oferecer-lhes algumas vantagens. Deve ter havido muitos Dácios, sobretudo entre os nobres, que logo adquiriram o nível de cidadania romana, passando a adotar nomes romanos, o que de certo modo, podemos verificar nas próprias inscrições.

Outras disciplinas — lingüística e toponímia — são convocadas para o testemunho da **continuidade** dácia. Não se pode desprezar o fato da grande maioria das cidades da Dácia romana continuar a ostentar nomes dácios: **Apulun, Drobeta, Napoca, Porolissum, Potaissa, Tibiscum** (Jupa, depois Caransebeș). Todas essas denominações a antigos e tradicionais centros urbanos que os conquistadores arrebataram não só os territórios, mas também os nomes Dácios são da mesma forma os nomes dos rios **Alutul** (Olt), **Maris** (Mureș), **Samus** (Someș) **Sargets** (32), **Tibiscus** (Timis).

E que dizer de Sarmizegetusa? (33)

Foi completamente destruída. Em outro lugar não muito distante da resistente capital do rei Decebal foi construída outra capital da província. Fundada em 108-110, na região de Hațeg, recebeu, desde o princípio, o nome de **Colonia Ulpia Traiana Augusta Dacica**. Foi o imperador Adriano que lhe acrescentou, depois de haver sufocado a grande sublevação de 117-118 o epíteto dácico de **Sarmizegetusa,** nome da antiga capital do último rei dácio. Como interpretar esse gesto do Imperador? Só podemos fazê-lo baseado na presença maciça da população dácica, o que teria levado o Imperador Adriano a fazer o possível para atraí-la para o processo de romanização, sublinhando, talvez quem sabe, a continuidade entre o reinado de Decebal e a dominação romana. O nome da cidade no princípio tão curto — **Colonia Dacica** — passou depois com a justaposição de novos termos, a uma forma expressivamente longa:

Colonia Ulpia, Traiana, Augusta Dacica Sarmizegetusa. Já não há mais nenhuma dúvida sobre a localização da nova capital.

Ouçamos a palavra do Prof. Mihail Macrea, a quem se deve, em nossos dias, o melhor estudo sobre a Dácia Romana:

"... Hoje sabemos que a Sarmizegetusa dácica, residência dos reis dácicos do tempo de Burebista até Decebal, acha-se nos montes ao sul de Orăştie e que fora destruída e transformada em ruinas pelos romanos, enquanto que a Sarmizegetusa Romana, Ulpia Trajana, metrópole da província Dácia é uma nova cidade, erguida em um local onde não existia qualquer edificação anterior, no recanto ao sudoeste dos campos de Haţeg, na planície, nas faldas dos montes que de lá começam a erguer-se, a cerca de 8 km de distância das Portas de Ferro da Transilvânia, no território e nos confins da comuna denominada de Sarmizegetusa, anteriormente chamada de Grădişte, justamente por causa das ruinas". **Macrea,** Mihail, op. cit. pág. 33.

Contudo, o ponto mais relevante que se pode apresentar quando examinamos o processo de romanização da Dácia é a documentação que se descobriu em cerca de cem pontos no seu território da Dácia romana, representantes dos visíveis traços da cultura material dácia, repartidos pelos séculos II e III da era cristã. As inúmeras escavações levadas a efeito nos próprios campos de:

1. **Angustae** (Bretcu);
2. **Orheiul**
3. Bistriţei
4. Micia
5. Ad Mediam (Mehadia — Băile Herculane) etc,

trouxeram a lume vários objetos romanos misturados com fragmentos de vasos dácios trabalhados à mão. Tudo nos leva a crer que tais utensílios não pertenciam aos soldados romanos que deviam servir-se de vasos mais requintados, ou, pelo menos, de melhor qualidade, mas a soldados recrutados entre os autóctones e à população dácia que vivia em volta dos campos romanos. E os resultados dos achados arqueológicos não pararam apenas na parte de cerâmica. Avançaram. Chegou-se à conclusão de que muitos tesouros de moedas descobertas pertenciam aos autóctones.

Graças às escavações dos últimos anos, também podemos reconhecer e localizar muitas propriedades rurais pertencentes à população dácia da província, inclusive em **Lechinta de Mureş, Casolt Obreja** (perto de Alba Julia) **Nostac** (perto de Aiud) e em muitas outras localidades

A continuidade dácica, depois dessas buscas arqueológicas já vitoriosas já não pode sofrer qualquer espécie de contestação. Também têm sido descobertos no meio rural, cemitérios dácios, tais como os de **Casolt:** (departamento de Sibiu)

e Calbor (departamento de Braşov, antiga Oraşul Staline), **Soporu de Cîmpie** (não muito distante de Turda) e outras mais. Através da prospecção, análise e interpretação do rico material que tem sido retirado do sub-solo romeno, chegou-se até a constatar um ritual de enterro baseado na incineração. Como duvidar de material tão específico: cerâmica, necrópoles, centenas de túmulos (II — III séculos)?

A conquista da Dácia pelos romanos teve repercussão na vida econômica do país, como veremos mais adiante. Antes de tudo a terra dácica tornou-se **ager publicus,** destinada em grande parte ao sistema de colonização. Aliás, medidas que já tinham sido adotadas em outras regiões conquistadas por Roma. Quando dissemos que parte das terras se destinavam à colonização é porque estamos sendo coerentes com a nossa tese que reafirma a **continuidade dos dácios** no território onde foram dominados por Trajano. Uma parte da terra que correspondia ao "**ager stipendiarius** — ficou pertencendo à população autóctone. Como já tivemos ocasião de verificar, para ali foram dirigidos colonos de "todo o mundo romano", segundo expressão de Eutrópio — "ex to orbe Romano". As inscrições descobertas atestam com efeito a presença, na Dácia, de mineiros provenientes da Dalmácia, sobretudo para a exploração do ouro e do sal gema; ouro que tinha causado a fama da Dácia como grande possuidora do precioso metal:

> "Mas o antigo renome deles, antes da conquista devido às alturas dos estabelecimentos dácios, mudou agora devido a fama de suas riquezas auríferas" Mihail Macrea, — **Viaţa în Dácia Traiana,** pág. 34.

Os colonos eram em sua grande maioria, se não em sua totalidade, veteranos de legiões que haviam participado das guerras dácicas.

Muitos desses colonos especializados na exploração das minas de ouro vieram da Dalmácia, talvez da Panônia e da Grécia. Nas minas trabalhavam também numerosos libertos e escravos imperiais. Um centro aurífero famoso foi Ampelum (hoje Zlatna), centro de Administração das minas já desde os tempos de Trajano.

Discute-se muito a maneira como se fez a colonização da Dácia. Podemos resumí-la com dois determinantes:

a. **organizada,** isto é, perfeitamente dirigida;
b. **maciça.**

Muito contribuíram os seguintes elementos:

a. A superioridade técnica dos romanos;
b. a sua cultura intelectual;
c. o emprego do latim na própria administração em geral e no mecanismo da Justiça, em particular;
d. os casamentos entre grupos étnicos diferentes.

Apesar de havermos arrolado em último lugar os casamentos, não pretendemos com isso diminuir-lhes a importância, pois os comerciantes, os proprietários de domínios rurais e sobretudo os colonos e os soldados que se estabeleciam na Dácia guardavam parentesco com os autóctones através do casamento. Tudo isso explica como foi possível em um espaço de tempo relativamente tão curto operar-se a **romanização** da população autóctone, traduzida pela assimilação dos **costumes**, das **crenças**, da **língua**, enfim, de toda a cultura dos conquistadores.

O processo de romanização da Dácia deu como um dos resultados mais palpáveis a implantação definitiva da língua latina na região danubiana e carpática, alicerce sólido para a formação do romeno moderno, cuja unidade intelectual românica vem chamando a atenção de linguistas, filólogos e dialetólogos: (34)

> "La langue roumaine a un caractère beaucoup plus unitaire que les outres langues romanes; ce trait a été relevé d'ailleurs à maintes reprises.
>
> L'unité de la langue roumaine se manifeste aussi dans le domaine du vocabulaire; cette unité résulte, en premier lieu, **du fonds latin qui a une importance primordiale** [o grifo é nosso] dans la composition lexical e de la langue roumaine. Des nombreux mots — les cartes de l'Atlas Linguistique houmain en témoignent — constituent des aires unitaires sur tout le territoire de la langue roumaine; parmi les termes désignant les diverses parties du corps, nous citons, par exemple:
>
> — **buric** "ombilique" (lat. umbulicus = umbilicus);
> — **deget** "doigt" (lat. digitus), dinte "dent" (lat. dens, — tem), **frunte** "front" (lat. frons, — tem), **genunchi** "genou" (lat. genuculum), **ochi** "oeil" (lat. oculus), **picior** "pied"' (lat. petiolum), **sînge** "sang", (lat. sanguis), unghie "ongle" (lat. ungla = ungla) etc. (35).

E termina concluindo pela ampla extensão onde se falou o latim, contribuindo de maneira decisiva para o sur-

gimento do romeno como uma das línguas românicas mais expressivas na Românía Oriental. Como estamos interessados em focalizar a Romanização da Dácia e as consequências de ordem histórico-linguísticas, seria de bom alvitre transcrevermos a conclusão do referido historiador romeno:

> "Pour bien comprendre les origines de la langue roumaine, Il ne faut pas perdre de vue ces faits ét ne jamais oublier que les conséquences de la romanisation de la Dacie ne sauraient être étudiées sans un aperçu général sur les destinées du latin dans autres pays de l'Europe orientale. Si les Romanins, après la conquête de l' Illyrie, avaient été poussés par les événemensts vers la Dacie, avant d'avoir domanisé la Mésie, la Thrace et la Macédoine, le roumain n'existerait pas sans doute aujourd'hui, Le roman qui se serait développé au nord du Danube aurait été repoussé vers l'ouest, où il se serait fondu, au cours des siècles, dans l'italien ou le rhétoroman. D'aute part, si les Romains s'étaient arrêtés au Danube et ne s' etaient pas établis en Dacie et en Pannonie, le roman oriental ne serait vrai semblablement représenté aujord'hui que par un petit dialecte analogue au macédo-roumain. Si la langue roumaine existe aujord'hui avec ses dialectes principaux (le daco —, l'istro — et le macédo-roumain), il faut attribuer ce fait à ce que le latin fut parlé des Carpathes aux frontières de la Grèce. Le latin du nord et du sud du Danube se sont soutenus réciproquement, et c'est grâce à cet appui mutuel que le roumain a pu se constituer et se conserver à travers tout le moyen âge." (36)

Enfim, vivendo ao lado dos colonos e não tendo outro meio de comunicação com eles a não ser o latim, os Dácios foram obrigados a aprendê-lo. Como já vimos, o interesse que eles revelavam em fazer parte do rol dos Romanos, fazia com que fossem abandonando paulatinamente a própria língua, cujos remanescentes permaneceram, relativamente pouco, na **língua popular** falada no território da Dácia, por meio da qual puderam introduzir-se no romeno. O latim, língua da classe dominante e língua oficial do Império, língua de uma cultura superior, língua do exército e do **processus** de produção, terminou impondo-se na província.

Mas ao que tudo nos indica, a penetração foi bem anterior à conquista e bastante lenta; teria sido como uma espécie de mancha de gordura sobre um tecido que se espalha por todos os lados. Assim procederam os Ramanos, fazendo crescer o seu domínio até atingir a forma gigantesca

de um ovo de avestruz deitado. Basta demorarmos o olhar sobre um atlas histórico da Europa do II século de nossa era.

Os elementos representativos da cultura material romana foram os primeiros a penetrar no espaço dácico. Por ser barata e de boa qualidade, a cerâmica romana logo se impôs, haja vista o que podemos observar nas necrópoles dácias onde uma boa parte do acervo cerâmico é de fabricação romana provincial. Mas não parava aí. Os utensílios mais produtivos também se impuseram a toda prova. Dentre eles se destacam: a relha de arado de tipo romano, os diferentes objetos de uso prático e decorativo. A adoção da cultura material romana não equivale ainda a romanização, porém indica que os Dácios não viveram isolados, mas em estreito e permanente contato com os colonos, fato que representa uma **premissa** e uma condição da verdadeira romanização, ocorrido através da mistura étnica entre conquistadores e conquistados.

Convém ainda chamar a atenção para o fato de o elemento romano colonizado não se concentrar exclusivamente nas cidades. O número de colonos estabelecidos no meio rural é atestado pela descoberta de **"Villae rusticae"**, de muitos depósitos de utensílios, por exemplo: os de **Dedrad**, Marculeni; inclusive verdadeiras aldeias romanas (Triste$ti, perto de Tîrgu Mureş). Eis porque, a romanização da Dácia operou-se não só na **área urbana**, como também na **área rural**, durante toda a época da dominação romana. Além do mais, quando a Dácia é abandonada, entre os anos 271 e 274 pelo imperador Aureliano, a província já estava povoada por uma população poderosa e inversivelmente romanizada, graças a todas as diretrizes e medidas adotadas pelo poder Central de Roma que havia estendido seus domínios até os mais distantes recantos da terra até então conhecida, numa tentativa de salvar a decadência do Império mediante a incorporação de novas fontes de riquezas e aumento de produção, graças ao trabalho escravo.

O que aconteceu após a retirada das tropas de Aureliano escapa ao objetivo de nossa monografia, de vez que já estava assegurada a romanização da Dácia, selada, posteriormente, pelo processo auxiliar de cristianização dos povos daco-romanos, interessando, portanto tal estudo à fase de preparação para o florescimento do feudalismo, e, consequente, da inauguração da Idade Média.

CONCLUSÕES

1. A conquista da Dácia representa a suprema realização de um velho sonho, acalentado pelo poder central do Império Romano que desejava expandir-se por todos os lados e, sobretudo para as regiões do Danúbio e dos Cárpatos onde a existência de muitas jazidas de ouro e sal gema (Transilvânia principalmente) poderia assegurar ao Império uma vida mais longa, de vez que já iniciara a sua decadência. Trajano foi o grande realizador deste sonho, revelando-se um bom comandante militar e excelente estrategista, de vez que os Dácios eram de certo modo considerados **invencíveis**. Decebal, por sua vez, representou a **resistência autóctone** levada às suas últimas consequências;
2. A assimilação étnica dos dácios verificou-se graças às inteligentes manobras de Roma, inclusive considerando cidadãos romanos os habitantes dos mais longínquos lugares do Império, conforme decreto de Caracalla;
3. A assimilação cultural do elemento antóctone foi total apesar da numerosa população dácica que permaneceu nas duas margens do Danúbio;
4. Acompanhamos a opinião da maioria dos historiadors romenos e estrangeiros que sustenta a **continuidade dácica**, baseando-se em fatos históricos irrefutáveis;
5. Enfim, o processo de romanização da Dácia, criou todas as condições para que o povo romeno de hoje fosse um dos melhores representantes dessa evolução cultural, que tem como base principal o inegável orgulho de suas origens latinas, ou melhor, daco-romanas, apesar de ter enfrentado as maiores vicissitudes históricas para não perdê-las, o que levou muitos autores a considerarem tal sobrevivência como um verdadeiro "milagre" ou "enigma histórico", segundo expressões de Ferdinand Lot e G. I. Bratianu, embora até o presente momento não tenhamos podido atinar com os motivos que teriam levado estes pesquisadores a considerarem **enigmática** e **misteriosa** a formação do povo romeno, de vez que os seus caracteres étnicos são evidenciados pelo substrato geto-dácico e pelas relevantes marcas latinas explicáveis à luz da história, da linguística e da arqueologia, etc.

NOTAS

(1) XENOPOL, Alexandru (1847-1920), historiador, sociólogo, filósofo e economista; membro da Acaoemia Romena. Abordou problemas esssenciais da história nacional, realizando a primeira ampla síntese da história do povo romeno, que elevou a historiografia nacional ao nível das mais destacadas obras da historiografia européia. Em 1970 a Unesco prestou-lhe uma homenagem. Escreveu:

1. **"A história dos romenos da Dácia Trajana"** (14 volumes), obra que lhe proporcionou o prêmio da Academia Francesa.
2. **"A Teoria da História"**, estudo que debate os princíplos funoamentais da história e demonstra o seu caráter clentífico e sistemático.

(2) PÂRVAN, Vasile (1882-1927), historiador e arqueólogo, jornalista, professor universitário, membro da Academia Romena (1913), e seu secretário geral (1923-1927), bem como membro de muitas academias e sociedades científicas estrangeiras. Foi um dos fundadores da **"Escola Romena** de "Arqueologia". Baseando-se em testemunhos arqueológicos, recolocou no primeiro plano da pesquisa histórica o papel político e cultural dos geto-dácios. Coube-lhe o mérito de haver descoberto a fortaleza de Histria, vestígio do século VII antes de Cristo. Escreveu: 1. **"Getica"** 1928). Trata-se de uma vasta síntese histórico-arqueológica da vida dos dácios--getos. 2. "Dácia" (1928). Tabalho consagrado às civilizações antigas oas regiões cárpato-danubianas. 3. **"A Dácia na época céltica"** (1926).

(3) CARCOPINO, **J. "Points de vue sur l'impérialisme Romain".** Paris, 1934.

(4) "O mais corrente preconceito sustentado por nós mesmos e pelos estrangeiros o de que somos uma nação jovem, isto é, dona de um belo futuro. Isto nos proporciona um certo otimismo, mas não se deve tanto ao ar protetor dos nossos povos antigos, mas antes a algumas pretensões de superioridade

de umas nações recém-emigradas. Nem os dados da história, nem o exame etnológico confirmam a nossa juventude". — Călinescu, G. — **Istória Literaturii Române,** pág. 13.

(5) "... No fundo nós somos getos, e os getos representam um dos mais velhos povos autóctones da Europa, contempâneos dos gregos, dos celtas, dos grupos itálicos anteriores ao império romano. Este império romano encontrou aqui um estado antigo, luta contra ele, vencendo-o com dificuldade". — Idem, ibidem, pág. 13.

(6) Não faltam historiadores que atribuem aos ensinamentos de Zalmoxis, figura lendária, cuja vida ascética e filosófica coincidem com os postulados do cristianismo, fatores de favorecimento à cristianização.

(7) — cf. Livro VIII, **epístola** 4.

(8) — cf. **Sátiras,** Livro II, 6 verso 53.

(9) — cf. **Geórgicas, II**, 496.

(10) — cf. **Tristes**, Livro III, elegia 10.

(11) — cf. **De reditu,** I, 485.

(12) Monumento erigido em Roma, no Foro de Trajano (113 d.C.) pelo arquiteto Apolodoro de Damasco, em memória da vitória dos exércitos romanos chefiados por Trajano contra os dácios. Mede 39,83 m de altura; coberta de ponta a ponta por um baixo relevo em espiral, representando cenas das guerras entre romanos e dácios. Importante para a história da arte romana, além de uma das fontes arqueológicas para o estudo das guerras daco-romanas.

(13) Esta ponte sobre o Danúbio recebeu o nome do Imperador Trajano e foi contruída em Drobeta (atual Turnu Severin)

(14) Mais tarde o nome foi acrescido de outros epítetos como mais adiante poderemos observar.

(15) cf. **Eutrópio,** Livro II, in **Adriano**.

(16) ŞINCAI, Gheorghe (1754-1816), historiador e filólogo um dos corifeus da chamada Escola Transilvana (Ardeleana), corrente iluminista da Transilvânia. Preocupou-se com a problemática da origem da língua e do povo romeno, conseguindo reunir a primeira coleção de documentos, em 26 volumes, referentes à história dos romenos. Nessa tarefa de compilação gastou nada mais, nada menos do que 34 anos. Elaborou a **"Crônica dos romenos e demais nações"**, além de **"Primeira Gramática da língua romena"** (1780) e o primeiro Manual de Latim destinado aos alunos romenos" (1783).

(17) "Par ce dernier mot, nous designons dans notre langue, en premier lieu, le montagnard qui s' occupe de bergerie et en second lieu l'homme simple et fruste qui ne sait pas apprecier les choses

fines — Ce sont les habitants de la plaine, en contact avec la civilizations, plus que ne l'étaient les montagnards, qui ont donné à ce mot cette deuxième acception péjorative", Sever Pop. loc. cit. p. 66, apud Cazacu, B. e R. Todoran, op. cit. pág. 38-40.

(18) **Taciti,** Ann: I, 17.

(19) **Lovera**, Romeo. **La litteratura rumena,** pág. 1-2.

(20) Aos nomes desses historiadores austríacos, poderíamos juntar o do professor húngaro — Hunfalvy. Aliás o pensamento desses autores já foram magistralmente rebatidos por Ferdinand Lot: "nous devons laisser de côté ce qu'il peut y avoir de tendancieux dans cette théorie. Même fondée historiquement, elle n'en serait pas moins injustifiable politiquement. **Nu' peuple en Europe n'est installé de toute éternité sur le sol qu'il occupe actuellement.** [o grifo é nosso]. Les Roumains n'on pas plus à céder la Transylvanie que les Anglais la Grande Bretagne ou les Hongrois la vallée de Theiss, pour retourner, les premies en Allemagne, les seconds en Sibérie. Il faut peser les arguments en présence sans aucune considération de politique contemporaine". **Fin du monde antique et des debuts du moyen** — Âge, II — e partie, troisième section, pág. 292 — apud cf. I. Bratianu, **"Une enigme et um miracle histórique: le peuple roumain"**, pág. 18-19.

(21) **Lupi** Gino — **Storia della letteratura romena,** pág. 3-4.

(22) Idem, Ibidem, pág. 4.

(23) Constantinescu, Miron, op. cit. pág. 78.

(24) Consideram-se os romenos de hoje, em relação aos demais povos latinos como um verdadeiro milagre histórico.

(25) Atualmente Moigrad, departamento de Salaj (Norte da Romênia)

(26) Leg. XII Gemina. Leg. IV Flávia Felix e provavelmene a Leg. I. Adiutrix.

(27) **Rosetti,** Alexandru. **Istoria Limbii Romîne,** I Limba Latina, pág. [illegible].

(28) "... O primeiro caso aconteceu com frequência, principalmente entre nós, onde as mobilizações de população foram tão frequentes. Se a Dobroja conta com uma língua tão matizada,, a causa reside no fato de ela ter sido colonizada com Romanos de diversos lugares".

Puşcariu, Sextil — **Limba româna,** pág. 209.

(29) cf. Gerov, B. **La romanization entre le Danube et les Balkans, d'Auguste à Hadrien,** apud Alexandru Rosetti, op. cit. pág. 43.

(30) Constantinescu, Miron **et alii. Histoire de la Roumanie, des origines à nos jours,** pág. 56.

(31) Crişan, Ion Floratin, **Cerâmica Daco-Gética,** pág. 51.

(32) Corresponderia ao "Apa oraşului" ou ao "Strei"? Não se tem certeza.

(33) Capital da Dácia de Decebal e totalmente destruída por ocasião da vitoriosa campanha de Trajano no ano de 106 de nossa era. Sobre o pavoroso dia da rendição dos dácios perante a esmagadora força dos romanos, não faltam até mesmo detalhes cheios de fantasia, como aquele do envenenamento do último rio dos Dácios. Conforme se vê na (Coluna Trajano o heróico condutor dácio deu cabo à vida usando o próprio sabre, enquanto cai ao pé de um carvalho.

Patético o desfecho, conforme se depreende do trecho citado, sem indicar a fonte, pela escritora romena Alexandra Hortopan em uma de suas conferências.

"(Quando as legiões vitoriosas de Trajano aproximaram-se da cidade de Sarmizegetusa, as mulheres tocaram fogo em todas as casas, para o inimigo encontrar-se com um mar de chamas. O rei Decebal reuniu os generais e conselheiros na sala do trono, e todos beberam o veneno preparado numa caldeira de ouro pela linda Andrada, a única filha do velho rei. Foi ela quem recebeu o exército triunfador nas portas da cidade em chamas a entregou as chaves ao homem que amava. Mas quando Trajano quis tomá-la nos braços, só abraçava uma morta..." **Ambiente e alma do povo romeno** |conferência| pág. 14.

(34) cf. J. Boutière, **Quelques observations sur les cartes léxicologiques de l'Atlas linguistiques de la Roumanie,** in **"Etudes Romanes dédieés a Mario Roques"**... (Paris, 1946, p. 194) "...Ce qui frappe dès l'abord lorsqu'on examine ces cartes de l'ALR. c'est leur unité, au moins relative, qui confirme parfois à la pauvreté: nous sommes, la plupart du temps, bien loin de l'exuberante richesse que preséntent d'autres atlas linguistiques, et notamment celui de Gillieron". Apud B. Cazacu & R. Todoran, op. cit. pág. 20.

(35) **Cazacu, Boris,** & R. Todoran, op. cit. pág. 20.

(36) Densuşianu, Ovide, op. cit. pág. 6.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRATIANU. G.I.
   Une enigme et un miracle historique: le peuple roumain, deuxième édition, s. ed. 1942, 226 p. ilus, mapas
2. CĂLINESCU, G.
   Istoria Literaturii Române [História da Literatura Romena], București Editură pentru Literatură, 1963, 428 p.
3. CAZACU, B. (oris)
   Lexicul Dacoromân, Universitatea din București, Cursurile de Vară și Colocviile Științifice de Limbă, Literatura, Istoria și Arta poporului Român, București Editură Didactică și Pedagogică, 1965 (Serie Linguistique, 4)
4. CONSTANTINESCU, Miron et alii
   Histoire de la Roumanie, des origines à nos jours (elaborada por...) Constantin Daicoviciu, Ștefan Pașcu, avec la colaboration de Hadrian Daicoviciu, Traian Lungu, Ion Oprea, Aron Petric, Alexandru Porteanu, Gheorgue Smarandache; transcription offectuée para Micalea Slavescu, Ion Niculița e Ioan Baciu, Bucarest, Éditons Horvath, 1970 488 p.
5. CRIȘAN, Ion Horațiu
   Ceramică Daco-Getică, București, Editura Meridiane, 1968, 57., 110 ilust.
6. DAICOVICIU, Constant
   Vide Constantinescu, Miron — **Histoire de la Roumanie...**
7. DAICOVICIU, Hadrin
   Vide Constantinescu, Miron — **Histoire de la Roumanie...**

7A. DENSUȘIANU, Ovide
   Histoire de la langue roumaine por... Tome premier, les origines, Paris, Ernest Leroux, 1901, 510 p.

8. GIURESCU, Constantin C. & Dinu
   Istoria Românilor, din cele mai vechi timpuri și pînă astăzi, București, Editura Albatros, 1971 829 p.
9. HORTOPAN, Alexandru
   Ambiente e alma do povo romeno, Rio de Janeiro, eoïção do autor, 1948, 56 p.

10. LOVERA, R. (omeo)
La Letteratura Rumena, Milano, Ulrico Hoepli, 1908, 201 p. (Manuali Hoepli, Scientifica, nº 382)
11. LUNGU, Traian
Vide Constantinescu, Miron — Histoire de la Roumaine...
12. LUPI, Gino
Storia della Letteratura Romena, Firenze, G.C. Sansone Editore, 1955, 431 p.
13. MACREA, Mihail
Viaţa în Dacia Română Bucureşti, Editura Ştiinţifică 1969, 522 p.
14. MEHEDINŢI, Simion
O país e o povo romeno, traduzido do francês por Eugênio Navarro. Coimbra, Nobel, 1944, 151 p. (Coleção Países e Povos)
15. OPREA, Ion
Vide Constantinescu, Miron — **Histoire de la Roumanie...**
16. PAŞCU, Stefan
Vide Constantinescu, Miron — **Histoire de la Roumanie...**
17. PETRIC, Aron
Vide Constantinescu — **Histoire de la Roumanie...**
18. PORTEANU, Alexandru
Vide Constantinescu — **Histoire de la Roumanie...**
19. PUŞCARIU, Sextil
Limba română, vol. I **Privire generală** [Língua Romena. Enfoque geral]
20. ROSETTI, Alexandru
Istoria Limbii Romîne I. **Limba Latină** ediţia a treia revăzuta şi adăugită, vol. I. Bucureşti, Editura Ştiinţifică, 1960, 227 p.
21. SMARANDACHE, Gheorghe
Vide Constantinescu, Miron — **Histoire de la Roumanie...**
22. XENOPOL, A.D.
Istoria Românilor din Dacia Traiana, traducere din limba franceză de N. S. Govora, ediţia IIª, Madrid, Editura "Carpaţi", 1953-1957, 4 vols.

(*) Uma das monografias subsidiárias para a tese de doutoramento em Filologia Românica na Universidade de São Paulo, Faculdade de Ciências, Filosofia e Letras, 1974.

UM ESTUDO DE HISTÓRIA LOCAL

Basileu Toledo França

Em 1942, estudei minuciosamente as fontes da História de Jataí, sem esquecer a tradição oral, o folclore e a linguagem regional, na esperança de poder registrar para o futuro tudo o que fosse digno de se preservar do esquecimento e da destruição inexorável do tempo.

Para isto, li todos os livros dos cartórios, copiei os inventários, vasculhei o volume esgarçado de Tombo da Matriz local. Fui de casa em casa, como recenseador escrupuloso e tenaz, na tarefa de fazer as árvores genealógicas — ainda que incompletas — das famílias que construíram a cidade. Viagei por fazendas, em busca de baús velhos e canastras de couro, onde se encontravam os papéis, registros e álbuns de família. Entrevistei os mais idosos da região e fui escutar pacientemente os ex-escravos das primitivas fazendas de minha terra. Enfim, levantei um material precioso, com várias dezenas de fotografias raras, depois de dez meses de peregrinação e trabalho constante, que, sendo patrimônio público, precisa levado e transmitido às gerações mais novas.

Em consequência desse labor gratuito, e gratificante por si mesmo, pude organizar dois trabalhos. Um é o romance PIONEIROS — recriação literária de fatos e tipos mais notáveis — agora em 3ª edição, com texto definitivo, que conta a luta obscura dos vaqueiros sudoestinos. Ele vai desde 1836, quando ali chegaram os primeiros povoadores, até 1900, época em que desapareceram os últimos responsáveis pela criação da cidade. O outro é o livro de pesquisa e interpretação histórica — dedicado somente a estudiosos e especialistas desta área — que se denominará ÁLBUM DAS FAMÍLIAS PIONEIRAS. A obra inclui, além de um ensaio introdutório, as genealogias de três respeitáveis troncos de família — Vilela, Carvalho e Barros — bem como fotografias, desenhos

e autógrafos, juntamente com os principais documentos da crônica local, desde a doação do patrimônio do Divino Espírito Santo, em 1848, até o ano de 1900, quando se fecha o ciclo heróico dos primeiros povoadores.

A fim de atualizar aquelas informações, para uma edição em futuro próximo, estou publicando aqui o POSFÁCIO e outras notas da primeira edição de PIONEIROS, saída em 1954, — que era o meu arquivo particular — na esperança de que os descendentes de José Manuel Vilela, José Carvalho Bastos e Serafim José de Barros me remetam dados absolutamente certos, incluindo nomes de parentes com datas de nascimento e morte, endereçados para esta revista ou para a rua Cento e Dois nº 248 (Setor Sul), em Goiânia.

Dessa indispensável colaboração, que espero merecer de todos os jataienses, dependerá em boa parte a riqueza e a exatidão dos informes a serem divulgados em **Álbum das famílias pioneiras**.

POSFÁCIO

A história de Jataí, como a de todo o sudoeste goiano, constitui a última fase da expansão do gado, que veio da retaguarda dos engenhos de cana do nordeste em caminhada secular, subiu o rio São Francisco, tomou conta de Minas Gerais e de lá entrou por Mato Grosso e Goiás, graças à iniciativa e à coragem fabulosa de homens e mulheres inolvidáveis.

Neste volume, procurei mostrar o que foi a luta e o sacrifício de alguns consolidadores da ampliação territorial dos bandeirantes. Trata-se de material jamais publicado, que recolhi penosamente sem poder contar com arquivos e bibliografia tão úteis a empreendimentos assim, motivo por que — estou certo — os mais entendidos hão-de me perdoar as imperfeições e falhas de **Pioneiros**.

Os documentos em apêndice são os que me pareceram indispensáveis ao melhor esclarecimento do leitor, além de básicos à interpretação do período estudado aqui. Desde os testamentos, que demonstram o grau de riqueza e conforto atingido pelos nossos antepassados, às genealogias dos Vilelas, Carvalhos e Barros.

Entretanto, estas não passam de anotações que fiz tendo em vista unicamente observar o entrelaçamento das famí-

lias. A incidência de matrimônios entre parentes, que têm sido motivo de degenerescência de alguns ramos. Corroborar ilações tiradas de velhos papéis ou datas de túmulos. Representam simples esboços paralizados em 1942, que podem e devem ser ampliados ao máximo.

20/4/54 —

B.T.F.

TABUA CRONOLÓGICA DE JATAÍ

(Período estudado no livro "Pioneiros")

1836 (setembro, aproximadamente) — Desbravamento da região pelo cap. Francisco Joaquim Vilela, filho do cap. José Joaquim Vilela e Maria Mendes de Brito, natural de Espírito Santo dos Coqueiros, município de Lavras do Funil, Minas Gerais, hoje cidade de Coqueiral. Ele veio acompanhado de seu filho legitimado José Manuel Vilela e dois peões. (1)

1837 — Encontro de José Manuel Vilela, que iniciava o povoamento vindo de leste, através de Rio Verde atual, com José Carvalho Bastos, paulista de Franca, que penetrava o sudoeste de Goiás por Santana do Paranaíba, em busca de boas terras.

1838 — Fixação ao solo do casal José Manuel Vilela e Leocádia Perpétua da Silveira, seguido de José Carvalho Bastos e Ana Cândida Gouveia de Morais.

1848/5/13 — Doação do patrimônio para Capela do Divino Espírito Santo do Paraíso, que se pretendia erigir, pelo cap. Francisco Joaquim Vilela e a segunda esposa Genoveva MaximinaVilela, filha do seu tio Joaquim Leonel Vilela, todos da zona de Lavras, em Minas Gerais. (2)

1864/8/17 — Pela resolução nº 362, o presidente da província de Goiás elevou a freguesia a capela do Divino Espírito Santo de Jataí, criando assim o distrito de paz. (O governo prometia baixar ordens para eleição dos juizes, assim que ela fosse canonicamente provida.)

1867/6/9 — Lançamento da pedra fundamental da nossa primeira igreja matriz, pelo pe. Antônio Marques Santarém.

1867/6/16 — Bênção do nosso primeiro cemitério, à direita da saída para Rio Verde, numa elevação após o córrego, pelo vigário Antônio Marques Santarém.

1868 — Falece em Minas Gerais o doador do patrimônio, Francisco Joaquim Vilela.

1875/8/2 — A resolução nº 547, do presidente da província, determina as divisas do distrito de Jataí: "Das cabeceiras do rio Doce, pela estrada geral que da cidade de Goiás vai a Coxim; por ela até o rio Verdinho, e por este até sua foz no rio Paranaíba, e por este acima até a barra do rio Claro, e por este acima até a barra do rio Doce, e por este até as suas cabeceiras, onde começou a divisa."

1882/7/29 — Por resolução nº 668, o presidente da província cria o município do Paraíso. (Apesar do nome ser o mesmo da escritura de doação do patrimônio, quando se instalou o município em 2/3/1885, fez-se com o atual: Jataí.) (3)

1885/3/2 — Instala-se solenemente a vila de Jataí. Primeira câmara de vereadores: ten-cel. José Manuel Vilela; ten. José Inocêncio da Costa Lima; João José Carneiro; José Manuel Vilela Jr. e João Manuel de Carvalho.

1888/1/1 — Bênção do atual cemitério pelo pe. Pedro de Brito Vasconcelos.

1893/8/15 — O intendente cel. José Carvalho Bastos entrega o novo cemitério ao vigário de Jataí.

1893/11/23 — O mesmo intendente entrega ao pe. Joaquim Cornélio Brom, observando instruções do governo estadual, a administração do patrimônio da igreja matriz. (4).

1894/12/15 — Falece o pioneiro José Manuel Vilela, fundador de Jataí.

1895/5/31 — A sede do município é elevada, pela lei estadual nº 56, à categoria de cidade.

1896/2/15 — Falece Ana Cândida de Morais Carvalho, primeira esposa de José Carvalho Bastos, com quem teve 24 filhos.

1896/3/27 — Falece Prudenciana Maria Vilela de Barros.

1898/7/21 — Cria-se a comarca de Jataí com a lei estadual nº 170, desmembrada da de Rio Verde. (A resolução nº 454, de 30/9/70, criara a comarca

de Rio Verde, compreendendo Jataí e Torres do Rio Bonito.)

1899/4/19 — Falece Serafim José de Barros.

1900/4/13 — Falece Leocádia Perpétua da Silveira, esposa de José Manuel Vilela.

1900/8/16 — Falece o pioneiro José Carvalho Bastos.

——x——

1) — Através de documentos e datas referentes aos filhos de José Manuel Vilela, cheguei em 1942 à conclusão que os desbravadores entraram em terras jataienses no longínquo 1836. Tal hipótese vi confirmada em parte pelo dr. Edelweiss Teixeira, ilustre médico e historiógrafo de Prata, estado de Minas Gerais. Me escreveu em 15/11/48, entre outras coisas: "O que posso lhe assegurar é que de fato, em 1836 José Manuel Vilela esteve no Prata, aqui no Triângulo Mineiro, vindo do sul de Minas. Mas aqui não se radicou. Isto já verifiquei."
Prata, segundo aquele mesmo informante, data de 1813 com a doação da sesmaria, mas somente em 1835 é que se benzeu a capela. Os Vilelas tomam parte na vida do lugar de 1842 em diante.

2) — Escritura particular registrada no cartório de paz do Distrito de Rio Verde, sob nº 5, aos 5 de agosto de 1856. Transcrita ainda no livro próprio da Câmara Municipal de Jataí, de onde o vigário Joaquim Cornélio Brom a levou para o tombo da igreja matriz. Encontrei uma cópia em velho baú da viúva de José Inácio de Melo França, ex-juiz da cidade.

3) — Parece ter havido aí uma imposição de José Manuel Vilela para que o lugar se chamasse Jataí.

4) — De acordo com o pequeno histórico da Paróquia de Jataí, escrito em dezembro de 1895 pelo vigário Joaquim Cornélio Brom, o município possuía em 1894 o total de 6.000 almas, "estando bem incompleto o serviço por negligência do recenseador."

I — **VILELA** (1)

Em 1715 vieram da Ilha de Faial (Açores), no lugar de Nossa Senhora da Vila de Horta, três irmãs que se denomi-

(1) Dados fornecidos pelo sr. Ari Florenzano, genealogista de Lavras Estado de Minas Gerais.

naram até os nossos dias as "Três Ilhoas". Eram filhas do cap. Manuel Gonçalves da Fonseca e Antônia Nunes e chamavam-se:

1 — 1 — Catarina de São José, que foi c. c. Caetano de Carvalho Duarte. Deixaram 13 filhos.

1 — 2 — Júlia-Maria da Caridade, que foi c. c. cap. Diogo Garcia, natural da Ilha do Faial, falecido em 23/3/1762, filho de Mateus Luis e Ana Garcia. Foram moradores em sua fazenda do Cajuru, então distrito de S. João d'El Rei, em Minas Gerais. Este casal deixou 14 filhos, com mais de 100.000 descendentes.

1 — 3 — Maria Teresa de Jesus, que foi c. c. cap. Bento Rebelo de Carvalho, natural de Portugal. Deixaram 9 filhos.

— 1 — 2 —

Júlia-Maria da Caridade com Diogo Garcia, entre seus 14 filhos, deixaram:

2 — 1 — Maria do Espírito Santo, que casando-se com o cap. Domingos Vilela, nat. Santa-Maria das Palmeiras, arcebispado de Braga, filho de Custódio Vilela e Felícia de Siqueira e foram moradores no distrito de Aiuruoca, Minas. Deixaram os filhos:

3 — 1 — Antônio, bat. em Serranos de Aiuruoca aos 13/6/1762.

3 — 2 — Maria Vilela do Espírito Santo, que foi moradora de Dores dos Pantanos, hoje Dores de Boa Esperança, com seu esposo o ilustre português cap. mor José Alves de Figueiredo, com seus 14 filhos. São os Figueiredos e Garcias de Figueiredo, Vilelas de Figueiredo etc., de Dores, Franca, Mococa e outras cidades.

3 — 3 — Cap. José Joaquim Vilela, de quem adiante se falará.

3 — 4 — Mariana Vilela do Espírito Santo, que foi c. c. cap.-mor Manuel dos Reis e Silva, com 12 filhos. Descendência em Lavras, Carmo Cachoeira, Três-Corações, Dores, Varginha etc.

3 — 5 — Cap. Joaquim Manuel do Nascimento Vilela, que foi morador em Serranos de Aiuruoca e faleceu em 1808. Deixou 7 filhos e foi c. c. Severina Jacinta dos Reis, irmã do cap.-mor Manuel dos Reis

e Silva. Tronco dos Meireles, Lemos, Esaú dos Santos etc.

3 — 6 — Cap. Manuel Tomaz Vilela s. sucessores.

3 — 7 — Tereza Vilela dos Espírito Santo.

3 — 8 — Domingos Modesto Vilela, que foi c. c. Ana Vilela dos Reis, também irmã do cap.-mor Manuel dos Reis e Silva. Deixaram 2 filhos. Descendentes em Uberlândia e outras cidades.

3 — 9 — Generosa Clementina Vilela, que foi c.c. cap. José de Souza Meireles, com grande descendência.

3 — 10 — Gabriel Tomaz Vilela c. c. (?), deixou 2 filhos com geração em Lavras.

3 — 11 — Francisco Tomaz Vilela c. c. Joaquina Tomázia dos Reis, irmã do cap.-mor Manuel dos Reis e Silva. Foram moradores em S. Vicente Ferrer e deixaram 9 filhos.

3 — 12 — Ana, batizada em Serranos aos 4/3/1794. (Faltam outros dados)..

3 — 13 — Caetano (Faltam dados).

Capitão José Joaquim Vilela, que foi bat. em Serranos aos 11/6 de 1759, foi casado com Maria Mendes de Brito. Viveram no Município de Lavras, distrito de Espírito Santo dos Coqueiros, depois distrito de Dores de Boa Esperança e hoje cidade de Coqueiral. A sua fazenda ali se chamava do "Leitão", mas provavelmente dela não existam mais nem os alicerces. Este casal deixou:

4 — 1 — **Francisco Joaquim Vilela, de quem adiante se escreverá.**

4 — 2 — Maria Clara Vilela, bat. aos 5/4/1796. Foi c. c. cap. Martinho Dias de Gouveia, nasc. em 1788, f. do cap. Antônio Dias de Gouveia, que faleceu em 27/5/1789, e Ana Teresa de Jesus. Este casal, com descendência muito ilustre, deixou 8 filhos.

4 — 3 — Dorotéa Placedina Vilela, que em Dores, aos 11/9/1815, c. c. cap. Antônio Ferreira da Rosa, com ilustre descendência em São Paulo etc.

4 — 4 — Joaquim Leonel Vilela que, em Dores, a 10/8/1815, c. c. Maria Francisca Junqueira, filha de José Francisco Junqueira e Antônia Maria Duarte. Deixaram 7 filhos.

4 —5 — Manuel Joaquim Vilela que foi c. c. Helena Bernardina Junqueira, irmã de Maria do 4 — 4 retro. Deixaram 9 filhos.

4 — 6 — Alferes Antônio Joaquim Vilela, que foi c. duas vezes; a 1ª com Ana Felizarda de Barros, fal. em 7/2/1832, f. de José Ferreira Leite e Leonor Felizardo de Barros; a 2ª c. c. Claudina Marcelina Branquinho, f. de José Joaquim Gomes Branquinho. Ele faleceu em 1832 e ela em 1858. O alferes deixou 9 filhos com as duas esposas.

4 — 7 — Boaventura Tomaz Vilela, que em primeiras núpcias c. c. Dorotéa Placedina Alves e em segundas c. c. Maria Júlia Alves, filhas de Gregório José Alves e Catarina Maria do Espírito Santo, irmã de Maria Vilela do Espírito Santo, do n. 2-1 retro. Boaventura Tomaz morou em Dores e dos dois matrimônios deixou 9 filhos.

4 — 8 — Ana Teodora Vilela que foi c. c. cap. Francisco Pinto de Magalhães. Moraram em Dores e deixaram 8 filhos.

4 — 9 — Maria Silvéria Vilela, que foi c. c. José Francisco Junqueira, f. do outro do mesmo nome e Antônia Maria Duarte, com grande descendência.

4 — 10 — Maria Teodora Vilela, que foi c. c. cap. João Francisco Junqueira Neto, irmão de José Francisco do n. 4-9 retro, também, com grande descendência.

4 — 11 — Alferes José Joaquim Vilela, nascido em 1798, foi morador em Espírito Santo dos Coqueiros e c. c. Prudenciana Alves de Andrade, f. de Manuel Joaquim Alves e Ana Rosa de Paiva. Este casal deixou 12 filhos. (*)

— 4 — 1 —

O cap. Francisco Joaquim Vilela, um dos desbravadores do sudoeste de Goiás, em 1836, foi casado duas vezes; a primeira com Ana Isméria Alves, irmã de Dorotéa retrum; a segunda c. c. Genoveva Maximina Vilela, f. do seu tio Joaquim Leonel Vilela. Era morador do Município de Dores da Boa Esperança, na sua fazenda do **Esmeril**, distrito de Espírito Santo dos Coqueiros. Ana Isméria faleceu aos 18/8/1841 e ele em 1868. Descendência:

— Do 1º matrimônio —

5 — 1 — José Francisco Vilela c. c. Francisca Bernardina Vilela f. de Antônio Joaquim Vilela e Claudina

---

* — Segundo o pesquisador de Lavras, naquela reglão não vive atualmente nenhum Vilela que descenda dos povoadores de Espírito Santo dos Coqueiros.

Marcelina Branquinho (4-6 retro), com uma filha sem descendência.

5 — 2 — Maria Francelina Vilela, c. c. José Vilela Junqueira, f. de Manuel Joaquim Vilela e Helena Bernardina Junqueira, do n. 4-5 retro. (Descendência ignorada). (**)

5 — 3 — Joaquim Fabiano Vilela, nasceu em 1825 c. c. Graciana Antônia da Silveira. (Descendência ignorada).

5 — 4 — Isméria Vilela, c. c. José Leite Vilela, f. do alferes Antônio Joaquim Vilela e Ana Felizarda (4-6 retro) em Dores, aos 5/2/37. 1 filho.

5 — 5 — Mariana Isméria Vilela, nasc. 1827. Em Dores aos 27/5/1844, c. c. Francisco Felizardo dos Reis f. de Manuel José dos Reis e Porfíria Carolina da Conceição. (Descendência ignorada.)

5 — 6 — Felicidade Isméria Vilela, nasc. 1828, c. c. Gabriel Vilela Junqueira, irmão de José Vilela Junqueira.

5 — 7 — Ana Isméria Vilela, nasc. 1829 c. c. José Salustiano dos Reis, que em Espírito Santo dos Coqueiros, aos 12/11/1854, batizou o filho 6-1 Joaquim.

5 — 8 — Júlia-Maria Vilela, nasc. 1831, c. c. Antônio Joaquim Junqueira, irmão de Gabriel retro.

5 — 9 — Prudenciana, nasc. 1835, primeiro c. c. Francisco Tereziano dos Reis, segundo c. c. Antônio Joaquim de Rezende. (Descendência ignorada.)

5 — 10 — Antônio Alves Vilela, nasc. em 1837 e c. c. Maria Vilela (Descendência a verificar-se).

— Do 2º matrimônio —

5 — 11 — José Francisco Vilela, nasc. em 1842. Morreu solteiro. (Gêmeo com Gabriel, 5-15.)

5 — 12 — Maria Cândida Vilela, nasc. em 1847 (Ignora-se com quem se casou e a provável descendência.)

5 — 13 — Joaquim Leonel Vilela, nasc. em 1835, c. c. Prudência. (Descendência a descobrir-se.)

5 — 14 — Emeliana Gabriela Vilela, nasc. em 1855 e foi c. c. José Joaquim Barbosa Neto. Pelo Cartório do 2º Of. de Dores, documento de 1895, deixaram.

6 — 1 — Antônio, c. c. Adelaide Pereira Ribeiro

6 — 2 — Maria c. c. Alfredo Pereira Ribeiro, f. de Joaquim Pereira Ribeiro .

5 — 15 — Gabriel, bat. em Espírito Sto. dos Coqueiros aos

** — Vieram povoar Torres do Rio Bonito, hoje Calapônia.

26/6/1842, gêmeo com José Francisco, morreu de menor idade.

5 — 16 — Helena da Cruz Vilela, bat. em Esp. Sto. dos Coqueiros, aos 20/3/1855, gêmea com Emiliana e foi c. c. José Feliciano Vilela, filho de Antônio Alves Vilela e Ana Emília Vilela; neto paterno de José Leite Vilela e Isméria Alves, retro citados.

——x——

A estes dados acrescento a descendência de **José Manuel Vilela,** filho natural de Francisco Joaqium Vilela (4-1 retro) com Floriana Borges da Silva, (*) nascido em Espírito Sto. dos Coqueiros no dia 18 de abril, ano de 1815, como se pode deduzir do seu inventário e outros documentos. Em 1838, mais ou menos, casou-se c. Leocádia Perpétua da Silveira e deste matrimônio nasceram:

1 — 1 — Maria Júlia, c. c. Manuel Carvalho Bastos nascido em 1841, filho de José Carvalho Bastos e Ana Cândida de Morais Carvalho. Tiveram:

2 — 1 — José

2 — 2 — Ana Cândida, c. c. Joaquim Antônio de Carvalho, f. de José Antônio de Carvalho, conhecido como José Antônio "do Bom Fim", nasceram:

3 — 1 — Antônia Emília
3 — 2 — Joaquim Tiago
3 — 3 — Maria Vitória
3 — 4 — Manuel Belico
3 — 5 — Isabel
3 — 6 — Josias
3 — 7 — Antenor
3 — 8 — Júlia

2 — 3 — Leocádia, nasc. 24/10/(1860?) e m. a 5/8/1937, c. c. Antônio de Barros, que nasceu a 30/6/1854 e m. a 18/7/1934. (Veja adiante a família Barros)

2 — 4 — Umbelina c. c. José Joaquim de Morais, nasceu:

3 — 1 — José

2 — 5 — Joaquim

2 — 6 — Maria

(*) — Com referência à mãe do fundador de Jataí, não consegui dados positivos como os de Francisco Joaquim Vilela. Entretanto, as informações preciosas do linhagista, sr. Ari Florenzano, confirmam a existência dos mulatos Borges na região de Espírito Sto. dos Coqueiros, exatamente no período em que nasceu José Manuel. A título de curiosidade transcrevo aqui os elementos recolhidos pelo estudioso de Lavras:

2 — 7 — Prudenciana, c. c. João José Maria Cajango nasceram:
3 — 1 — Joaquim
3 — 2 — João
3 — 3 — Balduina
3 — 4 — Maria Júlia
3 — 5 — Manuel
3 — 6 — Antônia
3 — 7 — José Caetano
3 — 8 — Augusto
3 — 9 — Castorina
3 — 10 — Rolandina
3 — 11 — Guantina
3 — 12 — Nicolina
3 — 13 — Gaspar
3 — 14 — José (nati morto)
3 — 15 — José
3 — 16 — Ivo
3 — 17 — Ismael
3 — 18 — ?
2 — 8 — Jerônimo
1 — 1 — José Borges da Costa, nasc. em 1821, segundo informação morreu solteiro.
2 — 9 — Rita
2 — 10 — Floriana
2 — 11 — Bertolina
2 — 12 — Maria Júlia, c. c. José Manuel Fernandes Salgueiro, português, com quem teve vários filhos. (Este ramo Maria Júlia Vilela — Manuel Carvalho Bas-

---

"Existiu no município de Lavras um português que se chamava Francisco Borges da Costa Libório, nat. da freguesia de Santo Ildefonso, Bispado da cidade de Braga, filho de Manuel da Costa Libório e Ana Angélica de São Paio. Aos 21/8/1784 ele casou-se c. Ana Martins da Glória, filha de Manuel Martins e Francisca Gomes Martins, nat. de Borda do Campo, hoje Barbacena, tronco esse da Genealogia Paulistana de Silva Leme, vol. 6º, pág. 361, n. 6-4. Este casal deixou 10 filhos legítimos e um natural que se chamava José Borges da Costa, que teve diversos filhos naturais com a preta Maria Francisca de Jesus, de quem nasceu um tal Joaquim Borges da Costa, que c. c. Maria Pereira da Conceição, branca, filha do cap. Gonçalo Pereira de Araújo e Margarida Neves de Faria. Este casal deixou 3 filhos mulatos a saber:

tos será mais desenvolvido nos apontamentos sobre a família Carvalho. Veja adiante)

1 — 2 — Joaquim Francisco, nasceu em 1841 e morreu a 11/8/86, c. duas vezes, sendo a primeira com Dorotéa de Morais, com quem teve:

2 — 1 — Boaventura
2 — 2 — José
2 — 3 — Sebastiana
2 — 4 — Ana

E a segunda vez com a cunhada Maria Jesuina de Morais, nasceram:

2 — 5 — Belmiro
2 — 6 — Belarmino
2 — 7 — "Major" (nome?)

(Ele teve ainda um filho natural de mãe desconhecida, por nome Gabriel).

1 — 3 — José Manuel (n. 7/7/1847 m. 19/1/1897) c. duas vezes, a 1ª c. Ana Rosa de Carvalho, filha de José Carvalho Bastos e Ana Cândida Gouveia de Morais, nasceram:

2 — 1 — Sebastião José
2 — 2 — Malvina
2 — 3 — Rita
2 — 4 — Joaquim
2 — 5 — Placidina

Em segundas núpcias, casou-se c. Mariana Rosa de Morais, (n. 24/9/1861/m. 15/1/1914) nasc.:

2 — 6 — Balduina n. 2/2/1902

3 — 1 — Maria n. 2/2/1902
3 — 2 — Jerônima n. 7/4/1904

(Veja adiante família Carvalho)

---

1 — 2 — Joaquim Borges da Costa, nasc. em 18, c. c. Emerenciana Cândida de Jesus e teve:

2 — 1 — Joaquim Borges da Costa c. c. Ana Cândida do Nascimento, que aos 22/11/1857 bat. em Perdões o filho:

3 — 1 — Joaquim

1 — 3 — Manuel Borges da Costa, nasc. 1817, aos 20/4/1846 c. c. Maria Joaquina do Espírito Santo, f. de João Gualberto Ribeiro e Graciana Tolentina de Oliveira, com 7 filhos."

Floriana Borges da Silva, provavelmente, pertencia a esta família.

3 — 3 — Mariana n. 28/2/1906
3 — 4 — Clarindo n. 1908
3 — 5 — José

2 — 7 — José, c. c. ?, nasceram:
3 — 1 — Maria n. 7/1/12
3 — 2 — Sebastião n. 1/3/15
3 — 3 — Luzia n. 9/12/17
3 — 4 — Jerônimo n. 28/1/24

2 — 8 — Leocádia, c. c. Olavo Itapura do Nascimento Rodando (*) nasceram:
3 — 1 — Oton
3 — 2 — Joraci
3 — 3 — Maria
3 — 4 — Gelon, n. 17/8/14
3 — 5 — Maria
3 — 6 — Leopoldino

2 — 9 — Jerônimo (nati-morto)

2 — 10 — Jerônimo, c. c. Cândida de Carvalho, nasceu:
3 — 1 — José

2 — 11 — Maria, c. c. Aristides Ferreira, nasceram:
3 — 1 — Luzia
3 — 2 — Sebastião
3 — 3 — José

2 — 12 — Joaquim, c. c. "Negrinha" (nome?), s/f.

1 — 4 — Prudenciana, n. 1844 mais ou menos e faleceu em 20/9/ (1896?) c. c. Cap. Serafim José de Barros, n. 7/1/1823 e m. aos 19/4/99, f. de José Rufino de Barros e Joana Umbelina de Jesus, natural de Ouro Preto, Minas Gerais. Não tiveram filhos (Veja adiante descendência de Serafim José de Barros, em família Barros)

1 — 5 — Antônio Saturnino, c. duas vezes, sendo a 1ª com Ana Isméria Vilela, natural de Minas Gerais, nasceram:

2 — 1 — José, c. c. Graciana de Morais, tiveram:
3 — 1 — Orlando
3 — 2 — Flávio
3 — 3 — Abílio
3 — 4 — Geraldo
3 — 5 — Maria
3 — 6 — Sebastião

(*) De acordo com velhos moradores de Jataí, o nome estranho de Olavo proveio do fato de haver nascido em uma embarcação do Tietê, próximo ao Salto do Itapura.

2 — 2 — Jerônimo
2 — 3 — Simílio, c. c. Maria de Assis, nasceu:
3 — 1 — Lindomar, c. c. Luiza Carneiro de Carvalho, n. 7/7/24, f. de Joaquim Tiago de Carvalho e Maria Carneiro de Barros. (Veja família Barros)
2 — 4 — Leocádia (nati-morta)
2 — 5 — Ana
Casou-se a 2ª vez com Honória de Lima, nasceram:
2 — 6 — Virgílio c. c. Sebastiana Paniago
2 — 7 — Júlia c. c. Joaquim Geraldino, tiveram:
3 — 1 — Eronides
2 — 8 — Ambrosina c. c. Eugênio de Carvalho
2 — 9 — Helena c. c. Antônio de Barros
2 — 10 — Sebastiana c. c. Cantimiro de ?
1 — 6 — Genoveva Maria c. c. João Carvalho, nasceram:
2 — 1 — Serafim c. c. Maria Carvalho Lopes, f. de José Antônio de Carvalho, mais conhecido por José Antônio "do Bom Fim", tiveram:
3 — 1 — José c. c. Leopoldina de?, nasceram:
4 — 1 — José além de outros cinco
3 — 2 — Joaquim c. c. Orlinda, tiveram 10 filhos
3 — 3 — Ana c. c. Anatole Marques, tiveram seis filhos
3 — 4 — Maria c. c. Josias Antônio de Carvalho, f. de Ana Vilela de Carvalho e Joaquim Antônio de Carvalho, filho de José Antônio do "Bom Fim", nasceram:
4 — 1 — (doze filhos)
3 — 5 — João c. c. "Baianinha" (nome?), s. f.
3 — 6 — Moisés c. c. Luzia Cabral, s. f.
3 — 7 — Jerônimo c. c. Alcinda, tiveram:
4 — 1 — (8 filhos)
3 — 8 — Serafim c. c. (nome?), tiveram:
4 — 1 — (4 filhos)
3 — 9 — Sebastião c. c. Luzia, tiveram:
4 — 1 — (3 filhos)
3 —10 — Luzia c. c. Manuel Dourado, tiveram:
4 — 1 — (4 filhos)

3 —11 — Ricardina c. c. (nome?), tiveram:
4 — 1 — (7 filhos)

2 — 2 — Sebastião c. c. Graciana Maria de Morais, nasc.:
3 — 1 — Jerônimo c. 2 vezes, 1ª com Ana Cândida, tiveram;
4 — 1 — José
A 2ª vez com (não consegui dados)
3 — 2 — Flávio c. c. Maria Castorina, nasceram:
4 — 1 — (doze filhos)
3 — 3 — Antônio, c. 2 vezes, sendo a 1ª com Rolandina de? nasceu:
4 — 1 — (1 filho)
A 2ª vez com... (não consegui dados)
3 — 4 — Sebastiana
3 — 5 — Joaquim
3 — 6 — José (nati-morto)
3 — 7 — José (idem)
3 — 8 — José
3 — 9 — Orlando
3 —10 — João
3 —11 — Ninfa (nati-morta)

2 — 3 — Maximino c. c. Emiliana de (?), nasceram:
3 — 1 — Flávio
3 — 2 — Antônio
3 — 3 — João
3 — 4 — Filomena
3 — 5 — Zulmira

2 — 4 — Elizena

2 — 5 — Joaquim Cândido c. c. Maria Isabel, filha de Isabel Cândida e Joaquim G. Morais, nasceram:
3 — 1 — Jerônimo
3 — 2 — Sebastião
3 — 3 — João
3 — 4 — Conceição

2 — 6 — Maria Cândida, gêmea com 2-5 retro (Veja Josias, f. de Balduina Vilela, nesta árvore)

2 — 7 — José Otoni c. 3 vezes, sendo a 1ª com Maria Júlia, f. de Antônio de Barros e Leocádia Vilela de Carvalho, viúva de seu irmão João Otoni, tiveram vários filhos (veja família Barros); a 2ª vez, com Anísia de (?), s. f. e a 3ª vez com Ana Assis, nasceram:
3 — 1 — Zelinda, n. 3/8/25
3 — 2 — Jarbas, n. 27/1/27

3 — 3 — Zélia, n. 23/2/28
3 — 4 — Jader Paulo, n. 1/7/30
3 — 5 — Eurípedes, n. 3/4/31
3 — 6 — Eudes, n. 18/9/33

2 — 8 — Orlando, c. 2 vezes, sendo a 1ª com Balduina Morais, nasceram:
3 — 1 — José
3 — 2 — Luzia
3 — 3 — Abel
3 — 4 — João
3 — 5 — Pedro
3 — 6 — Antônio
3 — 7 — Lindomar
A 2ª vez (prenome?) Lima, nasceram:
3 — 8 — Omar
3 — 9 — Diógenes
3 —10 — Helena
3 —11 Aparício
3 —12 — ?

2 — 9 — João Otoni, c. c. Maria Júlia, f. de Antônio de Barros e Leocádia Vilela de Carvalho, tiveram vários filhos. (Veja família Barros)

2 —10 — Jerônimo Otoni, c. 2 vezes, sendo a 1ª com Maria Carvalho, tiveram:
3 — 1 — Filomena
3 — 2 — João Manuel
3 — 3 — Bárbara
3 — 4 — Jerônimo
3 — 5 — Aurete
A 2ª vez com Maria Vilela, nasceram:
3 — 6 — Sebastião
3 — 7 — Clarice
3 — 8 — Juarez
3 — 9 — Ubirajara
3 —10 — ?
3 —11 — Balduina

2 —11 — Flávio, c. c. Cirila Assis, tiveram:
3 — 1 — Amália, c. c. Manuel Abrão, nasceram:
4 — 1 — Teresa, n. 22/3/33
4 — 2 — Mauro, n. ?
3 — 2 — Rute, n. 17/4/18
3 — 3 — Edite
3 — 4 — Maria José c. c. José J. Santos, tiveram:

4 — 1 — Herta

1 — 7 — Isabel Cândida c. c. Joaquim Gouveia de Morais, cunhado de José Carvalho Bastos, de cujo matrimônio, nasceram:

2 — 1 — Boaventura
2 — 2 — João
2 — 3 — Leocádia
2 — 4 — Joaquim
2 — 5 — Belarmino
2 — 6 — Isabel c. c. Flávio, f. Fco. Joaquim Vilela e Margarida Carvalho, 1-9 a seguir.
2 — 7 — Maria Isabel c. c. Joaquim Cândido de Carvalho, f. de João Carvalho e Genoveva Maria Vilela, 1-6 retro.
2 — 8 — Ana
2 — 9 — Antero
2 —10 — Antenor
2 —11 — Abílio

1 — 8 — Balduina c. c. Francisco Antônio de Carvalho, f. de José Antônio ("do Bom Fim") de Carvalho, nasceram:

2 — 1 — Sebastião c. c. com sua prima Ambrósia F. Carvalho, tiveram:

3 — 1 — Balduina

2 — 2 — Serafim c. c. a parenta Maria Vitória Carvalho, nasc:

3 — 1 — Joaquim Geraldino
3 — 2 — Eugênio
3 — 3 — Lorcinda

2 — 3 — José c. c. a parenta Ana Isabel Carvalho, (Sianica), nasceram:

3 — 1 — Sebastiana
3 — 2 — Silvestre
3 — 3 — Serafim
3 — 4 — Doralice
3 — 5 — Irineu
3 — 6 — Altair
3 — 7 — Maurício

2 — 4 — Jerônimo

2 — 5 — Josias c. c. a prima Maria Cândida de Carvalho, f. Genoveva Maria Vilela e João Carvalho, 1-6 retro. tiveram:

3 — 1 — João

3 — 2 — Filotea, n. 22/8/903, c. c. Joaquim Inácio, nasc.:
4 — 1 — Maria Helena
4 — 2 — Clarindo
4 — 3 — Dorival
4 — 4 — Mauri
4 — 5 — Heloisa Helena
4 — 6 — Serafim

3 — 3 — Nestor, n. 18/5/905, c. c. Dorvalina Malta, tiveram:
4 — 1 — Teresinha, n.? /8/41

3 — 4 — Elisabete, n. 2/8/907, c. c. Sebastião Garcia Davi, nasceram:
4 — 1 — Wilson
4 — 2 — Wilda
4 — 3 — ?

3 — 5 — Manuel (nati-morto)

3 — 6 — Jerônimo, n. 18/9/1910, c. c. Luzia Carneiro de Barros, tiveram:
4 — 1 — Márcia Heloisa, n. 23/9/1940

3 — 7 — José, n. 4/6/12

3 — 8 — Joaquim, n. 1/12/14

3 — 9 — Coraci, n. 12/9/16

3 —10 — Sebastião, n. 12/5/18

3 —11 — Serafim, n. 7/12/20

3 —12 — Abel, n. 26/12/22

3 —13 — Balduina, n. 30/3/25

3 —14 — Wilma, n. 14/12/26

3 —15 — Dorival, n. 7/1/28

3 —16 — Elsa, n. 11/11/30

2 — 6 — João Joaquim, c. c. sua tia (?), tiveram:
3 — 1 — Leontina, n. 1/9/1908
3 — 2 — Luzia, n. 13/11/1909 e f. 8/5/42
3 — 3 — José, n. 30/11/1910
3 — 4 — Maria, n. 13/9/12
3 — 5 — Balduina, n. 28/10/14
3 — 6 — Maria José, n. 17/12/17
3 — 7 — Diva, n.. 27/2/19
3 — 8 — Ita, n. 28/2/20
3 — 9 — Iva, gêmea com 3-8 retro
3 —10 — Iolanda, n. 13/4/21
3 —11 — Rui, n. 26/2/22
3 —12 — Brasil, n. 28/3/24
3 —13 — Gelva, n. 13/7/28
3 —14 — Neusa, n. 7/4/31

3 —15 — Manuelita, n. 17/6/32
2 — 7 — Joaquim (nati-morto)
2 — 8 — Antônio (nati-morto)
2 — 9 — Maria (nati-morta)
2 —10 — Maria, c. 2 vezes, sendo a 1ª com José Maximiano Ferreira, nasceram:
3 — 1 — Francisco
3 — 2 — Almira
E a 2ª vez com Tomaz Maximiano Ferreira, tiveram:
3 — 3— Luziano, n. 21/4/27
3 — 4 — Ariovaldo
2 —11 — Ana, c. c. o parente João Avelino Franco Carvalho, tiveram:
3 — 1 — ?
2 —12 — Leocádia c. c. Joaquim Gouveia de Morais Filho, tiveram:
3 — 1 — ?
2 —13 — Helena (faltam outros dados)
1 — 9 — Francisco Joaquim c. c. Margarida Carvalho, tiveram:
2 — 1 — Flávio, n. 30/11/76, c. 2 vezes, sendo a 1ª com Balduina Rosa, nasceram:
3 — 1 — Maria n. 2/2/1902
3 — 2 — Jerônima n. 7/4/904
3 — 3 — Mariana n. 28/2/906
3 — 4 — Clarindo n. ?/12/908
3 — 5 — José Manuel (Vilela Sobrinho)
A 2ª vez com a prima Isabel, filha de Isabel Cândida (1-7 retro) e Joaquim Gouveia de Morais, tiveram:
3 — 6 — Ana n. ?
3 — 7 — Célia n. 12/6/12 c. c. Bem Ferreira, s/f.
3 — 8 — Celso n. 9/4/14
3 — 9 — Ciro n. 2/9/17
3 —10 — Alípio n. 10/1/19
3 —11 — Flávio n. ?
3 —12 — Aurenice n. 28/1/21
3 —13 — Adelice n. 9/2/23
3 —14 — ?
3 —15 — Adália n. 27/2/25
3 —16 — Alba n. 3/4/27
2 — 2 — Emília c. 2 vezes, sendo a 1ª com Boaventura Gouveia de Morais, tiveram:

3 — 1 — Jerônimo c. c. Umbelina Bento, nasc.:
4 — 1 — José
4 — 2 — Luzia
4 — 3 — Amália

3 — 2 — Adalgisa c. c. Antônio de Almeida, nasceram:
4 — 1 — Cesar
4 — 2 — Patrocínio

3 — 3 — João

3 — 4 — Isabel c. c. Alcântara de Carvalho (dos Carvalho de Rio Verde) nasceram:
4 — 1 — Dinorá
4 — 2 — Maria
4 — 3 — Hildio
4 — 4 — Neusa
4 — 5 — Zaida
4 — 6 — Jonas
4 — 7 — Marly
4 — 8 — Marden

3 — 5 — Sebastiana c. c. Joaquim Ferreira Lima, tiveram:
4 — 1 — Maria
4 — 2 — José
4 — 3 — Eleusa
4 — 4 — Flávio
4 — 5 — Honorato
4 — 6 — Wander
4 — 7 — Walter
4 — 8 — Dalva

3 — 6 — Joaquim c. c. Luzia Paniago tiveram:
4 — 1 — José
4 — 2 — Teresinha
4 — 3 — Sebastião

3 — 7 — José c. c. Isolina de ?, tiveram:
4 — 1 — (2 filhos)

3 — 8 — Maria, teve os seguintes filhos naturais:
4 — 1 —Hoaldy
4 — 2 — Sebastião

3 — 9 — Helena c. c. Antenor de Carvalho, tiveram:
4 — 1 — Ana (nati-morta?)
4 — 2 — ?

3 —10 — Luzia c. c. Francisco Assis, tiveram:
4 — 1 — Gerson (nati-morto?)
4 — 2 — ?

3 —11 — Herundina, morreu solteira

3 —12 — Boaventura, morreu solteiro

3 —13 — Áurea, filha extra-matrimonial (morreu solt.) Casou-se a 2ª vez com Américo Veado, nasceram:
3 —14 — Dalva (morreu solteira)
3 —15 — Hélio (morreu solteiro)
3 —16 — Américo (morreu solteiro)
2 — 3 — Helena c. c. José Garcia de Freitas, nasceram:
3 — 1 — Maria c. c. Ronan Borges s/f
3 — 2 — Amélia c. c. Osvaldo Cunha, s/f
3 — 3 — Filogônio
3 — 4 — Flávio n. 1/10/1904, c. c. Odete de Morais, tiveram:
4 — 1 — José n. 2/3/35
4 — 2 — Ana Helena, n. 14/4/38
4 — 3 — Wagner, n. 17/8/41
3 — 5 — José c. c. ? (faltam dados)
2 — 4 — Lázaro, c. c. Carolina Cabral, s/f
2 — 5 — Francisco (dados ignorados)

II — CARVALHO

José Carvalho Bastos, natural de Franca, província de S. Paulo, onde nasceu presumivelmente entre 1818 e 1820, (*) era casado em primeiras núpcias com Ana Cândida de Morais Carvalho, com quem teve 24 filhos, muitos falecidos em pequeno. Perdeu a companheira no dia 15/2/1896 e contraiu segundo matrimônio com a viúva Ana Maria de Jesus, de cujo enlace não houve filhos. Faleceu no dia 16/8/1900 e Jataí perdeu com ele a segunda figura mais importante do nosso pioneirismo. Filhos:

1 — 1 — Manuel, n. em 1841, presumivelmente: casado com Maria Júlia Vilela, primogênita de José Manuel Vilela e Leocádia Perpétua da Silveira. Tiveram:
2 — 1 — José c. com Prudênciana Vilela, de Rio Bonito, sem filhos:
2 — 2 — Ana c. com Joaquim Antônio de Carvalho, filho de José Antônio de Carvalho (o Bom Fim) nasceram:
3 — 1 — Antônia Emília c. com Moisés Franco tiveram:
5 — 1 — José
5 — 2 — Luzia
5 — 3 — Maria
5 — 4 — Antônia

---

* — Seu registro de óbito declara-o falecido aos 80 anos.

5 — 5 — João
5 — 6 — Selamira
5 — 7 — Glória
5 — 8 — Geraldo
5 — 9 — Sebastião
5 —10 — Armando
5 —11 — Ada

4 — 2 — José c. c. Maria, descendência ignorada

4 — 3 — Maria c. duas vezes, sendo a primeira com José C. Prado, e a segunda com José de Melo. Com este teve:
5 — 1 — Moisés
5 — 2 — Bento
5 — 3 — Batista

4 — 4 — Selamira

3 — 2 — Joaquim Tiago c. com Maria Carneiro de Barros, n. em 26/9/88. Nasceram:

4 — 1 — Romualda, n. 27/5/909, c. com Braz Filizola, tiveram:
5 — 1 — Vitória
5 — 2 — Sebastião
5 — 3 — Maria Teresinha

4 — 2 — João n. em 22/1/911, c. com Maria de Lourdes, s. filhos.
(Filha extra-matrimonial: Carmen)

4 — 3 — José, n. em 15/6/913, c. com Maria José Toledo França, nasceu:
5 — 1 — Roberto Piragibe, n. 27/1/42

4 — 4 — Jerônima n. 29/3/915

4 — 5 — Pedro n. em 2/6/917 e faleceu a?

4 — 6 — Felisberto n. em 30/6/918

4 — 7 — Sebastião n. em 30/6/920

4 — 8 — Hélio n. em 9/8/22

4 — 9 — Luzia n. em 7/4/24, c. com Lindomar Vilela

4 —10 — Washington n. em 27/6/26

4 —11 — Ana Rute n. em 22/1/29

3 — 3 — Maria Vitória, c. duas vezes, sendo a primeira com Serafim José Carneiro, nasceram:
4 — 1 — Joaquim c. com Maria Júlia Vilela nasceu:
5 — 1 — Eronides
4 — 2 — Eugênio c. com Ambrósia Vilela
4 — 3 — Leocádia c. com Epaminondas Carvalho. Do segundo matrimônio de Maria

Vitória com Olegário Gouveia ela teve:

4 — 4 — Maria c. com Washington de?; ignoro a descendência

4 — 5 — Sebastiana c. c. Washington de ?; ignoro a descendência

3 — 4 — José

3 — 5 — Manuel c. com Maria Júlia Carvalho, nasceram:

4 — 1 — Sebastião
4 — 2 — Corina
4 — 3 — Altina
4 — 4 — Isabel
4 — 5 — Geraldo
4 — 6 — Ademar
4 — 7 — Abel
4 — 8 — Demerval
4 — 9 — Zanita

3 — 6 — Isabel c. duas vezes, sendo a primeira com Firmo Cruvinel, nasceram:

4 — 1 — Jerônima
4 — 2 — Floriana
4 — 3 — Joaquim
4 — 4 — Isidoro
4 — 5 — José
4 — 6 — Sebastião
4 — 7 — Maria
4 — 8 — Maria Vitória
4 — 9 — Firmo e Geralda, gêmeos

A segunda vez com Joaquim Caetano, sem filhos

3 — 7 — Josias Antônio c. com Maria, neta de Genoveva Maria Vilela (1-6 dos Vilelas)

3 — 8 — Antenor c. duas vezes, sendo a primeira com Sebastiana Ribeiro, nasceram;

4 — 1 — José
4 — 2 — Joaquim
4 — 3 — Honorato
4 — 4 — João
4 — 5 — Coriolano
4 — 6 — Osvaldo
4 — 7 — Plauto

A segunda vez com Helena de?, s.f.

3 — 9 — Júlia c. com José Prado, nasceram:

4 — 1 — Jerônimo
4 — 2 — José
4 — 3 — Ibanês

4 — 4 — Hilda

2 — 3 — Leocádia n. a 24/10/? e f. a 5/8/37, c. duas vezes, sendo a primeira com o seu parente José Estêvão Vilela, de Rio Bonito, que faleceu em uma caçada e não deixou filhos; a segunda vez com Antônio de Barros, filho extra-matrimonial de Serafim José de Barros. (Veja os dados genalógicos dos Barros)

2 — 4 — Umbelina c. com José Joaquim de Morais, s. f.

2 — 5 — Joaquim c. com Bárbara Maria de Morais, tiveram::

3 — 1 — Maria Júlia c. com o primo Manuel Belico de Carvalho, nasceram:

4 — 1 — Sebastião n. em 11/4/911

4 — 2 — Corina n. 19/8/912, c. com Assad Boaty Jajah nasceram:

5 — 1 — Guy n. 11/10/31

5 — 2 — Nerisa n. 2/11/32

5 — 3 — Maria n. 20/12/33

4 — 3 — Altina n. 8/11/14 c. com José de André Carvalho, seu parente, nasceram:

5 — 1 — Maria Júlia n. 4/10/37

5 — 2 — João n. 11/3/38

5 — 3 — Luís Carlos n. 13/12/39

4 — 4 — Isabel n. 12/4/15 c. com Manuel Carlho Bastos Neto, nasc.:

5 — 1 — Dasy n. 16/6/38

4 — 5 — Geraldo n. em 6/3/16

4 — 6 — Ademar n. em 10/8/19

4 — 7 — Abel n. 4/5/21, c. c. Rita Alves tiveram:

5 — 1 — Wadder n. em 1/2/41

5 — 2 — Ronaldo n. em 1/2/42

4 — 8 — Ademerval n. em 23/8/22

4 — 9 — Zanita n. em 1/1/24

3 — 2 — José c. com Zulmira de ?, sem filhos

3 — 3 — Joaquim c. com Rosalina Quirino de Morais, nasceram:

4 — 1 — (dois filhos)

3 — 4 — Ana Cândida c. com Virgílio de Morais, nasceram:

4 — 1 — Sebastiana

4 — 2 — Vicente

3 — 5 — Bertolina (?)

3 — 6 — Mariana c. com Modesto Arcanjo de Morais, nasceram:

4 — 1 — Altina
4 — 2 — João
4 — 3 — Gumercindo
4 — 4 — Luzia c. com ?, nasceram:
5 — 1 — Nair
5 — 2 — Sebastiana
5 — 3 — Gabriel
5 — 4 — Diógenes
5 — 5 — Joaquim
5 — 6 — Maria
5 — 7 — Cristiana
5 — 8 — Geralda
5 — 9 — ?

3 — 7 — Leocádia c. com Ambrósio Vilela, nasceram:
4 — 1 — Maria José
4 — 2 — Geralda
4 — 3 — Isaltina

3 — 8 — Blandina c. duas vezes sendo a primeira com Leonel de ?, nasceram:
4 — 1 — Umbelina
4 — 2 — José
A segunda vez com Rogério de ?, ignoro descendência

3 — 9 — Dorvalina c. com João Joaquim de? tiveram:
4 — 1 — Diógenes
4 — 2 — Rômulo
4 — 3 — Daria

3 —10 — Abadia c. com Leonel Franco, ignoro descendência

3 —11 — Nicolina c. com José Quirino de Morais, ignoro descendência

3 —12 — Flaviana c. c. Francisco, ignoro descendência

3 —13 — Jerônima c. c. Euflávio, ignoro descendência

3 —14 — Francisco c. com Ana Gouveia, ignoro descendência

3 —15 — Isonel c. com Oldaria, s. filhos

2 — 6 — Maria Leopoldina c. com Joaquim Vilela, ignoro descendência

2 — 7 — Prudenciana c. com João José Maria Cajango, nasceram:
3 — 1 — Joaquim
3 — 2 — João
3 — 3 — Balduina
3 — 3 Balduina

3 — 4 — Maria Júlia
3 — 5 — Manuel
3 — 6 — Antônia
3 — 7 — José Caetano
3 — 8 — Augusto
3 — 9 — Castorina
3 —10 — Rolandina
3 —11 — Girantina
3 12 — Nicolina
3 —13 — Gaspar
3 —14 — José (nati-morto)
3 —15 — José
3 —16 — Ivo
3 —17 — Israel
3 —18 — ?

2 — 8 — Jerônima c. com Joaquim Quirino, ignoro descendência

2 — 9 — Rita c. com José Galego, ignoro descendência

2 —10 — Floriana c. com José F. de Morais, nasceram:
3 — 1 — Maria
3 — 2 — José
3 — 3 — Dorotéia

2 —11 — Bertolina, ignoro descendência

2 —12 — Maria Júlia c. com José Manuel Fernandes Salgueiro, português, nasceram:
3 — 1 — Antônio
3 — 2 — Maria José n. 8/7/901
3 — 3 — Maria do Pilar n. 13/6/903
3 — 4 — Joaquim n. 2/12/905
3 — 5 — João n. 10/7/906
3 — 6 — Sebastião n. 22/9/909
3 — 7 — Nice n. 8/3/910
3 — 8 — Alda n. 22/5/914
3 — 9 — Isaura n. 3/1/917 (em Caminha, Minho, Portugal) f. 24/10/19, em S. Paulo
3 —10 — Olga n. 21/6/22
3 —11 — Maria n. 24/9/26

1 — 2 — Flávio c. com Ana Teresa Vilela, sua parenta de Rio Bonito, faleceu em 30/11/876, deixando:
2 — 1 — Teófilo (ignoro descendência)
2 — 2 — Gabriel (idem)

1 — 3 — João Manuel c. com Genoveva Vilela (Veja os dados sobre Vilelas)

1 — 4 — Ana Rosa c. com José Manuel Vilela Jr., nasceram:
2 — 1 — Sebastião c. com Leocádia Vilela de Morais, nasceram:
3 — 1 — Olegário c. com Antônia Vilela, de Minas Gerais, ignoro a descendência
3 — 2 — Ambrolina c. com Manuel Jacinto da Silva, tiveram:
4 — 1 — Jacó
4 — 2 — Laura
4 — 3 — ?
3 — 3 — Jerônimo c. com Maria Jajah, tiveram:
4 — 1 — Creso
4 — 2 — Geraldo
4 — 3 — Álvaro
4 — 4 — ?
4 — 5 — Márcio
3 — 4 — Sebastião
3 — 5 — Ana
3 — 6 — Joaquim n. 18/4/14 c. com Alyria Carvalho, tiveram
4 — 1 — Nelita n. 16/1/37
4 — 2 — Nélio n. em 23/9/40
3 — 7 — Isabel c. com FranciscoGarcia David, tiveram:
4 — 1 — Maria José
3 — 8 — José (Majorim)
3 — 9 — Orozimbo c. com Iraci Maria, tiveram:
4 — 1 — Coraci
4 — 2 — mais alguns
3 —10 — Maria c. com Lauro Taveira, tiveram:
4 — 1 — Múrcia
4 — 2 — Fúlvio
3 —11 — Irineu
3 —12 — Osvaldo c. com Adélia Gouveia de Morais, s. filhos.
3 —13 — Alceu c. com Eliusa Ferreira, s. filhos
3 —14 — Maria de Lourdes c. com Pedro Abreu, s. filhos
2 — 2 — Malvina c. com Francisco França, tiveram:
3 — 1 — José n. 27/12/92 e f. 22/6/22; c. com Luzia Toledo n. 13/12/900 f. a 24/8/42, tiveram:
4 — 1 — Basileu, n. em 18/9/19, c. com Ada Gomes, tiveram:

5 — 1 — Olga Luzia n. 10/1/46
5 — 2 — Maria Bernadete n. 11/1/50
5 — 3 — José Manuel n. 8/7/53
4 — 2 — Geralda n. em 7/1/21 c. com Luis Augusto Vieira, nasceu:
5 — 1 — Teresinha
4 — 3 — Maria José n. 4/7/22 c. com José Carneiro de Carvalho, nasceram:
5 — 1 — Roberto Piragibe n. em 20/1/42
5 — 2 — Léa Gilka n. a 2/10/44
3 — 2 — João c. com Joana Ricardo de Pinho, tiveram:
4 — 1 — Teresa
4 — 2 — Lindáurea
(João teve ainda uma filha extra-matrimonial por nome Geralda, que se casou com Domingos de Tal, de cujo enlace nasceram cerca de dez filhos).
3 — 3 — Ana c. com Epaminondas Santarém, s. filhos
3 — 4 — Jerônima c. com José Paniago Rezende, tiveram:
4 — 1 — Otília
4 — 2 — Ana
4 — 3 — Letícia
4 — 4 — Luzia
4 — 5 — Clodoaldo
4 — 6 — Aguinaldo
4 — 7 — José
4 — 8 — Mário
4 — 9 — Osvaldo
4 —10 — João
4 —11 — Maria
4 —12 — Nilva
4 —13 — Luís Carlos
3 — 5 — Rita c. com Salomão Faria, tiveram:
4 — 1 — Plínio
4 — 2 — Dinorah c. com Tufi Cury, nasceu:
5 — 1 — Luís Carlos
3 — 6 — Luzia c. com Moisés Jajah, nasceu:
5 — 1 — Malvina
3 — 7 — Julieta c. com Moisés Jajah, tiveram:
5 — 1 — Eda 5 — 2 — Mary
5 — 3 — Norma
3 — 8 — Erotides c. com Urbano Berquó, tiveram:
5 — 1 — cerca de 12 filhos
3 — 9 — Maria c. com Hanibal Cintra, nasceram:
5 — 1 — Luís Carlos 5 — 2 — Cláudio

3 —10 — Cilineu França c. com Maria Zaiden, nasceram:
5 — 1 — Luisa Helena
5 — 2 — Ernani
5 — 3 — Aloísio
3 —11 — Lauro
2 — 3 — Rita c. com Cassiano Garcia, tiveram:
3 — 1 — Osvaldo c. c. Deoclides Mendonça, s/filhos
3 — 2 — Jerônimo Lupércio (Di)
3 — 3 — Auta c. c. Sebastião Pereira Marques tiveram:
4 — 1 — Alcione
4 — 2 — Alcyr
3 — 4 — Cassiano c. com Elisena Garcia de Morais, s. f.
2 — 4 — Joaquim (ignoro a descendência)
2 — 5 — Placidina (idem)
1 — 5 — Margarida c. com Francisco Joaquim Vilela, tiveram:
2 — 1 — Flávio
2 — 2 — Emília
2 — 3 — Helena
2 — 4 — Lázaro
2 — 5 — Francisco
(Veja família Vilela)
1 — 6 — Antônio Cândido n. 1860 c. c. Francisca Maria de Carvalho, filha de José Antônio ("do Bom Fim") de Carvalho, tiveram:
2 — 1 — Josias c. com Maria Amélia de Carvalho, sua prima, nasceram:
3 — 1 — Serafim
3 — 2 — Bolivar
3 — 3 — (?)
3 — 4 — Maria Rita
3 — 5 — Maria José
2 — 2 — Miranda c. com Purcina de Assis, nasceram:
3 — 1 — Aurenita n. 30/4/15 c. com Américo Gouveia de Assis, tiveram:
4 — 1 — Edite n. 10/3/37
4 — 2 — Iêda n. 19/6/40
3 — 2 — Alípia n. em 30/2/17 e f. 26/5/42, c. com Joaquim Vilela, tiveram:
4 — 1 — Nélia n. 16/1/37
4 — 2 — Nélio n. 23/9/40
3 — 3 — José n. 8/9/18
3 — 4 — Adeneval n. 14/3/20
3 — 5 — Albany n. 7/3/22

3 — 6 — Jonas n. morto em 10/6/23
3 — 7 — Arnaldo n. 16/11/24
3 — 8 — Maria n. 18/7/26
3 — 9 — Luzia n. 1/11/28
3 —10 — Sebastião Batini n. 1/7/30
3 —11 — Florinda n. 24/11/32
3 —12 — Marieta n. 28/7/34
3 —13 — Cirila n. 1/4/36
3 —14 — Eurípedes n. 22/2/38

2 — 3 — Ambrosina c. com Josias Antônio de Carvalho, tiveram:
3 — 1 — Maria
3 — 2 — Joaquim
3 — 3 — Clodoveu
3 — 4 — Coralina
3 — 5 — Alda
3 — 6 — Jerônimo
3 — 7 — Antônio
3 — 8 — ?
3 — 9 — Lourdes e Luzia, gêmeas
3 —10 — Angelina
3 —11 — Ana Rosa
3 —12 — José
3 —13 — Rui
3 —14 — Lourival

1 — 7 — José Feliciano c. com Sebastiana Vilela, tiveram:
2 — 1 — Ana
2 — 2 — Orozimbo c. com Maria Carneiro, s. filhos
2 — 3 — Risoleta n. 22/2/98, c. com David Ferreira, nasceram:
3 — 1 — José Feliciano, n. 15/12/16
3 — 2 — Gerson n. em 18/11/18
3 — 3 — Sílvia n. 3/3/20, c. com Serafim Carvalho, nasceram:
4 — 1 — Marta Sílvia 4 — 2 — ?
3 — 4 — Heloisa n. em 4/5/24
3 — 5 — Teresinha n. em 21/8/28
3 — 6 — Paulo n. em 28/6/30

2 — 4 — Sebastiana n. em 29/10/903, c. com Conrado Vieira, tiveram:
3 — 1 — Hildebrando n. em 12/11/22
3 — 2 — Horaldo n. em 12/3/25

2 — 5 — José Carvalho Bastos Neto c. com Isabel Carvalho, nasceu:

3 — 1 — Dasy

1 — 8 — Honorato (n. em?) f. a 8/12/20, c. duas vezes, sendo a primeira com Maria Fenelon (Mariquinha), nasceram:

2 — 1 — Oclécio c. com Balduina Parassu, nasceram:
3 — 1 — José
3 — 2 — mais um filho
3 — 3 — Abel

2 — 2 — Zulmira
A segunda vez casou-se com Maria Etelvina Carneiro, n. 8/8/72 e f. 18/6/33, de cujo matrimônio nasceram:

2 — 3 — Cory n. em 7/5/900 c. c. Nair Cunha, tiveram:
3 — 1 — Mauro n. em 14/11/22
3 — 2 — Honorato n. em 31/8/24
3 — 3 — Carlos n. em 18/11/27

2 — 4 — Esmeralda n. 31/3/902 c. com João Cunha, tiveram:
3 — 1 — Omar 3 — 2 — Honorato

2 — 5 — Aparício n. 9/5/? e f. 16/9/29

2 — 6 — Gumercindo c. com Alda Pinto Carvalho, tiveram:
3 — 1 — Maria José 3 — 2 — mais um

2 — 7 — José c. com Maria Carvalho, ignoro a descedência

2 — 8 — Maria de Lourdes c. com Olavo Salvastano, tiveram:
3 — 1 — Elza 3 — 2 — mais um

2 — 9 — Elza c. com José Brício, nasceu:
3 — 1 — Marília

1 — 9 — Maria Silvéria c. com Francisco Ferreira Coelho, nasceram:

2 — 1 — Ana Rosa, c. com Severiano Morais, ignoro a descendência

2 — 2 — José c. duas vezes, sendo a primeira com Maria Jacinta Maia, de que nasceram:
3 — 1 — Almerindo
3 — 2 — Dorvalinda (freira)
3 — 3 — Luzia
3 — 4 — Allan Kardec
3 — 5 — Duina
3 — 6 — Silvéria
3 — 7 — Haydée
3 — 8 — Maria José
3 — 9 — José

(Ignoro o segundo matrimônio e se houve descendência)

2 — 3 — Antônio Cândido c. com Genoveva Carvalho f. de Francisco Manuel Carvalho, tiveram:
3 — 1 — Esmeralda 3 — 2 — ?

2 — 4 — Ibraim n. no Paraguai em ?, c. com Jerônima Martins, tiveram:
3 — 1 — Aldo
3 — 2 — Alda
3 — 3 — João
3 — 4 — José
3 — 5 — Maria
3 — 6 — Nilto
3 — 7 — Geralda
3 — 8 — Benedito

2 — 5 — Joaquim n. em 6/11/904, c. com Antônia de ?, tiveram:

3 — 1 — Nilva n. 2/8/24, c. com Jolivete de (?) nasceu:
4 — 1 — Nice Maria em 16/4/42

3 — 2 — Nice n. 18/4/26
3 — 3 — Werther n. 12/1/28
3 — 4 — Wilson n. 18/11/29

2 — 6 — Olivina c. com Abílio Maia, tiveram:
3 — 1 — Maria Rita
3 — 2 — José
3 — 3 — Luís
3 — 4 — Irene
3 — 5 — Teresa
3 — 6 — Olga

2 — 7 — Rita n. 24/7/11 c. com Hermann Ugueney, tiveram:
3 — 1 — Maria Lídia n. 1/5/30
3 — 2 — Carlos n. 6/9/31
3 — 3 — Hermann n. 14/11/34

2 — 8 — Eugenite n. 26/7/12

1 —10 — José Tiago c. com Joana Carneiro, tiveram:

2 — 1 — José

2 — 2 — Ana c. com Antônio Batista de Melo Filho, tiveram:

3 — 1 — Doralice
3 — 2 — Durval (nati-morto)
3 — 3 — Durcília c. com Frederico Shmidt, nasceu:

4 — 1 — Rui
3 — 4 — Dulcésio

3 — 5 — Dulcinira
3 — 6 — Doraci
3 — 7 — Dinorah
3 — 8 — Antônio
3 — 9 —Dulce

III — BARROS

Serafim José de Barros, cap. da Guarda Nacional, filho legítimo de José Rufino de Barros e de Joana Umbelina de Jesus, nasceu em Ouro Preto a 7/1/1823 e faleceu na fazenda de S. Pedro em Jataí no dia 19/4/1899. Foi casado com Prudenciana Maria, filha do tenente cel. José Manuel Vilela e Leocádia Perpétua da Silveira, com quem não houve filhos. Entretanto deixou larga descendência por intermédio de dois filhos naturais:

1 — 1 — Romualda Balbina (*) n. em Minas 7/2/(1850?) e f. em Jataí no dia 7/2/906, c. c. João José Carneiro, n. ? f. a 27/8/1913. Tiveram:

2 — 1 — João c. c. José Tiago de Carvalho, nasceram:
3 — 1 — José (nati-morto)
3 — 2 — Ana (Santinha) c. c. Antônio Batista de Melo, tiveram:
4 — 1 — Dulcília
4 — 2 — Durval
4 — 3 — Dulcésio
4 — 4 — Dulcina
4 — 5 — Doralice

2 — 2 — Adelaide c. c. Maximino da Costa Barros, tiveram:

3 — 1 — José n. em 3/5/88, c. c. Purcena Soares, nasceram:

3 — 1 — Armênia n. em 15/7/16, c. c. Valdemar Zaiden, de cujo matrimônio vieram:
5 — 1 — Jorge n. 20/12/33
5 — 2 — José n. 13/11/35
5 — 3 — Maria Amélia n. 23/5/38
5 — 4 — Maria Lúcia n. 24/13/39

---

* — Filha de Serafim com uma escrava, cuja fotografia de véu na cabeça, olhar dolorido e 3 lanhos em cada face, Romualda conservou carinhosamente até morrer. Educou-se em Oliveiro e era a mulher culta de Jataí. José Brom que esteve cursando escolas em Paris,, gostava de falar com ela em francês.

4 — 2 — Acácia n. 27/8/18, c. c. Gregório Vasilive, tiveram:
5 — 1 — Vera n. 26/6/36
5 — 2 — Maria José n. 20/10/37
5 — 3 — Zenaide n. 18/6/39
4 — 3 — Luzia n. 29/7/21 e f. a 12/2/25
4 — 4 — Arlete n. 23/8/24
4 — 5 — Alaíde n. 10/8/27
3 — 2 — Joaquim n. 4/9/90, c. c. Sebastiana (?), tiveram:
4 — 1 — Sinval n. 10/2/16, c. c. Leocádia (?), s.f.
4 — 2 — Luzia n. 5/11/17, c. c. Jerônimo de Carvalho, nasceu:
5 — 1 — M. Elísio
4 — 3 — Adelaide n. 2/7/19 e f. 18/10/24
4 — 4 — Aldeijar n. 30/5/21 e f. 8/2/34
4 — 5 — Altair n. 18/3/23, c. c. Sebastião Gouveia, s.f.
4 — 6 — Itamar n. 12/1/25
4 — 7 — Eli n. 15/3/27
4 — 8 — Maria Aparecida n. 18/2/29
4 — 9 — Artur n. 7/12/30
4 —10 — Durcília n. 27/7/32
4 —11 — Sebastião n. 28/12/33
4 —12 — Teresinha n. 22/7/35
4 —13 — José n. 26/8/37
3 — 3 — Maximino n. 17/10/92 e f. 17/6/40, c. c. Albertina (?), nasceu:
4 — 1 — Maria José
3 — 4 — Serafim n. 5/5/94, c. c. Helena (?), descendência ignorada
3 — 5 — Orlando n. 17/7/98, c. c. Maria José (?), tiveram:
4 — 1 — Marlene
4 — 2 — Péricles 4 — 3 — (?)
2 — 3 — Serafim c. c. Vitória (?) em primeiras núpcias:
3 — 1 — João c. c. Luzia (?) tiveram:
4 — 1 — Maria Vitória
4 — 2 — Sílvia
4 — 3 — Valdez
4 — 4 — Serafim
3 — 2 — Telmon c. c. Maria (?), tiveram:
4 — 1 — Marco 4 — 2 — Marden
Casou-se em segundas núpcias com Noemi (?) e nasceram:
3 — 3 — Valquírio, c. c. Balduina (?), tiveram:

4 — 1 — Cleonice
4 — 2 — Climene
4 — 3 — Claudete
4 — 4 — Cordélia
4 — 5 — Luzia

3 — 4 — José (nati-morto)

3 — 5 — João c. c. Amélia, tiveram:
4 — 1 — Diná
4 — 2 — Fernando

3 — 6 — Serafim c. c. Djanira, tiveram:
4 — 1 — José
4 — 2 — Cirene

3 — 7 — Alberto c. c. Maria José (?), s/f
4 — 1 — Luís Alberto
4 — 2 — Leni

3 — 8 — Sandoval c. c. Esmeralda (?), s/f

3 — 9 — Maria Abadia c. c. Cacildo de Almeida, tiveram:
4 — 1 — Maria Cacilda
4 — 2 — Gilberto

3 —10 — Rubens

3 —11 — Artur (nati-morto)

3 —12 — Doraci

2 — 4 — Balbina n. ? e f. 24/3/10, c. c. Orlando Fenelon, tiveram:
3 — 1 — Heron

2 — 5 — Maximino c. c. Adalgisa, tiveram 3 filhos

2 — 6 — Augusto (nati-morto)

2 — 7 — Prudenciana n. (?) e f. 10/10/37, c. c. Benjamin Olímpio de Paiva, tiveram:
3 — 1 — Sebastião
3 — 2 — Teófilo
3 — 3 — Maria José
3 — 4 — Ermelinda
3 — 5 — Romualda
3 — 6 — José
3 — 7 — Dulce
3 — 8 — Teresa
3 — 9 — Benjamin

2 — 8 — Maria n. 26/9/88, c. c. Joaquim Tiago de Carvalho (descende "do Bom-Fim"), tiveram:

3 — 1 — Romualda n. 27/5/909 c. c. Braz Filizola, nasceram:
4 — 1 — Vitória
4 — 2 — Sebastião

4 — 3 — Maria Teresinha

3 — 2 — João n. 22/1/11, c. c. Maria de Lourdes (?), s/f.

3 — 3 — José n. 15/6/13, c. c. Maria José Toledo França, n. 4/01/22, tiveram:

4 — 1 — Roberto Piragibe, n. 27/1/42

3 — 4 — Jerônima n. 29/3/15

3 — 5 — Pedro n. 2/6/17 f. ?

3 — 6 — Felisberto n. 30/6/18

3 — 7 — Sebastião n. 30/6/20

3 — 8 — Hélio n. 9/8/22

3 — 9 — Luzia n. 7/4/24

3 —10 — Washington n. 27/6/26

3 —11 — Ana Rute n. 22/1/29

2 — 9 — Artur n. ?6/1/890 e f. 26/9/916

1 — 2 — Antônio José (*), n. 30/6/54 e f. 1º/7/34, c. c. Leocádia de Carvalho, n. 24/10/60 e f. 5/8/37, filha de Manuel Carvalho Bastos e Maria Júlia Vilela, tiveram:

2 — 1 — Prudenciana n. 19/4/81, c. c. Clarindo de Melo, nasceram:

3 — 1 — Joaquim Inácio n. 15/12/900, c. c. Filoteia, tiveram:

4 — 1 — Maria Helena n. 9/5/33

4 — 2 — Clarindo Joaquim n. 18/9/34

4 — 3 — Dorival n. 21/1/36

4 — 4 — Mauri n. 17/12/38

3 — 2 — Antônio n. 3/5/902 f. (?)

3 — 3 — Sinval n. 24/5/904 c. c. Astrosita, nasceram:

4 — 1 — Duiglio n. 28/5/32

4 — 2 — Nanci n. 13/4/34

4 — 3 — Cláudio n. 20/2/36

3 — 4 — José n. 17/11/906, c. c. Leocádia (?)

3 — 5 — Mariana n. 25/10/907 c. c. Djalma do Vale, tiveram:

4 — 1 — Élbio n. 22/11/35

4 — 2 — Elza n. 2/12/36

4 — 3 — Elcio n. 7/7/39

3 — 6 — Leocádia n. 10/3/10

---

* — Tonico de Barros, como era chamado, nasceu de um encontro fostuito entre o cap. Serafim José de Barros e uma crioula à margem de uma estrada boiadeira de Matogrosso. Mais tarde foi educar-se em Cuiabá por vontade do pai.

2 — 2 — Maria Júlia, c. 2 vezes, sendo a 1ª com João Otoni, tiveram:
3 — 1 — Jerônimo c. c. Filomena (descendência ignorada)
3 — 2 — Julieta c. c. Sebastião Carvalho (idem)
3 — 3 — Luzia c. c. Joaquim Carvalho, tiveram:
4 — 1 — Anice
4 — 2 — Odécio
4 — 3 — Carlos
4 — 4 — Maria
4 — 5 — Prudenciana
4 — 6 — Cícero
4 — 7 — Elza
4 — 8 — Celina
4 — 9 — Laci
3 — 4 — Joaquim Pedro c. c. Isoralda, tiveram:
4 — 1 — Renê (nati-morto)
4 — 2 — Maria (idem)
4 — 3 — Sebastião
4 — 4 — Maria
4 — 5 — Eva
3 — 5 — João José c. c. Helena (?) s/f
Casou-se Maria Júlia a 2ª vez com José Otoni, nascendo:
3 — 6 — Flávio
3 — 7 — Leocádia n. 28/4/10 c. c. Leontino Assis, tiveram:
4 — 1 — Laci n. 10/6/28
4 — 2 — Batuira n. 26/9/29
4 — 3 — Maria Júlia, nati-morta a 8/6/30
4 — 4 — Allan Kardec n. 25/5/31
4 — 5 — Celina n. 23/4/35
4 — 6 — Roberto n. 25/5/38
3 — 8 — Genoveva c. c. João Honório de Campos, tiveram:
4 — 1 — Nauriá
4 — 2 — Nelina
4 — 3 — Maria Júlia
4 — 4 — Uilho
3 — 9 — Sebastião c. c. Belarmina (?), s/f..
3 —10 — Clarindo
3 —11 — Antônio
3 —12 — João
3 —13 — Serafim
2 — 3 — Serafim c. c. Balduina (?), tiveram:
3 — 1 — João (nati-morto)
3 — 2 — Coraci c. c. João Quirino

3 — 3 — Antônio
3 — 4 — Augusto
3 — 5 — Luzia
3 — 6 — Gerson
3 — 7 — Prudenciana
3 — 8 — Mariana

2 — 4 — Antônio c. duas vezes, sendo a 1ª com Ana (?) tiveram:
3 — 1 — Maria Isméria c. c. Luiz Carvalho
3 — 2 — Leocádia c. c. Antônio Gouveia
3 — 3 — Alice
3 — 4 — Almeri c. c. José Feliciano de Carvalho s/f.

Casou-se em segundas núpcias com Helena (?), tiveram:
3 — 5 — Sebastião
3 — 6 — Honorinda
3 — 7 — Maria Jerônima
3 — 8 — Ana
3 — 9 — Luzia

2 — 5 — Maria c. c. Francisco (?), tiveram:
3 — 1 — Luzia n. 22/8/1907, c. c. Benjamin Morais, tiveram:
4 — 1 — Alda
4 — 2 — Hilda
4 — 3 — Luiz
4 — 4 — Ermioni
4 — 5 — Durval
3 — 2 — Maria José n. 26/5/909, c. c. Orlando de Barros, nasceram:
4 — 1 — Marlene
4 — 3 — Pedro

4 — 2 — Péricles
3 — 3 — Balduina n. 18/11/10, c. c. Valquírio Carneiro de Barros, tiveram:
4 — 1 — Cleonice n. 5/9/32
4 — 2 — Climene n. 23/12/34
4 — 3 — Claudete n. 10/6/36
4 — 4 — Cordélia n. 12/8/39
4 — 5 — Luzia n. 22/4/41
3 — 4 — Reni n. 16/5/14 (nati-morto)
3 — 5 — Leocádia n. 25/4/16, c. c. José de Melo, sem filhos
3 — 6 — Tito n. 5/2/18

3 — 7 — Iva n. 3/7/20, c. c. José Prado de Carvalho, sem filhos
3 — 8 — Alda n. 6/1/22
3 — 9 — Oraldo n. 16/3/25
3 —10 — Acácio n. 28/2/27

2 — 6 — Jerônima c. c. Joaquim Cajango, tiveram:
3 — 1 — Rita c. 2 vezes, a 1ª com Filogónio de Morais, nasceram:
4 — 1 — Oraldo 4 — 2— Maria
2ª vez com Jerônimo Furtado, nasceram:
4 — 3 — Antônio
3 — 2 — Manuel (nati-morto)
3 — 3 — Sandoval
3 — 4 — Maria de Lourdes c. c. Dorotéia de Oliveira, nasceram:
5 — 1 — José
5 — 2 — Afonso
5 — 3 — Dayse
5 — 4 — Maria Cecília
5 — 5 — Eduardo
3 — 5 — Antônio
3 — 6 — Augusto

2 — 7 — Ana n. 1º/7/90, c. c. José Vilela, tiveram:
3 — 1 — Maria n. 7/1/12
3 — 2 — Sebastião n. 1/3/15
3 — 3 — Luzia n. 19/12/17 e f. 8/1/18
3 — 4 — Jerônimo n. 28/1/24

2 — 8 — Joaquim c. c. Alice (?), tiveram:
3 — 1 — Clóvis
3 — 2 — Sandoval
3 — 3 — Maria c. c. Alonso Furtado, nasc.:
4 — 1 — Vilma
4 — 2 — Dilma Alice
3 — 4 — Maria (nati-morta)
3 — 5 — Alba
3 — 6 — Honor
3 — 7 — Antônio
3 — 8 — José
3 — 9 — Ocliesa
3 —10 — Eli
3 —11 — Elza
3 —12 — Elba

2 — 9 — Sebastião (nati-morto)

2 —10 — Sebastião c. c. Leopoldina (?), nasceram:

3 — 1 — Luzia
3 — 2 — Afonso
3 — 3 — Doris n. 23/4/23
3 — 4 — Maria
3 — 5 — Mauro
3 — 6 — Antônio
3 — 7 — Manuel
3 — 8 — Edison
3 — 9 — José

2 —11 — Maria do Carmo, c. 2 vezes, a primeira c. Manuel Morais, nasceram:
3 — 1 — José
3 — 2 — Rita
3 — 3 — Rui
3 — 4 — Sinval
3 — 5 — Luzia
A segunda vez com João Morais, nasceram:
3 — 6 — Teresa
3 — 7 — Luzia

2 —12 — Manuel José n. 12/3/99, c. c. Ana de Carvalho, nasceram:
3 — 1 — Maria n. 5/8/23
3 — 2 — Leocádia n. 24/7/25
3 — 3 — Domício n. 23/7/25
3 — 4 — Oraldo n. 26/9/26
3 — 5 — Deraldo n. 26/9/26
3 — 6 — Aurenita n. 28/4/28
3 — 7 — João n. 18/4/29
3 — 8 — Diógenes n. 10/6/30

2 —13 — Luís n. 19/12/900, c. 2 vezes, sendo a 1ª com Nicolina (?), nasceram:
3 — 1 — Maria c. c. Abel Vilela
3 — 2 — Teresa
3 — 3 — Acácio
3 — 4 — Leocádia
3 — 5 — Luzia
A segunda vez com Sebastiana (?) nasceram:
3 — 1 — João
3 — 2 — (nome ignorado)

2 —14 — Clarindo c. c. Jerônima (?), nasceram:
3 — 1 — Antônio
3 — 2 — Laerte
3 — 3 — Marlene
3 — 4 — Hélia

3 — 5 — Maria
2 —15 — Corinto (nati-morto)
2 —16 — José n. 26/8/908, c. c. Ursulina, nasceram:
3 — 1 — Paulo
3 — 2 — **(Dalarmelina)**
3 — 3 — Arnaldo

IV — PRINCIPAIS CASAMENTOS

1 — **Maria Júlia Vilela,** filha mais velha do ten.-coronel José Manuel Vilela e Leocádia Perpétua da Silveira, casou-se com Manuel Carvalho, primogênito do cel. José Carvalho Bastos e Ana Cândida de Morais Carvalho, em 1858, mais ou menos. Foram para o "Pastinho", abaixo da atual fazenda do sr. João Joaquim (Joãozico) de Carvalho, de onde se transferiram para o Bom-Jardim, tendo antes o velho Carvalho Bastos adquirido para si a fazenda "Paraíso" da família Coelho, em cujo local foi residir.
Estava iniciado deste modo o entrelaçamento dos Vilelas e Carvalhos, fundadores de Jataí, cujo número de enlaces chegaria muito alto, incluindo o de Ana Teresa Vilela, da fazenda Matrinchã (*) no município de Rio Bonito, com Flávio de Carvalho, 2º filho de Carvalho Bastos.

2 — **Joaquim Francisco Vilela,** apelidado "Vilela Brabo" pelos bororos, casou-se com Dorotéia de Morais em 1870, aproximadamente. E como o pai tivesse uma fazenda no rio Verde (**), perto da atual Mineiros, fixou-se (***). Homem enérgico e trabalhador, adquiriu boa fortuna com o desenvolvimento do seu pequeno gado, comprando vacas tucuras em Mato Grosso e trazendo de Minas bois "China", reprodutores da época, para cruzar com elas. Aumentou e melhorou o seu rebanho, que chegou a ser o maior daquele tempo.

---

* — Esta fazenda — de certo pelo inventário de 1868, com a morte do pai — pertenceu a José Manuel Vilela, como se vê na relação dos bens deixados por ele em 1895. Pelo menos em parte.

** — O domínio e a propriedade dos Vilelas iam até ao Araguaia, sendo que o patrimônio de Sta. Rita foi doado por José Manuel Vilela.

*** — Ao casar um filho, os velhos procuravam ajudá-lo de toda forma. Davam-lhe terras para erguer o seu **serviço** e quando não o presenteavam com um casal de escravos (o negro custava às vezes dois contos de réis, era o zebu da época) ou vendiam-no bem barato.

Segundo o depoimento do sr. Flávio Vilela: possuía ao morrer cerca de 8.000 cabeças.

A família também cresceu. Joaquim Francisco enviuvou e casou-se a segunda vez com a cunhada Maria Jesuina de Morais e depois de alguns anos, no dia 11 de agosto de 1886, morreu em S. Domingos, retiro de sua fazenda, sob as flechas dos índios, que tanto o temiam pela destreza e coragem.

3 — **José Manuel Vilela Jr.**, casou-se com Ana Rosa de Carvalho, (*) 4ª filha do cel. José Carvalho Bastos e Ana Cândida de Morais Carvalho, e foi morar na "Furna". Houve 5 filhos. Enviuvou. Contraiu segundo matrimônio com Mariana Rosa de Morais, aumentando a família de mais 7 filhos. Muito trabalhador, conseguiu desenvolver suas culturas a poder de esforço enorme e ficou desequilibrado nos últimos anos da vida.

São conhecidas do povo as passagens da **pesca da solitária** e o **estudo do português**, que aparecem no texto de **Pioneiros**.

4 — **Prudenciana Maria Vilela**. Casou-se com o cap. Serafim José de Barros, boiadeiro de posses, natural de Ouro Preto, que fazia o seu comércio em **Paracatu**, estado de Minas, levando para lá manadas de gado de Goiás e Mato Grosso. Isto em 1858, como se presume. Certa vez — contam os velhos — bateu em Leopoldina, sua escrava. O pai da negra chamado Carlos envenenou o miolo de uma melancia e deu à sinhá por ser o pedaço de que mais gostava. Não demorou, ela caiu doente, tornou-se paralítica e veio a falecer com uma inflamação na língua, que os antigos julgavam consequência do veneno. Não teve descendência, mas viveu muito bem com Romualda e Antônio de Barros, filhos naturais de Serafim. A primeira mulher culta e inteligente para a época, alfabetizou a madrasta e — tal como o irmão — deu o nome de Prudenciana a uma das suas filhas. A sra. Serafim José de Barros faleceu, de acordo com informação de parentes, no dia 20/9/1896, mas

---

* — Alguns dias após este casamento, faleceu em S. Domingos, retiro de engorda de gado de Carvalho Bastos, o seu mano João Carvalho Bastos, que viera de Franca para assistir ao enlace da sobrinha. Homem forte e sanguíneo foi caçar e na corrida do cavalo morreu repentinamente sobre o animal. Está sepultado no cemitério da fazenda "Perobas".

em seu túmulo nós lemos. "Falecida em 27 de Março de 1896". Nada encontrou-se no registro de óbitos.

5 — **Francisco Joaquim Vilela** — Casou-se com Margarida de Carvalho, filha do cel. José Carvalho Bastos e Ana Cândida de Morais Carvalho, em 1875, mais ou menos. Foram residir na "Cachoeira", lugar adiante 1 légua da "Furna", em que morava José Manuel Vilela Jr. Aí permaneceram 3 ou 4 anos, nascendo então Flávio, seu filho mais velho. Transferiram-se depois para "Bom Sucesso", ficando "Cachoeira" para José Manuel Vilela Jr.. (*) Bom Sucesso passou a José Manuel Vilela por compra a seu irmão Joaquim Fabiano Vilela. Francisco Joaquim e o irmão Joaquim Francisco tiveram em 1880, aproximadamente, — já casados — a iniciativa de cruzar gado tucura de Mato Grosso e reprodutores "China" adquiridos em Minas Gerais (*), o que melhorou o rebanho jataiense, trazendo grande benefícios à economia local. Na fazenda "Bom Sucesso" nasceram mais 4 filhos do casal e a poder de muito trabalho, Francisco Joaquim e Margarida conseguiram fortuna regular..

6 — **Antônio Saturnino Vilela**. Casou-se com Ana Isméria Vilela, uma parenta de Minas, e foi morar com ela em "Perobas", cuja fazenda passou mais tarde a José Joaquim de Carvalho. Tiveram muitos filhos, aumentaram a criação de gado, até que Ana Isméria faleceu. Antônio Saturnino consorciou-se novamente com Honória Clara de Lima e dela houve diversos filhos.

7 — **Genoveva Maria Vilela**. Casou-se com João Manuel de Carvalho, filho do cel. José Carvalho Bastos e Ana Cândida de Morais Carvalho. Viveram em "Boa Vista", que depois passou ao seu filho Jerônimo Otoni. Ali nasceram todos os filhos do casal.

8 — **Isabel Cândida Vilela**. Matrimoniou-se com Joaquim Gouveia de Morais, que antes, sendo casado com d. Vitória dizia à primeira esposa ao voltar de suas visitas à fazenda Ariranha: "Esse velho José Manuel vai custar a casar esta moça. É muito feia!..." Foram morar em "Bom Jardim", homônima da propriedade de José Car-

---

*) — As terras eram dos velhos e tais mudanças faziam-se com ordens ou aquiescência deles.

(*) — O zebu ainda não era conhecido. Entrou no sudoeste por volta de 1890.

valho Bastos, na ocasião em que Alexandre de Morais vendeu a Gouveia o tal sítio. Ali nasceram-lhes todos os filhos. Com o falecimento do marido, veio de Rio Verde para cá um caça-dotes a quem chamavam Manuel Quito e, depois de cortejá-la, levou-a ao altar. Assim que se viu na posse de tudo, começou a transportar carros, mantimentos e gado para Rio Verde. Isabel Cândida, mais velha do que ele, vendo-se ludibriada e no ridículo perante o povo, montou a cavalo e foi à capital, onde entrou de culote, esporas e rebenque no Palácio do Governo, trazendo de volta o desquite desse tão desastrado casamento.

9 — **Balduina Vilela** — Casou-se com Francisco Antônio de Carvalho, filho de José Antônio de Carvalho (o "Bom Fim") e foram morar acima (*) da fazenda "Pastinho" onde nasceram todos os seus filhos. Francisco Antônio, nos últimos anos, sofria de acessos.

10 — **Flávio de Carvalho,** filho do cel. José Carvalho Bastos e Ana Cândida de Morais Carvalho, casou-se com Ana Teresa Vilela, sobrinha do ten. José Manuel Vilela, natural de Matrinchã, em Rio Bonito. (**) Viveram em "Lageado" onde nasceram Teófilo e Gabriel. Quando Flávio faleceu, sua esposa mudou-se para a fazenda "Paraíso" e ali morreu.

11 — **José Feliciano de Carvalho** (***) Casou-se com Sebastiana Vilela, filha de Joaquim Francisco Vilela e Dorotea de Morais, indo residir em "Paraíso", onde depois veio a ser a fazenda do sr. Conrado Vieira. Ali tiveram todos os filhos e ali faleceram.

12 — **Honorato de Carvalho**. Casou-se com Maria Fenelon, natural de Minas, permanecendo na fazenda velha do "Paraíso", que pertenceu aos seus pais. Tiveram dois

---

* — Mais tarde o seu filho João Joaquim (Joãozico) transplantou a fazenda para lugar intermediário, nem acima, nem abaixo. Ficava ao lado, na parte oposta do córrego da Ariranha.

** — Ana Teresa talvez seja filha de Maria Francelina Vilela e José Vilela Junqueira, irmã e cunhado do ten.-cel. José Manuel Vilela, povoadores do Rio Bonito (Veja a família Vilela, filhos do cap. Francisco Joaquim Vilela, — 4 — 1)

*** — Dizem moradores antigos, como o sr. Flávio Vilela, que José Antônio de Carvalho (do Bom Fim) e cel. José Carvalho Bastos tratavam-se de "primos". Entretanto, nada sei de positivo sobre tal parentesco e toda vez que falar nos Carvalhos aqui, refiro-me aos descendentes de Carvalho Bastos.

filhos: Oclécio e Zulmira. Após a morte de Maria, Honorato consorciou-se pela segunda vez com Maria Etelvina, filha de Herculano Carneiro e sobrinha de João José Carneiro e Romualda de Barros. Com a segunda esposa, houve 7 filhos e faleceu a 8/12/920.

13 — **Maria Silvéria de Carvalho**. Casou-se com Francisco Ferreira Coelho e foram morar em "Lageado", onde viveram seu irmão Flávio e a cunhada Ana Teresa Vilela. De lá transferiram-se para Campo Grande, em Mato Grosso, ali permanecendo uns 5 ou 6 anos para depois voltarem a Jataí. Tonico Cândido de Carvalho, seu irmão, levou-os para Sta. Rita do Araguaia. Ali criaram uma grande família além de muito gado. Francisco ficou cego e faleceu naquele lugar, vindo Maria Silvéria mais tarde para esta cidade. Morreu com câncer no estômago, em 1942.

14 — **José Tiago de Carvalho**. Casou-se com Joana, filha de João José Carneiro e Romualda de Barros. Foram morar na faz. do "Coelho", entre as de Carvalho Bastos e José Feliciano de Carvalho. Mudaram-se depois para onde estava Antônio Cândido de Carvalho, em Mato Grosso. Com prazo de alguns anos, retornaram a Jataí. José Tiago faleceu e após alguns anos a viúva finou-se também.

15 — **Antônio Cândido de Carvalho**. Nasceu na fazenda "Paraíso", mais tarde pertencente a Oclécio de Carvalho. Casou-se com Francisca Maria de Carvalho, filha de José Antônio de Carvalho (o "Bom Fim"), e foi morar em "Lageado", levando 2 casais de escravos que recebera como presente dos velhos. Daí passou a Tambaul, Sta. Rita do Araguaia, Itiquira, Rio Vermelho. Foi o primeiro e talvez o povoador mais importante do leste de Mato Grosso, como se pode ver noutro local deste livro. Espera e merece um biógrafo. Bravo, calmo, empreendedor e estimado pelos indígenas, conseguiu viver entre eles longos anos, sem nunca ter precisado fazer uso da força. Não podendo comerciar às margens do S. Lourenço, onde os salesianos catequisavam, fixou-se em Sto. Antônio da Guia, no Itiquira, e ali recebia sal e outros produtos via fluvial, através do Prata, Paraguai, Pequiri, e Itiquira. Vendia muito para os fazendeiros de Jataí, Rio Verde, Rio Bonito e Sta. Rita, que lá iam em carros e tropas. Passou à margem

do Rio Vermelho, que chamou Tadarimana, hoje registrado na cartografia como Rio Floriano Peixoto. Apesar de infeliz com a esposa, com quem teve vários filhos, soube respeitar as convenções da sociedade, zelando pelo nome da família. Era um homem excepcional. Faleceu no dia 25/3/1906, na fazenda de Antunes Maciel, denominada "Jatobá", em Mato Grosso.

16 — **Romualda Balbina de Barros.** Filha natural de Serafim de Barros e uma escrava de Minas, cuja fotografia conservou com ela até a morte. Era uma cabeça triste, com o véu caído em dobras sobre os ombros, três lanhos em cada face e olhar humilde dos que sofrem. Romualda foi educada pelo pai em Oliveira, onde recebeu uma boa instrução. Era mulher de maneiras finas, coração bondoso e, tal como seu irmão Tonico de Barros, estimava grandemente a madrasta, que ela alfabetizou. Contam os velhos que José Brom, irmão do pe. Joaquim Cornélio, educado em Paris, entretinha-se a palestrar com Romualda em francês. Casou-se com João José Carneiro (*), originário de Paracatu. Moravam com o velho Serafim em S. Pedro e quando vinham à cidade o sobradão da rua do Comércio pertencia a todos. Naquela fazenda nasceram-lhes os filhos: Joana, Adelaide, Serafim, Balbina e Augusto. Passaram ao retiro de "Campos Elíseos", dentro da mesma propriedade e aí vieram: Prudenciana, Maria e Artur. Ela faleceu a 7/2/1890, tendo o marido ficado viúvo até 27/8/33, quando morreu de asma, em casa de Joãozico, filho do casal.

17 — **Antônio de Barros**. (**) Filho natural de Serafim José de Barros com mãe desconhecida, nasceu em Mato Grosso em 1854, quatro anos mais novo do que Romual-

---

* — Sobre o tronco dos Carneiros no Brasil, leia-se:
"Carneiro, Capitão de Milícias, português, que veio para Pernambuco na guerra holandesa e foi tronco dos Carneiros do Brasil." "Idem, do mesmo Carneiro (ou seu parente) que em 1656 veio de Pernambuco a Itanhaen (S. P.) com encargo de seu primo Luiz Carneiro, Conde da Ilha do Príncipe e donatário da Capitania de Itanhaen, em rixa com o Marquez de Cascaes, por causa da posse da mesma Capitania."

Dr. David Antônio da Silva Carneiro

(Rev. Gen. Brasileira, pág. 209, ano I — 1º sem. de 1940 — n. 1)

** — Dizem os mais velhos que ele era muito mau para o gado alheio apanhado em sua terras. Prendia-o nos currais e, se o dono não aparecesse a tempo, morria de fome e sede.

da. (*) Criou-se longe da irmã, estudando em Cuiabá, e somente pôde encontrá-la depois de grande, quando o pai os trouxe para Jataí. Tonico de Barros, como era mais conhecido, casou-se com Leocádia, filha de Manuel Carvalho e Maria Júlia Vilela, viúva de José Estêvão Vilela, seu parente de Rio Bonito. Foram residir em S. Pedro, depois passaram a "Sta. Maria", tendo nascido Prudenciana e Maria Júlia na primeira fazenda e os demais na última. Tonico de Barros ficou paralítico no fim da vida, e faleceu no dia 18/7/34, desaparecendo Leocádia a 5/8/37.

V — ANTÔNIO CÂNDIDO DE CARVALHO

Sobre o notável jataiense, mais conhecido ainda hoje pelos velhos como "Tonico Cândido", encontramos em **Datas Matto-grossenses** de Estevão de Mendonça, cronologia editatada em 1919, 1º volume, páginas 344, 345 e 346:

"1897 (21 DE JUNHO) — Parte do porto **Itiquira**, à margem direita do rio do mesmo nome, uma expedição composta de Antônio Cândido de Carvalho, Celso Pasini, José Francisco Vilela e Bonifácio de Ribeira Macedo, acompanhados dos camaradas Salustiano Duarte Moraes, Manoel Pedro Serra Dourada, Manoel Francisco de Oliveira, e Balduino José da Silva, com o fim de effectuar a exploração do rio das Garças.

Uma segunda expedição, ainda encabeçada por Antônio Cândido de Carvalho, intrepido sertanista da tempera dos **bandeirantes**, e tendo como engenheiro Celso Pasini, recolheu os seguintes dados:

""O rio das **Garças** nasce em cima da serra da **Saudade**, espigão da grande serra mestre que, partindo de Goiaz, vai para o Caiapó, e saltando o Araguaia, toma o rumo de Cuiabá. O rio emenda as águas com as do Itiquira, e desce já formado da serra, sendo navegavel a uma légua, mais ou menos, de distancia da mesma.
Devido a falsas tradições de sertanejos, fomos procurar

---

* — Informou-me o sr. Joaquim Tiago de Carvalho que durante uma das viagens do cap. Serafim a Mato Grosso, comerciando gado, encontrou uma roxa que fazia sabão no casebre à beira da estrada e interrompeu a sua marcha. No ano seguinte, ao retornar pelo mesmo caminho viu outra vez a mestiça, que lhe informou: "o teu filho está aí." Ficou satisfeito e mais tarde mandou educá-lo em Cuiabá.

o **Garças** em outra bacia, dando este desvio em resultado o descobrimento das cabeceiras do **Rio Floriano Peixoto,** o **Koghiáo-paro** dos indígenas.

Este rio tem suas nascentes também em cima da **Serra da Saudade,** a pouca distancia da extrema cabeceira do **Rio Vermelho,** e emenda também as águas com as do Itiquira.

Em nossa primeira exploração ao **Rio Vermelho,** tinhamos fundamentos para acreditar que outra agua, grande, corresse a pouca distância do mesmo, supondo ser água grande o **Rio das Garças**.

Em nossa segunda viagem, porem, averiguamos ser o **Floriano Peixoto** que entrelaça seus braços com os do **Garças** em baixo da serra. Da nossa exploração ás cabeceiras do **Koghiáo-paro** resultou tambem o seguinte: que não podem mais ser geographicamente consideradas como extremas cabeceiras do **Rio S. Lourenço** as aguas que, sob o mesmo nome, cortam do norte para o sul o caminho do Sangradouro para **Cuiabá**.

O **Rio Floriano Peixoto** deve ser considerado como o verdadeiro eixo do S. Lourenço, pela sua posição geographica, não só a respeito dos demais affluentes, como tambem pelo extraordinario volume d'agua que carrega desde a região da serra.

Em vista destes factos, as cabeceiras próprias do **S. Lourenço** ficam no divisor das aguas entre o **Rio das Garças,** e o Koghiáo paro, a não menos de 50 leguas da foz deste no **S. Lourenço.**

O **Rio das Garças** foi por nós navegado quasi 70 leguas desde a serra até sua foz no **Araguaia**. O rio não tem salto nenhum e presta-se magnificamente para uma boa navegação a vapor durante todo anno, depois de indispensaveis trabalhos de desobstrucção no seu leito.

Pela sua posição geographica, a respeito de Itiquira e sua conformação grandiosa, constitue o verdadeiro **trait d'union** entre a bacia do Amazonas e a do Prata.

O ultimo ponto navegavel do Itiquira, uma vez **dobrado** o divisor das aguas, fica apenas a 15 leguas de distancia do ponto navegavel do **Garças** em baixo da serra.

São magnificos, para criar, os campos das cabeceiras do Floriano Peixoto, e os sertões do **Garças,** ricos de bôas pastagens, e mattas de cultura.

Nos barrancos do **Rio das Garças,** temos observado importantes depositos alluvionaes de cascalho diamantino. Ainda é celebre a barra do **Garças** nas tradições dos garimpei-

ros do **Araguaia**, pelo muito diamante corrido que lá foi catado.

Fica portanto estabelecida, por nossa exploração, a possibilidade das comunicações fluviais entre o **Rio da Prata** e o **Amazonas**, salvando-se um pequeno trecho por terra."

Vemos tambem, a respeito do mesmo pioneiro de Jataí, a seguinte referência de V. Corrêa Filho, em **Á cata de ouro e diamantes**, edição de 1926, páginas 60, 61 e 62;

O SERTANISTA AUDAZ

"Antes que surgissem as aborticias empresas de mineração, referidas no capitulo anterior, cruzava os sertões de leste um sertanista ousado, Antônio Cândido de Carvalho, que do Itiquira galgou o divisor de aguas, devassando as paragens circunjacentes, de onde manam o Coguiauparo, dos boróros, o principal formador do S. Lourenço, cujo valle a tradição indigena enriquece de minas auriferas, e seu contravertente, o Rio das Garças, que se desenvolve por mais de 70 leguas, até desaguar no Araguaya.

As paisagens, que então observou dinamitaram-lhe o entusiasmo e o transformaram em propagandista das excellencias da região devassada.

"São magnificos, opinou, para criar, os campos das cabeceiras do Floriano Peixoto (Coguiau-paro) e os sertões do Garças, ricos de bôas pastagens e mattas de cultura. Nos barrancos do Rio das Garças, temos observado importantes depositos alluvionais de cascalho diamantino. **Ainda é celebre a barra do Garças nas tradições dos garimpeiros do Araguaya, pelo muito diamante** corrido que lá foi catado".

E, empolgado pelas magnificencias da região desconhecida, que dominavam os bororós, lá se radiou (deve ser radicou), fazendo proselytos, e ampliou as suas indagações até ao valle do Rio das Pombas — o Metugoiau dos boróros, — onde foi encontrada formação aurifera.

Na sua esteira, entraram criadores atraidos pela superioridade dos campos despovoados, entraram seringueiros, a cujos golpes se dessangravam os extensos mangabaes em borracha valiosa.

Como sóe acontecer aos precursores, não assistiu, porém ao desenvolvimento da região que palmilhára, nem da industria, cujo futuro decerrou, ao revelar a riqueza diamantifera do rio das Garças".

Ao estudar a vida de Tonico Cândido, uma das figuras

mais extraordinárias da crônica jataiense, soube que havia auxiliado a construção da linha telegráfica pelo Centro-Oeste, colaborando com o legendário general Rondon. Escrevi ao ilustre oficial, presidente do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, e dele recebi este ofício com data de 28 de dezembro de 1948:

"Em resposta a vossa carta de 7 de outubro último, venho prestar-vos algumas informações que a memória ainda retém, relativamente á vida intensa do sertanista goiano Antônio Cândido de Carvalho, homem probo, correto nas suas atitudes sociais, empreendedor e patriota.

Lembro-me muito bem dêle e, de fato, esteve êsse nosso compatrício em contato amistoso e prestativo com a Comissão Construtora de Linhas Telegráficas chefiada, de começo, pela inolvidável e grandiosa figura do então Major Antônio Ernesto, depois General e heróe da resistência da Lapa (Paraná); e depois por mim chefiada, quando, levado o telégrafo terrestre a Mato-Grosso, pela primeira vez, tocou-me o encargo de reconstruí-la em caráter permanente.

Antônio Cândido de Carvalho era fazendeiro de recursos no vale do rio Itiquira, que corre mais ou menos de Léste para Oéste, cerca de dois gráus de latitude ao sul de Cuiabá e depois de juntar suas águas ás do Pequiri, desagua à margem esquerda do rio Cuiabá; a casa de moradia dessa propriedade rural e de industria pecuária estava situada próximo à estação telegráfica que recebeu o nome do rio — "Itiquira" — uma das estações do ramal que, partindo de Rio-Manso, na linha Cuiabá-Araguaia, ligou a cidade de Aquidauana.

Dado também a explorações do sertão, foi êle quem descobriu as cabeceiras do rio das Garças, numa segunda incursão em que insistiu neste objetivo, pois que, de sua primeira tentativa atingira as cabeceiras do Tadarimana, na suposição de estar localizando as do Rio das Garças.

Nesta primeira entrada deu êle, logo que reconheceu o engano em que laborava, o nome de "rio Vermelho" ao Tadarimana, nome todavia que não prevaleceu na nossa cartografia.

De sua 2ª excursão foi que verificou que as cabeceiras do rio das Garças contravertem com as do Itiquira; percorreu, então, todo o rio das Garças, desde

as nascentes até sua fóz no Araguaia, realizando assim, ao que nos conste, pela vez primeira, um tal percurso.

Além da fazenda do Itiquira, sei que ainda possuia um **retiro**, a que denominara de "Lorencina", no rio Aoiáu, afluente do Pogubo, um dos grandes formadores do rio S. Lourenço.

Regressando desta sua segunda expedição ao rio das Garças, voltou a residir na sua fazenda de Itiquira, onde permaneceu ainda algum tempo; mas não sendo feliz na principal indústria que pretendeu ai explorar — a pecuária — retirou-se para Goiás, quando, infelizmente, veio a perecer atacado do terrível mal que o vitimou: a morféia.

Com os meus protestos de simpatia e apreço, subscrevo-me:

Concidadão atº., todo vosso ao serviço da Pátria e da Humanidade:

a) **Cândido Mariano da Silva Rondon**
Presidente do C.N.P.I."

O testemunho inestimável do grande general Rondon é inteiramente confirmado pela tradição oral, com exceção da parte onde fala do desaparecimento de Tonico Cândido. (*) De acordo com Antônio Miranda, segundo filho do sertanista goiano, estava bem doente de hemorroidas e quis tratar-se no Rio de Janeiro. Como não tivesse recursos, levou dois casais de índios bororós, a fim de dançarem o Bacururu pelas cidades que visitassem, revertenddo a renda em benefício do grupo. Viajaram a cavalo da margem do rio Vermelho até a cidade de Monte Alegre, em que deixou a tropa, tomou um automóvel e foi embarcar em Uberabinha, hoje Uberlândia. Viajou sem pressa, desembarcando aqui e ali para dar espetáculos com os bugres. Na capital da república as autoridades acharam que ele estava explorando os índios e telegrafaram ao governo de Mato Grosso para indagar como havia permitido que Tonico Cândido levasse aqueles dois casais. A

---

* — Dos filhos de Tonico Cândido, três nasceram em Jataí:
1 — Jonas, que se casou em Mato Grosso em 1912 com uma prima, filha de Serafim de Carvalho; 2 — Antônio de Miranda, que após a morte do pai deixou o colégio dos padres em Cuiabá e veio para a companhia dos parentes no sudoeste de Goiaz; 3 — Ambrosina, casada com Josias; e os demais nasceram no estado vizinho: Antônio e 3 filhas naturais com "Sinhorinha": Gerantina, c.c. José Franco; Filosofina c.c. Agenor Marques e Garcina.

resposta não demorou: "Ignoramos o fato". Imediatamente proibiram o Bacururu. O sertanista, após a sua operação e o seu tratamento, voltou com os bororós apesar dos conselhos de médicos que lhe diziam: "O sr. não pode ir a Mato Grosso a cavalo; se for, o senhor morre ou prova que é de ferro". Retornou, e meses depois, quando no dia 25 de março de 1906 voltava das margens do S. Lourenço, onde foi gozar das suas águas, faleceu em Capim Branco, perto da fazenda Jatobá, de José Antunes Maciel. Angerua, o índio que o acompanhava, enterrou-o auxiliado pelo fazendeiro no lugar chamado Buriti, distante duas léguas daquela propriedade agrícola. (Veja outras informações sobre Antônio Cândido de Carvalho, às páginas 226 e 227.)

VI — TESTAMENTO DE SERAFIM JOSÉ DE BARROS

"Em nome de Deus, amém

Eu, Serafim José de Barros, cristão católico, tendo deliberado fazer meu testamento, como faço, de minha livre vontade, em meu perfeito juízo e boa saúde; declaro minhas disposições pela forma e maneira seguinte:

1ª) Nasci na cidade de Ouro Preto, Capital do Estado de Minas Gerais; sou filho legítimo de José Rufino de Barros e de D. Joanna Umbelina de Jesus, já falecidos; pertenço às Irmandades de São Francisco e de Nossa Senhora das Dores.

2ª) Fui casado com D. Prudenciana Vilela; esta faleceu, sem que de nosso casamento tivéssemos filho algum; sou, portanto, viúvo e não tenho herdeiro ascendente nem descendente.

3ª) Depois do falecimento de minha sempre lembrada esposa, dei partilha dos bens do meu casal à minha sogra D. Leocádia Silveira, única herdeira de minha mulher.

4ª) Deixo à Leocádia e às outras filhas de Antônio José de Barros e que existirem ao tempo do meu falecimento, a quantia de oitocentos mil réis (800$000), para cada uma, em dinheiro em prata.

5ª) Deixo à Maria e Ana, filhas do casal de D. Romualda Balbina de Barros com João José Carneiro de Mendonça, a quantia de oitocentos mil réis (800$00), para cada uma, em dinheiro da mesma espécie.

6ª) A importância dos legados e a de todas as despesas necessárias para cumprimento de minhas disposições, inclusive impostos, serão deduzidas do valor da terça parte dos

meus bens; o remanescente desta terça deixo com, digo, para Antônio José de Barros e D. Romualda Balbina de Barros. Das outras duas terças serão herdeiros as seguintes pessoas e pela maneira seguinte:

a) Antônio José de Barros, puramente, isto é, sem condição alguma;

b) os filhos e filhas da dita D. Romualda Balbina de de Barros, com a condição, porém, de esta ser usufrutuária durante sua vida. Se, ao tempo de seu falecimento, tiver falecido algum ou alguns de seus filhos, a respectiva quota será repartida igualmente para os descendentes, passará para os irmãos sobreviventes.

7ª) Nomeio meus testamenteiros: em primeiro lugar — Antônio José de Barros, que será inventariante; em segundo lugar, o capitão José Parassu; em terceiro lugar, o coronel José Carvalho Bastos. Ao que aceitar a testamentaria deixo a quantia de dois contos de réis (2:000$000). As contas serão prestadas dentro do prazo de um ano.

8ª) É meu desejo que, no dia do enterro do meu cadáver, o que se fará com todas as solenidades possíveis em relação do lugar, reze-se uma missa por minha alma. O meu testamenteiro mandará colocar sobre minha sepultura um jazigo ou túmulo de pedra, da qualidade e com os ornatos que escolher, contanto que tenha uma cruz, sinal da religião em que fui criado, sempre vivi e desejo morrer. E por esta forma tenho concluído e acabado este meu testamento, que contém as disposições de minha última vontade; é escrito por Antônio Cesário da Silva e Oliveira, advogado, residente em Uberaba, e pessoa de minha confiança, a quem remeti os precisos apontamentos de conformidade com os quais está feito em cada uma das suas verbas e é por mim assinado.

Jataí, 20 de julho de 1897

a) **Serafim José de Barros"**

INSTRUMENTO DE APROVAÇAO

Saibam quantos este público instrumento virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil oitocentos e noventa e sete, aos vinte dias do mês de julho do dito ano, nesta Cidade do Jataí em casa de residência do Major Serafim José de Barros onde eu Tabelião vim a seu rogo, sendo aí presente o mesmo Major Serafim José de

Barros que achei de perfeita saúde, segundo o meu entender e em pleno Juízo, do que dou fé, bem como de ser o dito Major o próprio que é de mim bem conhecido e sendo também presentes as testemunhas: Valeriano Raimundo do Prado, João Batista Ribeiro, Guerino Pereira, Antônio José de Mendonça, Manuel Cândido de Oliveira Rocha, no fim deste assinados, perante eles o dito Serafim José de Barros me entregou este papel, que disse ser o seu testamento escrito por Antônio Cesário da Silva Oliveira e assinado por ele testador; eu tabelião o tomei de sua mão, vi e não li e achei não ter borrão, entrelinha ou causa que dúvida faça; a ele testador perguntei se é este o seu testamento e se o há por bom, firme e valioso; ao que respondeu que, sem dúvida é este o seu testamento há por bom que, firme e valioso, por isto me pedia este instrumento de aprovação qual eu fiz, começando logo abaixo da assinatura do testador. Foram testemunhas Valeriano Raimundo do Prado, João Batista Ribeiro, Guerino Pereira, Antônio José de Mendonça, Manuel Cândido Oliveira Rocha, que o assinam com o testador, depois de por mim ser lido. Eu, Sebastião da Rocha Cintra, tabelião de notas na Comarca do Rio Verde, o escrevi, assinei e firmei com o sinal público que uso. Em test.º a Verd. S. R. C. Sebastião da Rocha Cintra. Serafim José de Barros, tte. Valeriano Raimundo do Prado, João Batista Ribeiro, Guerino Pereira, Antônio José de Mendonça, Manuel Cândido Oliveira Rocha."

VII — INVENTÁRIO DE JOSÉ MANUEL VILELA, QUE FALECEU AOS 15/12/1894

Título de herdeiros:

1º — Maria Julia Vilela, casada com Manuel Carvalho Bastos
2º — Joaquim Francisco Vilela, falecido
3º — Prudencina Maria Vilela, casada com Serafim José de Barros
4º — José Manuel Vilela Junior
5º — Genoveva Maria Vilela, casada com o Tte. João Manuel de Carvalho
6º — Francisco Joaquim Vilela, falecido
7º — Isabel Cândida Vilela, casada com Joaquim Gouveia de Moraes
8º — Antônio Saturnino Vilela

9º — Balduina Cândida Vilela, casada com Francisco Antônio de Carvalho.

Bens deixados pelo falecido

4 mesas grandes — 28 catres encorreados — 2 bancos grandes de bálsamo — 5 tamboretes — 5 cadeiras velhas — Um armário grande — 1 dito regular — 1 dito pequeno — 1 tacha grande — 1 dita menor — 1 tacho grande — 1 alambique grande.

Semoventes

170 bois de quatro a cinco anos — 14 ditos mansos para carro — 80 garrotes de 1 a 3 anos — 10 vacas paridas — 10 vacas solteiras — 10 novilhas de 3 anos — 10 ditas de 2 anos — 10 ditas de 1 ano — 50 ditas de 3 a 4 anos — 80 ditas em poder de outros — Mais 249 ditas também em poder de outros (diversos) — 6 cavalos de sela p/custeio — 2 ditos bons — 1 besta de sela de nome "Mojiana".

Dinheiro em notas

Dinheiro em poder de diversos 62:028$000

Pratas e ouro

20 pares de colheres e garfos de prata — Dinheiro em selos de prata em poder de Francisco Carvalho 5:145$000 — Dinheiro em moeda de ouro em poder do mesmo na quantia de 1:000$000.

Raiz

Um sítio contendo casas de moradas, currais de aroeira, moinho, monjolo, engenho de canas, paiol coberto de telhas, etc. na fazenda da Ariranha. — Um engenho de serra com casa coberta de telhas, anexo ao mesmo sítio — Uma casa grande elegante na vila do Jataí, sita à rua do Comércio, esquina do Largo da Matriz. — Uma dita divisando com a mesma do lado esquerdo do mesmo Largo — Uma dita anexa logo abaixo no mesmo Largo — Uma dita sita à rua Bela do lado acima — Uma dita grande, assoalhada, no Largo da Matriz, do lado direito — Uma dita assoalhada, em construção, próxima ao Rio Claro, na fazenda da Ariranha — Uma casa pequena assoalhada coberta de telhas, próxima a Ponte do Rio Claro — Uma invernada, cercada a Valo, contendo uma légua em quadro na margem direita do Rio Claro, na mesma fazenda da Ariranha — Uma fazenda denominada "Ariranha", neste município, contendo 9 léguas de comprimento e 3 de largura. — Uma parte de terras na fazenda do

Rio Verde, neste Termo. — Uma dita na mesma fazenda, havida por herança em 1868 — 2 partes de terras na fazenda do Bom Sucesso, neste Termo — Uma fazenda denominada Matrinchã, no Termo da Vila do Rio Bonito nesta comarca — 5 partes de terras na fazenda das Torres , neste Termo — Um carro ferrado regular — Um dito ferrado velho. Um carretão com uma corrente de ferro — 13 novilhas em poder de José Vilela de Morais.

VIII — **INVENTÁRIO DE ANA CÂNDIDA DE MORAIS CARVALHO**, esposa de José Carvalho Bastos, falecida no dia 15/2/1896:

Título de herdeiros

1º — Manuel Carvalho Bastos, com 55 anos de idade
2º — João Manuel de Carvalho, com 53 anos de idade
3º — Flávio de Carvalho, falecido, representado p/ s/ filho Gabriel Flávio
4º — Ana Rosa de Carvalho, falecida, representada p/ s/ filhos Sebastião, Malvina casada c/ Francisco de Oliveira França, Joaquim Carvalho, Rita e Placedina casada c. João Gouveia de Morais
5º — Margarida de Carvalho, falecida, representada p/ s/ filhos Emília casada com Boaventura Gouveia de Morais e os menores Flávio, Helena e Lázaro, respectivamente com 19, 14 e 10 anos de idade
6º — Antônio Cândido de Carvalho com 36 anos de idade
7º — José Tiago de Carvalho com 34 anos de idade
8º — José Feliciano de Carvalho com 30 anos de idade
9º — Honorato de Carvalho com 28 anos de idade
10º — Maria Silvéria de Carvalho, casada com Francisco Ferreira Coelho

Bens deixados pela falecida
Móveis:

Um debulhador de milho, avaliado por	160$000
Um tear e seus pertences avaliado por	50$000
Uma alavanca usada avaliada por	10$000
Uma alavanca oitavada avaliada por	15$000
Um aguião velho de engenho avaliado por	5$000
Uma tacha de cobre de 22 quilos avaliada por	80$000
Um carro ferrado, bom, avaliado por	1.200$000

Um carro em construção c/ as ferragens por	600$000
Uma carreta usada, avaliada por	400$000
Um carro ferrado em bom uso avaliado por	600$000
Uma máquina de costurar bem usada avaliada por	50$000
Uma espingarda de dois canos avaliada por	60$000
Uma espingarda de um cano avaliada por	25$000
Uma tenda de ferreiro e seus pertences avaliada por	50$000

Pratas

2 dúzias de colheres e garfos de pratas avaliados por	240$000
2 copos de prata avaliados por	50$000
1 copo de prata caldeirinha para viagem avaliado por	50$000

Semoventes

650 garrotes de sobreano a quatro anos avaliados por	15:125$000
37 bois carreiros avaliados por	2:220$000
10 vacas paridas avaliadas por	400$000
1 vaca solteira avaliada por	30$000
1 novilha zebu avaliada por	100$000
1 burro por nome "Relógio" avaliado por	300$000
1 burro por nome "Dourado" avaliado por	350$000
1 burro por nome "Despontado" avaliado por	150$000
1 burro por nome "Mancinho" avaliado por	250$000
1 burro por nome "Negrinho" avaliado por	220$000
1 burro por nome "Cambota" avaliado por	80$000
1 burro por nome "Camarão" avaliado por	200$000
1 burro baio, novo, avaliado por	250$000
1 burro vermelho avaliado por	200$000
1 besta baia avaliada por	150$000
1 besta crioula avaliada por	100$000
1 besta "Bonecra" avaliada por	300$000
1 besta "Moreninha" avaliada por	250$000
1 besta "Província" avaliada por	300$000
1 cavalo "Goiás", avaliado por	80$000
1 cavalo rosilho, avaliado por	150$000
1 cavalo lombo preto avaliado por	150$000

1 cavalo gema de ovo avaliado por	180$000
1 cavalo camurça avaliado por	180$000
1 cavalo ruço avaliado por	80$000
1 poldro de dois anos avaliado por	50$000

Raiz

Uma fazenda do Córrego da Areia, situada à margem esquerda do Rio Verde, neste município de Jataí
Uma parte de terras na Fazenda Douradinho, neste município de Jataí
Uma parte de terras na Fazenda Serradão, neste município de Jataí
5.000 pés de café na Fazenda do Paraíso, neste município
Uma invernada na Fazenda do Paraíso neste município
Benfeitorias da Fazenda do Paraíso, constantes de casa de morada, paiol, currais, etc.
Uma parte de terras de campos e culturas da Fazenda do Paraíso, neste município
Um retiro na beira do Rio Paraíso, constante de casa de morada, paiol coberto de telhas etc.
Partes nas fazendas do Bom Jardim e Boa Vista, neste município
Uma casa sita à "Praça Tiradentes" nesta cidade e uma meia-água junto da mesma.
Uma parte de terras em culturas e campos nas fazendas do Campo Belo e Rio Doce, neste município, havida de Sebastião Furtado Mendonça
Uma parte de terras em culturas e matos, na fazenda do Rio Doce, havida de Domingos Tomé da Costa
Uma dita à margem direita do Ribeirão Lajeado, denominada "Buracão".

IX — INVENTÁRIO DE JOSÉ CARVALHO BASTOS, FALECIDO NO DIA 16/8/900

Título de herdeiros

1º — Manuel Carvalho Bastos com 60 anos
2º — Antônio Cândido de Carvalho, com 40 anos
3º — João Manuel de Carvalho, falecido, representado p/ s/ filhos:
Serafim José de Carvalho com 32 anos

Maximino de Carvalho com 30 anos
Sebastião Otoni de Carvalho com 28 anos
Elisena Romualda de Carvalho, falecida representada por s/ filhos: Godofredo do Carmo e João Flávio Otoni de Carvalho com 22 anos
Jerônimo de Carvalho com 19 anos
Joaquim e Mana (gêmeos) com 15 anos
José com 13 anos
Orlando com 11 anos

4º — Ana Rosa, falecida, representada p/ s/ filhos:
Sebastião Vilela com 26 anos
Malvina Rosa Vilela casada com Francisco França com 24 anos
Joaquim José Vilela, com 22 anos
Rita Aurora de Carvalho, casada com Cassiano Garcia de Freitas, com 20 anos
Placedina Vilela, casada com João Gouveia de Morais, com 18 anos

5º — Margarida Cândida, falecida representada p/ s/ filhos:
Flávio Francisco Vilela com 24 anos
Emília Cândida, casada com Boaventura Gouveia de Morais, com 22 anos.
Helena, casada com José Garcia de Freitas, c/ 20 anos
Lázaro com 17 anos
José Tiago de Carvalho com 38 anos
José Feliciano de Carvalho com 36 anos
Honorato Carvalho com 34 anos
Flávio Antônio de Carvalho, falecido, representado p/ s/ filho Gabriel Flávio de Carvalho
Maria Silvéria de Carvalho, casada com Francisco Ferreira Coelho

Bens deixados pelo de-cujos

Um armário de cedro — Um dito oleado — 4 catres encorreados — 2 mesas p/ sala — Uma mesa para jantar — Um caixão grande — 2 mesas pequenas — 10 cadeiras usadas — 1 Marquesa com palhinha — 1 mesa pequena — banco com encosto

Semoventes

1 cavalo por nome "Chumbadinho"
1 besta por nome "República"

Raiz

Uma casa de morada coberta de telhas e paiol também coberto de telhas, assoalhada, cercada de muro de tijolos e quintal, sita no Largo da Cadeia desta cidade — Uma casa meia-água, unida à casa de morada, coberta de telhas, com quintal cercado de aroeira — Um sítio com casa de morada, paiol com varanda, rancho, tudo coberto de telhas, currais e quintal com plantações, rego d'água e monjolo, na fazenda do Paraíso — Um moinho com casa coberta de telhas, no mesmo sítio — Um pasto com capim plantado, anexo ao sítio — Um dito denominado "Segredo", na mesma fazenda do Paraíso — Um dito de campos e matos na mesma fazenda do Paraíso, cercado de valos e arame — Uma invernada de capim jaraguá — Um pasto em campos e matos nas fazendas do Lajeado e Paraíso — Um cafezal, em mau estado de conservação, com casa de madeira roliça, coberta de telhas — Uma parte de terras na fazenda do Serradão — Uma parte de terras na fazenda do Paraíso — Um pasto cercado de arame na margem direita do ribeirão Lajeado — Uma parte de terras na fazenda da Boa Esperança, na comarca de Rio Verde — Uma casa meia-água, com um rancho coberto de telhas, com pasto cercado de arame nesta cidade.

X — **INVENTÁRIO DE LEOCÁDIA PERPÉTUA DA SILVEIRA,** esposa de José Manuel Vilela, falecida aos 13/4/1900

Título de herdeiros

1º — Maria Júlia Vilela, casada c/ Manuel de Carvalho Bastos
2º — Joaquim Francisco Vilela, falecido, representado p/ s/ filhos
3º — José Manuel Vilela, falecido, representado por s/ f.
4º — Genoveva Maria Vilela, viúva
5º — Francisco Joaquim Vilela, falecido, representado p/ seus filhos

Bens deixados pela falecida:
Móveis

5 cadeiras — 3 mesas — 24 catres encorreados — 2

bancos de bálsamo — 5 tamboretes — Um armário de bálsamo — 1 armário de bálsamo, menor — 1 serrote — 5 colchões — 1 espumadeira — 1 silhão — 3 canastras — 2 caixas de cedro — 1 caixa de cedro grande — 1 bacia de cobre — 1 tacho de cobre — 1 dito de dito — 1 dito de dito pequeno — 1 aparelho de porcelana — 1 bacia de louça — 1 par de cordas já usadas.

Semoventes

10 novilhas — 1 boi de carro — 9 novilhas — 1 cavalo baio — 2 cavalos de sela.

Prata

7 pares de colheres de prata — Dinheiro em prata — Dinheiro em papel — 1 aparelho de porcelana — 11 pratos de louça fina — 1 chapa de ferro p/ fogão — 2 bules de louça — 1 sopeira pequena de louça — Uma cômoda velha com 3 gavetas — 1 sofá velho — 2 bancos

Raiz

Uma parte em uma casa de sobrado coberta de telhas no largo José Manuel nesta cidade, havida por meação no inventário de José Manuel Vilela — Um sítio com casa coberta de telhas, currais e quintal cercado de aroeira, engenho p/ moer cana movido a bois, moinho, monjolo e rego dágua, na fazenda da "Ariranha" — Duas partes de terras na fazenda da Ariranha, havidas por meação e herança no inventário de José Manuel Vilela — 2 partes de terras na fazenda Matrinchã, (*) havida por meação e herança no inventário de José Manuel Vilela — 2 partes de terras na fazenda do Rio Verde, havidas por meação e herança de José Manuel Vilela — 1 parte de terras na fazenda do Bom Sucesso, havida por meação de José Manuel Vilela — 1 parte de terras na fazenda São Domingos.

XI — ESPÍRITO SANTO DOS COQUEIROS

Acerca de Espírito Sto. dos Coqueiros, informou-me o linhagista de Lavras, sr. Ari Florenzano, em 1948: "A hoje

* — Embora a tradição oral informe que José Manuel Vilela transferira a Matrinchã ao cunhado e irmã de Torres do Rio Bonito, com a morte de Francisco Joaquim, seu pai, deve ter-lhe cabido parte dessas terras, como aparece no seu inventário e no de Leocádia Perpétua da Silveira.

cidade de Coqueiral foi fundada, parece-me, em 1777; pois o primeiro casamento ali realizado em um altar portátil, (prova de que ainda não tinha igreja), foi aos 26/7/1777, de João Pereira Cabral. Em 1832 passou para Dores de Boa Esperança, que se libertara das Lavras a fim de se tornar cidade também. A hoje Coqueiral foi construída em terreno que aqui denominamos cerrado. É um lugar bonito, no descampado, cuja altitude tem uns 800 mts. Possui grande largo com os casarões antigos de fazendeiros, que não alugaram. Esperam fechados os dias de festa. Lugar morto. População pacata e ordeira, que sempre viveu e vive do cultivo das terras, criação de bois e porcos. Antigamente tirava-se também ouro, o que se prova pelas suas catas abandonadas. No largo fica a velha matriz. Sua população atualmente é de cerca de 1.500 habitantes na cidade. O município tem uns 500/k quadrados e mais ou menos 6.000 habitantes. Chamava-se Espírito Sto. dos Coqueiros porque antigamente tinha muitos coqueiros, hoje nem sinal dos mesmos a gente encontra. Lá não havia cartório em 1848, pois nessa época era apenas simples arraial e os próprios livros da igreja eram escriturados ora em Dores, ora em Nepomuceno. Os livros de Dores que ainda existem abrangem o período de 1810 a 1840, o mais desapareceu. Os de Nepomuceno existem de 1830 até agora, estes porém ainda não os pude ler e dificilmente conseguirei, porquanto foram transferidos para Campanha. Nos de Dores eu não vi nada sobre essa doação que afirma o amigo (*). São diversas as fazendas dos Vilelas em Espírito Sto. dos Coqueiros, no entanto, desse tronco mudaram todos. A principal era a do "Esmeril", banhada pelo ribeirão do Marimbondo, que foi de propriedade de Francisco Joaquim Vilela. As outras se denominam: do "Caxambu", "Pinheiro", "Leitão", "Pitangueiras" e do "Mota."

XII — NOME E IDADE DA ESPOSA DE JOSÉ CARVALHO BASTOS

A esposa do pioneiro de França, José Carvalho Bastos, chamava-se Ana Cândida Gouveia de Morais, embora no túmulo do casal apareça "Ana Cândida de Gouveia". Preferi neste livro a forma que está no título de herdeiros do seu inventário: Ana Cândida de Morais Carvalho.

---

* — Realmente, agora sei, nada poderia encontrar porque a doação do patrimônio de Jataí se fez através de escritura particular, registrada em 1856 no cartório de Dores do Rio Verde, Estado de Goiás.

Ainda no mármore do seu jazigo, lê-se: "Falecida a 16 de Fevereiro de 1896 com 63 anos de idade." No inventário, arquivado no Cartório de Paz local, o filho mais velho do casal — Manuel Carvalho Bastos — surge em 96 com 55 anos, logo há engano. Se ela houvesse desaparecido com 63 anos apenas, teria tido aquele rebento, que veio ao mundo em 1841, com 8 anos. Absurdo. O que me parece evidente, através de documentos, é que José Carvalho Bastos, nascido em 1818/1820, casou-se com Ana Cândida em 1839/1840. Ele com 20 anos e ela com 17, pois nasceu presumivelmente em 1823. Portanto, a fértil e intemerata mulher, que deu à luz 24 filhos, finou-se com 73 anos de idade e não com 63, como se vê na lápide do túmulo.

XIII — AS PONTES

Região de numerosos e grandes rios, o sudoeste de Goiás teria o progresso ligado às estradas e pontes por onde entravam novos povoadores e saíam gado e produtos agrícolas.

Por isso, no fim do século XIX o governo facilitaria aos particulares que viessem auxiliá-lo na solução do magno problema do transporte e comunicações, concedendo-lhes privilégio de pedágio. Haja vista a lei estadual nº 168, de 11/7/98, que concedia esta vantagem por 15 anos a Antônio Cândido de Carvalho & Irmão: "Art. 1º — Fica concedido a Antônio Cândido de Carvalho & Irmão um privilégio de pedágio, por 15 anos, para cobrarem pela passagem na ponte que construírem sobre o rio Babilônia, no município de Jataí, na estrada dessa cidade para Santa Rita do Araguaia. Art. 2º — Findos, pertencerá ao estado essa ponte sem ônus algum."

Tabela: Carro carregado com 16 bois	5$000
Vazio	3$000
Cavaleiro	$500
Boiada, burrada, mulada ou porcada — cabeça	$200

No mesmo sentido, a lei estadual nº 173, de 22/7/98, concedia a João Gomes Pinheiro privilégio para construir uma ponte sobre o rio dos Bois, no lugar mais conveniente para os habitantes de Jataí, Rio Bonito e Rio Verde que se dirigiam aos portos de Sta. Rita, Cachoeira Dourada e Sumidouro, no Paranaíba.

Decorridos 20 anos, a ponte pertenceria ao estado.

XIV — INDENIZAÇÃO DE FLORIANA BORGES DA SILVA

A tradição oral registra que o pai de Francisco Joaquim Vilela pagou 5 contos de réis de indenização a Floriana Borges da Silva, mãe de José Manuel.

Julgo a soma exagerada, talvez de propósito para valorizar o fundador. Apresento-a nesta narrativa histórica reduzida para 1 conto, que por volta de 1815 era muito dinheiro.

Aqui fica anotado porém o que a memória do povo guardou.

XV — CHARLATÃES

Os primeiros charlatães de Jataí foram José Manuel Vilela, José Carvalho Bastos, Alferes Herculano José Carneiro de Mendonça e Leopoldino Itapura do Nascimento Rodando.

Somente no começo deste século, vieram para cá um farmacêutico — uberabense Emílio César França — e um médico: Artur Corte, solteirão da Bahia.

SAUDAÇÃO A COLEMAR NATAL E SILVA, FUNDADOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Nancy Ribeiro de Araújo e Silva

Raras vezes as pessoas podem viver a satisfação que neste instante eu vivo. Em meio ao orgulho e à timidez, acolhi o feliz chamado para trazer ao Professor Colemar Natal e Silva a saudação que muitos, sei, gostariam de proferir. Esta certeza faz-me a tarefa mais pesada e a gratificação maior ainda a invadir-me o ser. Agradecida estou por esta missão que é desempenhada em momento de forte destinação histórica e por conseqüência de relevância mais extrema.

Sinto-me a vontade, não pela palavra que não se me afigura fácil, mas por força do conhecimento e da convivência com o homenageado, nascidos nos corredores da Faculdade Católica de Filosofia, quando esta vivia ainda sua fase inicial e difícil e se abrigava sob o teto amigo do Colégio Santo Agostinho. Depois, nos bancos escolares da Faculdade de Direito da Rua 20, recebi do Prof. Colemar, ao lado das lições de Ciências das Finanças, aulas outras que tanto eram de entusiasmo e de coragem quanto também de crença no trabalho como meio de se construir com eficiência e de se galgarem os píncaros na vida profissional.

Em síntese ligeira, sentia-se que o mundo daquele professor era maior do que o mundo que seus alunos conheciam e que muitas vezes brilhava-lhe o lampejo de um visionário.

Não sabia eu até então que Colemar Natal e Silva carregava no sangue a índole do pioneiro. Pioneiro fora seu avô, Ministro Joaquim Xavier Guimarães Natal, que fizera surgir em seu escritório de advocacia o núcleo de propaganda

republicana da Província de Goiás, criando o "Brasil Federal", órgão destinado a veicular princípios e idéias liberais. Pioneira foi sua mãe, Eurydice Natal e Silva, fundadora e primeira Presidente da primeira Academia de Letras de Goiás.

Passaram-se os verdes anos de Faculdade, fiz opção pela carreira do magistério e pela pesquisa histórica em educação e, então, eu voltaria a encontrar-me com o antigo professor no Instituto Histórico e Geográfico de Goiás num momento de genuíno pioneirismo, quando naquela casa, pela primeira vez, tinha assento o elemento feminino, graças à visão larga do Prof. Colemar, fundador e presidente perpétuo daquele Instituto.

Rebuscando papéis antigos, repassando páginas de obras que falam da vida pública de Goiás dos anos 30 a esta parte, depara o pesquisador da História com freqüência, com a presença de Colemar Natal e Silva, representada, de uma forma ou de outra, por alguma atividade traduzida sempre sob a forma de trabalho.

Promotor Público, Secretário de Justiça, Secretário de Educação, Procurador Geral, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da Seção de Goiás, Presidente do Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura, filiado à UNESCO, Presidente do Instituto dos Advogados, são faces de uma vida inteiramente voltada para o bem comum.

Ao que nos deixam entrever os documentos históricos, sua ação, com freqüência, se fez presente nos momentos mais difíceis, posto que, quase sempre, surgida no instante da criação, em diversos e decisivos momentos da história de Goiás. De tal sorte, que dele diria Américo Jacobina Lacombe: **"não há instituição cultural em seu Estado que não tenha recebido de Colemar Natal e Silva um impulso decisivo"**. Certo está o historiador Lacombe, pois poucos conseguem construir, no espaço de uma vida, um **curriculum vitae** de riqueza tamanha.

Tantos foram já seus feitos que, dado o tempo disponível para esta fala, há que se fazer uma opção, deixando de lado sua carreira de jurista para concentrar-se na do magistério. Esta é, ao que parece, a face de sua verdadeira vocação, demonstrada ainda mesmo quando aluno e líder estudantil da Faculdade de Direito da Rua do Catete, no Rio. Nesse tempo, colabora com a revista "A Época", organiza o Centro Goiano, e ao lado de Paschoal Carlos Magno, seu colega de turma, e outros funda a Casa do Estudante.

Regressando à terra natal, depois de diplomado, inicia

a semeadura que marcaria sua vida. Instituições e empreendimentos brotariam de suas mãos, com a força da coragem e a convicção de que, sendo ainda Goiás um Estado de fraco desenvolvimento, seu futuro exigia plantio. Surge, assim, o empreendimento pioneiro do cinema educativo, quando de sua passagem pela Secretaria do Interior e Justiça, setor que cuidava também dos negócios da Instrução Pública. Nessa época, portador do título de primeiro professor de História de Goiás da Escola Normal do Estado, já lançara, em dois volumes, a História de Goiás, sua segunda obra. Além da Escola Normal, lecionaria no tradicional Liceu de Goiás as disciplinas Sociologia, Português e História. Em nível superior, seria professor das Faculdades Católica de Filosofia e Federal de Direito. Desta viria a ser membro do Conselho Técnico, Vice-Diretor e Diretor. Aclamado Presidente da **Comissão Pró-Criação da Universidade Federal de Goiás,** foi incansável batalhador e arauto da idéia, abraçando a causa com vontade firme, valente intrepidez e tenacidade incomum.

Após inúmeras viagens encetadas ao Rio de Janeiro e Brasília, depois de movimentar as classes sociais do Estado e de conseguir o apoio de entidades culturais, da classe estudantil, do professorado e do governo, o Prof. Colemar vivenciaria, a 14 de dezembro de 1960, o ato de criação da almejada Universidade.

Em sua visão de idealista, como primeiro Reitor da Universidade Federal de Goiás, triplicaria o número das Unidades Universitárias, o Serviço Audiovisual da Universidade e o Restaurante Universitário. Promoveria a Exposição Internacional do Livro, contando com o concurso de mais de 20 Embaixadas, visando, com as doações, dar início à Biblioteca Central. Em algumas de suas iniciativas, antecipou-se à reforma universitária de 1968, criando os institutos básicos de Matemática, Física, Bioquímica, Parasitologia e Microbiologia. Ao seu tempo foram ainda criados o Colégio Universitário, o Instituto de Pesquisas e Industrialização Farmacêutica, o Instituto de Belas Artes, a Escola de Agronomia e Veterinária e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Inspirada em sua congênere da Universidade Federal do Ceará, de forma pioneira, a Faculdade de Filosofia estruturava-se em Departamentos e Conselho Departamental. Não é exagero dizer que o Reitor Colemar Natal e Silva iniciou, aos moldes da época, o programa de capacitação de docentes, ao exigir que os professores da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras fizessem um estágio em centros mais adiantados do

País ou do exterior a fim de atualizarem seus conhecimentos. Dentre suas obras, incluíram-se a criação do Centro de Estudos Brasileiros, que congregava especialistas de diversas áreas, e a aquisição do terreno onde hoje se ergue o Campus Samambaia da UFG.

E tudo isso não se fez sem esforço, com duas ordens de problemas a enfrentar: "reaparelhar o que existia e estava mal aparelhado" e "aparelhar o que não tinha aparelhamento algum e que era muita coisa". Acima de tudo enfrentava-se a carência de recursos financeiros e a falta de elemento humano.

Criada a Universidade, lançados seus alicerces, veio a fase revolucionária e, num lamentável acontecimento, foi cortada aquela sucessão de empreendimentos. Permaneceu, todavia, de pé a obra que ele criara.

Permitam-me transcrever nesta oração as proféticas palavras de Colemar Natal e Silva, lançadas em 1929 em uma de suas obras:

> **O que não nos é lícito permitir é que essa pesada cinza cubra os contornos de todas as nossas obras e confunda, pelo olvido, todos os gestos e todas as ações, no horror do mesmo esquecimento.**

Mais adiante, na mesma obra, o autor sentencia o que seria a máxima do seu viver:

> **Mas, cada obstáculo, hoje, nos deve ser um estímulo para a vitória e não um motivo para o desânimo.**

E assim, com grandeza de espírito, venceram-se desafios, transpuseram-se obstáculos e, um a um, os sonhos do idealista tomaram forma, concretizando-se: Centro Goiano, depois Associação Goiana; Casa do Estudante; Academia Goiana de Letras; Instituto Histórico e Geográfico de Goiás; Casa do Advogado; Partido Social Republicano, depois Partido Social Democrático; Jornal **O Social**; Universidade Federal de Goiás...

Antes, porém, de começar seu plantio na cidade de Goiânia, ajudara a fundá-la, pois tivera a oportunidade de, ao lado de outro pioneiro e idealista, Dom Emmanuel Gomes de Oliveira, auxiliar Pedro Ludovico Teixeira a definir o local da futura Capital. Como Secretário da Comissão, falaria em nome do governo na histórica reunião de Bomfim, onde pela primeira vez se trataria publicamente da transferência da Capital.

Quase cinco décadas de trabalho e luta marcam a trajetória de Colemar Natal e Silva a favor do bem público, numa

ação continuada de construção de obras que têm concorrido para o benefício de milhares de pessoas. Veja-se, por exemplo, a nossa Universidade que em 1960 contava com 880 alunos, matriculados nas cinco unidades que preexistiram a sua criação. Em 1963, esse número elevava se a 1.700. Hoje, perto de 14.000 alunos povoam nossas salas de aula.

Não se tem conta do número de empregos gerados a partir de organismos que fundou ou ajudou a fundar. Somente na Universidade, aproxima-se de 3.000, dos quais cerca de 1.300 são preenchidos por professores.

Sua ação pioneira tem contribuído para fomentar o progresso que se esparrama da Capital para o interior do Estado.

Quando a crítica pela simples crítica vai se tornando moda, quando o apontar falhas e defeitos passa a constituir a tônica de espíritos radicais que não têm solução a propor, a figura do homem do trabalho e da ação construtiva representada pelo Prof. Colemar Natal e Silva se alteia e deve ser apontada como exemplo, fazendo-nos reconhecer a coragem e a bravura daqueles que construíram tudo aquilo que hoje uma minoria procura obscurecer ou destruir.

É para esta figura de ser humano que neste momento se volta a Universidade Federal de Goiás, para render-lhe justa e merecedora homenagem, na outorga deste título de professor emérito, que simboliza o reconhecimento sincero para com aquele que teve sonhos de visionário, que trabalhou, que lutou e dessa luta saiu vencedor.

Por tanta grandeza, tanto trabalho e pioneirismo é modesto o título que se lhe outorga; acima deste se sobrepõe o agradecimento genuflexo, saído do âmago dos que hoje usufruem do grande benefício plantado neste solo de Goiás. Muito obrigada, meu Professor Colemar Natal e Silva pela Universidade que o senhor nos deu. Muito obrigada, Reitor Colemar Natal e Silva, fundador da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 11 de agosto de 1980

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

Junho de 1979/Junho de 1980.

REUNIÕES:

Solenes: 2
Extraordinária: 1
Ordinárias: 3

1. SESSÕES SOLENES:

— 10/3/80 — Foi realizada sessão solene de posse dos sócios correspondentes Professor Manoel Rodrigues Ferreira e Tito Lívio Ferreira.

— 20/5/80 — Sessão solene de posse do sócio corresdente Professor Sílvio Augusto Bastos Meira.

2. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:

— 26/6/80 — Reunião Extraordinária que elegeu a nova diretoria da entidade para o biênio junho 1980/junho 1982.

3. REUNIÕES ORDINÁRIAS:

— 19/12/79 — Para encerramento das atividades do ano, congraçamento dos integrantes da associação e aprovação dos seguintes nomes para sócios da entidade: Joaquim Gilberto, Sílvio Augusto Bastos Meira, Jerônimo de Carvalho Bueno, Antônio Brasil, Acary dos Passos Oliveira e Braz Wilson Pompeu de Pina Filho.

— 11/6/80 — para debates sobre o projeto de construção da nova sede do Instituto.

— 26/2/80 — Reunião para tratar do planejamento do IV Curso de Cultura Goiana.

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA (de 29/6/79 a 30/6/80)

— Declaração de carga horária para a funcionária Nadir Alvarenga de Rezende.
— Of. ao Presidente da Federação do Comércio do Estado de Goiás, agradecendo convite para participar do Painel sobre Energia Alternativa-Perspectivas e Viabilidade de Usinas de Álcool em Goiás.
— Of. à Telegoiás, solicitando a instalação de um telefone na sede do Instituto Histórico.
— Of. ao Sr. Nelson Figueiredo, Coordenador das comemorações do centenário do nascimento do Professor Carlos Chagas — agradecendo convite para participar das referidas comemorações e comunicando que foi enviada uma coleção da Revista do Instituto para a Liga de Defesa Nacional.
— Of. ao Dr. Vandes V. de Oliveira, Coordenador Geral da Revista Tributária da Prefeitura de Goiás — informando que o Instituto goza de imunidade do IPTU.
— Of. ao Sr. Luiz Carlos Prestes de Faria Bidart, Gerente do Departamento de Comunicação da CESP — agradecendo a remessa do livro "Um Singular Artista Popular".
— Of. ao Deputado Federal Adhemar Santillo — solicitando auxílio financeiro para o Instituto.
— Idem aos Deputados: José Alves de Assis, Antônio Rezende de Monteiro, José Wilson Siqueira Campos, Hélio Levy da Rocha, Fernando Cunha Júnior, Iturival Nascimento, Aníbio de Souza, Francisco de F. Castro, José dos Santos Freire, Jamel Cecílio, Genésio V. de Barros, Paulo Borges Teixeira e aos Senadores: Lázaro Ferreira Barboza, Benedito Vicente Ferreira e Henrique Santillo.
— Of. ao Dr. Luiz Almeida Marins — Secretário do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba, agradecendo convite para as comemorações da Semana de Sorocaba.
— Of ao Dr. Délson Leone, Secretário da Educação e Cultura — enviando congratulações pela escolha do seu nome como "Educador do Ano".
— Of ao Dr. Waldir Luiz Costa — agradecendo remessa da revista "Finanças e Orçamento".
— Of. aos membros da Comissão de Admissão de Sócios do Instituto Histórico e Geográfico — solicitando aprovação do Curriculum Vitae do Dr. Jerônimo de Carvalho Bueno.
— Of. ao Dr. Claro Augusto de Godoy — designando o

eminente historiador para representar o Instituto Histórico, perante a Academia Brasileira de História, no curso de História do Direito no Brasil.

— Of. ao Acadêmico Marco Antônio R. Pestana de Campos Salles — Secretário Geral da Academia Brasileira de História, comunicando a designação do Dr. Claro Augusto de Godoy para representar o Instituto no curso referido acima.

— Of. à Dra. Adélia Leite Coelho, Bibliotecária do Senado Federal — solicitando publicações para a biblioteca do Instituto.

— Of. ao Dr. Dirceu Henrique Budant, Secretário do Inst. Histórico e Geográfico de Paranaguá — enviando congratulações aos componentes da nova Diretoria e ilustres Conselheiros.

— Of. ao Governador do Estado, Dr. Ary Ribeiro Valadão — solicitando despacho na representação enviada pedindo o auxílio de Cr$ 100.000,00.

— Of. ao Dr. E. d'Almeida Victor — enviando dados sobre Zoroastro Artiaga e agradecendo o honroso convite para sócio do Clube dos Estados e comunicando a devolução do cartão preenchido.

— Declaração — o Instituto dá ciência à CELG do Processo nº 1.100.14.158/78.

— Of. ao Desor. Mauro Campos — acusando o recebimento da REVISTA GOIANA DE JURISPRUDÊNCIA.

— Of. ao Dr. Altamiro de Moura Pacheco — agradecendo a doação de Cr$ 5.000,00 para pagamento de uma prestação do telefone adquirido pelo Instituto.

— Of. ao Deputado Federal José Wilson S. Campos — agradecendo a reserva de Cr$ 7.000,00 de sua cota pessoal, para ser retirada do orçamento da União a vigorar em 1980.

— Idem ao Deputado Hélio Levy da Rocha.

— Convocação — o Presidente convoca os srs. sócios para reunião ordinária a se realizar no dia 19/12/79.

— Of. ao Gerente do Banco do Estado de Goiás, agência do Centro Administrativo — solicitando transferência do depósito de Cr$ 100.000,00 em nome do Instituto para a agência da Praça Cívica.

— Of. à Dra. Lia Temporal Malcher, Diretora do Arquivo Geral do Rio de Janeiro — agradecendo remessa do Boletim Informativo nº 1 daquele Arquivo.

— 1980 —

— Of. ao Presidente da OAB, Dr. Luiz Francisco Guedes de Amorim — solicitando autorização para tirar 40 cópias mimeografadas de uma circular.
— Of. ao Secretário da Educação e Cultura, Deputado Adjair Lima — apresentando as funcionárias MARILDA DA COSTA PEREIRA e NADIR ALVARENGA DE RESENDE, que estavam à disposição do Instituto, para que retornem às escolas, com a finalidade de regulamentar sua situação funcional.
— Of. ao Secretário de Finanças da Prefeitura devolvendo o CARNET de Cobrança do IPTU, anexo ao documento de Imunidade com data de 29/06/1978.
— Of. ao Senador Lázaro Ferreira Barboza — agradecendo a reserva de Cr$ 15.000,00 de sua cota pessoal, para ser retirada do orçamento da União a vigorar em 1980.
— Atestado à Secretaria da Educação — afirmando estar de acordo com a conta apresentada pela CELG S/A, referente ao mês de março — 1979.
— Of. ao Senador Lázaro Ferreira Barboza dando apoio pelo seu projeto de ampliação do paralelo 13 para o 16 e rogando que seja enviado ao Instituto o inteiro teor do referido projeto com exposição de motivos, para ser encaminhado à douta Comissão de Geografia e História.
— Of. ao Professor Jefferson Bueno — comunicando ter incluído seu nome no programa organizado para a primeira Semana de Estudos Goianos, cabendo-lhe o tema "Educação e Desenvolvimento" a ser apresentado no dia 12/3/80.
— Of. ao Governador Ary Ribeiro Valadão — enviando congratulações pela escolha do intelectual Jacy Siqueira para Presidente da Fundação Cultural de Goiás.
— Of. Circular — remetido aos sócios do Instituto convocando-os para a reunião que tratou de assuntos relativos ao IV Curso de Cultura Goiana.
— Of. ao Conselheiro Nelson Siqueira, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás — encaminhando o processo de prestação de contas do auxílio de Cr$ ..... 25.000,00, exercício 78.
— Of. ao Diretor do Jornal XARME, Dr. Luís Pires — solicitando remessa gratuita do já conceituado jornal para o arquivo do Instituto.
— Of. aos historiadores Professores Manoel Ferreira e Tito Lívio Ferreira acusando o recebimento de valiosas obras enviadas à Biblioteca do Instituto.

— Of. ao Dr. Sílvio Meira enviando convite para proferir a aula inaugural do IV Curso de Cultura Goiana.
— Of. ao Dr. Mário Telles, Diretor da Biblioteca da Câmara dos Deputados — apresentando a Dra. Marivone Mattos Chaim para fazer um levantamento completo dos documentos e diários de viagens referentes aos séculos XVIII e XIX.
— Of. ao Diretor do Jornal Top News, Dr. Paulo da S. Ramos, solicitando remessa gratuita do referido jornal para o arquivo do Instituto.
— Of. ao Dr. Jacy Siqueira — enviando congratulações da entidade pelo acerto da sua escolha para o cargo de Presidente da Fundação Cultural de Goiás.
— Of. ao Sr. Antônio Brasil solicitando a presença do eminente confrade à Secretaria do Instituto para assinar o termo de compromisso de sócio.
— Idem, ao Professor Braz Wilson Pompeu de Pina Filho.
— Of. ao Dr. Jacy Siqueira solicitando do Governo, por seu intermédio, hospedagem oficial aos doutores Manoel Rodrigues Ferreira e Tito Lívio Ferreira.
— Of. ao Dr. Ary Ribeiro Valadão, Governador do Estado, convidando-o para a sessão solene de posse dos Doutores Manoel Rodrigues Ferreira e Tito Lívio Ferreira, como sócios do Instituto, às 20 h. do dia 10/3/80.
— Idem, ao Dr. Ursulino Tavares Leão, Presidente da Academia Goiana de Letras e ilustres acadêmicos; ao Deputado Ênio Pascoal, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado; à Professora Rosarita Fleury, Presidente da Academia Feminina de Letras e Artes de Goiás e suas ilustres membros; ao jornalista Miguel Jorge; ao Dr. Raimundo Donato de Miranda, Presidente da Junta Comercial de Goiás; ao Dr. Nélson Siqueira, Presidente do Tribunal de Contas de Goiás; ao Dr. Paulo de Amorim, Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás; ao Dr. Jarmund Nasser, Secretário do Governo; ao Secretário da Educação e Cultura, Dep. Adjair de Lima e Silva; ao Dr. Wilder Tavares de Góes, Procurador Geral do Estado; ao Presidente da Ordem dos Advogados de Goiás, Dr. Luiz Francisco Guedes de Amorim; ao Dr. José Roberto da Paixão, Chefe de Gabinete Civil da Governadoria do Estado de Goiás.
— Of. ao Dr. Agnaldo Olinto de Almeida, Secretário da Administração, solicitando um funcionário para cuidar do prédio do Instituto.
— Of. ao Presidente e ilustres vereadores da Câmara Muni-

cipal, convidando para assistir a conferência do Professor Manoel Rodrigues Ferreira no dia 10/3/80.

— Of. ao escritor Miguel Jorge agradecendo convite para participar da solenidade de entrega do Troféu TIOCÓ às personalidades que se destacaram no campo da cultura em 1979.

— Of. ao Professor José Cruciano de Araújo, Reitor da UFG, convidando para assistir a conferência da Pró-Reitora Dra. Maria do Rosário Cassimiro, no dia 26/3/80.

— Idem, ao Prof. Pe. José Pereira de Maria, Reitor da UCG.

— Idem, aos Diretores de Escolas Superiores da Capital.

— Of. ao jornalista Batista Custódio solicitando doação de dois exemplares diários do "Diário da Manhã" para esta entidade.

— Of. ao Dr. Paulo Alves Ferreira enviando congratulações pela sua reportagem na edição de 5 de março do corrente ano, em comemoração a data de 5 de março de 1830 que registra o aparecimento do jornal Matutina Meia-ponte-nse.

— Matéria enviada aos jornais, para publicação, sobre a posse dos professores, historiadores Manoel Rodrigues Ferreira e Tito Lívio Ferreira, no Instituto Histórico e Geográfico de Goiás.

— Convocação — o Presidente do Instituto convoca os srs. sócios para assistirem à sessão de encerramento da Semana Cultural.

— Of. ao Senador Lázaro Barboza, agradecendo esclarecimento sobre a rotina do processo de liberação e pagamento das Subvenções Sociais.

— Of. ao Dr. Claro Augusto de Godoy, agradecendo a remessa das coleções doadas pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

— Of. ao Dr. César Ribeiro de Andrade, Diretor Regional do Serviço Social do Comércio, comunicando a remessa das obras solicitadas.

— Of. ao Secretário da Educação, Dep. Adjair de Lima e Silva, solicitando renovação da disposição das funcionárias Ma. da Glória Scartezini de Azerêdo Coutinho, Izabel Pimenta Ribeiro e Ma. de Lourdes Alves.

— Of. ao Presidente do Senado, Prof. Luiz Viana Filho — o Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás solicita a impressão, naquela gráfica, da conferência do ilustre Professor Manoel Rodrigues Ferreira, proferida

em Goiânia sob o título de A ORIGEM DAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS BRASILEIRAS.

— Of. ao Dep. Cunha Bueno, no qual o Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, agradece doação de obras enviadas à Biblioteca desta entidade e remete cópia do discurso por ele pronunciado na solenidade do levantamento da estátua do ANHANGUERA, cuja campanha para o oferecimento da mesma, pelo Estado de São Paulo, foi liderada por seu pai Antônio Sylvio Cunha Bueno.

— Of. ao Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Goiânia agradecendo o "fac-simile" do requerimento nº 569/80 e transmitindo agradecimentos ao Vereador José Eduardo Silva Nascimento pela proposição.

— Of. ao Doutor Bráulio do Nascimento — solicitando auxílio financeiro para o IV Curso de Cultura Goiana.

— Idem, ao Doutor Manuel Diégues Júnior, para compra de livros para a Biblioteca do Instituto.

— Of. ao doutor Liberato de Melo, Delegado do Patrimônio da União — pleiteando permuta dos lotes pertencentes ao Instituto pelo prédio da Delegacia do Patrimônio da União.

— Ofs. a todos os Presidentes dos Institutos Históricos e Geográficos da Federação, pleiteando apoio para um Encontro Nacional de todas as associações congêneres do País, a se realizar em Goiânia.

— Of. ao Professor Luiz Francisco Guedes de Amorim, Presidente da Secional da OAB — solicitando o Plenário daquela entidade para abertura do IV Curso de Cultura Goiana.

— Of. ao Senhor Governador, Ary Ribeiro Valadão — a Presidência do Instituto convida para a aula inaugural do IV Curso de Cultura Goiana a ser proferida pelo historiador Professor Sílvio Meira, que tomará posse como sócio do Instituto no dia 20/5/80.

— Idem, à senhora Maria Bahia Peixoto Valadão, 1ª dama do Estado; ao Desembargador Paulo de Amorim, Presidente do Tribunal de Justiça; ao Deputado Ênio Pascoal, Presidente da Assembléia Legislativa; ao Professor Luiz Francisco Guedes de Amorim, Presidente da Secional da Ordem dos Advogados do Brasil; ao Conselheiro Nelson Siqueira, Presidente do Tribunal de Contas.

— Cartão-convite — foram enviados a todos os sócios do Instituto, autoridades civis, militares, eclesiásticas, escritores e professores, convidando para a aula inaugural do IV

Curso de Cultura Goiana proferida pelo ilustre historiador Professor Sílvio Meira, que tomará posse como sócio do Instituto no dia 20-5-80.

— Of. ao Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, felicitando-o pela sua reeleição para Presidente e congratulando com a classe pela nova Diretoria.

— Of. ao Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro pleiteando apoio para realização de um Encontro Nacional dos Institutos Históricos e Geográficos do País.

— Of. ao Doutor Jacy Siqueira, Presidente da Fundacão Cultural do Estado de Goiás, convidando-o para a conferência de abertura do IV Curso de Cultura Goiana, a ser proferida pelo Prof. Sílvio Meira, que abordará o tema "Vida e Obra de Couto Magalhães".

— Idem, aos Magníficos Reitores Professor José Cruciano de Araújo e Professor Pe. José Pereira de Maria e ao Prefeito de Goiânia, Índio Brasil Artiaga Lima.

— Of. ao Doutor Jacy Siqueira, Presidente da Fundação Estadual de Cultura, solicitando hospedagem oficial e concessão de passagem aérea para o Professor Sílvio Meira.

— Of. ao Governador Doutor Ary Ribeiro Valadão, felicitando pela criação da Secretaria de Cultura, desmembrada da de Educação.

— Of. à direção das Universidades Nacional, de Alabama e de Columbia, Estados Unidos da América do Norte, apresentando a Professora Lena Castelo Branco Ferreira da Costa para que entre em contato com Historiadores e Professores das referidas Universidades.

— Of. ao Professor Pe. José Pereira de Maria, acusando o recebimento do of. 131/80 R, pelo qual comunica a designação do Professor José Mendonça Teles para representar a douta Reitoria da UCG na solenidade de posse do Professor Sílvio Meira.

— Of. ao Doutor Manoel Rodrigues Maltez, Diretor de Operações da TELEGOIÁS, solicitando seja desligada a extensão do aparelho 224-4622 instalado no edifício-sede do Instituto.

— Of. ao Professor José Cruciano de Araújo, Reitor da UFG, congratulando pela designação da Profa. Marivone Matos Chaim para as funções da Assessoria Cultural e de Divulgação da Editora da UFG.

— Of. ao jornalista Miguel Jorge, Diretor do Suplemento Cultural d'O Popular, enviando a conferência do Professor

Sílvio Meira proferida na aula inaugural do IV Curso de Cultura Goiana, solicitando divulgação.

— Of. ao Professor Doutor Jofre Marcondes Rezende, congratulando pela designação da Profa. Marivone Matos Chaim para as funções da Assessoria Cultural e de Divulgação da Editora da UFG.

— Of. ao Governador do Estado, Ary Ribeiro Valadão pelas suas afirmações feitas no sentido de cultuar e preservar a memória histórica de nosso Estado (ocasião: festejos de Pirenópolis — junho/80).

— Of. ao Doutor Jaime Câmara, felicitando-o pela sua eleição e posse na Academia Brasiliense de Letras.

— Of. ao Presidente da Fundação Cultural da Cidade de Goiás, autorizando que a Editora da UFG publique o trabalho da autoria de Frei Germano Lech: "A Ordem Dominicana em Goiás".

— Idem, ao Coordenador Geral da Editora da UFG.

— Of. ao Prefeito de Porto Nacional em que o Presidente do Instituto o felicita pela criação e execução do programa "Semana Cultural", bem como pela criação da Biblioteca Eli Brasiliense, naquela cidade.

— Of. ao Vereador José Macedo Filho, da Câmara Municipal de Porto Nacional, felicitando-o pela propositura da lei que criou a Semana da Cultura e a Biblioteca Eli Brasiliense.

— Convocação do Presidente aos sócios do Instituto para uma assembléia geral dia 11/6/80, a fim de deliberar sobre o projeto de construção do novo prédio.

— Of. ao Presidente da Fundação Cultural de Goiás, felicitando-o pela iniciativa não só de solicitar, mas de conseguir do Sr. Governador a aquisição e restauração do mais velho teatro existente em Goiás (Pirenópolis).

— Of. ao Superintendente do SERGRAF, acusando recebimento do seu expediente comunicando a constituição da nova Diretoria do IBGE.

— Of. ao Sr. Nélson L. Morais, atendendo solicitação de remessa da revista do Instituto e esclarecendo a impossibilidade, do compromisso de assinatura da mesma.

— Of. ao Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, agradecendo o convite para as comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente.

— Of. ao Presidente da Fundação Estadual de Cultura, Dr. Jacy Siqueira, encarecendo vagas para as funcionárias da SEC que estão à disposição do Instituto.

— Mensalmente foi enviado atestado de freqüência, à Secretaria da Educação e Cultura, das funcionárias que estão à disposição do Instituto.
— Cartão ao Prof. Joaryvar Macêdo, agradecendo a remessa de sua obra: ESTIRPE de SANTA TEREZA.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA de 2/7/79 a 30/6/80

— Of. do Professor Manoel Rodrigues Ferreira agradecendo ao Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás e aos ilustres membros desta entidade a aprovação do seu nome para Sócio Correspondente da associação.
— Of. do Secretário do Planejamento e Coordenação, Dr. Oton Nascimento Júnior, agradecendo ao Presidente o exemplar "Perfis Parlamentares 15 — Leopoldo de Bulhões.
— Of. do dep. Francisco de Castro ao Professor Colemar, agradecendo a sua Conferência Divisão Territorial e Administrativa do Estado de Goiás e ao mesmo tempo lamentando a impossibilidade de atender o seu pedido de colaboração financeira para o Instituto.
— Convite da Academia Goiana de Letras para sessão solene de posse do escritor José Mendonça Teles.
— Convite do Governador Dr. Ary Ribeiro Valadão e do embaixador da Coréia, Myung Shin Chae, para o coquetel de inauguração da mostra de gravuras do folclore coreano e pintura, no dia 3/8/79.
— Convite da Federação do Comércio do Estado de Goiás para prestigiar a conferência do Dr. Geraldo Prado Nogueira, no dia 11/9/79.
— Convite do Instituto Histórico e Genealógico de Sorocaba para inauguração da nova sede de sua biblioteca.
— Circular da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo comunicando que a partir do mês de julho de 1979 fica proposto o mutirão mensal na semana do dia 27 de cada mês (efeméride da FESP).
— Convite da Academia Brasileira de História para o encerramento do Curso de História do Direito no Brasil.
— Of. do Reitor da UCG, Pe. José Carlos de Lima Vaz agradecendo convite para o lançamento da publicação da Câmara Federal sobre a vida parlamentar do ilustre goiano Leopoldo de Bulhões.
— A Academia Brasileira de História envia programa do Curso de História do Direito no Brasil.

— Of. do dep. Hélio Levy, comunicando ter reservado ao Instituto, de sua quota pessoal, a importância de Cr$... 7.000,00 para o exercício de 1980.
— Telegrama do dep. Siqueira Campos, no mesmo teor acima mencionado.
— Carta do sócio Claro Augusto de Godoy, justificando a impossibilidade de representar o Instituto no Curso de História do Direito no Brasil, realizado no Rio de Janeiro de 8/10/ a 20/11/1979.
— Expediente do Instituto Histórico e Geográfico de Paranaguá comunicando posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 1979/1982.
— Convite da Coordenação da Festa de Arte, de Morrinhos, para o Encontro de Escritores Goianos.
— Of. do Prof. Joffre Marcondes de Rezende, solicitando autorização do Instituto para publicar a parte do trabalho do Frei Germano Lech que foi publicado na revista nº 5 desta entidade.
— Of. do Dr. Mário Faria, do Clube dos 21 Irmãos Amigos, da cidade de Santos, solicitando subsídios sobre vultos históricos, lendas, costumes e dados estatísticos sobre Goiás.
— Of. do Senador Lázaro Ferreira Barboza comunicando ter reservado de sua quota pessoal, no orçamento da União, a importância de Cr$ 15.000,00 para o Instituto no exercício de 1980.
— Convite da Fundação Catarinense de Cultura e do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, para a missa do cinquentenário de falecimento do Governador Gustavo Richard, em 18/10/79.
— Of. do Secretário da Educação e Cultura, Delson Leone, agradecendo elogios da Diretoria do Instituto, por ocasião da homenagem que recebeu do Grêmio Lítero Teatral Carlos Gomes.
— Circular do Senado Federal destacando o pronunciamento do Senador Gastão Müller em que faz elogios a atuação religiosa e social de D. Camilo Faresin em sua Prelazia, na cidade de Guiratinga, Mt.
— Of. à Dra. Maria da Glória Scartezini de Azerêdo Coutinho, agradecendo a coleção de revistas VEJA e outras, que doou ao Instituto.
— Liga da Defesa Nacional envia votos de Boas Festas ao Instituto.
— Of. do Secretário do Instituto Histórico e Geográfico de

Santa Catarina enviando relação nominal dos membros da Diretoria da entidade, eleita para o biênio 1979/1981.

— Associação Goiana de Imprensa envia relatório dos trababalhos realizados no ano de 1979.

— Minas Novas envia matéria sobre os 250 anos de sua história e solicita publicação em jornal de Goiânia.

— 1980 —

— Of. do Presidente do Interact Club de Aracaju solicitando exemplares da revista do Instituto e da História de Goiás.

— Of. do Diretor Perpétuo do Instituto Histórico de Paranaguá agradecendo a remessa da revista nº 8 do Instituto, e solicitando informações sobre Joseph de Mello Álvares.

— Of. do Dr. Altamiro de Moura Pacheco emitindo parecer contrário a interrupção dos trabalhos do Curso de Cultura Goiana.

— Associação dos Arquivistas Brasileiros envia programa de palestras sobre Automação nos Arquivos, de 28/3/80.

— Of. do Sr. Antonio Brasil agradecendo sua indicação para sócio do Instituto.

— Of. do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás agradecendo convite para posse dos Drs. Manoel Rodrigues Ferreira e Tito Lívio Ferreira.

— Of. do Dr. Antônio Henrique da Cunha Bueno, da Secretaria de Estado da Cultura, comunicando, através dos sócios Profs. Manoel Rodrigues Ferreira e Títo Lívio Ferreira, ter enviado à biblioteca do Instituto, como doação, várias obras publicadas por aquela Secretaria.

— Of. da Diretoria da Secretaria do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro lamentando o equívoco relativo à doação de 25 coleções dos "Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentenário da Restauração do Rio Grande (1776-1976)", e comunicando, ter sido enviada apenas uma coleção de 4 volumes da mencionada obra.

— Of. da Presidente do Conselho Estadual de Cultura do Pará, Maria Annunciada Ramos Chaves, comunicando que foi registrada em Ata, em sessão do dia 4/3/80, as congratulações e o regozijo do Colegiado pela eleição do Prof. Dr. Sílvio Augusto de Bastos Meira para membro deste Instituto.

— Convite da Livraria Cultura Goiana para o lançamento do livro "Zero" e "Cadeiras Proibidas" de Inácio de Loyola Brandão.

— A Fundação Cultural de Goiás envia convite para o recital da pianista Wanda Fleury, dia 4/12/80.

— Convite da Prefeitura Municipal de Goiânia para o lançamento do Livro "Feminino Plural" dia 12/3/80.
— Convite do Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte para a sessão solene comemorativa do transcurso do 78º aniversário daquela tradicional entidade, no dia 28/3/80.
— Da Academia Paulistana da História, de São Paulo, o Instituto recebeu vários números do mensário informativo CLIO.
— Of. do Diretor-Executivo da FOLHA DE GOIAZ, Paulo Alves Ferreira, agradecendo a honrosa palavra desta entidade ressaltando a importância da publicação da matéria comemorativa do sesquicentenário de A MATUTINA MEIAPONTENSE, de autoria do jornalista Roberto Pimentel.
— O Senador Lázaro Barboza envia modelo circular 01/80, da Secretaria de Orçamento que visa esclarecer como se faz a prestação de contas do exercício 79.
— Of. do Prof. Hilton Paranhos agradecendo convite para o encerramento da Semana de Cultura.
— Of. do Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, Daniel Antônio de Oliveira, ao Prof. Colemar Natal e Silva enviando anexo o "fac-simile" do requerimento do ilustre vereador José Eduardo Silva Nascimento, que apresenta o reconhecimento desta cidade pela sua valiosa colaboração à História de Goiás.
— Of. do Diretor Regional do Serviço Social do Comércio, solicitando exemplares da "História de Goiás", "Redivisão Territorial e Política Demográfica" e "Perfis Parlamentares".
— Ofs. do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e dos Institutos Históricos e Geográficos do Amazonas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pará, São João Del-Rei, Sergipe, Paranaguá, Minas Gerais e Bahia, manifestando, ao Pres. do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, apoio total à iniciativa de realizar um Encontro Nacional de todas as entidades congêneres do País.
— Convite da Alliance Française para a posse do COMITÊ, eleito para o biênio 1980/1982, dia 9/5/80.
— O Diretor da Alliance Française, Jean Marie Junqueira, comunica a realização do 1º Encontro Cultural Franco-Brasileiro, de 15/5 a 15/6 do corrente ano.
— Of. do Dr. José Augusto de Faria agradecendo convite para abertura do IV Curso de Cultura Goiana, dia 20/5/80.

— Idem, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Dr. Nélson Siqueira.
— Idem, do Reitor da UCG, Pe. José Pereira de Maria.
— Idem, do Presidente da CAIXEGO, Dr. Sinval Boaventura.
— Idem, do Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás, Dr. José Aquino Porto.

— Idem, da Presidente da Fundação Estadual de CSUS, Dra. Ana Braga Machado Gontijo.

— Cartão de agradecimentos do Dr. Jaime Câmara, ao Presidente do Instituto, pelos cumprimentos enviados por ocasião de seu ingresso na Academia Brasiliense de Letras.

— Of. do Superintendente de Serviços Gráficos (SERGRAF) do IBGE, Dr. Sérgio Dias Nisenson, comunicando a nova constituição de sua Diretoria e colocando-se ao inteiro dispor desta entidade.

— Convites do Náutico Atlético Cearense para lançamento dos livros: NAS ASAS DO VENTO, de Ricardo Viveiros de Paula, RIO EM CHEIA, de Regine Limaverde e AVALIAÇÃO SEM MEDO, de Antero Coelho Neto.

— Idem, para a solenidade de abertura da exposição itinerante de BIBLIOGRAFIA RARA, dia 20/5/80.

— Convite do Centro Norte-Rio-Grandense para a solenidade de lançamento da revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte-vol. LXX-Ano 1978 e outras obras.

— Telegramas: do Senador Lázaro Barboza, do Dep. José Freire, do Prof. Bráulio do Nascimento, agradecendo convite para conferência do Prof. Sílvio Meira e a abertura do IV Curso de Cultura Goiana.

— O Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas enviou a esta Associação o programa dos Concursos em comemoração do 70º aniversário de AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, dias 19, 20 e 21/8/1980, em Maceió.

— Of. do Sr. Quincas Mesquitella da cidade de Cascais — Portugal, solicitando assinatura da revista do Instituto.

— Of. do Sr. Sílvio Berto, primeiro fotógrafo de Goiânia, atendendo solicitação do Presidente do Instituto, coloca à disposição do mesmo o seu arquivo particular colaborando com os trabalhos que estão sendo feitos para a preservação Histórica do Estado de Goiás.

AGRADECIMENTOS RECEBIDOS PELA REMESSA DE REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE GOIÁS;

— MEC/DAC/FUNARTE — Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro.
— Biblioteca Curt Nimuendaju da FUNAI.
— Museu Imperial Petrópolis
— Instituto Histórico e Geográfico Fluminense.
— Instituto Histórico e Geográfico de São João Del-Rei.
— Academia Paulista de Letras
— Instituto dos Advogados Brasileiros
— Instituto Histórico ee Geográfico do Ceará
— Instituto Histórico e Geográfico do Pará
— Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo
— Serviço de Documentação Geral da Marinha
— Nélscn L. de Morais — estudante de Arquivos de Contagem-MG.
— Academia Espírito Santense de Letras
— MEC/SEAC/FUNARTE — Biblioteca Amadeu Amaral
— Instituto Histórico e Geográfico da Bahia
— Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás
— Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense
— Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
— Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba — S. Paulo.
— Liga da Defesa Nacional — Belo Horizonte — MG.
— Prof. Vicente Salles — sócio do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás.
— Academia Cristã de Letras — São Paulo
— Instituto Cultural do Vale Caririense
— Serviço Social do Comércio do Est. de Goiás
— Universidade Federal Fluminense
— Prof. Bráulio do Nascimento — Diretor-Executivo da Campanha de Defesa do Folclore.
— Library — University of Illinois — U.S.A.

BIBLIOTECA — OBRAS RECEBIDAS

— O Instituto recebeu do Embaixador da Romênia, Dr. Nicolae Ghenea 28 livros abordando assuntos de interesse geral.
— "Cem Anos de Imprensa no Paraná" — Instituto Históri-

co, Geográfico e Etnográfico Paranaense — Osvaldo Pilotto.
— "Boletim do Inst. Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense" — vols. XXXV e XXXVI.
— "Anais de História — ano IX". Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis — S. Paulo.
— "Arquivo Nacional" — vol. XXXIX das Publicações do Ministério da Justiça.
— Discursos Parlamentares — A.C. Tavares Bastos.
— Correspondências e Catálogos de Documentos — A. C. Tavares Bastos.
— Roteiro do Rio Tocantins — Lysias A. Rodrigues. Obra reeditada pelo Governo do Estado de Goiás (4 exemplares).
— O rio Tocantins — Lysias A. Rodrigues. Obra reeditada pelo Governo de Goiás (4 exemplares)
— Chorografia Histórica da Província de Goyaz — Raymundo J. da Cunha Matos. Obra reeditada pelo Governo de Goiás (2 exemplares)
— Anais da Província de Goiás — J. M. P. Alencastre. Obra reeditada pelo Governo de Goiás (2 exemplares).
— "Itapirapuã a Sesmaria e a Cidade" — Edla Pacheco Saad (4 exemplares).
— "Jarbas Jayme" — Rosarita Fleury (4 exemplares).
— "Municípios do Estado de Goiás" — Secretaria do Governo (2 exemplares).
— "A Tipografia na Bahia — Marcello de Ipanema".
— "Boletim da Comissão Mineira de Folclore" — nº 3 — MEC/DAC/FUNARTE
— "Revista Brasileira de Folclore" — nº 41
— "Folclore Brasileiro de Santa Catarina" — Doralécio Soares.
— "Folclore Brasileiro do Rio de Janeiro" — Cáscia Frade
— "Folclore Brasileiro de Pernambuco" — Waldemar Valente.
— "Finanças e Orçamento" — nºs. 21, 22, 23 e 24. Prof. Waldir Luiz Costa.
— "Ciências Humanas", nºs 11 e 12 — Universidade Gama Filho.
— "Anais da Biblioteca Nacional", nº 97 — Biblioteca Nacional.
— "Anais da Biblioteca Nacional", nº 92 — Rosemarie E. Horch.

— "Boletim Bibliográfico" — nºs. 1, 3 e 4. Biblioteca Nacional
— "História da Medicina em Goiás" — Jerônimo Carvalho Bueno.
— "Anuário Estatístico Embratur" — Empresa Brasileira de Turismo.
— "BRASIL: Desempenho do Turismo Emissivo e Receptivo" — Empr. Brasileira de Turismo.
— "Revista Goiana de Jurisprudência" — nº 13. Tribunal de Justiça do Est. de Goiás.
— "Analele Universitati" Bucuresti. Geografic — Universitatii Bucuresti.
— "Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
— "Administração e Medicina" — Benedicto Silva.
— "Romanceiro & Trovas Populares" — Esparsos de A. do Brasil. Basileu T. França.
— "Boletim Informativo do Arq. Geral da Cidade do Rio de Janeiro", nº 1. (2 exemp.).
— "Anuário — 1977-1978". Academia Feminina de Letras e Artes de Goiás.
— "Natural Resources and Development", vol. 9 — Inst. for Scientific Co-operation.
— "Anais da Biblioteca Nacional", vol. 98.
— "Revista del Museo de História Natural de San Rafael" — ACTAS Y MEMÓRIAS del "Cuarto Congresso Nacional de Arqueologia Argentina", nº 1/4. MENDOZA — ARGENTINA.
— "Corografia Histórica da Província de Minas Gerais", vol. 1. Raimundo J. C. Matos.
— Revista da Pontifícia Universidade Católica de S. Paulo", vols. XLVIII e XLIX.
— "Democratic World Government and the United Nacions". A. Fanseca Pimentel.
— Do Professor Manoel Rodrigues Ferreira:
"Expedição aos Martírios"
"As Bandeiras do Paraupava"
"História dos Sistemas Eleitorais Brasileiros"
"O Ministério do Ouro dos Martírios"
"Ciência do Desenvolvimento Econômico"
"Os Escravos Mecânicos"
"A Ideologia Política da Independência"
"A Causa do Subdesenvolvimento do Brasil"
— Do Professor Tito Lívio Ferreira:
"A Maçonaria na Independência do Brasil, vols". I e II.

"História de São Paulo", vols. 1 e 2.
"História da Educação Luso brasileira"
— "Revista do Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo", vol. LXXIX.
— "Natural Resources and Development", nº 10 — Instituto for Scientific Co-operation-Germany.
— "Revista do Museu Paulista", vol. XXVI.
— "Anais do Museu Paulista", Tomo XXIX.
— "Série de Arqueologia" — vol. 6 — Museu Paulista.
— "Série de História" — vol. 8 — Museu Paulista.
— "Um Desafio da Historiografia do Brasil" — Odilon Nunes.
"Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentenário da Restauração do Rio Grande" — vols. I, II, III e IV. (1776-1976).
— "Coletânea de Leis do Estado de Goiás" — Secretaria do Governo de Goiás.
— "O Processo Educativo" — Maria do Rosário Cassimiro.
— "O Estadista Leopoldo de Bulhões" — Benedicto Silva.
— "Boletim do Instituto Cultural do Vale Caririense" — Juazeiro do Norte — Ceará.
— "Presença inconcussa de Norte-Rio-Grandense na Colonização do Cariri". Joaryvar Macêdo.
— "Appied Geography and Development", vol. 15. Inst. Scientific Co-operation, Germany.
— "Niterói — Revista Brasiliense" — Vol. 9, tomos 1, 2 e 95 Acad. Paulista de Letras.
— "Revista da Academia Goiana de Letras", nº 6 — Academia Goiana de Letras.
— "Retrato da Academia Goiana de Letras" — Humberto C. Borges.
— "História de Goiás" (2 coleções) Prof. Colemar Natal e Silva.
— "Tradições e Reminiscências", vols. 1, 2, 3, 4 e 5 — Almeida Nogueira.
— "O Movimento Academista no Brasil", vols. I — tomo 2 e 5, vol. II, t. 1. vols. III, tomos 1,2,3,4 e 5 — José A. Castello.
— "Retratos Relâmpago" — Murilo Mendes.
— "Falam os Escritores", vol. III — Silveira Peixoto.
— "Astarte e a Espiral" — Ma. Alice de Oliveira Faria.
— "História da Inteligência Brasileira", vols. I, II, III, IV, V e VI — Wilson Martins.
— "A Escritura e a Diferença — Filosofia" nº 49 — Jacques Derrida.

— "A Arte na Era da Máquina" — Arquitetura, nº 71 — Maxwell Ery.
— "Das Arcadas ao Bacharelismo" — História, nº 57 — Alberberto Venâncio Filho.
— "Artaud e o Teatro", nº 58 — Alain Virmaux.
— "Improvisação para o Teatro", nº 62 — Viola Spolin
— "Cozinhas etc, nº 94 — Arquitetura" — Carlos A. C. Lemos.
— "Os Três Estabelecimentos Humanos", nº 96 — Le Corbusier.
— "Significado nas Artes Visuais", nº 99 — Erwin Panofsky.
— Etc... Etc... (Um livro 100% Brasileiro), nº 110 — Literatura — Blaise Cendrars.
— "Teoria e Projeto na Primeira Era da Máquina", 113 — Arquitetura — Reyner Banham.
— "A Bela Época do Cinema Brasileiro", nº 116 — Vicente de Paula Araújo.
— "Crise Regional e Planejamento", 117 — C. Sociais — Amélia Cohn.
— "História Corpo do Tempo", nº 121 — História — José Honório Rodrigues.
— "Semiologia do Teatro", nº 138 — Teatro — J. Guinsburg e outros.
— "Arte-Educação no Brasil", nº 139 — Educação. — Ana Mac T. B. Barbosa.
— "O Fim de Uma Tradição", nº 141 — Antropologia — Robert W. Shirley.
— "Sétima Arte": "Um Culto Moderno", nº 142 — Cinema. Ismail Xavier.
— "Teatro Moderno", nº153 — Teatro — Anatol Rosenfeld.
— "Uma Literatura nos Trópicos", nº 155 — Literatura — Silviano Santiago.
— "Cobra de Vidro", 156 — Crítica — Sérgio Buarque de Holanda.
— "Califórnia Ida e Volta" — Djalma Silva.
— "Monte Cassino" — batalha de Nações — Dominick Graham.
— "Anais do Arquivo Histórico do R. Grande do Sul" — Vols. 1, 2 e 3.
— "Boletim Bibliográfico da Biblioteca Nacional" Vol. 24, nºs 2 e 3.
— "Memória da Cidade de Caconde" — Adriano Campanhole.
— O Empresário, Personagem Marginalizado na Soc. Industrial" — Werner Plum.

— "Relatos de Oper. Sobre os Primórdios do Mundo Moderno do Trabalho". Werner Plum.
— "Ciências Nat e Técnica a Caminho da "Revolução Industrial". — Werner Plum.
— "Exp. Mundial no Sec. XIX:" Espetáculos da Transf. Sócio Cultural. — Trabalho Werner Plum.
— "Utopias Inglesas", modelos de Cooper. Soc. e Tecnológica". — Trabalho Werner Plum.
— "As elites na Soc. Paulista na Seg. metade do Séc. XVIII". Elizabeth D. Rabello.
— "Os Caminhos de Goiás" — Joaquim F. Mattos.
— "Comédias de Sebastião Pompêo de Pina Júnior" — Sebastião P. de Pina Júnior.
— "Revista do Instituto Hist. e Geográfico de Alagoas", Vol. XXXV.
— "Revista do Arquivo Público Mineiro" — Vol. XXXI.
— "A Estirpe da Santa Tereza" — Joaryvar Macêdo.
— "Vilas e Fronteiras Coloniais", Luis Phippe Pereira Leite.
— "Boletim do Inst. Hist. Geog. e Etnográfico Paranaense", Vol. XXXVII.
— "Da Secretaria da Cultura, Ciências e Tecnologia de São Paulo a Biblioteca do Instituto recebeu 127 volumes sobre assuntos diversos.
— "Projeto Bacia do Paranã" — Museu Antropológico.
— "Projeto Bacia do Paranã" II — Museu Antropológico.
— "Cerâmica da Lagoa Miararré" — Iluska Simonsen e Acary de P. Oliveira.
— "Cerâmica de Miararré" — Iluska Simonsen e Acary de P. Oliveira.
— "Alguns Sítios Arq. da série de bambuí em Goiás" — Iluska Simonsen.
— "Exposições de Antropologia" — Acary dos Passos Oliveira.
— "Roncador — Xingu" — Antropologia, Acary dos Passos Oliveira.
— "O índio — Sua Criação e Realidade" Museu Antropológico.
— "Curso de Aperf. em Métodos e Técnicas Arqueológicas" — Museu Antropológico.
— "Carta Arqueológica" — Museu Antropológico.
— "Divisão Regional para o Estudo e Defesa do Folclore no Est. de Go. M."
— "História Naval Brasileira — Segundo Volume, tomo II, Serviço de Documentação Geral da Marinha".

— "Revista Goiana de Artes" — Instituto de Artes da UFG.
— "Diretrizes Setoriais do Presidente João Figueiredo" — Subsecretaria de Relações Públicas da Secretaria de Projetos Especiais.
— "Revistas: Shaloom, Cespaulista, Construção, Dirigente Construtor, Informativo da SOTREC, Mensário do Arquivo Nacional.
— Folhetos e catálogos diversos, de vários Estados e Países.

RELAÇÃO DOS JORNAIS ENVIADOS GRATUITAMENTE AO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE GOIÁS

Diários:
— O Popular
— Folha de Goiaz
— Correio Brasiliense
— Jornal de Brasília
— Jornal Opção
— Diário da Manhã
Semanário:
— Jornal "Cinco de Março"
— O Repórter
— Jornal XARME
Outros:
— Folha de Caçu
— A Voz do Sudoeste
— Náutico Atlético Cearense
— Jornal de Luziânia
— História & Fatos — Academia Brasileira de História — São Paulo.
— Perspectiva Universitária
— Acrópole — Lavras — MG.
— Sorocaba — São Paulo
— Jornal dos Transportes — Ministério dos Transportes.

PROMOÇÃO CULTURAL:

Foi realizada, em março de 1980, a 1ª Semana de Cultura promovida pelo Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, cujo programa constou de conferências proferidas por ilustres intelectuais, a saber:
— Conferências do historiador professor Manoel Rodrigues Ferreira sobre o patrono de sua cadeira "Pedro Taques de A. P. Leme" e "Câmaras Municipais no Brasil Colonial".

— Conferências do Professor Tito Lívio Ferreira sobre seu patrono "Francisco Adolpho de Varnhagen" e "Papel da Maçonaria na História do Brasil e na Conjuntura Atual".
— Conferência do Professor Jefferson Bueno sobre "Educação e Desenvolvimento".
— Conferência da Pró-Reitora da Universidade Federal Professora Maria do Rosário Cassimiro que abordou "Tendências do Ensino Superior em Goiás.

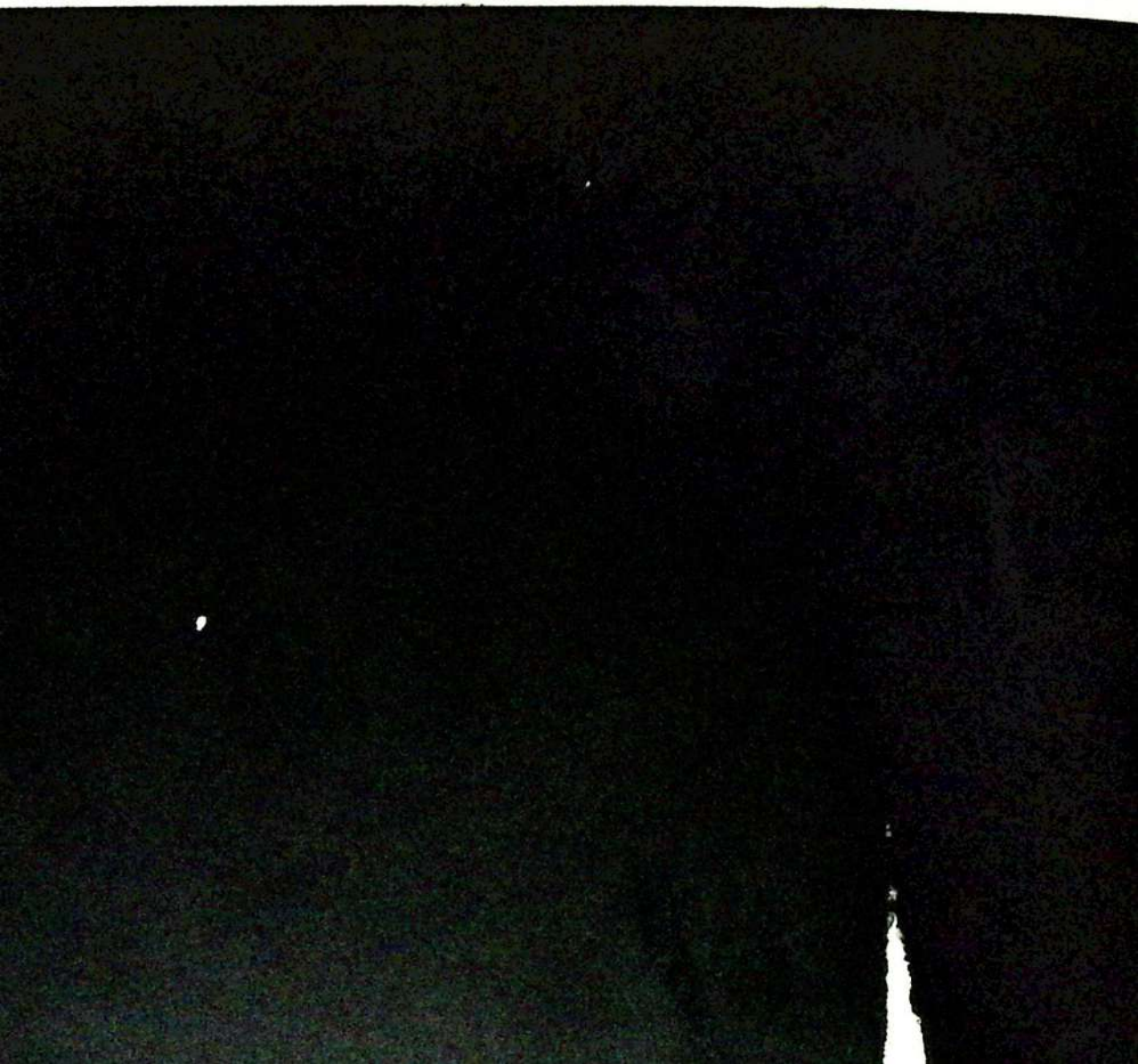
PUBLICAÇÃO

O Instituto Histórico e Geográfico de Goiás publicou, em 1979, a revista nº 8, que foi enviada às autoridades civis, militares e eclesiásticas; professores, escritores e, como permuta, às bibliotecas públicas, a todas as associações congêneres do País, atendendo, ainda, a pedidos do exterior.

Izabel Pimenta Ribeiro
— Bibliotecária —

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO
DE GOIÁS

Composto e impresso
nas oficinas gráficas da
EDITORA ORIENTE
Gráfica do Livro Goiano Ltda.
Rua 82 nº 456 — Setor Sul
Telefone: (062)224-4510
74010 Goiânia, Goiás - Brasil



315ª
PUBLICAÇÃO
EDITORA
ORIENTE